Número do Processo
022624/2019

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO
TÉRMINO DO CT. 13/2017 - CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, EM 29 DE ABRIL DE 2020

INTERESSADOS
SECON - SEÇÃO DE CONTRATOS

PROCESSOS ANEXADOS

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 130/2019

ORIGEM:	**SEÇÃO DE CONTRATOS**	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	**SELIC – ANDRÉIA VASCONCELOS**	
DATA:	4/12/2019	

PAD n.º 22.624/2019

REFERÊNCIA: **COMUNICAÇÃO DE TÉRMINO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DE SERVIÇO CONTÍNUO**

CONTRATO N.º: 13/2017
EMPRESA: **CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.**
CNPJ: 09.372.492/0001-10

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados.

DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29 de abril de 2020

Prorrogável por iguais e sucessivos períodos de 12 meses até o limite de 60 meses, conforme Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência.

O valor do cm/col atual é de **R$ 17,62 (dezessete reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo um valor total estimado anual de **R$ 15.857,77 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, a ser reajustado pelo IPCA acumulado de 12 meses, de acordo com a Cláusula Terceira do Contrato.

ENCAMINHAMOS PARA MANIFESTAÇÃO DO GESTOR QUANTO À PRORROGAÇÃO DO CONTRATO:

Caso o gestor manifeste-se favorável à prorrogação do contrato, deverá anexar o Termo de Referência vigente, fazendo as devidas atualizações, sem, contudo, alterar o objeto contratado, de forma a ser verificada a vantagem da continuidade da prestação do serviço.

Em caso de prorrogação, o gestor deverá efetuar consulta à empresa quanto ao interesse na continuidade da prestação do serviço, **devendo a consulta constar dos autos**. Em seguida remeter o processo à Seção de Compras - SCOMP, para cotação de preços.

Caso o gestor seja contrário à prorrogação contratual, deverá elaborar um Novo Termo de Referência para cotação de preços e realização de procedimento licitatório, encaminhando-o à Secretaria de Administração, com a devida atenção aos prazos.

José Magno Pinto Cavalcante
Matrícula 85444
Seção de Contratos

De acordo,
Coordenadora de Licitações e Contratos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/12/2019 15:43:16
Por: JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 191537/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE *Assinado eletronicamente em 04/12/2019 15:43:16* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

72	JAGUARETAMA	02/08/2019	31/10/2019
72	JAGUARIBARA	02/08/2019	31/10/2019
15	UMARI	05/08/2019	30/08/2019
92	BAIXIO	05/08/2019	30/08/2019
101	AIUABA	08/08/2019	31/10/2019
101	ARNEIROZ	08/08/2019	31/10/2019
68	ARARIPE	09/08/2019	14/11/2019
68	POTENGI	09/08/2019	14/11/2019
10	PEREIRO	12/08/2019	22/112019

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA N.º 234/2019 - (PAD nº 3.285/19)

Dispõe, no âmbito do TRE-CE, sobre os critérios e procedimentos para regulamentar as prorrogações contratuais nos serviços de natureza contínua.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, II, da Lei nº 8666/93;

CONSIDERANDO o procedimento adotado no PAD nº 16393/2018;

CONSIDERANDO a necessidade de serem estabelecidos critérios e procedimentos no âmbito do TRE-CE para o estabelecimento de padrões para as prorrogações contratuais, a fim de racionalizar o uso das contratações emergenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a descontinuidade dos serviços necessários ao TRE-CE.

RESOLVE:

Art. 1º O procedimento de prorrogação nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua, previstos no art. 57, II, da Lei nº 8666/93, deverá ser iniciado no mínimo 180 [cento e oitenta] dias antes do término da sua vigência.

Art. 2° Se 120 [cento e vinte] dias antes do término da vigência dos contratos de prestação serviços de natureza contínua ainda não estiver finalizado o procedimento de prorrogação, com a publicação do termo aditivo, deverá ser iniciado procedimento objetivando a contratação do serviço.

Parágrafo único. Se no curso do procedimento da aquisição prevista no caput for efetivada a prorrogação contratual, com a publicação do termo aditivo, poderá ser revogado o procedimento de aquisição em razão da conveniência para a administração.

Art. 3° Caso a contratação já esteja no último período do limite máximo de 60 [sessenta] meses previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e sendo necessária a manutenção do serviço, o processo para a nova contratação deverá ser deflagrado em no mínimo 180 dias antes do término da vigência do contrato.

Art. 4º Os gestores dos contratos ou as unidades demandantes terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados do início dos procedimentos previstos nos arts. 1° e 2°, para retornar os processos à Coordenadoria de Licitações e Contratos [COLIC].

Art. 5° Os procedimentos de que trata esta Portaria serão iniciados de ofício pela Seção de Contratos [SECON].

Art. 6° Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 1º de março de 2019

HUGO PEREIRA FILHO

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Processamento

Pauta de Julgamento

PAUTA 22/2019

Decorridas 24 (vinte e quatro) horas da publicação desta pauta, será julgado, na primeira sessão desimpedida, o seguinte processo, ficando as partes intimadas que, caso não julgado, será incluído em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento seja expressamente adiado para primeira sessão seguinte, nos termos do art. 18 da Resolução TSE nº 23.478/2016 c/c art. 935 da Lei nº 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil):

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DE 24 / 2 / 2017 Nº 40 192 ÀS FLS.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO N.º 40
DATA: 24 / 2 / 2017

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Eletrônico n.º 01/2017
Processo TRE/CE n.º 25.490/2016

CONTRATO N.º 13/2017

Contrato de prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Ceará e a empresa **CANAL PUBLICAÇOES E PUBLICIDADE LTDA – EPP.**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 208/2015, e a empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 09.372.492/0001-10, estabelecida na Rua São Miguel, n.º 743, Sobreloja, Bairro Itapoã, Telefone: (31) 3222-2006, em Belo Horizonte/MG, E-mail: canal@canalpublicacoes.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Regiane Gabriela Castro e Silva, portadora do RG n.º M-6.389.371 e CPF n.º 943.630.486-20, E-mail: regiane@canalpiblicacoes.com.br, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO TRE/CE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DO CEARÁ, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico nº 1/2017, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 5.450/2005;

b) Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º 25.490/2016;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, observando as condições e especificações estabelecidas neste instrumento e no Termo de Referência, anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 Pela contratação do serviço, objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário de R$ 16,49 (dezesseis reais e quarenta e nove centavos) por cm/col, sendo de R$ 14.841,00 (catorze mil, oitocentos e quarenta e um reais), o valor total estimado do contrato.

3.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;
b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo.

3.4 Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a CONTRATADA será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº 8.666/93.

3.5 Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Instrumento, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

4.2 As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3 Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012.

4.4 O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que os serviços prestados não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5 O pagamento poderá ser suspenso em caso de comprovação de dano por culpa da CONTRATADA, até que a situação seja resolvida, ou que o TRE-CE seja ressarcido dos prejuízos sofridos.

4.6 Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.7 O pagamento dos serviços será mensal e de acordo com as publicações efetuadas no mês anterior.

4.8 A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.9 Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada da Certidão Negativa de Débito – CND/INSS, do Certificado de Regularidade do FGTS e da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.10 O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.11 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 5.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$I = \frac{(TX)}{365}$ $I = \frac{(6/100)}{365}$ $I = 0{,}0001644$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLAÚSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência do CONTRATANTE.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no item 7 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O TRE/CE compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o serviço que a CONTRATADA apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no item 6 do Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1 À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2 Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da prestação do serviço ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3 Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à prestação do serviço, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4 A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE

nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A realização de todas as atividades relacionadas à contratação será acompanhada e fiscalizada pela servidora ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, e-mail andreia@tre-ce.gov.br, tendo como suplente a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, e-mail fatimasr@tre-ce.gov.br, ambos lotados na Seção de Licitações do TRE/CE, designados para este fim, representando o TRE/CE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

8.2 Ao gestor do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar as Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo gestor do contrato à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

8.4 Os contatos deverão ser realizados pelo telefone (85) 3453-3736.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a CONTRATADA terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia **29 de abril de 2017**, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

9.2 O contrato terá validade e eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão à conta de recursos específicos previstos no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: 084.573, Elemento de Despesa 33.90.39.

10.2 Foi emitida em 8/2/2017, a Nota de Empenho do tipo estimativo, identificada pelo número 2017NE000174, no valor de R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1 A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste contrato e no Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10% (dez por cento);

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular;

d) Multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste contrato e no Termo de Referência;

e) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste contrato e no Termo de Referência;

f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar

com o TRE/CE, por prazo não superior a 2(dois) anos;

g) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º desta Lei;

h) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

11.3 Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4. As sanções estabelecidas nos itens 11.2. a, 11.2.f, 11.2.g e 11.2.h poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 11.2.b, 11.2.c, 11.2.d e 11.2.e, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

11.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

11.6. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2 Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) constar do processo a reincidência da CONTRATADA em ato faltoso, com esgotamento de todas as outras sanções previstas;

c) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na entrega do material;

d) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente Instrumento;

e) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

f) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste contrato;

g) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

h) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

i) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa audiência pelo CONTRATANTE;

j) ocorrerem as demais infrações previstas na Lei nº 8.666/93.

12.3 Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4 A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6 A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7 Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados

resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1 O serviço ora contratado obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato, aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 1/2017;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento nº 15.147/2017 do Processo n.º 25.490/2016.

c) Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Para dirimir as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal nesta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, 22 de FEVEREIRO de 2017.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE-CE
CONTRATANTE

Regiane Gabriela Castro e Silva
Canal Publicações e Publicidade Ltda - EPP
CONTRATADA

ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL DO TRE-CE

ANEXO I DO CONTRATO N.º 13/2017 - TRE/CE

TERMO DE REFERÊNCIA
(Anexo III – do Pregão Eletrônico nº 01/2017)

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados .

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a publicação de matérias que, por força do Art. 21, III da Lei 8666/93, do Art. 4, I da Lei nº10.520/02 e do Art. 17, II e III, alínea "c" deverão ser publicadas em jornal de grande circulação, a fim de dar publicidade aos interessados da fase externa de certame licitatório. Ressalta-se que o descumprimento deste preceito legal ensejará em nulidade processual, causando prejuízos para a Administração Pública.

A Seção de Licitações, em atendimento aos preceitos legais mencionados anteriormente, convoca os interessados nos procedimentos licitatórios através da publicação de avisos dependendo dos valores a serem contratados, visando atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Foi estimado o quantitativo de, aproximadamente, 900 (novecentos) cm/coluna, para ser utilizado no exercício de 2017/2018, considerando a utilização média anual do espaço em jornal nos últimos dois anos. Este número, entretanto, não se converte em compromisso do TRE/CE para com o Contratado, sendo citado apenas como valor estimativo. A utilização do espaço em jornal poderá portanto, assumir valores inferiores ou superiores ao valor anteriormente citado.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os avisos dos editais devem ser publicados na página do caderno de classificados de jornal de grande circulação, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão.

4.2. As publicações serão efetuadas somente nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira.

4.3. A publicação do material remetido será efetuada no dia útil posterior à data da solicitação de publicação da mesma, que ocorrerá por envio de e-mail.

4.4. A matéria deverá ser, após diagramada, enviada à Seção de Licitações do TRE/CE, incluindo o valor da publicação, através de fax ou email, para fins de aprovação e/ou confirmação, o que autoriza a publicação da mesma.

4.5. O material publicado com incorreções será de responsabilidade da contratada e deverá ser republicado às suas expensas no dia útil posterior à data da comunicação da incorreção.

4.6. Não será admitido em hipótese alguma publicação de matéria em data posterior à solicitada pelo contratante.

4.7. Os serviços serão recebidos na data da publicação, após a verificação da conformidade da matéria publicada com a matéria enviada anteriormente à contratada.

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO.

5.1. O critério para seleção da melhor proposta será através do *menor preço* total estimado.

considerando o quantitativo estimado anual de 900 cm/coluna de publicação para o exercício de 2017/2018.

5.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços apresentada na licitação;

6.2. Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, nomeando um representante (gestor do contrato) que comunicará à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.3. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratada;

6.4. Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência.

7.2. Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

7.3. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

7.4. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço, sem prévia anuência do TRE/CE;

7.5. Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

7.7. Comunicar previamente à CONTRATANTE, possíveis alterações de tamanho e fonte determinados como padrão, caso o texto a ser publicado não caiba no espaço de uma publicação de 3 cm de largura por 3,5cm de altura, considerada padrão, a qual autorizará ou não o acréscimo do espaço, devendo nesses casos, o preço ser alterado de acordo com o preço da cm/col contratado.

7.8. Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços .

7.9. Atender somente aos pedidos solicitados pela Diretoria Geral, Secretaria de Administração ou Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRE/CE.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária fornecida pela empresa, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, após a apresentação da Nota fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato e após comprovação de quitação com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Justiça do Trabalho (CNDT), Receitas Estadual e Municipal.

8.2. O Contratante efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal de serviços de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após 10(dez) dias contados do atesto da Nota Fiscal, realizado pelo Gestor do Contrato.

9. SANÇÕES

9.1 A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

9.2 O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor global do contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência, limitada ao percentual máximo de 10%(dez por cento);

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular;

d) Multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência.

e) Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total das obrigações dispostas neste Termo de Referência.

f) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2(dois) anos;

g) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7.º desta Lei;

h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei n.º 8.666/1993.

9.3. Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.4. As sanções estabelecidas nos itens 9.2. a, 9.2.f, 9.2.g e 9.2.h poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.b, 9.2.c, 9.2.d e 9.2.e, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.5. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União.

9.6.Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.7.Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data de vencimento prevista para pagamento da Guia de Recolhimento da União, o mesmo será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei n.º 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do presente objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido:000.201 no Elemento de Despesa:339039 – Outros serviços de terceiros.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA FORMA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de abril de 2017, podendo ser prorrogado, a critério do contratante, mediante termo aditivo e por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

11.2. Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) o preço médio de mercado a ser apurado na data do reajuste;

b)IPCA ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo,

11.3. Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a contratada será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

11.4. Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A gestora do Contrato será a servidora ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, e-mail andreia@tre-ce.gov.br, tendo como suplente a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, *e-mail* fatimasr@tre-ce.gov.br, ambas lotadas na Seção de Licitações do TRE/CE.

12.2 Ao gestor do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar as Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo gestor do contrato à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

12.4 Os contatos deverão ser realizados pelos fone: 85 3453.3736 ou 3453.3737.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2016

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações

De acordo com o art. 10, parágrafo 2º da Portaria 1.240/2009, aprovo o presente Projeto Básico ou Termo de Referência.

Benedito Sergio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA- EPP - CNPJ: 09.372.492/0001-10
Rua São Miguel N° 704 – ITAPOÃ – 31.710-350 – BELO HORIZONTE – MG
TELEFONE/FAX: (31) 3222-2006 EMAIL: canal@canalpublicacoes.com.br

PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL PROPONENTE: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA- EPP
CNPJ DO PROPONENTE: 09.372.492/0001-10
ENDEREÇO: Rua São Miguel Nº 704 – ITAPOÃ – 31.710-350 – BELO HORIZONTE – MG
TELEFONE/FAX: (31) 3222-2006 **EMAIL:** canal@canalpublicacoes.com.br
REPRESENTANTE LEGAL CONTRATO: REGIANE GABRIELA CASTRO E SILVA, Brasileira, casada, residente e domiciliada a Rua Adolfo Lippi Fonseca 101 Bairro Trevo Belo Horizonte MG, portadora da Carteira de Identidade nº – **M- 6.389.371** - Inscrito no CPF sob o nº **943.630.486-20 EMAIL: regiane@canalpublicacoes.com.br**
Banco: **Brasil (001) AG. 3857-1 C/C 18.045-9**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2017
Processo TRE/CE n.º 25.490/2016

A empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA- EPP inscrito no CNPJ nº 09.372.492/0001-10; email canal@canalpublicacoes.com.br; encaminha a seguinte proposta comercial para os fins do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 01/2017**

OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PARA 12 MESES	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL ANUAL
Publicação de avisos na página do caderno de classificados no jornal **de grande circulação**, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho superior ou inferior ao padrão. **Jornal: Diário do Nordeste** **Caderno: Classificados**	cm x coluna	900	R$ 16,49 (Dezessels reais e quarenta e nove centavos)	R$ 14.841,00 (Quatorze mil oitocentos e quarenta e um reais)

Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
A proposta tem validade de **60 dias**
Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 1/2017.

Belo Horizonte, 02/02/2017

09.372.492/0001-10
CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA - EPP
RUA SÃO MIGUEL, 704
B. ITAPOÃ - CEP 31.710-350
BELO HORIZONTE - MG

REGIANE GABRIELA CASTRO E SILVA – CPF 008.243.556-10
CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA- EPP

Sergio Roberto da Silva

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 38
DE: 22 / 2 / 2019 AS FLS. 118

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 38
DATA: 22 / 2 / 2019

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PAD nº 95/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A **EMPRESA CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 581/2017, e a empresa Canal Publicações e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 09.372.492/0001-10, estabelecida na Rua São Paulo, n.º 1.106, Sala 303 A, Bairro Centro, CEP 30.170-131, em Belo Horizonte/MG, E-mail: canal@canalpublicacoes.com.br, rafael@canalpublicações.com.br, Telefone: (31)3222-2006, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Regiane Gabriela Castro e Silva, portadora do RG n.º m-6.389.371 e CPF n.º 943.630.486-20, firmam o presente Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO TRE/CE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DO CEARÁ, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Cláusula Nona do Contrato n.º 13/2017, e na autorização do Diretor-Geral no PAD n.º 95/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **29 de abril de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE 15 de FEVEREIRO de 2019.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

Regiane Gabriela Castro e Silva
CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
FOLHA Nº 71
DE 12/4/2019 AS FLS. 117

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 68
DATA: 12/4/2019

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PAD n.º 4.937/2019
Contrato n.º 13/2017

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 13/2017, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA.

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, resolve celebrar o Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 13/2017, empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.372.492/0001-10, a fim de reajustar retroativamente a 2 de fevereiro de 2019 o valor do contrato no percentual de **3,89%**, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de fevereiro, passando o valor por cm/col para **R$ 17,62 (dezessete reais e sessenta e dois centavos)**, perfazendo um valor total estimado anual de **R$ 15.857,77 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)**.

Fortaleza, data registrada no sistema.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/04/2019 17:41:33
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Fortaleza, 4 de Dezembro de 2019.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para envio à SELIC visando a informar quanto à prorrogação do instrumento.

JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/12/2019 15:45:42
Por: JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 191541/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	JOSE MAGNO PINTO CAVALCANTE *Assinado eletronicamente em 04/12/2019 15:45:42* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 4 de Dezembro de 2019.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar conforme solicitação da Secon, doc n.º191541/2019.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/12/2019 17:15:14
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 191740/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 04/12/2019 17:15:14* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Gmail **Andreia Tomaz <andreiavasctomaz@gmail.com>**

RES: Prorrogação contratual

6 mensagens

Rafael Nery - Canal <rafael@canalpublicacoes.com.br> 4 de dezembro de 2017 16:03
Para: Andreia <andreia@tre-ce.jus.br>

Boa tarde Andreia, irei repassar seu e-mail a Regiane e amanha pela manha lhe enviaremos a resposta.

Cordialmente,

.: RAFAEL NERY

.: GERENTE ADMINISTRATIVO

.: Rafael@canalpublicacoes.com.br

.: canal@canalpublicacoes.com.br

.: +55 31 3222-2006

.: +55 31 9 9821-7307

De: Andreia [mailto:andreia@tre-ce.jus.br]
Enviada em: segunda-feira, 4 de dezembro de 2017 16:32
Para: Rafael Nery - Canal
Assunto: Prorrogação contratual

> Senhor representante da empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE,
>
> Em virtude do término da vigência do Contrato nº13/2017 findar no próximo dia 29 de abril de 2018, indagamos se há interesse, por parte dessa empresa, na continuidade da prestação do serviço por mais 12 meses, conforme prevê a cláusula nona do referido instrumento.
>
> O contrato em questão tem como objeto a prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE e foi celebrado em 29 de abril de 2017 com o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
>
> Atenciosamente,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/12/2019 13:39:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Andréia Tomaz
Gestora do contrato

(85) 3453-3736

----- Original Message -----

From: Rafael Nery - Canal

To: admcanal@canalpublicacoes.com.br

Sent: Monday, December 04, 2017 3:23 PM

Subject: RES: feriado

Prezados boa tarde. Em virtude do feriado municipal no dia 08/12/2017 (sexta-feira) em Belo Horizonte (feriado de IMACULADA CONCEIÇÃO).

As publicações a serem realizadas na edição do dia 08, 09, 10 e 11/08/2017 (sexta, sábado, domingo e segunda-feira) deverão ser enviadas até as 16:00 horas do dia 07/12/2017 (quinta-feira).

Cordialmente,

.: RAFAEL NERY

.: GERENTE ADMINISTRATIVO

.: Rafael@canalpublicacoes.com.br

.: canal@canalpublicacoes.com.br

.: +55 31 3222-2006

.: +55 31 9 9821-7307

Rafael Nery - Canal <rafael@canalpublicacoes.com.br> 5 de fevereiro de 2019 15:01
Para: Andréia Tomaz <andreia@tre-ce.jus.br>, SELIC@tre-ce.jus.br

Boa tarde Andreia, temos pleno interesse na renovação do mesmo. Gentileza nos enviar as vias do referido aditamento para assinatura.

Cordialmente,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/12/2019 13:39:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

:: Rafael Nery - Gerente Adm.
(31) 3222-2006 | (31) 3222-3799
canal@canalpublicacoes.com.br
rafael@canalpublicacoes.com.br
Rua São Paulo, 1106 - sala 303 - Cep: 30.170-131

Caso não receba nossa confirmação de recebimento, gentileza entrar em contato.

As publicações no IOF-MG, tem o prazo legal de até 03 dias úteis após o envio para serem publicadas. Considere este prazo para a marcação dos processos.

Informamos que desde o dia 01/12/2017, o Diário Oficial da União, disponibiliza apenas sua versão digital.

De: Andréia Tomaz [mailto:andreia@tre-ce.jus.br]
Enviada em: terça-feira, 5 de fevereiro de 2019 14:20
Para: Rafael Nery - Canal; Canal Publicações; ADM Canal Publicações
Assunto: Prorrogação contratual

Senhor representante da empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE,

Em virtude do término da vigência do Contrato nº13/2017 findar no próximo dia 29 de abril de 2019, indagamos se há interesse, por parte dessa empresa, na continuidade da prestação do serviço por mais 12 meses, conforme prevê a cláusula nona do referido instrumento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Regiane <regiane@canalpublicacoes.com.br> 13 de dezembro de 2019 14:58
Para: rafael@canalpublicacoes.com.br
Cc: Andreia <andreia@tre-ce.jus.br>

Boa tarde,

Segue em anexo o aceite do reajuste contratual.

Atenciosamente,

Regiane Gabriela

(31) – 3222-2006 – (31) 9 9244-1767

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/12/2019 13:39:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

De: Andréia Tomaz [mailto:andreia@tre-ce.jus.br]
Enviada em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 17:31
Para: Rafael Nery - Canal; Canal Publicações
Assunto: Prorrogação contratual

Senhor representante da empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE,

> Em virtude do término da vigência do Contrato nº13/2017 findar no próximo dia 29 de abril de 2020, indagamos se há interesse, por parte dessa empresa, na continuidade da prestação do serviço por mais 12 meses, conforme prevê a cláusula nona do referido instrumento.
>
> [Texto das mensagens anteriores oculto]

TRE CE 2019.pdf
124K

Rafael Nery - Canal <rafael@canalpublicacoes.com.br> 13 de dezembro de 2019 15:11
Para: SELIC@tre-ce.jus.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TRE CE 2019.pdf
124K

Andreia Tomaz <andreiavasctomaz@gmail.com> 17 de dezembro de 2019 16:48
Para: Regiane <regiane@canalpublicacoes.com.br>

Regiane, a Seção de Compras entrará em contato para verificar os valores propostos e informar se é vantajosa a prorrogação. Neste momento, só gostaríamos de confirmar o interesse em prorrogar o contrato para prosseguirmos com o processo de renovação contratual.
Fico no aguardo da resposta quanto ao interesse em manter o contrato. Com relação ao preço a ser pactuado decidiremos posteriormente.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/12/2019 13:39:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Atenciosamente.
Andréia Tomaz
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Regiane <regiane@canalpublicacoes.com.br> 17 de dezembro de 2019 18:03
Para: Andreia Tomaz <andreiavasctomaz@gmail.com>

Temos interesse em renovar sim.

Obrigada

Cordiamente;

:: Regiane Gabriela - Administradora.
(31) 3222-2006 | (31) 3222-3799
canal@canalpublicacoes.com.br
regiane@canalpublicacoes.com.br
Rua São Paulo, 1106 - sala 303 - Cep: 30.170-131

Caso não receba nossa confirmação de recebimento, gentileza entrar em contato.

As publicações no IOF-MG, tem o prazo legal de até 03 dias úteis após o envio para serem publicadas. Considere este prazo para a marcação dos processos.

Informamos que desde o dia 01/12/2017, o Diário Oficial da União, disponibiliza apenas sua versão digital.

Favor confirmar o recebimento completo e legítimo deste e-mail.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/12/2019 13:39:27
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 201457/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 18/12/2019 13:39:27* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COLIC / SELIC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados .

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a publicação de matérias que, por força do Art. 21, III da Lei 8666/93, do Art. 4, I da Lei nº10.520/02 e do Art. 17, II e III, alínea “c” deverão ser publicadas em jornal de grande circulação, a fim de dar publicidade aos interessados da fase externa de certame licitatório. Ressalta-se que o descumprimento deste preceito legal ensejará em nulidade processual, causando prejuízos para a Administração Pública.

A Seção de Licitações, em atendimento aos preceitos legais mencionados anteriormente, convoca os interessados para participar dos procedimentos licitatórios através da publicação de avisos dependendo dos valores a serem contratados, visando atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

3.1 Foi estimado o quantitativo de, aproximadamente, 900 (novecentos) cm/coluna, para ser utilizado no exercício de 2020/2021, considerando a utilização média anual do espaço em jornal nos últimos anos. Este número, entretanto, não se converte em compromisso do TRE/CE para com o Contratado, sendo citado apenas como valor estimativo. A utilização do espaço em jornal poderá portanto, assumir valores inferiores ou superiores ao valor anteriormente citado.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os avisos dos editais devem ser publicados na página do caderno de classificados de jornal de grande circulação, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão.

4.2 As publicações serão efetuadas somente nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira.

4.3 A publicação do material remetido será efetuada no dia útil posterior à data da solicitação de publicação da mesma, ou outra indicada pela gestora, que ocorrerá sempre por envio de e-mail.

4.4 A matéria deverá ser, após diagramada, enviada à Seção de Licitações do TRE/CE, incluindo a diagramação e o valor da publicação, através de email, para fins de aprovação e/ou confirmação, o que autoriza a publicação da mesma.

4.5 O material publicado com incorreções será de responsabilidade da contratada e deverá ser republicado às suas expensas no dia útil posterior à data da comunicação da incorreção.

4.6 Não será admitido em hipótese alguma publicação de matéria em data posterior à solicitada pelo contratante.

4.7 Os serviços serão recebidos na data da publicação, após a verificação da conformidade da matéria publicada com a matéria enviada anteriormente à contratada.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/12/2019 13:40:30
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO.

5.1 O critério para seleção da melhor proposta será através do menor preço total estimado, considerando o quantitativo estimado anual de 900 cm/coluna de publicação para o exercício de 2020/2021.

5.2 No preço deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços apresentada na licitação;

6.2 Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, nomeando um representante (gestor do contrato) que comunicará à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.3 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratada;

6.4 Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência.

7.2 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

7.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

7.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço, sem prévia anuência do TRE/CE;

7.5 Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

7.7 Comunicar previamente à CONTRATANTE, possíveis alterações de tamanho e fonte determinados como padrão, caso o texto a ser publicado não caiba no espaço de uma publicação de 3 cm de largura por 3,5cm de altura, considerada padrão, a qual autorizará ou não o acréscimo do espaço, devendo nesses casos, o preço ser alterado de acordo com o preço da cm/col contratado.

7.8 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços .

7.9 Atender somente aos pedidos solicitados pela Diretoria Geral, Secretaria de Administração ou Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRE/CE.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária fornecida pela empresa, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, após a apresentação da Nota fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato e após comprovação de quitação com a

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/12/2019 13:40:30
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Justiça do Trabalho (CNDT), Receitas Estadual e Municipal.

8.2. O Contratante efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal de serviços de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após 10(dez) dias contados do atesto da Nota Fiscal, realizado pelo Gestor do Contrato.

9. SANÇÕES

9.1 A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

9.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de **0,1% (zero vírgula um por cento)** sobre o valor global do contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

c) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular.

d) Multa de até **10% (dez por cento),** sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2(dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei do Pregão, pelo prazo de até 5(cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/2002;

9.3 Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato se o atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência for superior a 3 (três) dias.

9.4 Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5 As sanções estabelecidas nos itens 9.2. a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.b, 9.2.c, 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.6 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

9.7 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.8 Se a CONTRATADA não recolher, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, o valor da multa que porventura lhe for aplicada, será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/12/2019 13:40:30
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do presente objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido:000.201 no Elemento de Despesa:339039 – Outros serviços de terceiros.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA FORMA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

11.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de abril de 2020.

11.2 Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;

b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo,

11.3 Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a contratada será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

11.4 Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A gestora do Contrato será a servidora ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, e-mail andreia@tre-ce.gov.br, tendo como suplente a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, *e-mail* fatimasr@tre-ce.gov.br, ambas lotadas na Seção de Licitações do TRE/CE.

12.2 Ao gestor do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar as Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo gestor do contrato à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

12.4 Os contatos deverão ser realizados pelos telefones: 85 3453.3736 ou 3453.3737.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2019

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações

De acordo com o art. 10, parágrafo 2º da Portaria 1.240/2009, aprovo o presente Projeto Básico ou Termo de Referência.

Benedito Sergio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/12/2019 13:40:30
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 201461/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 18/12/2019 13:40:30* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2019.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Estamos de acordo com a prorrogação contratual. Para as providências cabíveis.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/12/2019 13:41:19
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 201462/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 18/12/2019 13:41:19* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 18 de Dezembro de 2019.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para informar a prorrogação.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 18/12/2019 14:23:15
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 201573/2019, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 18/12/2019 14:23:15* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 013/2020

ORIGEM:	**SEÇÃO DE COMPRAS**	
	Coordenadoria: COLIC	Secretaria: SAD
DESTINO:	**COLIC**	
DATA:	30/01/2020	

protocolo

Sr.ª Coordenadora,

Envia-se, para providências, cotação de preços realizada visando a contratação dos serviços de publicação de avisos, PAD nº 22624/2019, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, arts. 7º, § 2º, inc. II , 15, inc. V, §1º e 40, § 2º, inc. II, e com a Instrução Normativa nº 5/2014, alterada pela IN nº 7/2014, do SLTI/MPOG e acórdão do TCU nº 2787/2017 – Plenário.

Após análise das especificações do objeto, a cotação de preços teve seu início através da publicação do objeto na *homepage* do portal da transparência deste Tribunal, a fim de atender aos princípios da transparência e publicidade.

Buscando priorizar os parâmetros previstos nos incisos I e II do art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014, quais sejam, "Painel de Preços" e "contratações similares de outros entes públicos", de acordo com orientação do TCU, por meio do Acórdão n.º 1445/2015 (TC 034.635/2014-9), foram pesquisadas contratações públicas similares, sendo admitidas para análise somente as mais recentes, considerando o disposto no art.. 2º, II, da mesma Instrução Normativa: *"(...) em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta dias) dias anteriores à data da pesquisa de preços".*

Através do *SISCOMP – Sistema de Suporte a Compras*, desenvolvido por este Tribunal para a formação de banco de fornecedores, foi realizada ampla pesquisa com fornecedores, em nível nacional, conforme comprovam os relatórios acostados, tendo sido enviados 20 (vinte) *e-mails* para empresas ou representantes de serviço de publicação e divulgação.

Foram realizadas, também, buscas no *SIAC – Sistema de Acompanhamento de Contratos*, desenvolvido pelo TSE, onde são registrados os contratos celebrados pelos órgãos da Justiça Eleitoral. Não foram encontradas contratações similares.

Por meio da ferramenta "Banco de Preços", da empresa Negócios Públicos, contratado por este Tribunal para auxiliar no processo de cotação de preços, foram pesquisadas outras contratações públicas similares. No entanto, durante pesquisa por pre

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/01/2020 13:44:05
Por: FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS e outro
TRE

obstáculos e divergências na busca por licitações similares. Embora haja diversos contratos referentes ao mesmo tipo de serviço aqui demandado, a grande maioria possui unidades de fornecimento de formas diversas, como por unidade, por serviço ou por publicação, diferentes, portanto, da descrita por este Tribunal, que é em cm/col.

Desta forma, foi coletado apenas um contrato cuja modalidade de compra coincide, em sua quase totalidade (medidas aproximadas), com a aqui apresentada, do *Município de Goiana/PE*. Utilizou-se, ainda, o *contrato 13/2017*, deste Tribunal, ainda em vigor, e que não sofreu alteração de valores, conforme cópia de aditivo anexa.

A pesquisa de preços para elaboração do orçamento estimativo da licitação não se restringiu a cotações realizadas junto a potenciais fornecedores, mas também foram investigadas outras fontes como parâmetro, a exemplo de contratações similares realizadas por outros órgãos ou entidades públicas, mídias e sítios eletrônicos especializados e portais oficiais de referência de custos, seguindo a determinação do Acórdão 2787/2017 – TCU Plenário.

Segue planilha de preços com a demonstração do preço de referência, sendo utilizada como metodologia de cálculo a média aritmética simples, conforme previsto no art. 2º, §2º, da IN nº 7/2014, do SLTI/MPOG, considerando os preços válidos. Os valores destacados em vermelho não foram utilizados para compor a referida média, por terem sido considerados supervalorizados.

Segue, ainda, planilha com informações dos fornecedores que enviaram orçamentos, bem como relatório dos quadros societários consultados no SICAF, conforme orientação do Acórdão TCU 3195/2017 – 2ª Câmara.

Até o final da cotação de preços, o termo de referência não sofreu alterações.

Respeitosamente,

Francisco Wagner da Silva Santos
Técnico Judiciário
Matrícula 67889

De acordo,

Raquel Gadelha Santos
Coordenadoria de Licitações e Contratos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/01/2020 13:44:05
Por: FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS e outro
TRE

ANEXOS

PLANILHA DE PREÇOS						
Item	**Descrição**	**Qt cm/col**	**Vr. Unitário cm/col**	**Vr. Médio Unitário**	**Vr. Médio Global**	**Empresa/Órgão**
1	PUBLICAÇÃO DE AVISOS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO	900	R$ 17,62	R$ 22,53	**R$ 20.277,00**	TRE/CE CT 13/2017
			R$ 21,98			Banco de Preços – Município de Goiana/PE
			R$ 28,00			Terezinha Ávila
			R$ 96,00			Plantur Publicidade
			R$ 136,87			Register Publicidade

EMPRESAS QUE APRESENTARAM ORÇAMENTO		
RAZÃO SOCIAL	**CNPJ**	**E-MAIL/CONTATOS**
POPULARES MÍDIA DIGITAL	07.222.565/0001-62	terezinhaavila@yahoo.com.br 3231.7411, 9.8607.9160
MARIA DO SOCORRO L. E SILVA	41.403.056/0001-74	Rua Aracaju, 967 – Henrique Jorge – Fortaleza/CE – CEP: 60525-490 – Fone: 3290.5353 – E-mail: plantur@terra.com.br
REGISTER PUBLICIDADE LTDA.	02.373.982/0001-92	Rua Tabelião Coelho, 366 – A – 1º Andar – CEP 60833-261 – Sapiranga – Fortaleza/CE – e-mail: vivian@registerpublicidade.com.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/01/2020 13:44:05
Por: FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 012730/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO WAGNER DA SILVA SANTOS *Assinado eletronicamente em 30/01/2020 13:44:05* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS *Assinado eletronicamente em 30/01/2020 14:05:54* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará
SAD/COLIC/Seção de Compras
SISCOMP - Sistema de Suporte a Compras

RELATÓRIO DE EMAILS ENVIADOS **DATA:** 19/12/2019 19:00

PRODUTO(S): PUBLICAÇÃO E PUBLICIDADES, ASSINATURAS DE JORNAIS

ASSUNTO: ORÇAMENTO PUBLICAÇAO AVISOS TRE/CE

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
CANAL PUBLICACOES E PUBLICIDADE LTDA - EPP	(31) 3222-2006	-	-	canal@canalpublicacoes.com.br
DIOMNIBUS	32649040	-	-	diomnibus@diomnibus.com.br
ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - EPP	(19) 3387.0585	-	-	atendimento@eloahpropaganda.com.br
GIFFONI PROPAGANDA MARKETING E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	85 32613656	85 32619584	CLAUDIO SILVEIRA/LUCIAN	equipep@yahoo.com.br
JOSE EDIELSON RODRIGUES FRANCA - ME	9.8886.8676	-	-	edielsonpublicidade@hotmail.com
R&R COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.	3464.8000	-	ÉRIKA	cupula@cupulacv.com.br, italo@cupulacv.com.br
AZUL COMUNICACAO E SERVICOS DE PUBLICIDADE LTDA	(85) 3274-9809	85 88144101	LINCOLN NOGUEIRA	azul@azulcomunicacao.com.br
DRACO MARKETING PROPAGANDA ASSOCIADOS LTDA	85 34622600	85 34622626	FABIO ROCHA	fabiorocha@dracomarketing.com.br, financeiro@cearasat.com.br
EDITORA VERDES MARES LTDA	86222768	32269188	Isabel Luiza	assistente1@diariodonordeste.com.br, suportevendas@diariodonordeste.com.br
EMPRESA JORNALISTICA O POVO S. A.	32556186	94445911	Rose Lima	rvrose@opovo.com.br
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	3261 9369	3261 9369	HEDELITA NOGUEIRA	hedelita@secrel.com.br
I. R. DA SILVA MARINGA - ME	44 32631078	-	-	grafica.ilba@hotmail.com
SA O ESTADO DE S.PAULO	11 38562917	-	MARLUCE, SANDRA REGINA,	vendascorporativas.estadao@grupoestado
SIC-DISTRIBUIDORA DE PUBLICACOES LTDA -EPP	85 3254 6597	85 3467 5870	WASHINGTON LUÍS DA SILVA	administracao@sicfor.com.br, sicfor@sicfor.com.br

RAZÃO SOCIAL	TELEFONE1	FAX	CONTATO1	EMAIL
TELEVISÃO VERDES MARES LTDA	85 32669682	-	-	agenciaclas@diariodonordeste.com.br
TEREZINHA AVILA VELOSO ROSENDO ME	85 32269934	85 32317411	TEREZINHA 9112.2334	terezinhaavila@yahoo.com.br

Total Fornecedores: 16

Total Email Enviados: 20

O Caderno Populares surge com a proposta de modificar o mercado, provocando o desenvolvimento dos negócios dos pequenos e médios empresários. Os dados de pesquisa apontam que 73% do setor imobiliário conclui negócios e, também, 65% do setor automobilístico. A máxima é: Se não for *Popular*, não vende.

Fortaleza, 03 de Janeiro de 2020

Informações Técnicas

1. **Circulação:** Diária
2. **Formato:** Tablóide
3. **No. de colunas:** 09
4. **Altura da página:** 29cm
5. **Reservas e Material**: Ver tabela comercial 2010.

Ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

Att. Sra.
Andréia Vasconcelos Tomaz

Estamos enviando proposta para utilização de mídia legal do Caderno Populares do Jornal O Povo.

PROPOSTA:

Colocação:	**POPULARES MÍDIA LEGAL**
Valor do cm:	**R$ 28,00**
Tamanho padrão:	**3 col x 3,5cm. Caderno Populares**
Valor	**R$ 294 por inserção**

→ Proposta válida por 60 dias.

Certos de estarmos atendendo suas expectativas.

Atenciosamente;

Terezinha Ávila
Executiva de Vendas
terezinhaavila@yahoo.com.br
3231-7411 /98607-9160

PLANTUR PUBLICIDADE

MARIA DO SOCORRO L. E SILVA
UMA AGÊNCIA QUE CRESCE COM VOCÊ
CNPJ 41.403.056/0001-74 - Insc. Municipal 106.806-7
RUA ARACAJÚ, 967 - HENRIQUE JORGE
PABX (085) 3290-5353 - FAX (085) 3290-6917
CEP. 60.525-490 - FORTALEZA-CE
E-mail: plantur@terra.com.br

Fortaleza, 30 de Janeiro de 2020

Prezados

Seção de Compras - TRE

PLANTUR PUBLICIDADE

CONTATO - JAMES / SOCORRO LIMA

Segue conforme solicitação valor cm/col para publicação de avisos dos editais devem ser publicados na página do caderno de classificados de jornal de grande circulação, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão.

Segue conforme solicitação:

Item	Unid.	Quant.	Discriminação do Material de Serviço	Preço Unitário	Preço Total
01	Cm/Coluna	900	Publicação de aviso de edital em jornal de grande circulação local de acordo com termo de referência	R$ 96,00	R$ 86.400,00

Atenciosamente,

JAMES LIMA
Gerente Publicitário Plantur

À Sra.
Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações
Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - TRE/CE

A **Register Publicidade Ltda**., CNPJ n° 02.373.982/0001-92 sediada na Rua Tabelião Joaquim Coelho, n° 366-A, salas 03 a 09, Bairro Sapiranga, Fortaleza/CE, CEP n° 60833-261 vem por meio desta apresentar cotação para a prestação dos serviços abaixo descritos (conforme Termo de Referência datado de 17 de dezembro de 2019):

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR DO CM/COL	VALOR ESTIMADO PARA 900 CM/COL
1	JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE - CLASSIFICADOS – P&B – DIAS ÚTEIS	CM/COL	R$ 191,00	R$ 171.900,00
2	JORNAL O POVO - POPULARES – P&B – DIAS ÚTEIS	CM/COL	R$ 136,87	R$ 123.183,00

Observações importantes:
- Os valores de publicação/veiculação apresentados acima são válidos por 12 meses.
- Não inclusos neste orçamento os valores referentes a diagramação. Estes seguirão os valores referenciais de serviços internos constantes na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda do Ceará (SINAPRO/CE) vigente à época da solicitação de publicação.

Sem mais para o momento, desejo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Fortaleza, 08 de janeiro de 2020.

Register Publicidade Ltda.

Vívian Nóbrega
Gerente de Operações e Atendimento ao Cliente

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Relatório de Cotação: cotação rápida 342

Pesquisa realizada entre 29/01/2020 14:32:44 e 29/01/2020 14:32:03

Relatório gerado no dia 29/01/2020 14:34:54 (IP: 187.4.152.91)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) publicacao em jornal de grande circulacao	3	1 Unidade	1977,77	R$ 1.977,77

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE GOIANA / (1) MUNICIPIO DE GOIANA	NºLicitação:797113	16/12/2019	R$ 1.977,77
Valor Unitário				R$ 1.977,77

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.977,77

Valor Global: R$ 1.977,77

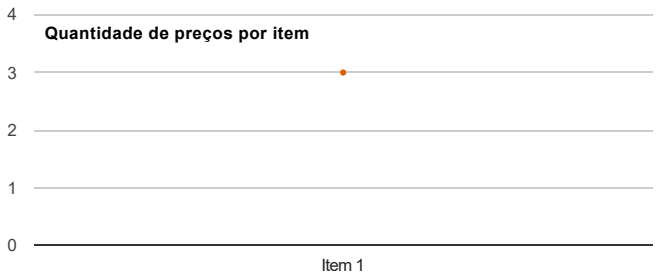

Detalhamento dos Itens

Item 1: publicacao em jornal de grande circulacao — R$ 1.977,77

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	contratação de jornal de grande circulação no estado do espírito santo para prestação de serviço de publicação de avisos de licit ações em jornal diário impresso, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência, anexo i do edital.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 1.977,77

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANA / (1) MUNICIPIO DE GOIANA **Data:** 16/12/2019 09:00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO DE AVISOS DE EDITAIS LICITATÓRIOS E DE OUTROS ATOS E MATÉRIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GOIANA/PE

Descrição: PUBLICACAO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULACAO - Publicação de avisos e editais de licitação e outros a fim do interesse desta Administração em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e, excepcionalmente, domingos e feriados à medida que for necessário tornar público tais expedientes. Formato mínimo de veiculação 2 x5 (cl x cm), sendo centímetro a referência vertical da publicação e a coluna é a referência horizontal da mesma publicação;

Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:797113
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 23/12/2019 13:44
Homologação: 23/12/2019 13:44
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 90
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.876.112/0001-76 * VENCEDOR *	GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICACOES DE EDITAIS LTDA - EPP	R$ 1.977,77

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Publicação de avisos e editais de licitação e outros a fim do interesse desta Administração em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e, excepcionalmente, domingos e feriados à medida que for necessário tornar público tais expedientes

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	AV BARAO DE ITAPURA, 2294	Alexandre da Silva Bandetini	(19) 3242-4505	alexandre@gibborbrasil.com.br

DSA CONSULTORIA LTDA	R$ 1.991,11

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Publicação de avisos e editais de licitação e outros a fim do interesse desta Administração em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e, excepcionalmente, domingos e feriados à medida que for necessário tornar público tais expedientes. Formato mínimo de veiculação 2 x5 (cl x cm), sendo centímetro a referência vertical da publicação e a coluna é a referência horizontal da mesma publicação; Quantidade 90 publicações (JORNAL DO COMMÉRCIO)

Endereço:
,

PREMIUM PUBLICIDADE LTDA	R$ 2.050,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Publicação de avisos e editais de licitação e outros a fim do interesse desta Administração em jornais de grande circulação no Estado de Pernambuco, em preto e branco, em dias úteis (segunda a sábado) e, excepcionalmente, domingos e feriados à medida que for necessário tornar público tais expedientes. O valor ofertado refere-se a 900 centímetros, distribuídos em 90 publicações no tamanho de 2 colunas por 5 centímetros, Jornal Folha de Pernambuco.

Endereço:
,

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.403.056/0001-74**
Razão Social:	**MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia:	**PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF:	**213.230.203-06**	Participação Societária:	**100,00%**
Nome:	**MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA**		
Carteira de Identidade:	**2016252610**	Órgão Expedidor:	**sspce**
Data de Expedição:	**15/09/2016**	Data de Nascimento:	**27/04/1950**
Filiação Materna:	**TEREZINHA FERREIRA LIMA**		
Estado Civil:	**Viúvo(a)**		
CEP:	**60.521-095**		
Endereço:	**RUA ARACAJU, 967 - HENRIQUE JORGE**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 32905353**		
Email:	**plantur@terra.com.br**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.373.982/0001-92**
Razão Social: **REGISTER PUBLICIDADE LTDA.**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **135.641.703-59** Participação Societária: **99,00%**
Nome: **THOMAS PETER BARBOSA**
Carteira de Identidade: **811308** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **20/01/1983** Data de Nascimento: **16/02/1960**
Filiação Materna: **LEONY PETER BARBOSA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **478.720.553-68**
Nome: **RAQUELINE ALVES BRAGA BARBOSA**
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:

CEP: **61.700-000**
Endereço: **RUA DAS TAINHAS, 221 - PORTO DAS DUNAS**
Município / UF: **Aquiraz / Ceará**
Telefone: **(85) 00000000**
Email: **contabilidade1@registerpublicidade.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**380.109.093-00**	Participação Societária:	**1,00%**
Nome:	**RITA ALVES FERNANDES**		
Carteira de Identidade:	**98014012871**	Órgão Expedidor:	**SSP**
Data de Expedição:	**18/11/1993**	Data de Nascimento:	**02/12/1939**
Filiação Materna:	**Sem informação na Receita Federal**		
Estado Civil:	**Divorciado(a)**		
CEP:	**60.120-001**		
Endereço:	**AVENIDA BARAO DE STUDART, 1891 - APTO 105 - ALDEOTA**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 32621111**		
Email:	**financeiro1@registerpublicidade.com.br**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: **07.222.565/0001-62**
Razão Social: **EMPRESA JORNALISTICA O POVO S A**
Nome Fantasia: **JORNAL O POVO**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **360.270.903-59**
Nome: **LUCIANA DE ALCANTARA DUMMAR AVELINO DE AZEVEDO**
Carteira de Identidade: **98015023410** Órgão Expedidor: **SSP-CE**
Data de Expedição: **27/02/2013** Data de Nascimento: **26/12/1967**
Filiação Materna: **MA CAETANA PORTO SAMPAIO ALCANTARA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **505.550.811-68**
Nome: **ANDRE AVELINO DE AZEVEDO**
Carteira de Identidade: **98002082056** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **08/03/2016**

CEP: **60.863-260**
Endereço: **RUA MAXIMIANO BARRETO, 1234 - MESSEJANA**
Município / UF: **Fortaleza / Ceará**
Telefone: **(85) 32556119**
Email: **luciana@opovo.com.br**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF:	**438.401.083-49**
Nome:	**DEMOCRITO ROCHA DUMMAR FILHO**
Carteira de Identidade:	**90002059172** Órgão Expedidor: **SSP-CE**
Data de Expedição:	**20/03/1998** Data de Nascimento: **26/01/1973**
Filiação Materna:	**MARIA CAETANA DE ALCANTARA DUMMAR**
Estado Civil:	**Divorciado(a)**
CEP:	**60.191-156**
Endereço:	**AVENIDA SANTOS DUMONT, 7810 - APTO 501 - MANOEL DIAS BRANCO**
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**
Telefone:	**(85) 00000000**
Email:	**democrito@opovodigital.com**

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF:	**505.550.811-68**
Nome:	**ANDRE AVELINO DE AZEVEDO**
Carteira de Identidade:	**98002082056** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição:	**08/03/2016** Data de Nascimento: **09/10/1966**
Filiação Materna:	**VANIA MA AVELINO DE AZEVEDO**
Estado Civil:	**Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro:	**Não** CPF: **360.270.903-59**
Nome:	**LUCIANA DE ALCANTARA DUMMAR AVELINO DE AZEVEDO**
Carteira de Identidade:	**98002082056** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição:	**08/03/2016**

CEP:	**60.140-190**
Endereço:	**RUA AFONSO CELSO, 196 - TORRE 1 APTO 1102 - ALDEOTA**
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**
Telefone:	**(85) 32556231**
Email:	**azevedo@opovodigital.com**

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF:	**320.893.683-49**		
Nome:	**JOAO DUMMAR NETO**		
Carteira de Identidade:	**91002011313**	Órgão Expedidor:	**SSP-CE**
Data de Expedição:	**12/03/2009**	Data de Nascimento:	**23/11/1968**
Filiação Materna:	**MARIA CAETANA PORTO SAMPAIO DE ALCANTARA**		
Estado Civil:	**Separado(a) Judicialmente**		
CEP:	**60.115-015**		
Endereço:	**RUA ATUALPA BARBOSA LIMA, 825 - APTO 700 - MEIRELES**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 32556269**		
Email:	**joaodummar@icloud.com**		

Fortaleza, 30 de Janeiro de 2020.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Segue cotação de mercado.

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/01/2020 14:06:33
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 012787/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS *Assinado eletronicamente em 30/01/2020 14:06:33* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/02/2020 16:00:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CANAL PUBLICACOES E PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ: **09.372.492/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.372.492/0001-10**
Razão Social: **CANAL PUBLICACOES E PUBLICIDADE LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/05/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/04/2020**
FGTS	Validade:	**05/02/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**29/05/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/04/2018** (*)
Receita Municipal	Validade:	**04/04/2018** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação

CPF: 208.968.243-49 Nome: NARDA DE MATOS ESMERALDO
Ass: _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **09.372.492/0001-10**
Razão Social: **CANAL PUBLICACOES E PUBLICIDADE LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 21.517.713/0001-05 - FOCO COMERCIO EIRELI

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 09.372.492/0001-10:	Vínculo com 21.517.713/0001-05:
001.235.716-26	**Cônjuge do Dirigente 943.630.486-20 e Cônjuge do Sócio/Admin 943.630.486-20.**	**Cônjuge do Dirigente 943.630.486-20 inativo (30/08/2016 09:24), Cônjuge do Sócio/Admin 943.630.486-20 inativo (30/08/2016 09:24), Dirigente e Sócio/Admin.**
943.630.486-20	**Dirigente e Sócio/Admin.**	**Dirigente inativo (30/08/2016 09:24) e Sócio/Admin inativo (30/08/2016 09:24).**

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7º**
UASG Sancionadora: **80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo Inicial: **09/06/2017** Prazo Final: **09/06/2020**

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(continua)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
1994	JAN	141,31	41,31	162,13	533,33	41,31	2.693,84
	FEV	198,22	40,27	171,24	568,17	98,22	3.035,71
	MAR	282,96	42,75	182,96	602,93	182,96	3.417,39
	ABR	403,73	42,68	185,71	648,92	303,73	3.828,49
	MAI	581,49	44,03	193,36	695,71	481,49	4.331,19
	JUN	857,29	47,43	202,97	757,29	757,29	4.922,60
	JUL	915,93	6,84	126,87	548,17	815,93	4.005,08
	AGO	932,97	1,86	60,44	370,67	832,97	3.044,89
	SET	947,24	1,53	10,49	234,76	847,24	2.253,15
	OUT	972,06	2,62	6,13	140,77	872,06	1.703,17
	NOV	999,37	2,81	7,12	71,86	899,37	1.267,54
	DEZ	1016,46	1,71	7,31	18,57	916,46	916,46
1995	JAN	1033,74	1,70	6,35	12,86	1,70	631,54
	FEV	1044,28	1,02	4,49	11,93	2,74	426,83
	MAR	1060,47	1,55	4,33	11,95	4,33	274,78
	ABR	1086,24	2,43	5,08	11,75	6,87	169,05
	MAI	1115,24	2,67	6,80	11,59	9,72	91,79
	JUN	1140,44	2,26	7,54	12,20	12,20	33,03
	JUL	1167,35	2,36	7,47	12,92	14,84	27,45
	AGO	1178,91	0,99	5,71	12,89	15,98	26,36
	SET	1190,58	0,99	4,40	12,27	17,13	25,69
	OUT	1207,37	1,41	3,43	11,15	18,78	24,21
	NOV	1225,12	1,47	3,92	9,85	20,53	22,59
	DEZ	1244,23	1,56	4,51	9,10	22,41	22,41
1996	JAN	1260,90	1,34	4,43	8,01	1,34	21,97
	FEV	1273,89	1,03	3,98	8,06	2,38	21,99
	MAR	1278,35	0,35	2,74	7,37	2,74	20,55
	ABR	1294,46	1,26	2,66	7,21	4,04	19,17
	MAI	1310,25	1,22	2,85	6,95	5,31	17,49
	JUN	1325,84	1,19	3,71	6,56	6,56	16,26
	JUL	1340,56	1,11	3,56	6,32	7,74	14,84
	AGO	1346,46	0,44	2,76	5,70	8,22	14,21
	SET	1348,48	0,15	1,71	5,49	8,38	13,26
	OUT	1352,53	0,30	0,89	4,49	8,70	12,02
	NOV	1356,86	0,32	0,77	3,56	9,05	10,75
	DEZ	1363,24	0,47	1,09	2,82	9,56	9,56
1997	JAN	1379,33	1,18	1,98	2,89	1,18	9,39
	FEV	1386,23	0,50	2,16	2,95	1,69	8,82
	MAR	1393,30	0,51	2,21	3,32	2,21	8,99
	ABR	1405,56	0,88	1,90	3,92	3,10	8,58
	MAI	1411,32	0,41	1,81	4,01	3,53	7,71
	JUN	1418,94	0,54	1,84	4,09	4,09	7,02
	JUL	1422,06	0,22	1,17	3,10	4,31	6,08
	AGO	1421,78	-0,02	0,74	2,56	4,29	5,59
	SET	1422,63	0,06	0,26	2,11	4,36	5,50
	OUT	1425,90	0,23	0,27	1,45	4,60	5,42
	NOV	1428,32	0,17	0,46	1,20	4,77	5,27
	DEZ	1434,46	0,43	0,83	1,09	5,22	5,22
1998	JAN	1444,64	0,71	1,31	1,59	0,71	4,73
	FEV	1451,29	0,46	1,61	2,08	1,17	4,69
	MAR	1456,22	0,34	1,52	2,36	1,52	4,52
	ABR	1459,71	0,24	1,04	2,37	1,76	3,85
	MAI	1467,01	0,50	1,08	2,71	2,27	3,95
	JUN	1467,30	0,02	0,76	2,29	2,29	3,41
	JUL	1465,54	-0,12	0,40	1,45	2,17	3,06
	AGO	1458,07	-0,51	-0,61	0,47	1,65	2,55
	SET	1454,86	-0,22	-0,85	-0,09	1,42	2,27
	OUT	1455,15	0,02	-0,71	-0,31	1,44	2,05
	NOV	1453,40	-0,12	-0,32	-0,93	1,32	1,76
	DEZ	1458,20	0,33	0,23	-0,62	1,65	1,65

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
1999	JAN	1468,41	0,70	0,91	0,20	0,70	1,65
	FEV	1483,83	1,05	2,09	1,77	1,76	2,24
	MAR	1500,15	1,10	2,88	3,11	2,88	3,02
	ABR	1508,55	0,56	2,73	3,67	3,45	3,35
	MAI	1513,08	0,30	1,97	4,11	3,76	3,14
	JUN	1515,95	0,19	1,05	3,96	3,96	3,32
	JUL	1532,47	1,09	1,59	4,36	5,09	4,57
	AGO	1541,05	0,56	1,85	3,86	5,68	5,69
	SET	1545,83	0,31	1,97	3,05	6,01	6,25
	OUT	1564,23	1,19	2,07	3,69	7,27	7,50
	NOV	1579,09	0,95	2,47	4,36	8,29	8,65
	DEZ	1588,56	0,60	2,76	4,79	8,94	8,94
2000	JAN	1598,41	0,62	2,19	4,30	0,62	8,85
	FEV	1600,49	0,13	1,36	3,86	0,75	7,86
	MAR	1604,01	0,22	0,97	3,76	0,97	6,92
	ABR	1610,75	0,42	0,77	2,97	1,40	6,77
	MAI	1610,91	0,01	0,65	2,02	1,41	6,47
	JUN	1614,62	0,23	0,66	1,64	1,64	6,51
	JUL	1640,62	1,61	1,85	2,64	3,28	7,06
	AGO	1662,11	1,31	3,18	3,85	4,63	7,86
	SET	1665,93	0,23	3,18	3,86	4,87	7,77
	OUT	1668,26	0,14	1,68	3,57	5,02	6,65
	NOV	1673,60	0,32	0,69	3,89	5,35	5,99
	DEZ	1683,47	0,59	1,05	4,26	5,97	5,97
2001	JAN	1693,07	0,57	1,49	3,20	0,57	5,92
	FEV	1700,86	0,46	1,63	2,33	1,03	6,27
	MAR	1707,32	0,38	1,42	2,48	1,42	6,44
	ABR	1717,22	0,58	1,43	2,93	2,00	6,61
	MAI	1724,26	0,41	1,38	3,03	2,42	7,04
	JUN	1733,23	0,52	1,52	2,96	2,96	7,35
	JUL	1756,28	1,33	2,27	3,73	4,32	7,05
	AGO	1768,57	0,70	2,57	3,98	5,06	6,41
	SET	1773,52	0,28	2,32	3,88	5,35	6,46
	OUT	1788,24	0,83	1,82	4,14	6,22	7,19
	NOV	1800,94	0,71	1,83	4,45	6,98	7,61
	DEZ	1812,65	0,65	2,21	4,58	7,67	7,67
2002	JAN	1822,08	0,52	1,89	3,75	0,52	7,62
	FEV	1828,64	0,36	1,54	3,40	0,88	7,51
	MAR	1839,61	0,60	1,49	3,73	1,49	7,75
	ABR	1854,33	0,80	1,77	3,70	2,30	7,98
	MAI	1858,22	0,21	1,62	3,18	2,51	7,77
	JUN	1866,02	0,42	1,44	2,94	2,94	7,66
	JUL	1888,23	1,19	1,83	3,63	4,17	7,51
	AGO	1900,50	0,65	2,28	3,93	4,85	7,46
	SET	1914,18	0,72	2,58	4,05	5,60	7,93
	OUT	1939,26	1,31	2,70	4,58	6,98	8,45
	NOV	1997,83	3,02	5,12	7,51	10,22	10,93
	DEZ	2039,78	2,10	6,56	9,31	12,53	12,53
2003	JAN	2085,68	2,25	7,55	10,46	2,25	14,47
	FEV	2118,43	1,57	6,04	11,47	3,86	15,85
	MAR	2144,49	1,23	5,13	12,03	5,13	16,57
	ABR	2165,29	0,97	3,82	11,66	6,15	16,77
	MAI	2178,50	0,61	2,84	9,04	6,80	17,24
	JUN	2175,23	-0,15	1,43	6,64	6,64	16,57
	JUL	2179,58	0,20	0,66	4,50	6,85	15,43
	AGO	2186,99	0,34	0,39	3,24	7,22	15,07
	SET	2204,05	0,78	1,32	2,78	8,05	15,14
	OUT	2210,44	0,29	1,42	2,09	8,37	13,98
	NOV	2217,96	0,34	1,42	1,81	8,74	11,02
	DEZ	2229,49	0,52	1,15	2,49	9,30	9,30

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2004	JAN	2246,43	0,76	1,63	3,07	0,76	7,71
	FEV	2260,13	0,61	1,90	3,34	1,37	6,69
	MAR	2270,75	0,47	1,85	3,03	1,85	5,89
	ABR	2279,15	0,37	1,46	3,11	2,23	5,26
	MAI	2290,77	0,51	1,36	3,28	2,75	5,15
	JUN	2307,03	0,71	1,60	3,48	3,48	6,06
	JUL	2328,02	0,91	2,14	3,63	4,42	6,81
	AGO	2344,08	0,69	2,33	3,71	5,14	7,18
	SET	2351,82	0,33	1,94	3,57	5,49	6,70
	OUT	2362,17	0,44	1,47	3,64	5,95	6,86
	NOV	2378,47	0,69	1,47	3,83	6,68	7,24
	DEZ	2398,92	0,86	2,00	3,98	7,60	7,60
2005	JAN	2412,83	0,58	2,14	3,64	0,58	7,41
	FEV	2427,07	0,59	2,04	3,54	1,17	7,39
	MAR	2441,87	0,61	1,79	3,83	1,79	7,54
	ABR	2463,11	0,87	2,08	4,27	2,68	8,07
	MAI	2475,18	0,49	1,98	4,07	3,18	8,05
	JUN	2474,68	-0,02	1,34	3,16	3,16	7,27
	JUL	2480,87	0,25	0,72	2,82	3,42	6,57
	AGO	2485,09	0,17	0,40	2,39	3,59	6,02
	SET	2493,79	0,35	0,77	2,13	3,95	6,04
	OUT	2512,49	0,75	1,27	2,00	4,73	6,36
	NOV	2526,31	0,55	1,66	2,07	5,31	6,22
	DEZ	2535,40	0,36	1,67	2,45	5,69	5,69
2006	JAN	2550,36	0,59	1,51	2,80	0,59	5,70
	FEV	2560,82	0,41	1,37	3,05	1,00	5,51
	MAR	2571,83	0,43	1,44	3,13	1,44	5,32
	ABR	2577,23	0,21	1,05	2,58	1,65	4,63
	MAI	2579,81	0,10	0,74	2,12	1,75	4,23
	JUN	2574,39	-0,21	0,10	1,54	1,54	4,03
	JUL	2579,28	0,19	0,08	1,13	1,73	3,97
	AGO	2580,57	0,05	0,03	0,77	1,78	3,84
	SET	2585,99	0,21	0,45	0,55	2,00	3,70
	OUT	2594,52	0,33	0,59	0,67	2,33	3,26
	NOV	2602,56	0,31	0,85	0,88	2,65	3,02
	DEZ	2615,05	0,48	1,12	1,58	3,14	3,14
2007	JAN	2626,56	0,44	1,23	1,83	0,44	2,99
	FEV	2638,12	0,44	1,37	2,23	0,88	3,02
	MAR	2647,88	0,37	1,26	2,39	1,26	2,96
	ABR	2654,50	0,25	1,06	2,31	1,51	3,00
	MAI	2661,93	0,28	0,90	2,28	1,79	3,18
	JUN	2669,38	0,28	0,81	2,08	2,08	3,69
	JUL	2675,79	0,24	0,80	1,87	2,32	3,74
	AGO	2688,37	0,47	0,99	1,90	2,80	4,18
	SET	2693,21	0,18	0,89	1,71	2,99	4,15
	OUT	2701,29	0,30	0,95	1,76	3,30	4,12
	NOV	2711,55	0,38	0,86	1,86	3,69	4,19
	DEZ	2731,62	0,74	1,43	2,33	4,46	4,46
2008	JAN	2746,37	0,54	1,67	2,64	0,54	4,56
	FEV	2759,83	0,49	1,78	2,66	1,03	4,61
	MAR	2773,08	0,48	1,52	2,97	1,52	4,73
	ABR	2788,33	0,55	1,53	3,22	2,08	5,04
	MAI	2810,36	0,79	1,83	3,64	2,88	5,58
	JUN	2831,16	0,74	2,09	3,64	3,64	6,06
	JUL	2846,16	0,53	2,07	3,63	4,19	6,37
	AGO	2854,13	0,28	1,56	3,42	4,48	6,17
	SET	2861,55	0,26	1,07	3,19	4,76	6,25
	OUT	2874,43	0,45	0,99	3,09	5,23	6,41
	NOV	2884,78	0,36	1,07	2,65	5,61	6,39
	DEZ	2892,86	0,28	1,09	2,18	5,90	5,90

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2009	JAN	2906,74	0,48	1,12	2,13	0,48	5,84
	FEV	2922,73	0,55	1,32	2,40	1,03	5,90
	MAR	2928,57	0,20	1,23	2,34	1,23	5,61
	ABR	2942,63	0,48	1,23	2,37	1,72	5,53
	MAI	2956,46	0,47	1,15	2,48	2,20	5,20
	JUN	2967,10	0,36	1,32	2,57	2,57	4,80
	JUL	2974,22	0,24	1,07	2,32	2,81	4,50
	AGO	2978,68	0,15	0,75	1,91	2,97	4,36
	SET	2985,83	0,24	0,63	1,96	3,21	4,34
	OUT	2994,19	0,28	0,67	1,75	3,50	4,17
	NOV	3006,47	0,41	0,93	1,69	3,93	4,22
	DEZ	3017,59	0,37	1,06	1,70	4,31	4,31
2010	JAN	3040,22	0,75	1,54	2,22	0,75	4,59
	FEV	3063,93	0,78	1,91	2,86	1,54	4,83
	MAR	3079,86	0,52	2,06	3,15	2,06	5,17
	ABR	3097,42	0,57	1,88	3,45	2,65	5,26
	MAI	3110,74	0,43	1,53	3,47	3,09	5,22
	JUN	3110,74	0,00	1,00	3,09	3,09	4,84
	JUL	3111,05	0,01	0,44	2,33	3,10	4,60
	AGO	3112,29	0,04	0,05	1,58	3,14	4,49
	SET	3126,29	0,45	0,50	1,51	3,60	4,70
	OUT	3149,74	0,75	1,24	1,69	4,38	5,20
	NOV	3175,88	0,83	2,04	2,09	5,25	5,63
	DEZ	3195,89	0,63	2,23	2,74	5,91	5,91
2011	JAN	3222,42	0,83	2,31	3,58	0,83	5,99
	FEV	3248,20	0,80	2,28	4,37	1,64	6,01
	MAR	3273,86	0,79	2,44	4,72	2,44	6,30
	ABR	3299,07	0,77	2,38	4,74	3,23	6,51
	MAI	3314,58	0,47	2,04	4,37	3,71	6,55
	JUN	3319,55	0,15	1,40	3,87	3,87	6,71
	JUL	3324,86	0,16	0,78	3,18	4,04	6,87
	AGO	3337,16	0,37	0,68	2,74	4,42	7,23
	SET	3354,85	0,53	1,06	2,47	4,97	7,31
	OUT	3369,28	0,43	1,34	2,13	5,43	6,97
	NOV	3386,80	0,52	1,49	2,18	5,97	6,64
	DEZ	3403,73	0,50	1,46	2,54	6,50	6,50
2012	JAN	3422,79	0,56	1,59	2,95	0,56	6,22
	FEV	3438,19	0,45	1,52	3,03	1,01	5,85
	MAR	3445,41	0,21	1,22	2,70	1,22	5,24
	ABR	3467,46	0,64	1,31	2,91	1,87	5,10
	MAI	3479,94	0,36	1,21	2,75	2,24	4,99
	JUN	3482,72	0,08	1,08	2,32	2,32	4,92
	JUL	3497,70	0,43	0,87	2,19	2,76	5,20
	AGO	3512,04	0,41	0,92	2,15	3,18	5,24
	SET	3532,06	0,57	1,42	2,51	3,77	5,28
	OUT	3552,90	0,59	1,58	2,46	4,38	5,45
	NOV	3574,22	0,60	1,77	2,71	5,01	5,53
	DEZ	3602,46	0,79	1,99	3,44	5,84	5,84
2013	JAN	3633,44	0,86	2,27	3,88	0,86	6,15
	FEV	3655,24	0,60	2,27	4,08	1,47	6,31
	MAR	3672,42	0,47	1,94	3,97	1,94	6,59
	ABR	3692,62	0,55	1,63	3,93	2,50	6,49
	MAI	3706,28	0,37	1,40	3,69	2,88	6,50
	JUN	3715,92	0,26	1,18	3,15	3,15	6,70
	JUL	3717,03	0,03	0,66	2,30	3,18	6,27
	AGO	3725,95	0,24	0,53	1,93	3,43	6,09
	SET	3738,99	0,35	0,62	1,81	3,79	5,86
	OUT	3760,30	0,57	1,16	1,83	4,38	5,84
	NOV	3780,61	0,54	1,47	2,01	4,95	5,77
	DEZ	3815,39	0,92	2,04	2,68	5,91	5,91

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(continuação)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87
	NOV	4761,42	0,18	0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4775,70	0,30	0,74	1,79	6,29	6,29
2017	JAN	4793,85	0,38	0,86	1,65	0,38	5,35
	FEV	4809,67	0,33	1,01	1,54	0,71	4,76
	MAR	4821,69	0,25	0,96	1,71	0,96	4,57
	ABR	4828,44	0,14	0,72	1,59	1,10	4,08
	MAI	4843,41	0,31	0,70	1,72	1,42	3,60
	JUN	4832,27	-0,23	0,22	1,18	1,18	3,00
	JUL	4843,87	0,24	0,32	1,04	1,43	2,71
	AGO	4853,07	0,19	0,20	0,90	1,62	2,46
	SET	4860,83	0,16	0,59	0,81	1,78	2,54
	OUT	4881,25	0,42	0,77	1,09	2,21	2,70
	NOV	4894,92	0,28	0,86	1,06	2,50	2,80
	DEZ	4916,46	0,44	1,14	1,74	2,95	2,95
2018	JAN	4930,72	0,29	1,01	1,79	0,29	2,86
	FEV	4946,50	0,32	1,05	1,93	0,61	2,84
	MAR	4950,95	0,09	0,70	1,85	0,70	2,68
	ABR	4961,84	0,22	0,63	1,65	0,92	2,76
	MAI	4981,69	0,40	0,71	1,77	1,33	2,86
	JUN	5044,46	1,26	1,89	2,60	2,60	4,39
	JUL	5061,11	0,33	2,00	2,64	2,94	4,48
	AGO	5056,56	-0,09	1,50	2,23	2,85	4,19
	SET	5080,83	0,48	0,72	2,62	3,34	4,53
	OUT	5103,69	0,45	0,84	2,86	3,81	4,56
	NOV	5092,97	-0,21	0,72	2,23	3,59	4,05
	DEZ	5100,61	0,15	0,39	1,11	3,75	3,75

SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA

(conclusão)

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2019	JAN	5116,93	0,32	0,26	1,10	0,32	3,78
	FEV	5138,93	0,43	0,90	1,63	0,75	3,89
	MAR	5177,47	0,75	1,51	1,90	1,51	4,58
	ABR	5206,98	0,57	1,76	2,02	2,09	4,94
	MAI	5213,75	0,13	1,46	2,37	2,22	4,66
	JUN	5214,27	0,01	0,71	2,23	2,23	3,37
	JUL	5224,18	0,19	0,33	2,10	2,42	3,22
	AGO	5229,93	0,11	0,31	1,77	2,54	3,43
	SET	5227,84	-0,04	0,26	0,97	2,49	2,89
	OUT	5233,07	0,10	0,17	0,50	2,60	2,54
	NOV	5259,76	0,51	0,57	0,88	3,12	3,27
	DEZ	5320,25	1,15	1,77	2,03	4,31	4,31

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços,
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PAD nº 95/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A **EMPRESA CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 581/2017, e a empresa Canal Publicações e Publicidade Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 09.372.492/0001-10, estabelecida na Rua São Paulo, n.º 1.106, Sala 303 A, Bairro Centro, CEP 30.170-131, em Belo Horizonte/MG, E-mail: canal@canalpublicacoes.com.br, rafael@canalpublicações.com.br, Telefone: (31)3222-2006, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Regiane Gabriela Castro e Silva, portadora do RG n.º m-6.389.371 e CPF n.º 943.630.486-20, firmam o presente Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO TRE/CE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DO CEARÁ, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 Fundamenta-se este termo aditivo no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Cláusula Nona do Contrato n.º 13/2017, e na autorização do Diretor-Geral no PAD n.º 95/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 Este termo aditivo visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **29 de abril de 2019.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, de de 2019.

_____	_____
Hugo Pereira Filho	**Regiane Gabriela Castro e Silva**
Diretor-Geral do TRE/CE	**CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA**
CONTRATANTE	CONTRATADA

JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE CONTRATOS

INFORMAÇÃO N.º 028/2020

PAD N.º 22.624/2019

REFERÊNCIA: Prorrogação contratual

CONTRATO N.º: 13/2017
EMPRESA: CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ n.º 09.372.492/0001-10
OBJETO CONTRATADO: Serviços de publicações de avisos em jornal de grande circulação no Estado.

DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29 de abril de 2020
Prorrogável por iguais e sucessivos períodos de 12 meses até o limite de 60 meses, contado a partir de 29/04/2018, conforme Cláusula Nona (Do Prazo de Vigência) do Contrato nº 13/2017.

DOCUMENTAÇÃO FISCAL (Docs. 14.712/2020): Atesta a regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária da empresa, bem como junto ao CNJ, TCU e Portal da Transparência. Consta no SICAF registro de penalidade indireta aplicada à empresa.

INFORME SECON:

Trata-se de provocação da Seção de Contratos sobre o término do prazo de vigência do Contrato em epígrafe, o qual prevê em sua Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência a prorrogação da contratação por iguais períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

A empresa e a gestora se manifestaram favoráveis à prorrogação, vide Docs. 201.457/2019 e 201.462/2019. O Termo de Referência foi anexado e o processo foi encaminhado para a Seção de Compras - SCOMP para realização da pesquisa de mercado, a fim de verificar a vantagem da prorrogação contratual.

O valor atualizado do contrato é de R$ 17,62 cm/col, perfazendo o valor total estimado de R$ 15.857,77 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

De acordo com a Cláusula Terceira – Do Preço e do Reajuste, a empresa Canal Publicações fará jus ao reajuste com base no IPCA acumulado nos últimos doze meses. A Lei 8.666/93 em seu Art. 40, XI, estabelece como critério de reajuste que ele deverá ser concedido desde a data de apresentação da proposta, que, no caso em tela, se deu em fevereiro/2016. Como o IPCA acumulado a ser utilizado para o cálculo do reajuste ainda não foi publicado, utilizamos como referência para o cálculo o índice do mês de dezembro de 2019, último publicado, que foi de 4,31% (Doc. 13.012/2020). Por esse índice, o valor unitário passaria a R$ 18,38 cm/col, com o valor total do Contrato estimado em R$ 16.541,24.

De acordo com os valores obtidos pela cotação da SCOMP, Doc 12.730/2020, o valor médio unitário encontrato foi de R$ 22,53, com valor médio global de R$ 20.277,00, bem superiores ao praticado atualmente, ainda que fosse aplicado o futuro reajuste pelo IPCA a que a empresa faz jus.

CONCLUSÃO:

Destarte, considerando o caráter contínuo do serviço, entendemos cabível a prorrogação contratual **a partir de 29 de abril de 2020**, com esteio no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

Encaminhamos o presente à Secretaria de Administração para ciência e encaminhamento à SOF, para informar sobre a disponibilidade orçamentária e dali à autoridade superior, a quem cabe autorizar a prorrogação contratual.

Segue Minuta do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 13/2017, para análise e assinatura.

Seção de Contratos, 3 de fevereiro de 2019.

Narda de Matos Esmeraldo
Mat. 68.320

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/02/2020 15:36:36
Por: NARDA DE MATOS ESMERALDO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 014793/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	NARDA DE MATOS ESMERALDO *Assinado eletronicamente em 03/02/2020 15:36:36* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamento à SOF, para informar disponibilidade orçamentária, e, em seguida, à autoridade superior, para decisão.

NARDA DE MATOS ESMERALDO
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/02/2020 15:37:36
Por: NARDA DE MATOS ESMERALDO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 014797/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	NARDA DE MATOS ESMERALDO *Assinado eletronicamente em 03/02/2020 15:37:36* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2020.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar disponibilidade orçamentária.
Após, à DIGER para análise e decisão.

RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/02/2020 15:58:55
Por: RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 014846/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	RAQUEL CORDEIRO GADELHA SANTOS *Assinado eletronicamente em 03/02/2020 15:58:55* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 3 de Fevereiro de 2020.

No intuito de deliberar acerca da presente solicitação, informamos que foi disponibilizado, **para o exercício de 2020,** o montante de **R$ 23.000,00** para a prestação de serviços relativos ao contrato nº 13/2017, tendo sido emitida a nota de empenho nº **89/2020** para este fim, a qual encontra-se nesta data com o valor de **R$ 23.000,00**.

SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/02/2020 18:47:18
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 015138/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA *Assinado eletronicamente em 03/02/2020 18:47:18* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 04/02/2020 15:15:01* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 4 de Fevereiro de 2020.

À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Reporta-se arrimo orçamentário suficiente na Ação 20GP (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa), GND 3 (Outras Despesas Correntes), para recepcionar a presente demanda de despesa.

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 04/02/2020 15:15:44
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 015744/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 04/02/2020 15:15:44* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de Comunicação Interna nº 130/2019, doc. PAD nº 191.537/2019, referente à prorrogação do Contrato n.º 13/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação do Estado do Ceará (caderno de classificados).

A seguir, segue a análise jurídica da minuta do 2º Aditivo contido no doc. PAD nº 14.776/2020, constando os requisitos contidos na lista de verificação da AGU, conforme determinado na Portaria DIGER nº 295/2018, e com esteio nas Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, e no Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição, Brasília 2010.

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD	OBSERVAÇÕES
VERIFICAÇÃO INICIAL			
1. Os autos do processo contêm os documentos referentes ao procedimento licitatório realizado, o contrato original assinado pelas partes e eventuais termos aditivos precedentes, nos termos da ON-AGU 2/2009? Obs.: Dispõe a ON-AGU 2/2009: *"os instrumentos dos contratos, convênios e demais ajustes, bem como os respectivos aditivos, devem integrar um único processo administrativo, devidamente autuado em sequência cronológica, numerado, rubricado, contendo cada volume os respectivos termos de abertura e encerramento."*	NÃO		Justificativa da não inclusão: Aditivos e Apostilas de fácil acesso pela Intranet deste Órgão, através do doc. PAD n° 25.490/2016.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/02/2020 16:01:53
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

1.1 A cópia dos extratos de publicação no DOU do Contrato e dos termos aditivos consta dos autos? (Lei nº 8666/93, art. 61, par. único)	NÃO		No link abaixo, consta o carimbo das publicações indicando dia e página da publicação. http://intranet.tre-ce.jus.br/administrativo/licitacoes-e-compras/contratos/2017/contrato-no-13-2017
2. Considerando a data de assinatura do contrato e dos termos aditivos, bem como seus respectivos prazos de vigência, foi observada a ON-AGU 3/2009? Obs.: Dispõe a ON-AGU 3/2009: "*Na análise dos processos relativos à prorrogação de prazo, cumpre aos órgãos jurídicos verificar se não há extrapolação do atual prazo de vigência, bem como eventual ocorrência de solução de continuidade nos aditivos precedentes, hipóteses que configuram a extinção do ajuste, impedindo a sua prorrogação.*"	SIM	42.771/2017	Por força da Cláusula Nona do Contrato nº 13/2017, este contrato poderá ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.
3. O órgão consulente atestou a inexistência nos autos do processo de registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a tornem proibida de celebrar ou manter contrato administrativo e alcance a Administração contratante? (art. 30-A, § 2°, II, IN 2/2008-SLTI e item 11, "b", do Anexo IX da IN-SEGES 5/2017)	NÃO	14.712/2020	**Consta sanção à empresa aplicada pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO.**
3.1 Foram consultados todos os sistemas de consulta abaixo e juntados aos autos os respectivos comprovantes? (a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. (b) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores –	SIM	14.712/2020	**Consta ocorrência impeditiva indireta no âmbito da União.**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/02/2020 16:01:53
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

SICAF			
4. Consta dos autos consulta ao CADIN? (Lei 10.522, de 19.7.2002, art. 6º, inciso III; TCU, Acórdão 6.246/2010 - 2ª Câmara, de 26.10.2010)	NÃO		**Necessário anexar consulta ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN).**
5. Há comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação? (IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, "f") "Os contratados devem manter durante toda a execução de um contrato de execução parcelada as condições de habilitação e qualificação exigidas quando da contratação, aí incluídas a regularidade junto à fazenda federal, à Seguridade Social e ao FGTS." (TCU, 2ª Câmara, Acórdão 2865/2011, Jurisprudência Selecionada)	NÃO		**Consta ocorrência impeditiva indireta no âmbito da União.**
6. Havendo despesa, foram indicadas as dotações orçamentárias para o respectivo custeio, ou condicionamento da validade e eficácia da prorrogação à referida disponibilidade? (art. 7º, § 2º, III, da Lei 8.666/93)	SIM	15.744/2020	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/02/2020 16:01:53
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

6.1. Se for o caso, foi certificado que a despesa respeita o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal? (LC 101/2000) Obs. 1: ON-AGU 52/2014: "*As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.*" Em idêntico sentido, a Conclusão DEPCONSU/PGF/AGU 1/2012 assim orientou: "*As exigências do art. 16, incisos I e II, da LRF somente se aplicam às licitações e contratações capazes de gerar despesas fundadas em ações classificadas como projetos pela LOA. Os referidos dispositivos, portanto, não se aplicam às despesas classificadas como atividades (despesas rotineiras).*" (Referência: Parecer 1/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU).	N.A.		
6.2. Houve autorização da despesa pela autoridade competente?	NÃO		Será o próximo passo.
6.3. Tratando-se de atividade de custeio, foi observado o art. 2º do Decreto 7.689/2012?	N.A.		
VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA TERMO ADITIVO VISANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA EM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS	**SIM/ NÃO**	**DOC. PAD**	**OBSERVAÇÕES**
1. Está formalmente demonstrada que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada e	SIM	42.771/2017	CLÁUSULAS TERCEIRA E NONA DO CONTRATO N° 13/2017.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/02/2020 16:01:53
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

há previsão expressa no edital (contrato) autorizando a prorrogação? (IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, "a") Obs.1: É necessário que haja dispositivo no edital (contrato) autorizando a prorrogação conforme Parecer nº 28/2019/DECOR/CGU/AGU (NUP 08206.300419/2016-30) aprovado pelo Advogado-Geral da União.			
2. Há relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente? (IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, "b")	SIM	6.058/2020	Manifestação da gestora demonstrando interesse na prorrogação contratual.
3. Há justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço? (IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, "c")	SIM	201.462/2019	
4. Há comprovação, por meio de análise entre os preços contratados e aqueles praticados no mercado, feita de acordo com a IN/SLTI 5/2014, de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração? (IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, "d", e item 4)	SIM	12.730/2020	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/02/2020 16:01:53
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

4.1 Tratando-se de contrato com mão de obra exclusiva, em que é dispensada a pesquisa de mercado, foi certificado no processo o atendimento das alíneas do item 7 do Anexo IX da IN SEGES 5/2017?	N.A.		
5. Há manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação? (IN-SEGES 5/2017, Anexo IX, item 3, “e”)	SIM	201.457/2019	
6. O órgão consulente certificou que os custos amortizados ou não renováveis já pagos foram excluídos da planilha de custos ou certificou que tais custos não existem? (item 1.2 do Anexo VII-F da IN-SEGES 5/2017)	N.A.		
7. Foi registrada a inexistência de algum evento relevante a justificar atualização e juntada do Mapa de Riscos? (IN SEGES 5/2017, art. 26, §1º, IV)	N.A.		
7.1. Registrada a existência de evento relevante na forma do item anterior, consta dos autos o Mapa de Riscos atualizado?	N.A.		

Assim, Feita a análise da minuta, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, e demonstrada a conveniência e oportunidade, e, ainda, em face da previsão legal e contratual, **opina-se pela inviabilidade da prorrogação pleiteada, em razão da ocorrência impeditiva apontada no tópico 3 da presente lista de verificação.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/02/2020 16:01:53
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro

TRE

De acordo:

Rafael Veras Paz
Assessor-Chefe da Asdir
Mat. n.º 62.550

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/02/2020 16:01:53
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019345/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO JOSE PRIMO BITU *Assinado eletronicamente em 10/02/2020 16:01:53* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	RAFAEL VERAS PAZ *Assinado eletronicamente em 10/02/2020 16:42:43* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD Nº 22.624/2019

DESPACHO

Trata-se da prorrogação do **Contrato n.º 13/2017, celebrado entre Tribunal e a contratada CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA,** cujo objeto refere-se à prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, do Estado do Ceará, **com data de vigência até o dia 29 de abril de 2020**.

Com efeito, **a ASDIR** manifestou-se pela inviabilidade de prorrogação do Contrato n.º 13/2017, informando a ocorrência de sanção de impedimento de licitar e contratar no âmbito da União.

Dito isso, e considerando o interesse deste Órgão em manter o serviço de publicações de avisos em jornal de grande circulação no Estado, encaminhe-se à SAD para dar início a abertura de certame licitatório.

Expedientes necessários.

Fortaleza, Data Registrada no Sistema.

Diretor-Geral – TRE-CE
[assinatura no sistema]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/02/2020 17:06:18
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019467/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 10/02/2020 17:06:18* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 10 de Fevereiro de 2020.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme despacho da Diger, doc n.º 19.467/2020.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/02/2020 17:20:35
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 019506/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 10/02/2020 17:20:35* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2020.

PAD nº 22624/2019.

Ciente do doc. nº 19467/2020.

À SELIC, para os gestores do contrato - Cláusula Oitava (8.1) do Contrato nº 13/2017 - darem início à nova contratação, consoante determinado no doc. supramencionado.

MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/02/2020 13:56:33
Por: MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 020012/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARCELO HENRIQUE DE ARAUJO NOGUEIRA *Assinado eletronicamente em 11/02/2020 13:56:33* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 11 de Fevereiro de 2020.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para abertura de certame licitatório.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/02/2020 14:24:54
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 020080/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 11/02/2020 14:24:54* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020
Processo TRE/CE n.º 22624/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de seus Pregoeiros, instituídos pela Portaria n.º 3 de 03 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para prestação de serviços de publicação de avisos em jornal de grande circulação,** nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexo.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 12 de março de 2020, às 14:00h (catorze horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.
Anexo II – Minuta do Contrato.
Anexo III – Termo de Referência.
Anexo IV – Preço de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações deste Edital e Termo de Referência – Anexo III.

1.2. **Os serviços estão especificados no item 4 do Anexo III – Termo de Referência deste Edital.**

1.3. A quantidade estimada de 900cm/coluna, para ser utilizado no exercício de 2020/2021 são meramente estimativas, apenas para previsão orçamentária, podendo ser alteradas de acordo com as necessidades do TRE-CE, não cabendo à licitante vencedora pleitear, judicial ou extrajudicialmente, a ocorrência de quaisquer supressões desses serviços que impactem no valor global.

1.4. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Especifica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.5. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e o preço ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.2.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.2.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.2.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”, disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 2 (duas) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

4.7.1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

4.7.2. Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto cotado, **cotação do valor unitário por cm/col e total,** conforme a tabela do Anexo I e atendendo às demais exigências constantes no Anexo III – Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

d) Indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

e) indicação do telefone/fax para contato, email comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações assinaladas no sistema, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito as declarações exigidas no item 4.2, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.

4.13. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tarifas e despesas incidentes, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o serviço a ser executado.

4.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL ESTIMADO.**

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos que cobrirem a melhor oferta.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

6.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.15. A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da proposta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função “convocar anexo”, disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.16. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.2. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.17.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR VALOR TOTAL ESTIMADO, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos**.

7.2. A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total estimado.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo(a) Pregoeiro(a).

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

8.1.1.Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

8.1.2. Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;

8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;

8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;

8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira.

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a licitante inabilitada.

8.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.9. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.11. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.12. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.13. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

9.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.7. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.8. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.9. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO, DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência de 12(doze) meses, **contados a partir do dia 29 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 Na hipótese de prorrogação do prazo de duração do contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) o preço médio de mercado a ser apurado na data do reajuste;

b) IPCA ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo,

10.8 Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a contratada será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

10.9 Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA
Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE
Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA
Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO
Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

18.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

18.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

18.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

18.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

18.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

18.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

18.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

19.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

19.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

19.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

19.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

19.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

19.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

19.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

19.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

19.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

19.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

19.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2020

Maria de Fátima de Souza Ribeiro
Pregoeira

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: CEP:

Fone: E-mail comercial:

Validade da proposta: Prazo de entrega:

Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, observando as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2020 e conforme discriminado abaixo:

Descrição	Unid.	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
Publicação de avisos na página do caderno de classificados no **jornal de grande circulação no Estado do Ceará**, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão. Jornal: Caderno:	Cm/col	900 (novecentos)	R$ ..... (.....)	R$ ..... (.....)

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços fornecidos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 15/2020.

_____/____, de de 2020.

_____
Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2020

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, no uso da competência atribuída pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____/_____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico ___/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º _____;
- não contrariem o interesse público;

a) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

b) Nos preceitos do Direito Público;

c) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 15/2020 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário de R$ ..... (.....) por cm/col, sendo de R$..... (.....), o valor total estimado do contrato.

3.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;

b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo,

3.4 Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a contratada será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

3.5 Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o serviço foi prestado de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que os serviços prestados não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 12 do Termo de Referência anexo

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência de 12(doze) meses, **contados a partir do dia 29 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: ....., no Elemento de Despesa: ....., no Subelemento: .....

10.2. Foi emitida em ..../...../....., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2020NE000...., no valor de R$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de **0,1% (zero vírgula um por cento)** sobre o valor global do contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência;

c) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular;

d) Multa de até **10% (dez por cento),** sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5(cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas nos itens 11.2.b, 11.2.c e 11.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93.

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º _____do Processo n.º _____/2019;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados .

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a publicação de matérias que, por força do Art. 21, III da Lei 8666/93, do Art. 4, I da Lei nº10.520/02 e do Art. 17, II e III, alínea “c” deverão ser publicadas em jornal de grande circulação, a fim de dar publicidade aos interessados da fase externa de certame licitatório. Ressalta-se que o descumprimento deste preceito legal ensejará em nulidade processual, causando prejuízos para a Administração Pública.

A Seção de Licitações, em atendimento aos preceitos legais mencionados anteriormente, convoca os interessados para participar dos procedimentos licitatórios através da publicação de avisos dependendo dos valores a serem contratados, visando atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

3.1. Foi estimado o quantitativo de, aproximadamente, 900 (novecentos) cm/coluna, para ser utilizado no exercício de 2020/2021, considerando a utilização média anual do espaço em jornal nos últimos anos. Este número, entretanto, não se converte em compromisso do TRE/CE para com o Contratado, sendo citado apenas como valor estimativo. A utilização do espaço em jornal poderá portanto, assumir valores inferiores ou superiores ao valor anteriormente citado.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os avisos dos editais devem ser publicados na página do caderno de classificados de jornal de grande circulação, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão.

4.2 As publicações serão efetuadas somente nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira.

4.3 A publicação do material remetido será efetuada no dia útil posterior à data da solicitação de publicação da mesma, ou outra indicada pela gestora, que ocorrerá sempre por envio de e-mail.

4.4 A matéria deverá ser, após diagramada, enviada à Seção de Licitações do TRE/CE, incluindo a diagramação e o valor da publicação, através de email, para fins de aprovação e/ou confirmação, o que autoriza a publicação da mesma.

4.5 O material publicado com incorreções será de responsabilidade da contratada e deverá ser republicado às suas expensas no dia útil posterior à data da comunicação da incorreção.

4.6 Não será admitido em hipótese alguma publicação de matéria em data posterior à solicitada pelo contratante.

4.7 Os serviços serão recebidos na data da publicação, após a verificação da conformidade da matéria publicada com a matéria enviada anteriormente à contratada.

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO.

5.1. O critério para seleção da melhor proposta será através do menor preço total estimado, considerando o quantitativo estimado anual de 900 cm/coluna de publicação para o exercício de 2020/2021.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

5.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços apresentada na licitação;

6.2 Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, nomeando um representante (gestor do contrato) que comunicará à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.3 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratada;

6.4 Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência.

7.2 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

7.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

7.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço, sem prévia anuência do TRE/CE;

7.5 Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

7.7 Comunicar previamente à CONTRATANTE, possíveis alterações de tamanho e fonte determinados como padrão, caso o texto a ser publicado não caiba no espaço de uma publicação de 3 cm de largura por 3,5cm de altura, considerada padrão, a qual autorizará ou não o acréscimo do espaço, devendo nesses casos, o preço ser alterado de acordo com o preço da cm/col contratado.

7.8 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços .

7.9 Atender somente aos pedidos solicitados pela Diretoria Geral, Secretaria de Administração ou Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRE/CE.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária fornecida pela empresa, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, após a apresentação da Nota fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato e após comprovação de quitação com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

(Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Justiça do Trabalho (CNDT), Receitas Estadual e Municipal.

8.2. O Contratante efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal de serviços de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, após 10(dez) dias contados do atesto da Nota Fiscal, realizado pelo Gestor do Contrato.

9. SANÇÕES

9.1 A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

9.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de **0,1% (zero vírgula um por cento)** sobre o valor global do contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

c) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular.

d) Multa de até **10% (dez por cento),** sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2(dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei do Pregão, pelo prazo de até 5(cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/2002;

9.3 Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato se o atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência for superior a 3 (três) dias.

9.4 Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5 As sanções estabelecidas nos itens 9.2. a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.b, 9.2.c, 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.6 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

9.7 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.8 Se a CONTRATADA não recolher, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, o valor da multa que porventura lhe for aplicada, será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do presente objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido:000.201 no Elemento de Despesa:339039 – Outros serviços de terceiros.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA FORMA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de abril de 2020.

11.2. Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;

b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo,

11.3. Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a contratada será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

11.4. Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A gestora do Contrato será a servidora ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, e-mail andreia@tre-ce.gov.br, tendo como suplente a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, *e-mail* fatimasr@tre-ce.gov.br, ambas lotadas na Seção de Licitações do TRE/CE.

12.2 Ao gestor do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar as Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo gestor do contrato à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

12.4 Os contatos deverão ser realizados pelos telefones: 85 3453.3736 ou 3453.3737.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2019

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações

De acordo com o art. 10, parágrafo 2º da Portaria 1.240/2009, aprovo o presente Projeto Básico ou Termo de Referência.

Benedito Sergio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇO DE REFERÊNCIA

Descrição	Unid.	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
Publicação de avisos na página do caderno de classificados no **jornal de grande circulação no Estado do Ceará**, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão.	Cm/col	900 (novecentos)	R$ 22,53	R$ 20.277,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:07:55
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 021282/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO *Assinado eletronicamente em 12/02/2020 19:07:55* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À COLIC

Para ciência e encaminhamento à Diretoria Geral, para análise do edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020, e autorização de abertura do certame, se oportuno e conveniente, conforme prevê o parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93 e o art. 10º da Portaria nº1240/2009 – TRE/CE.

Reiteramos que o novo edital foi elaborado com base no Decreto 10.024/2019, adotando o modo de disputa aberto, como a prática adotada nesta seção.

SELIC, 12 de fevereiro de 2020.

Maria de Fátima de Souza Ribeiro

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/02/2020 19:09:31
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 021285/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO *Assinado eletronicamente em 12/02/2020 19:09:31* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 13 de Fevereiro de 2020.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020, e autorização de abertura do certame, se oportuno e conveniente

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/02/2020 14:49:02
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 021912/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 13/02/2020 14:49:02* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

INFORMAÇÃO

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de exame da regularidade da minuta do edital [doc. Nº 21.282/2020], para efeito de autorização de abertura do certame licitatório, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação do Estado do Ceará (caderno de classificados).

A seguir, segue a análise jurídica dos atos que compõem a referida minuta, constando os requisitos contidos na lista de verificação da AGU, conforme determinado na Portaria DIGER nº 295/2018, e com esteio nas Leis n.º 8.666/1993, com as devidas alterações, n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Decreto n.º 5.450/2005, e no Manual de Licitações e Contratos do TCU, 4ª edição, Brasília 2010.

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico?	SIM	PAD n° 22.624/2019
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	NÃO SE APLICA	
3. Encontra-se prevista a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?	NÃO SE APLICA	
3.1 A exigência está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?	NÃO SE APLICA	
3.2 A exigência está prevista na fase de aceitação, após a etapa de lances, e apenas para o vencedor?	NÃO SE APLICA	
4. A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação e aprovou o Termo de Referência?	SIM	DOC. PAD n° 201.461/2019
4.1 No caso de contratação por registro de preços, a autoridade competente justificou a utilização do SRP com base em alguma das hipóteses previstas no artigo 3º do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013?	NÃO SE APLICA	
5. A autoridade competente da unidade demandante definiu o objeto do certame de forma precisa, suficiente e clara?	SIM	DOC. PAD n° 201.461/2019
6. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	NÃO	Será o próximo passo
7. A autoridade competente designou o pregoeiro e a respectiva equipe de apoio?	SIM	Portaria nº 3 de 3 de janeiro de 2020
7.1 A equipe de apoio é formada, na sua maioria, por servidores ocupantes de cargo efetivo ou	SIM	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/02/2020 11:00:17
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

emprego público, preferencialmente, na entidade promotora da licitação?		
8. No caso de licitação para registro de preços a Administração realizou o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando o registro e a divulgação dos itens a serem licitados?	NÃO SE APLICA	
8.1 No caso de dispensa da divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, há justificativa do órgão gerenciador?	NÃO SE APLICA	
8.2 No caso de existirem órgãos ou entidades participantes, a Administração consolidou as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização?	NÃO SE APLICA	
8.3 A Administração confirmou junto aos órgãos ou entidades participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos, preços estimados e termo de referência?	NÃO SE APLICA	
9. Foi realizada ampla pesquisa de preços do objeto da licitação baseada em critérios aceitáveis na forma prevista na IN SLTI/MP nº 5, de 27 de junho de 2014?	SIM	DOC. PAD n° 12.730/2020
9.1 Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação?	NÃO SE APLICA	
9.2 Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade nas licitações de bens e serviços, foram priorizados os parâmetros previstos nos incisos I (Portal de Compras Governamentais) e III (contratações similares de outros entes públicos) do art. 2° da IN SLTI/MP n º 5, de 2014?	NÃO	DOC. PAD n° 12.730/2020
10. O procedimento licitatório possui a indicação do recurso próprio para a despesa, caso não seja SRP?	SIM	DOC. PAD n° 15.744/2020
11. Há minuta de edital e anexos?	SIM	DOC. PAD n° 21.282/2020
11.1 termo de referência;	SIM	DOC. PAD n° 21.282/2020 ANEXO III **Substituir, no Termo de Referência, os termos do subitem 8.2. para o seguinte:** **Após verificado que o serviço foi prestado de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/02/2020 11:00:17
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

		mediante a apresentação de Nota Fiscal do serviço, conforme as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 30(trinta) dias, contados da data do adimplemento de cada parcela, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.
11.2 contrato ou documento assemelhado;	SIM	DOC. PAD n° 21.282/2020 ANEXO II
11.3 ata de registro de preços, se for o caso.	NÃO SE APLICA	
11.4 planilha de quantitativos e custos unitários, se for o caso (serviço).	SIM	DOC. PAD n° 21.282/2020 ANEXO I
12. No caso de realizada a licitação por pregão presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico?	NÃO SE APLICA	
13. O edital prevê a forma de apresentação da proposta comercial, com a indicação precisa de como o valor deve ser ofertado (total ou por item), incluindo, caso necessário, a apresentação da planilha de custos?	SIM	DOC. PAD n° 21.282/2020 ANEXO I
14. O Edital estabelece prazo razoável de validade das propostas comerciais, compatível com a duração do certame e dentro dos prazos previstos na legislação vigente?	SIM	DOC. PAD n° 21.282/2020, item 4.8, “b”
15. O edital fixa o prazo de envio de documentos complementares à habilitação de acordo com a IN nº 1, de 26 de março de 2014 (mínimo 120 minutos), pela ferramenta de convocação de anexo?	SIM	DOC. PAD n° 21.282/2020 CAPÍTULO VII
16. Foram consultados os decretos que dispõem sobre margem de preferência?	NÃO SE APLICA	
17. Foi prevista a aplicação dos benefícios dispostos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e seu regulamento, o Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015?	SIM	DOC. PAD n° 21.282/2020 CAPÍTULO VIII
18. Os autos foram instruídos com parecer jurídico?	NÃO	O exame do Termo de Referência pela ASDIR está sendo realizado conjuntamente com a análise do Edital.
18.1 Houve alteração sugerida pela assessoria jurídica, bem como o retorno dos autos para parecer conclusivo, caso aquela tenha requerido?	NÃO SE APLICA	
18.2 Houve algum ponto em que não foi aceita a recomendação da assessoria jurídica com a	NÃO SE APLICA	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/02/2020 11:00:17
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

devida justificativa para tanto?		

ANÁLISE DO EDITAL	SIM/NÃO	OBSERVAÇÕES
1. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, "o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital", devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir "dita peça" no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)	SIM	Doc. nº 21.282/2020
2. Constam no Preâmbulo do edital o número de ordem em série anual, nome da repartição e o setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, menção de ser regida pela Lei 8666/93, local, dia e hora para a sessão pública de abertura de propostas?	SIM	Doc. nº 21.282/2020
3. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc. nº 21.282/2020 Portaria 3 de janeiro de 2020
4. No edital Constam as condições para participação?	SIM	Doc. nº 21.282/2020 **Alterar o item 2.1 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – destinando o processo licitatório exclusivamente para microempresas e empresas de**

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/02/2020 11:00:17
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

		pequeno porte, considerando que os itens contratados não ultrapassam o valor de R$ 80.000,00, conforme art. 48, I, da Lei Complementar n° 123/2006.
5. No edital Constam as regras sobre o credenciamento para o Pregão?	SIM	Doc. nº 21.282/2020, Capítulo III
6. No edital estão presentes a forma de apresentação e critério de julgamento da proposta?	SIM	Doc. nº 21.282/2020, Capítulos IV a VII
7. No edital constam os critérios de Habilitação?	SIM	**Doc. nº 21.282/2020, Capítulo VIII** **Incluir a obrigatoriedade de apresentação da certidão de falência e do ato constitutivo**
8. No edital há previsão de instruções para a interposição de recursos administrativos?	SIM	Doc. nº21.282/2020 Capítulo IX
9. No edital constam as Condições para assinatura do Contrato e sua vigência?	SIM	Doc. nº 21.282/2020, Capítulo X
10. No edital foram previstas penalidades e regras para sua aplicação?	SIM	Doc. Nº 21.282/2020 Cláusula Décima Primeira do Anexo II
11. No edital constam as condições de pagamento adequadas ao objeto a ser contratado?	SIM	Doc. nº 21.282/2020 Cláusula Quarta do Anexo II
12. No edital constam os Critérios de rescisão?	SIM	Doc. nº 21.282/2020, Cláusula Décima Segunda do Anexo II
13. No edital consta a cláusula sobre a Dotação Orçamentária?	SIM	Doc. nº 21.282/2020 Cláusula Décima do Anexo II
14. No edital foram previstas as Obrigações da empresa vencedora do certame?	SIM	Doc. nº 21.282/2020 Cláusula Quinta do Anexo II
15. No edital foram previstos os Deveres e Obrigações do TRE-CE?	SIM	Doc. nº 21.282/2020

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/02/2020 11:00:17
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

		Cláusula Sexta do Anexo II
16. No edital foram previstas as condições de recebimento?	SIM	Doc. nº 21.282/2020 Item 4 do Anexo III
17. No edital foram previstas as regras sobre impugnação e esclarecimentos sobre o edital?	SIM	Doc. nº 21.282/2020, Capítulo XVIII
18. No edital constam as minutas dos modelos de proposta e Contrato?	SIM	Doc. nº 21.282/2020, Anexos I e II
19. No edital constam as minutas do Termo de Referência e dos Preços de Referência?	SIM	Doc. nº 21.282/2020, Anexos III e IV

Assim, ante o exposto, examinada a minuta do edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2020 [Doc. nº 21.282/2020], nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, esta Assessoria **sugere a aprovação da referida minuta, bem como a autorização para a abertura do certame licitatório, desde que atendidas as ressalvas apontadas no item 11.1 (ATOS ADMINISTRATIVOS VERIFICADOS) e nos itens 4 e 7 (ANÁLISE DO EDITAL).**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

De acordo.

Lílian Rebouças de Araújo
Analista Judiciário
Mat. n.º 77.412

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/02/2020 11:00:17
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 025878/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO JOSE PRIMO BITU *Assinado eletronicamente em 20/02/2020 11:00:17* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO *Assinado eletronicamente em 20/02/2020 14:32:24* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 22.624/2019

DESPACHO

R. h.

Realizada a análise das alterações do edital pela ASDIR [doc. 25.878/2020], nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, **aprovo a Minuta do Edital** [doc. 21.282/2020], bem como verifico estar o procedimento em consonância com as disposições da Lei Complementar n.º 101/00, visto que presente a estimativa do impacto orçamentário–financeiro (art. 16, I e § 2º), encontrando-se a despesa adequada aos limites do orçamento anual deste Tribunal (art.16, II e § 1º, I), além de compatível com o plano plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (art.16, II e § 1º, II).

Assim, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria TRE/CE n.º 169/2019), e, ainda, diante da oportunidade e conveniência, **aprovo o Termo de Referência e autorizo a abertura do certame licitatório, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR,** na modalidade Pregão Eletrônico, com amparo na Lei n.º 10.520/2002 c/c Decretos n.º 3.555/2000 e nº 10024/2019 e em face dos princípios da eficiência e racionalidade administrativa que devem reger a atuação da Administração Pública**.**

Caso necessário alterar a data de abertura do certame, para que seja verificado o prazo previsto no art. 4°, V, da Lei n.° 10.520/2002, já está, de pronto, autorizada a sua abertura, **desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR**.

À SELIC, para as providências cabíveis.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL, [assinatura no sistema]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/02/2020 15:21:56
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 026317/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 20/02/2020 15:21:56* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2020.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para providências, observando as ressalvas da autotidade superior.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/02/2020 16:08:17
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 026407/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 20/02/2020 16:08:17* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COLIC / SELIC

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados .

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a publicação de matérias que, por força do Art. 21, III da Lei 8666/93, do Art. 4, I da Lei nº10.520/02 e do Art. 17, II e III, alínea “c” deverão ser publicadas em jornal de grande circulação, a fim de dar publicidade aos interessados da fase externa de certame licitatório. Ressalta-se que o descumprimento deste preceito legal ensejará em nulidade processual, causando prejuízos para a Administração Pública.

A Seção de Licitações, em atendimento aos preceitos legais mencionados anteriormente, convoca os interessados para participar dos procedimentos licitatórios através da publicação de avisos dependendo dos valores a serem contratados, visando atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

3.1 Foi estimado o quantitativo de, aproximadamente, 900 (novecentos) cm/coluna, para ser utilizado no exercício de 2020/2021, considerando a utilização média anual do espaço em jornal nos últimos anos. Este número, entretanto, não se converte em compromisso do TRE/CE para com o Contratado, sendo citado apenas como valor estimativo. A utilização do espaço em jornal poderá portanto, assumir valores inferiores ou superiores ao valor anteriormente citado.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os avisos dos editais devem ser publicados na página do caderno de classificados de jornal de grande circulação, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão.

4.2 As publicações serão efetuadas somente nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira.

4.3 A publicação do material remetido será efetuada no dia útil posterior à data da solicitação de publicação da mesma, ou outra indicada pela gestora, que ocorrerá sempre por envio de e-mail.

4.4 A matéria deverá ser, após diagramada, enviada à Seção de Licitações do TRE/CE, incluindo a diagramação e o valor da publicação, através de email, para fins de aprovação e/ou confirmação, o que autoriza a publicação da mesma.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:38:39
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

4.5 O material publicado com incorreções será de responsabilidade da contratada e deverá ser republicado às suas expensas no dia útil posterior à data da comunicação da incorreção.

4.6 Não será admitido em hipótese alguma publicação de matéria em data posterior à solicitada pelo contratante.

4.7 Os serviços serão recebidos na data da publicação, após a verificação da conformidade da matéria publicada com a matéria enviada anteriormente à contratada.

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO.

5.1 O critério para seleção da melhor proposta será através do menor preço total estimado, considerando o quantitativo estimado anual de 900 cm/coluna de publicação para o exercício de 2020/2021.

5.2 No preço deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços apresentada na licitação;

6.2 Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, nomeando um representante (gestor do contrato) que comunicará à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.3 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratada;

6.4 Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência.

7.2 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

7.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

7.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço, sem prévia anuência do TRE/CE;

7.5 Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:38:39
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

7.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

7.7 Comunicar previamente à CONTRATANTE, possíveis alterações de tamanho e fonte determinados como padrão, caso o texto a ser publicado não caiba no espaço de uma publicação de 3 cm de largura por 3,5cm de altura, considerada padrão, a qual autorizará ou não o acréscimo do espaço, devendo nesses casos, o preço ser alterado de acordo com o preço da cm/col contratado.

7.8 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços .

7.9 Atender somente aos pedidos solicitados pela Diretoria Geral, Secretaria de Administração ou Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRE/CE.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária fornecida pela empresa, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, após a apresentação da Nota fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato e após comprovação de quitação com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Justiça do Trabalho (CNDT), Receitas Estadual e Municipal.

8.2. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

9. SANÇÕES

9.1 A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

9.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de **0,1% (zero vírgula um por cento)** sobre o valor global do contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

c) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular.

d) Multa de até **10% (dez por cento),** sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:38:39
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2(dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei do Pregão, pelo prazo de até 5(cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/2002;

9.3 Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato se o atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência for superior a 3 (três) dias.

9.4 Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5 As sanções estabelecidas nos itens 9.2. a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.b, 9.2.c, 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.6 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

9.7 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.8 Se a CONTRATADA não recolher, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, o valor da multa que porventura lhe for aplicada, será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do presente objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido:000.201 no Elemento de Despesa:339039 – Outros serviços de terceiros.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA FORMA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

11.1 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de abril de 2020.

11.2 Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;

b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo,

11.3 Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a contratada será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:38:39
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

11.4 Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A gestora do Contrato será a servidora ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, e-mail andreia@tre-ce.gov.br, tendo como suplente a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, *e-mail* fatimasr@tre-ce.gov.br, ambas lotadas na Seção de Licitações do TRE/CE.

12.2 Ao gestor do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar as Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo gestor do contrato à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

12.4 Os contatos deverão ser realizados pelos telefones: 85 3453.3736 ou 3453.3737.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações

De acordo com o art. 10, parágrafo 2º da Portaria 1.240/2009, aprovo o presente Projeto Básico ou Termo de Referência.

Benedito Sergio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:38:39
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 026739/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO *Assinado eletronicamente em 21/02/2020 07:38:39* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020
Processo TRE/CE n.º 22624/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, através de seus Pregoeiros, instituídos pela Portaria n.º 3 de 03 de janeiro de 2020, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para prestação de serviços de publicação de avisos em jornal de grande circulação,** nos termos da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto n.º 10.024/2019, Decreto 8.538/2015, Decreto 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e ainda mediante as condições estabelecidas neste edital e em seus anexo.

A Sessão Pública, por meio de Sistema Eletrônico, para a Abertura das Propostas, dar-se-á no dia de 12 de março de 2020, às 14:00h (catorze horas), ou às mesmas horas do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente nesta data no edifício-sede do TRE-CE, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, nesta Capital, CEP 60.050-080, ou em caso de problemas técnicos de acesso à Internet ou ao sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso de licitação e durante a sessão pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF, e dessa forma serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Integram este edital os seguintes anexos:
Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.
Anexo II – Minuta do Contrato.
Anexo III – Termo de Referência.
Anexo IV – Preço de Referência.

Capítulo I – DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações deste Edital e Termo de Referência – Anexo III.

1.2. **Os serviços estão especificados no item 4 do Anexo III – Termo de Referência.**

1.3. A quantidade estimada de 900cm/coluna, para ser utilizado no exercício de 2020/2021 são meramente estimativas, apenas para previsão orçamentária, podendo ser alteradas de acordo com as necessidades do TRE-CE, não cabendo à licitante vencedora pleitear, judicial ou extrajudicialmente, a ocorrência de quaisquer supressões desses serviços que impactem no valor global.

1.4. Na hipótese de haver diferença na descrição registrada no Sistema Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br) e nas especificações constantes no ANEXO III deste Edital, deverá ser considerada a do Edital.

Capítulo II - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte; cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

2.1.1. Os licitantes deverão utilizar o certificado digital para acesso ao Sistema.

2.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricul-

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

tor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

2.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

2.3.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.3.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

2.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

2.3.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

2.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

2.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes desta licitação deverão comprovar seu enquadramento e condição através de Declaração Especifica registrada em campo específico do SISTEMA, nos termos do subitem 4.2.4. deste Edital, facultado ao TRIBUNAL se for o caso, promover diligência com a finalidade de comprovar o enquadramento do LICITANTE como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte diante das normas da Lei.

2.5. A Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuará como provedor do SISTEMA, não se responsabilizando o TRIBUNAL por eventual desconexão sua ou dos licitantes ao SISTEMA, assim como por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.6. O LICITANTE responsabilizar-se-á por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no SISTEMA, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

2.7. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o TRE-CE, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome da licitante, no sistema eletrônico. O TRE-CE também não se responsabilizará por eventual desconexão.

2.8. Fica vedada a participação, nesta licitação, de empresa que possua, entre seus sócios, servidor ou dirigente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, em observância ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei n. 8.666/93.

2.9. As informações necessárias à verificação do cumprimento das condições elencadas nos itens anteriores poderão ser obtidas em qualquer registro cadastral dos órgãos ou entidades da Administração Pública, aí incluídos os sites do SICAF, do Portal da Transparência, sítio da Receita Federal e do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, nos termos do acórdão nº 1.793/2011, do Plenário do Tribunal de Contas da União.

Capítulo III - DO CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO ELETRÔNICO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

Capítulo IV – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto e o preço ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.2. No momento do envio da proposta, as licitantes deverão manifestar, no sistema eletrônico, por meio de declaração:

4.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.2.2. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.2.2.1. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.2.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.2.4. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.2.5. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.2.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.2.7. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.2.8. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.9. que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

4.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.7. Após o encerramento da etapa de lances, a proposta de preços da(s) empresa(s) vencedora(s), datada e ajustada com os lances ofertados, de pleno acordo com todos os requisitos do item 4.8, deverá ser enviada exclusivamente como anexo através da função “Enviar anexo/planilha atualizada”,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

disponibilizada pela pregoeira na fase de aceitação, impreterivelmente no prazo de 2 (duas) horas, a partir da convocação, sob pena de ser recusada pela pregoeira.

4.7.1. Os anexos deverão ser enviados em arquivo específico tipo “doc”, “odt”, “xls” ou “ods”, compatíveis com os aplicativos Microsoft Excel 97 e BrOffice 3.3.0, ou ainda, em formato não editável do tipo “.pdf”.

4.7.2. Eventuais erros no preenchimento da proposta não são motivos para a desclassificação da mesma, quando esta puder ser ajustada pela licitante, sem a majoração do preço ofertado e sempre obedecendo-se ao prazo previsto no item 4.7.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:

a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto cotado, **cotação do valor unitário por cm/col e total,** conforme a tabela do Anexo I e atendendo às demais exigências constantes no Anexo III – Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

b) validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura desta licitação;

c) declaração expressa de que todos os tributos, fretes, custos e demais despesas correm por conta da proponente e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos;

d) Indicação do nome da empresa (razão social), n.º do CNPJ/MF, endereço completo e nome do representante legal;

e) indicação do telefone/fax para contato, email comercial, bem como dados bancários da pessoa jurídica (conta corrente, agência e banco).

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.11. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e declarações assinaladas no sistema, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

4.12. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará procederá a abertura de processo administrativo, visando à apuração de responsabilidade das empresas que descumprirem as regras editalícias durante a sessão pública. Considerar-se-á descumprimento ao prazo disposto no item 4.7, o envio de proposta que não atenda aos requisitos do item 4.8 e ainda, a inabilitação da licitante, tornando sem efeito as declarações exigidas no item 4.2, o que ensejam a aplicação da sanção especificada no item 11.1, conforme disciplina o artigo 49 do Decreto nº 10.024/2019.

4.13. A(s) licitante(s) deverá(ão) utilizar o Anexo I deste Edital para a formulação de sua proposta, complementando as informações, caso necessário.

4.14. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

4.15. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tarifas e despesas incidentes, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o serviço a ser executado.

4.16. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

Capítulo V - DO INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A Pregoeira, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital com a divulgação das propostas de preços recebidas no prazo avençado, as quais deverão guardar perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no instrumento convocatório.

5.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

5.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

Capítulo VI - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor. Assim como as propostas, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL ESTIMADO.**

6.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

6.3. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação aos que cobrirem a melhor oferta.

6.4. No transcurso da Sessão Pública as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do detentor do lance.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.6. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 10,00 (dez reais).

6.7. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.8. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Caso ocorra a desconexão da Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando a pregoeira, quando possível, a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.11.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no link de avisos do comprasnet, com envio do aviso ao endereço eletrônico utilizado para divulgação.

6.12. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

6.14. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.15. A Pregoeira convocará a licitante vencedora após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e a decisão acerca da aceitação da pro-

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

posta, solicitando a inclusão da proposta ajustada, exclusivamente na forma eletrônica, através da função "convocar anexo", disponibilizada na ferramenta para a pregoeira.

6.16. Não serão aceitas propostas com os preços excessivos ou inexequíveis, considerando-se inexequíveis aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, o que ocorrerá após a solicitação da pregoeira.

6.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

6.17.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.17.2. No caso de negociação proposta pela pregoeira no chat, aguardar-se-á o prazo de 15(quinze) minutos para que a licitante manifeste sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

6.17.3. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Capítulo VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR VALOR TOTAL ESTIMADO, atendidas as especificações contidas neste Edital e seus anexos**.

7.2. A pregoeira efetuará o julgamento da proposta, após o encerramento da etapa de lances e envio do anexo de proposta, podendo encaminhar pelo sistema eletrônico contrapropostas, diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação. A negociação será realizada por meio do sistema eletrônico podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, a pregoeira divulgará o resultado de julgamento das Propostas de Preços, sagrando-se vencedora aquela que apresentar o **menor valor total estimado.**

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta.

7.7. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

7.8. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no "chat" prazo mínimo de 1 (uma) hora ou, dependendo da comprovação a ser solicitada, abrir o prazo de, no mínimo 24 (vinte e quatro) horas para análise dos preços pelo setor solicitante do bem ou serviço, sob pena de não aceitação da proposta.

7.8.1.Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.9. Sendo aceitável a proposta da licitante detentora da melhor oferta, deverá ser comprovada sua condição de habilitação, na forma do que determina o Capítulo VIII deste Edital.

7.10. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às condições do Edital e seus Anexos.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

7.11. Ocorrendo a situação a que se refere o item anterior, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.11.1. A negociação será proposta pela pregoeira no chat do Pregão Eletrônico e a licitante deverá se manifestar no prazo máximo de 15 (quinze) minutos quanto a sua aceitação ou recusa à solicitação realizada.

7.12. Em caso de divergência entre as informações contidas no sistema eletrônico e na proposta específica, prevalecerão aquelas da proposta.

7.13. Não se considerará qualquer oferta de vantagem que não esteja prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7.14. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo(a) Pregoeiro(a).

7.15. Todos os valores, preços e custos da proposta terão como expressão monetária a moeda corrente nacional (art. 5º, Lei n.º 8.666/93). Serão desclassificadas as propostas que não atenderem a essa determinação legal.

7.16. Em nenhuma hipótese será recebida proposta fora do prazo estabelecido.

7.17. É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais ou que reflitam variações dos preços.

7.18. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

Capítulo VIII – DA HABILITAÇÃO

8.1. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, habilitação parcial e qualificação econômico-financeira será verificada mediante consulta on-line ao SICAF, sendo o resultado informado aos interessados na própria sessão e deverá ser constatado o seguinte:

8.1.1.Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

8.1.2. Prova de regularidade com a Seguridade Social;

8.1.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

8.1.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.2. A etapa de habilitação compreenderá ainda:

8.2.1. consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Controladoria Geral da União – CGU;

8.2.2. consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

8.2.3. consulta ao CNAE da empresa no sítio da Receita Federal;

8.2.4. consulta “on-line” ao SICAF da composição societária da licitante;

8.2.5. consulta à lista de inidôneos do Tribunal de Contas da União.

8.3. Serão inabilitadas as licitantes que não comprovem a regularidade exigida no item 8.1 e que constem nos cadastros listados no item 8.2, que não apresentem atividade pertinente e compatível com o objeto e que possuam dentre os sócios, servidores e/ou dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

8.3.1. Com relação aos cadastros do item 8.2, somente serão inabilitadas as empresas que sofreram a aplicação da sanção fundamentada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e do art. 87, IV da Lei 8.666/93, as quais impedem a licitante de contratar com toda a Administração Pública, ou, ainda aquelas apenadas pela Administração do órgão licitante, sob o fundamento do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, sendo neste caso o impedimento limitado ao âmbito do órgão aplicador da sanção.

8.4. Caso os documentos exigidos para habilitação não estejam contemplados no SICAF, ou não haja disponibilidade de realizar a consulta nos sítios emitentes das certidões vencidas, ou ainda as declarações constantes nos itens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3, 4.2.4 e 4.2.5 não estejam completas e corretas ou contrariarem qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, será exigido o envio da documentação ou declarações, como anexo no sistema ou através do e-mail selic@tre-ce.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação da Pregoeira.

8.5. Será exigido, ainda, para fins de habilitação os seguintes documentos, observadas as orientações do item 8.7, sob pena de inabilitação:

a) Declaração de que o mesmo cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme prescreve o inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/1993,

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

acrescido pela Lei n.º 9.854/1999, nos termos do Decreto n.º 4.358/2002, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

b) Declaração de que inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na presente licitação, exigida somente para as licitantes que optarem pela verificação da sua regularidade fiscal pelo SICAF, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas;

c) Declaração de que a proposta foi elaborada de modo independente, que deverá ser apresentada no sistema eletrônico pelas licitantes, no momento de envio das propostas.

d) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) **Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida** pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de 180 (cento e oitenta) dias da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo do edital, especificamente para as certidões sem prazo de validade.

8.6. Não há necessidade de que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida, em conformidade com o art. 42 e 43 da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. Havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do subitem 8.6.1. Os demais documentos exigidos nos itens 8.2 e 8.5 deverão ser apresentados sem restrições.

8.6.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do TRE-CE, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.6.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.6.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o(a) Pregoeiro(a) considerará a licitante inabilitada.

8.8. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório apresentados em língua estrangeira deverão ser autenticados pelos respectivos consulados, mediante reconhecimento da assinatura do tabelião ou notário do país de origem, que tiver reconhecido a assinatura do emitente de tais documentos, além de serem traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

8.9. Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

8.10. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos requeridos neste Edital e em seus anexos.

8.11. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este terá validade de 90 (noventa) dias, contados da data de emissão.

8.12. Ao final da sessão, na hipótese de inexistência de recursos, será feita, pelo Pregoeiro, a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, com posterior encaminhamento dos autos para homologação do certame e decisão quanto à contratação. Na hipótese de existência de recursos, o processo virtual será encaminhado à Autoridade Superior competente deste TRE para julgamento e, em caso de improvimento, adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora, homologação do certame e decisão quanto à contratação.

8.13. O licitante deverá manter, durante toda a execução, as condições de habilitação estipuladas nos itens 8.1, 8.2 e 8.5 do edital.

Capítulo IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.1.1. O sistema encaminhará automaticamente e-mail para as demais licitantes quando do registro das razões do recurso.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.4. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do seu direito de recurso e a adjudicação do objeto licitado ao vencedor.

9.5. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

9.7. As decisões da Pregoeira e autoridade competente serão registrados em campo específico do sistema.

9.8. Julgados os recursos, a autoridade titular do órgão promotor do certame fará a adjudicação do objeto à licitante declarada vencedora, homologará a licitação e decidirá quanto à contratação.

9.9. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contrarrazões apresentadas intempestivamente ou em desacordo com o disposto no item 9.1 deste edital.

Capítulo X – DO CONTRATO, DA VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

10.1 Será firmado contrato com a licitante vencedora, o qual terá suas cláusulas e condições reguladas pelas Leis n.º 10.520/2002 e n.º 8.666/1993.

10.2 Farão parte integrante do contrato todos os elementos apresentados pela licitante vencedora que tenham servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas neste Edital, independentemente de transcrição.

10.3 Se a licitante vencedora recusar-se a assinar o contrato no prazo de 5 (cinco) dias, sem justificativa, por escrito, aceita pela Autoridade Superior, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente. Nesse caso, sujeita-se, a licitante vencedora, às penalidades aludidas no Capítulo XI deste Edital.

10.4 Se a licitante vencedora não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será aplicada a regra prevista no item 10.3 deste Capítulo.

10.5 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração, especialmente designado na forma do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

10.6 O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência de 12(doze) meses, **contados a partir do dia 29 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

10.7 Na hipótese de prorrogação do prazo de duração do contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) o preço médio de mercado a ser apurado na data do reajuste;

b) IPCA ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo,

10.8 Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a contratada será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

10.9 Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Capítulo XI – DAS PENALIDADES

11.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

11.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, além de restar possibilitada a rescisão do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira da Minuta de Contrato – Anexo II deste edital.

Capítulo XII – DA RESCISÃO

Vide Cláusula Décima Segunda do Anexo II deste Edital

Capítulo XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vide Cláusula Décima do Anexo II deste Edital

Capítulo XIV - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA

Vide Cláusula Quinta do Anexo II deste Edital

Capítulo XV - DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO TRE/CE

Vide Cláusula Sexta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVI - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA LICITANTE VENCEDORA

Vide Cláusula Sétima do Anexo II deste Edital

Capítulo XVII – DO PAGAMENTO

Vide Cláusula Quarta do Anexo II deste Edital

Capítulo XVIII – DA IMPUGNAÇÃO E SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

18.1. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital, de outros assuntos relacionados a presente licitação, dúvida de interpretação ou omissão, deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento convocatório para a abertura da sessão eletrônica, sob pena de aceitação de todas as condições editalícias.

18.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados à Pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, interposta por meio eletrônico, através do e-mail selic@tre-ce.jus.br ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

18.3. É facultado a qualquer cidadão impugnar, por escrito, os termos do presente Pregão, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de Pregão, devendo o Tribunal, através da Pregoeira Oficial, julgar e responder sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, exclusivamente por meio eletrônico.

18.4. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar deste Pregão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

18.5. A impugnação deverá ser interposta por meio eletrônico, por e-mail ou através de documento protocolizado neste Tribunal, a ser comunicada à Pregoeira Oficial do TRE/CE.

18.6. Se acolhida petição contra este Edital, será designada nova data para a realização deste Pregão.

18.7. As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as respectivas respostas serão divulgados no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, no link: acesso livre/pregões/agendados – Código UASG 070007 ou no link “visualizar impugnações/esclarecimentos/avisos”.

Capítulo XIX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente Edital.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

19.2. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação das licitantes quanto à intenção de interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto licitado, que posteriormente será submetido à homologação pela autoridade superior competente.

19.3. No caso de interposição de recurso(s), após proferida a decisão quanto ao(s) mesmo(s), será o resultado da licitação submetido à Autoridade Superior, para os procedimentos de adjudicação e homologação.

19.4. As empresas licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações, das propostas e dos documentos apresentados em qualquer época ou fase da licitação.

19.5. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no sistema eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas no artigo 30, XII, alínea b do Decreto n.º 5.450/2005 e na legislação pertinente.

19.6. No caso de a empresa ser optante pelo “SIMPLES”, deverá apresentar com a nota fiscal e/ou documento equivalente, cópia autenticada do Termo de Opção ou de Isenção naquilo que estiver dispensado legalmente, sob pena de retenção na fonte, por parte deste Tribunal, do imposto de renda pessoa jurídica, da contribuição social sobre o lucro líquido, da contribuição para a seguridade social e da contribuição para o PIS/PASEP, sobre os valores pagos a quaisquer pessoas jurídicas, consoante determina a Lei n.º 9.430/96, a Instrução Normativa Conjunta n.º 539/05 do SRF/STN/SFC e a Lei Complementar n.º 116 de 31/07/2003, art. 6º, §2º, II, c/c Decreto nº 11.591/2004 da Prefeitura de Fortaleza (Regulamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN).

19.7. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e § 2º, inciso II, art. 65 da Lei n.º 9.648/98, os quais a licitante vencedora ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas.

19.8. O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará poderá revogar ou anular esta licitação, no todo ou em parte, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93, em especial na hipótese contida no art. 10, parágrafo único, I, do Decreto nº 8.538/2015.

19.9. No julgamento das propostas e da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

19.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.11. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame o Foro competente é o da Seção Judiciária da Justiça Federal na Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro.

19.12. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação plena das condições estipuladas neste Edital, decaindo o direito de impugnar os seus termos a licitante que, tendo-o aceito sem objeção vier, após o julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que o viciem.

19.13. A Seção de Licitações prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 13:00 às 19:00 horas, na Rua Jaime Benévolo, nº 21, Térreo, Centro, Fortaleza – Ceará, pelo telefone: (85) 3453-3736 ou, ainda, pelo e-mail: selic@tre-ce.jus.br.

Fortaleza/CE, 21 de fevereiro de 2020

Maria de Fátima de Souza Ribeiro
Pregoeira

Hugo Pereira Filho
Diretor Geral

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020 - TRE/CE
ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da Empresa: CNPJ:

Endereço: CEP:

Fone: E-mail comercial:

Validade da proposta: Prazo de entrega:

Conta Corrente n.º: Banco: N.º da Agência:

Proposta de preços para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, observando as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2020 e conforme discriminado abaixo:

Descrição	Unid.	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
Publicação de avisos na página do caderno de classificados no **jornal de grande circulação no Estado do Ceará**, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão. Jornal: Caderno:	Cm/col	900 (novecentos)	R$ ..... (.....)	R$ ..... (.....)

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços fornecidos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência – Anexo III do Pregão Eletrônico 15/2020.

_____/____, de de 2020.

_____
Nome do Representante Legal
RG. e CPF:

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020 - TRE/CE
ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º /2020

Contrato de _____ que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa .....

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em FORTALEZA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, no uso da competência atribuída pelo _____, e a empresa _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, estabelecida na _____, n.º _____, Bairro _____, telefone: _____, em _____/_____, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor _____, portador do RG n.º _____ - _____ e CPF n.º _____, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE _____, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico ___/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º _____;
- não contrariem o interesse público;

a) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

b) Nos preceitos do Direito Público;

c) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 15/2020 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 Pela contratação do serviço, objeto deste instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor unitário de R$ ..... (.....) por cm/col, sendo de R$..... (.....), o valor total estimado do contrato.

3.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídos todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;

b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo,

3.4 Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a contratada será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

3.5 Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o serviço foi prestado de acordo com as exigências contidas no Termo de Referência, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que os serviços prestados não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao Pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A Contratada fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato, sem prévia anuência da contratante.

d) manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O contratante compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor do contrato), o acompanhamento e a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Vide item 12 do Termo de Referência anexo

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O contrato a ser firmado entre o TRE/CE e a licitante vencedora terá vigência de 12(doze) meses, **contados a partir do dia 29 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: ....., no Elemento de Despesa: ....., no Subelemento: .....

10.2. Foi emitida em ..../...../....., a Nota de Empenho do tipo ....., identificada pelo número 2020NE000...., no valor de R$ ..... (.....) visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 5.450/2005 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de **0,1% (zero vírgula um por cento)** sobre o valor global do contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência;

c) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular;

d) Multa de até **10% (dez por cento),** sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência;

e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5(cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas nos itens 11.2.b, 11.2.c e 11.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93.

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar, às cláusulas deste Contrato e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º _____/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º _____do Processo n.º _____/2019;

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

_____	_____
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados .

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a publicação de matérias que, por força do Art. 21, III da Lei 8666/93, do Art. 4, I da Lei nº10.520/02 e do Art. 17, II e III, alínea “c” deverão ser publicadas em jornal de grande circulação, a fim de dar publicidade aos interessados da fase externa de certame licitatório. Ressalta-se que o descumprimento deste preceito legal ensejará em nulidade processual, causando prejuízos para a Administração Pública.

A Seção de Licitações, em atendimento aos preceitos legais mencionados anteriormente, convoca os interessados para participar dos procedimentos licitatórios através da publicação de avisos dependendo dos valores a serem contratados, visando atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

3.1. Foi estimado o quantitativo de, aproximadamente, 900 (novecentos) cm/coluna, para ser utilizado no exercício de 2020/2021, considerando a utilização média anual do espaço em jornal nos últimos anos. Este número, entretanto, não se converte em compromisso do TRE/CE para com o Contratado, sendo citado apenas como valor estimativo. A utilização do espaço em jornal poderá portanto, assumir valores inferiores ou superiores ao valor anteriormente citado.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os avisos dos editais devem ser publicados na página do caderno de classificados de jornal de grande circulação, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão.

4.2 As publicações serão efetuadas somente nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira.

4.3 A publicação do material remetido será efetuada no dia útil posterior à data da solicitação de publicação da mesma, ou outra indicada pela gestora, que ocorrerá sempre por envio de e-mail.

4.4 A matéria deverá ser, após diagramada, enviada à Seção de Licitações do TRE/CE, incluindo a diagramação e o valor da publicação, através de email, para fins de aprovação e/ou confirmação, o que autoriza a publicação da mesma.

4.5 O material publicado com incorreções será de responsabilidade da contratada e deverá ser republicado às suas expensas no dia útil posterior à data da comunicação da incorreção.

4.6 Não será admitido em hipótese alguma publicação de matéria em data posterior à solicitada pelo contratante.

4.7 Os serviços serão recebidos na data da publicação, após a verificação da conformidade da matéria publicada com a matéria enviada anteriormente à contratada.

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO.

5.1. O critério para seleção da melhor proposta será através do menor preço total estimado, considerando o quantitativo estimado anual de 900 cm/coluna de publicação para o exercício de 2020/2021.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

5.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços apresentada na licitação;

6.2 Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, nomeando um representante (gestor do contrato) que comunicará à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.3 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratada;

6.4 Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência.

7.2 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

7.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

7.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço, sem prévia anuência do TRE/CE;

7.5 Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

7.7 Comunicar previamente à CONTRATANTE, possíveis alterações de tamanho e fonte determinados como padrão, caso o texto a ser publicado não caiba no espaço de uma publicação de 3 cm de largura por 3,5cm de altura, considerada padrão, a qual autorizará ou não o acréscimo do espaço, devendo nesses casos, o preço ser alterado de acordo com o preço da cm/col contratado.

7.8 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços .

7.9 Atender somente aos pedidos solicitados pela Diretoria Geral, Secretaria de Administração ou Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRE/CE.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária fornecida pela empresa, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subseqüente ao da prestação dos serviços, após a apresentação da Nota fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato e após comprovação de quitação com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

(Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Justiça do Trabalho (CNDT), Receitas Estadual e Municipal.

8.2. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

9. SANÇÕES

9.1 A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

9.2 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de **0,1% (zero vírgula um por cento)** sobre o valor global do contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

c) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular.

d) Multa de até **10% (dez por cento),** sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência.

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2(dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei do Pregão, pelo prazo de até 5(cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/2002;

9.3 Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato se o atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência for superior a 3 (três) dias.

9.4 Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5 As sanções estabelecidas nos itens 9.2. a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.b, 9.2.c, 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.6 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

9.7 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.8 Se a CONTRATADA não recolher, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, o valor da multa que porventura lhe for aplicada, será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do presente objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido:000.201 no Elemento de Despesa:339039 – Outros serviços de terceiros.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA FORMA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de abril de 2020.

11.2. Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;

b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo,

11.3. Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a contratada será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

11.4. Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A gestora do Contrato será a servidora ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, e-mail andreia@tre-ce.gov.br, tendo como suplente a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, *e-mail* fatimasr@tre-ce.gov.br, ambas lotadas na Seção de Licitações do TRE/CE.

12.2 Ao gestor do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar as Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo gestor do contrato à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

12.4 Os contatos deverão ser realizados pelos telefones: 85 3453.3736 ou 3453.3737.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações

De acordo com o art. 10, parágrafo 2º da Portaria 1.240/2009, aprovo o presente Projeto Básico ou Termo de Referência.

Benedito Sergio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020 - TRE/CE
ANEXO IV – PREÇO DE REFERÊNCIA

Descrição	Unid.	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Total
Publicação de avisos na página do caderno de classificados no **jornal de grande circulação no Estado do Ceará**, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão.	Cm/col	900 (novecentos)	R$ 22,53	R$ 20.277,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 21/02/2020 07:41:41
Por: MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 026740/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO *Assinado eletronicamente em 21/02/2020 07:41:41* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO Nº 3
DATA: 06 01 2020

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PAD n.º 12/2020

PORTARIA N.º 3/2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso XVII, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal, e considerando o exposto no PAD n° 8/2019,

RESOLVE designar os servidores GIOVANNA LUNA ARAÚJO VINHAS, ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, ALINY GUERRA VALE e MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO NOGUEIRA para atuarem como pregoeiros e equipe de apoio no exercício de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 3 de janeiro de 2020

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

14000 - JUSTICA ELEITORAL
70007 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2020-000

1 - Itens da Licitação

1 - Publicação, impressão de jornal , revista , livro

Descrição Detalhada: Serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados. Quantidade estimada de 900cm/coluna, para ser utilizado no exercício de 2020/2021.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 900

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Total (R$): 20.277,00

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 10,00

Local de Entrega (Quantidade): Fortaleza/CE (900)

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0025205-04.2019.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.010.13.2019 ao Contrato nº 04.010.10.2019; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: CENTRAL DE VENDAS EM INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 60.493.350/0001-69; Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual até o dia 28/02/2020; Fundamento Legal: art. 57, § 1º da Lei 8666/93; Data de assinatura: 21/02/2020; Vigência: a partir da data de assinatura; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 016/2019; Signatários: pelo Contratante: Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, Sr. Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Diretor.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE COMPROMISSO

Processo n. 0006211-35.2013.4.03.8000 Espécie: Termo de Compromisso n. 01.003.10.2020. Partícipes: Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3, CNPJ n. 59.949.362/0001-76, e o Serviço Social do Comércio - SESC, CNPJ n. 03.667.884/0001-20. Objeto: facultar aos magistrados e servidores ativos desta Corte, bem como a seus dependentes, a inscrição na categoria Matrícula de Interesse Social Social - MIS, junto às unidades do SESC São Paulo. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/1993. Data da Assinatura: 06/02/2020. Vigência: 1 (um) ano, a contar da data da assinatura. Valor: Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: pelo TRF3: Paulo Roberto Serraglio Júnior (Diretor-Geral) e pelo SESC: Ivan Giannini (Superintendente de Comunicação Social).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processos nºs 0039347-18.2016.4.03.8000 (TRF 3ª Região) e 0039489-22.2016.4.03.8000 (JFPG-SP); Espécie: Termo Aditivo nº 04.004.13.2017 ao Contrato nº 04.004.10.2017; Contratantes: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; e JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, CNPJ nº 05.445.105/0001-78; Contratada: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses; Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; Data de assinatura: 21/02/2020; Vigência: de 24/02/2020 a 23/02/2021; Valor Total: R$ 396.421,20; Procedimento Licitatório: inexigibilidade; Signatários: pelo Contratante: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Paulo Roberto Serraglio Júnior, Diretor-Geral; pela JFPG-SP, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo; e pela Contratada, a Sra. Ana Cláudia Lopes, Procuradora.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Comodato; Processo 0000471-14.2020.6.02.8000; Comodatária: União, através do TRE/AL, CNPJ nº 06.015.041/0001-38; Comodante: Parque Shopping Maceió, CNPJ 09.511.067/0001-65; Objeto: Contrato de comodato de espaço de uso comercial, da unidade nº 1008, com área total de 41,50m², localizado no 1º pavimento do Parque Shopping Maceió, situado na Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 5.945; Vigência: 94 dias; Assinatura: 06/02/2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2020 - UASG 70029

Nº Processo: 0001824-96-2019. Objeto: Contratação de serviço continuado de desinsetização/descupinização/desratização/controle de vetores e pragas urbanas (morcegos) nas áreas construídas e livres da sede do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Cartórios Eleitorais e Postos Avançados, com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais,equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas do conjunto de edificações do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Cartórios Eleitorais e Postos Avançados, com área total estimada de 28.946,13 m². Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/02/2020 das 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Mendonca Júnior, Nr. 1502, Central - Macapá/AP ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70029-5-00004-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2020 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/03/2020 às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital e anexos, prevalecerão as últimas..

LILIAN GLAUCIA CORDEIRO DOS SANTOS
Pregoeira

(SIASGnet - 21/02/2020) 70029-00001-2020NE000031

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONCESSÃO

Espécie: Termo de Concessão Remunerada de Uso de Imóveis N.º 50/2019. As Partes: como cedente, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, e como cessionário, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ - TRE/CE. Objeto: a concessão remunerada ao TRE/CE do direito de uso dos imóveis anteriormente destinados às residências dos juízes do interior do Estado do Ceará, para a instalação dos respectivos Cartórios Eleitorais, conforme relação constante no Anexo Único do presente instrumento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. PAD N.º 7589/2019. Assina pelo TRE/CE, Desembargador Haroldo Correia De Oliveira Máximo, Presidente e pelo TJCE, Washington Luis Bezerra de Araújo. 29/01/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 22624/2019. Objeto: Serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações do Edital e Anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 27/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo 21 - Centro, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00015-2020. Entrega das Propostas: a partir de 27/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/03/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 21/02/2020) 70007-00001-2020NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 10º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 324/2018 celebrado com a empresa REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 324/2018, concernente às categorias de Motorista, motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração das Convenções Coletivas de Trabalho-CCTs 2018/2019 e 2019/2020 entre o Sindicato dos Trabalhadores Transportes Rodoviários do Estado do Ceará e o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará; Repactuar os valores das horas extras; Repactuar os valores das diárias; Incluir o aumento do vale-transporte, a partir de 26 de janeiro de 2019, para a categoria de Motorista Executivo; Recalcular os itens não renováveis da planilha de custos e formação de preços da CONTRATADA, contidos nos módulos 3 e 4, em conformidade com o disposto no Anexo VII-F, da IN SEGES/MPDG n° 5/2017, de 26 de maio 2017. Fundamento: art. 40, XI, da Lei n.º 8.666/93 e o art. 12 do Decreto n.º 9.507/2018, c/c Cláusula 5.3 do Contrato n.º 324/2018 e na autorização do Diretor-Geral, contida no Processo PAD N.º 19.326/2019. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 19/02/2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 132/2019 celebrado com a empresa BRISA MÃO DE OBRA E SERVIÇOS GERAIS LTDA. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 132/2019, concernente à categoria de Jornalista, motivado por solicitação da empresa, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho-CCT 2018/2020 entre o Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará e o Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado do Ceará; Repactuar os valores das horas extras. A vigência deste apostilamento retroage a 8 de janeiro de 2020. Fundamento: art. art. 40, XI da Lei n.º 8.666/93 e o art. 12 do Decreto9.507/2018, c/c Cláusula 4.4 do Contrato n.º 132/2019 e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 907/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 05/02/2020.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 320/2018 celebrado com a pessoa física FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FILHO. Objeto: a fim de reajustar retroativamente o valor mensal do contrato no percentual de 7,30% (sete vírgula trinta por cento), correspondente ao IGP-M acumulado de 12 meses referente ao mês de dezembro de 2019 (data da assinatura do contrato), passando o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para R$ 2.146,00 (dois mil cento e quarenta e seis reais), a partir de 6 de dezembro de 2019. Fundamento: art. art. 55, III e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93 c/c item 6.1 do Contrato nº 320/2018, e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 1.534/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 19/02/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 118/2015 celebrado com TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. Objeto: Este termo aditivo visa ao acréscimo de 15 contêineres para colocação no Centro de Eventos, no período de 22/4 a 8/5/2020, em razão do evento de Fechamento do Cadastro Eleitoral de Fortaleza. O acréscimo corresponde ao valor total de R$ 5.018,40 (cinco mil e dezoito reais e quarenta centavos), equivalente a, aproximadamente, 16,84% do valor atualizado do contrato. Fundamento: Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e na decisão superior contida no Processo PAD n.º 2.199/2020. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 21/10/2019.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2019

O Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, cumprindo o disposto no art. 21, inciso XII, do Decreto n.º 3.555/2000, no art. 30, inciso XII, alínea b, do Decreto n 5.450/2005, e no item 20.4 do Edital deste pregão, vem comunicar acerca da adjudicação e homologação deste certame. O Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 21/01/2020, adjudicou o grupo/lote 01, formado pelos itens 01 e 02 à empresa Lince Segurança Eletrônica Ltda. Este procedimento licitatório foi homologado (sistema Comprasnet) pelo Ilmo. Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor-Geral do TRE/ES, em 19/02/2020. Processo: 000198-04.2019.6.08.8000

Vitória, 21 de fevereiro de 2020.
ALOYSIO GABRIEL MATTOS
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. SEI n.º 0008567-44.2017.6.12.8000 -Termo de Alteração Contratual n.º 002/2020 - 7º TA ao Contrato 131/2017 - OBJETO: 1) formalização do deslocamento dos 2 (dois) postos de trabalho de agente de asseio e conservação, com jornada semanal de 44 horas, que estão hoje alocados no imóvel que abriga o Depósito de Urnas e o Almoxarifado (Av. Júlio de Castilhos, 331, Vila Alba) para o novo imóvel, com fundamento no art. 65 da Lei nº 8.666/93; 2) o acréscimo quantitativo decorrente do aumento da carga horária da transformação dos 5 (cinco) postos de trabalho de agente de asseio e conservação com jornada semanal de 24 (vinte e quatro) horas, alocados no Fórum Eleitoral, em 5 (cinco) posto de trabalho com jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, os quais ficarão responsáveis pela limpeza dos imóveis do Fórum Eleitoral e do novo imóvel que abrigará Almoxarifado, Depósito de Urnas e Arquivo Central, com fundamento na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93; 3) supressão do posto de trabalho de agente de asseio e conservação, com jornada semanal de 20 horas, que está hoje alocado no imóvel que abriga o Arquivo Central (Rua Dr. Arthur Jorge), com fundamento na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93; e 4) incluir a supervisão dos trabalhos prestados no prédio que abrigará o Almoxarifado, Depósito de Urnas e Arquivo Geral ao encarregado alocado no prédio do Fórum Eleitoral de Campo Grande, com fulcro no "caput" do art. 65 da Lei nº 8666/93. Contratada: PGA Serviços Terceirizados Eireli EPP. CNPJ: 14.846.479/0001-96. Assinatura: 19/02/2020. Valor: Acréscimo: R$ 58.676,40. Valor Decréscimo: R$ 18.337,08. Valor total contrato: R$ 1.843.189,56. Assinam: Hardy Waldschmidt - Diretor-Geral do TRE/MS e Maria Sonia Alonso Alves Pereira - representante legal da empresa PGA Serviços Terceirizados Eireli - EPP.

para responder pela 18ª Zona Eleitoral, sediada no município de Assaré, por motivo de férias do Dr. Djalma Sobreira Dantas Júnior. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2020

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE

Atos Diversos

EXTRATO DE CONCESSÃO REMUNERADA

TERMO DE CONCESSÃO REMUNERADA DE USO DE IMÓVEIS

Termo de Concessão Remunerada de Uso de Imóveis N.º 50/2019. As Partes: como cedente, o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, e como cessionário, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ – TRE/CE. Objeto: a concessão remunerada ao TRE/CE do direito de uso dos imóveis anteriormente destinados às residências dos juízes do interior do Estado do Ceará, para a instalação dos respectivos Cartórios Eleitorais, conforme relação constante no Anexo Único do presente instrumento. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. PAD N.º 7589/2019. Assina pelo TRE/CE, Desembargador Haroldo Correia De Oliveira Máximo, Presidente e pelo TJCE, Washington Luis Bezerra de Araújo. 29/01/2020.

DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE DO TRE/CE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Avisos

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 15/2020. Objeto: serviços de publicação de avisos em jornal de grande circulação, conforme especificações do Edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 27/02/2020. Entrega das Propostas a partir de 27/02/2020. Abertura das Propostas: 12/03/2020, às 14:00h. Local: sítio eletrônico comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 21/02/2020.

Atos Diversos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato n.º 118/2015 celebrado com TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. Objeto: Este termo aditivo visa ao acréscimo de 15 contêineres para colocação no Centro de Eventos, no período de 22/4 a 8/5/2020, em razão do evento de Fechamento do Cadastro Eleitoral de Fortaleza. O acréscimo corresponde ao valor total de **R$ 5.018,40 (cinco mil e dezoito reais e quarenta centavos)**, equivalente a, aproximadamente, **16,84%** do valor atualizado do contrato. Fundamento: Art. 65, §1º, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e na decisão superior contida no Processo PAD n.º 2.199/2020. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 21/10/2019.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 320/2018 celebrado com a pessoa física FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FILHO. Objeto: a fim de reajustar retroativamente o valor mensal do contrato no percentual de 7,30% (sete vírgula trinta por cento), correspondente ao IGP-M acumulado de 12 meses referente ao mês de dezembro de 2019 (data da assinatura do contrato), passando o valor mensal de R$ 2.000,00 (dois mil reais) para R$ 2.146,00 (dois mil cento e quarenta e seis reais), a partir de 6 de dezembro de 2019. Fundamento: art. art. 55, III e 65, §8º, da Lei n.º 8.666/93 c/c item 6.1 do Contrato nº 320/2018, e na autorização do Diretor-Geral, contida no PAD n.º 1.534/2020. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 19/02/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

10º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 324/2018 celebrado com a empresa REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 324/2018, concernente às categorias de Motorista,

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200046

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20200046 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Agulhas para canetas de insulina) em cumprimento a mandados judiciais atuais e a eventuais novos mandados, visando atender a toda a população de acordo com as suas necessidades, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 462020, até o dia 13/03/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2020 VALDA FARIAS MAGALHÃES PREGOEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EL

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrôni Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para fu hospitalar (lente intraocular), conforme especificações co DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.compra 13/03/2020, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTEN ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do MURILO LOBO DE QUEIROZ PREGOEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20200007 IG Nº 1040828000

A Secretaria da Casa Civil torna público a Concorrência Pública Nacional Nº 20200007 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP-CE, que tem por objeto a construção de 02 (duas) Escolas de Ensino Médio tipo II (Militar), sendo 01 (uma) para o Lote I - Sobral e 01 (uma) para o Lote II - Juazeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 31/03/2020 às 9h. FORNECIMENTO DO EDITAL: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um DVD virgem ou Pen Drive. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2020 MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA VICE PRESIDENTE DA CCC

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO EL

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrôn de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Reg de cabos e fios de cobre, conforme especificações contid PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasne 13/03/2020, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Es ANTÔNIO MARIA SARAIVA CORREIA PREGOEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200176

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200176 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gases medicinais, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1762020, até o dia 16/03/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2020 OSIRIS DE CASTRO OLIVEIRA FILHO PREGOEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20190093

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 201 da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: Aquisição convencional para unidades consumidoras da CAGECE no Ambiente de Contratação Li Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www através do Nº 9452019, até o dia 13/03/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–D EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2020 VALDA FARIAS MAGALHÃES PREGOEIRA

Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2020 JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA PREGOEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20191336

A Secretaria da Casa Civil torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 20 da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eve equipamentos hospitalares. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PR No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 13362019, até o dia 16/03/ (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2020 VALDA PREGOEIRA

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI Nº 13.303/2016 Nº 20200003

A Secretaria da Casa Civil torna público o EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 20200003 - REGIDO PELA LEI 13.303/2016 de interesse da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE), cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO Menor preço PARA EXECUÇÃO DE Serviço de manutenção nos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio Bacia do Curu e Litoral (UNBCL), por demanda Realização: às 15 horas do dia 30 março de 2020, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 20 de Fevereiro de 2020 IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA Presidente da Comissão Especial de Licitação 02

FIEC

Federação das Indústrias do Estado do Ceará

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2020 (MENOR PREÇO)
DATA LIMITE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS/ABERTURA DA SESSÃO:06/03/2020 às10:00 horas.
DATA DE REALIZAÇÃO DA ETAPA DE LANCES: 11/03/2020 às 14:00 horas.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO
SISTEMA ELETRÔNICO: http://portalcompras.sfiec.org.br/
INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: O Edital deverá ser retirado através do site portalcompras.sfiec.org.br, em "Painel de Licitações>Aguardando Abertura>Visualizar". Maiores informações favor entrar em contato através do e-mail: licitacao@sfiec.org.br e/ou através do telefone: 3421-5922/3421-5804 (Contato: Patrícia Marques Rocha).
OBS: NECESSÁRIO OBTER PREVIAMENTE CHAVE DE ACESSO AO SISTEMA

Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.
Sandra Dayse Dias Braga
Presidente
Comissão Permanente de Licitação
Sistema FIEC

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200170

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200170 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de órtese e prótese, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1702020, até o dia 12/03/2020, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2020 JOSÉ ANANIAS FARIAS CARDOSO PREGOEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200153

A Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20200153 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1532020, até o dia 12/03/2020, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br Procuradoria Geral do Estado, em Fortaleza, 19 de Fevereiro de 2020 JOSÉ ANANIAS FARIAS CARDOSO PREGOEIRO

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020

serviços de publicação de avisos em jornal de grande circulação.

Abertura das propostas: 12/03/2020, às 14h.

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: (85)3453.3736 de 14 às 19h ou www.tre-ce.jus.br.

Maria de Fátima de Souza Ribeiro - Pregoeira.

Seção de Licitação - TRE/CE

De: "Seção de Licitação - TRE/CE" <selic@tre-ce.jus.br>
Data: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2020 16:54
Para: <scomp@tre-ce.jus.br>; <selic@tre-ce.jus.br>
Assunto: Aviso de Licitação - TRE/CE - Pregão Eletrônico nº 15/2020

Com o objetivo de aumentar a publicidade dos certames licitatórios do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (UASG 070007), venho comunicar que acontecerá no dia 12 de março de 2020, às 14:00h, a abertura do Pregão Eletrônico nº 15/2020. Objeto: **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Edital está disponível no sítio www.tre-ce.jus.br, tendo sido publicado o aviso de licitação no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE-CE e na página de classificados do Jornal Diário do Nordeste, no dia 27 de fevereiro de 2020.

Obs: Fornecedores contactados por cópia oculta.

Atenciosamente,

Seção de Licitações - TRE/CE
85 3453-3736

PLANTUR PUBLICIDADE

MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP

UMA AGÊNCIA QUE CRESCE COM VOCÊ

CNPJ 41.403.056/0001-74 - Insc. Municipal 106.806-7

RUA ARACAJÚ, 971 - HENRIQUE JORGE

PABX (085) 3290-5353 - FAX (085) 3290-6917

CEP. 60.521-095 - FORTALEZA-CE

E-mail: plantur@terra.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - TRE/CE

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA

Nome da empresa: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP CNPJ 41.403.056/0001-74
Endereço: Rua Aracajú, 971 - Henrique Jorge - Fortaleza/CE **CEP.** 60.521-095
Telefone: (085) 3290-5353 Email: plantur@terra.com.br
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Conta corrente: 102498-1 Banco: Bradesco Nº da agência: 0452-9
Proposta de preços para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, observando as condições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico nº 15/2020 e conforme discriminado abaixo:

Descrição	Unid	Quantidade estimada	Valor Unitário	Valor Valor Total
Publicação de avisos na página do caderno de classificados no jornal de grande circulação no estado do ceará, com 3 colunas de largura, 3,5cm de altura, perfazendo 10,5cm/col, com cumprimento e corpo de letra igual a 10, podendo no entanto conforme a necessidade do contratante, ser solicitada apublciação com tamanho diferenciado do padrão *Jornal: OPOVO/Diário do Nordeste* *Caderno: Classificados*	*cm/col*	*900 (novecentos)*	*R$ 16,11 (dezesseis reais e onze centavos)*	*R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)*

Declaramos que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributo, custos e demais encargos que incidam sobre os serviços fornecidos.

Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências constantes no Edital e no Termo de Referência - Anexo III do Pregão Eletrônico 15/2020

Fortaleza, 12 de Março de 2020

JAMES DE ALMEIDA LIMA
CI 91002182673 SSP-CE E CPF 54073472372
MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA
CI nº 2016252610-0-SSP-CE e do CPF 213.230.203-06

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.403.056/0001-74**
Razão Social: **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia: **PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/04/2020**
FGTS	Validade:	**29/03/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/05/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/01/2019** (*)
Receita Municipal	Validade:	**06/02/2019** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/01/2019** (*)

CPF: 003.516.633-98 Nome: ALINY GUERRA VALE
Ass: _____

Prefeitura de Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/ 77351

CPF/CNPJ: 41.403.056/0001-74
Contribuinte: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP
Endereço: R ARACAJU 971
HENRIQUE JORGE
Tipo de Imóvel: Não Residencial
Inscrição ISS: 106806-7
Inscrição IPTU: 190738-7
Localização Cartográfica: 35 0131 0125 0000
Testada Principal (m): 10,00
Área do Terreno (m²): 402,00
Área Privativa (m²): 380.00
Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente**acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constaté futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **12** de **março** de **2020** (**14:59:12**)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202003076420

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 41.403.056/0001-74
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/20 ÀS 14:31:23
VÁLIDA ATÉ 09/05/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI
CNPJ: 41.403.056/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:05:51 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2020.
Código de controle da certidão: **F5E9.DC05.A651.E510**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.403.056/0001-74**
Razão Social:	**MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia:	**PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.403.056/0001-74**
Razão Social:	**MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia:	**PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.403.056/0001-74**
Razão Social:	**MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia:	**PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.403.056/0001-74**
Razão Social:	**MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia:	**PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	**213.230.203-06**		
Nome:	**MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA**		
Carteira de Identidade:	**2016252610**	Órgão Expedidor:	**sspce**
Data de Expedição:	**15/09/2016**	Data de Nascimento:	**27/04/1950**
Filiação Materna:	**TEREZINHA FERREIRA LIMA**		
Estado Civil:	**Viúvo(a)**		
CEP:	**60.521-095**		
Endereço:	**RUA ARACAJU, 967 - HENRIQUE JORGE**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 32905353**		
Email:	**plantur@terra.com.br**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.403.056/0001-74**
Razão Social:	**MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia:	**PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Balanço anual - 12/2017

Exercício Financeiro:

Período:	**01/2017 a 12/2017**	Validade:	**01/2019**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade:	**16/11/2018**
Código de Controle:	**96168**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
41.403.056/0001-74 **MATRIZ**		**16/03/1992**

NOME EMPRESARIAL
MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PLANTUR PUBLICIDADE	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ARACAJU	**971**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
60.521-095	**HENRIQUE JORGE**	**FORTALEZA**	**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PLANTUR@TERRA.COM.BR	**(85) 3290-5353**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2020** às **14:56:08** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/03/2020 14:55:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
CNPJ: **41.403.056/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

15/298943-9

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

NOME: **PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/RE
CE2201500255094

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

FORTALEZA - CE
Local

Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA
Telefone de Contato: (85) 3290-5353
Assinatura: Maria do Socorro Lima e Silva

23 Dezembro 2015
Data

USO DA JUNTA

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

Processo em Ordem À decisão

__/__/____
Data

☐ NÃO __/__/____ _____ ☐ NÃO __/__/____ _____
Data Responsável Data Responsável

_____
Responsável

CADASTRADO

DECISÃO SINGULAR

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/____ Ricardo Luiz Andrade Lopes
Data Presidente
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

__/__/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI - EPP, Nire 23600070742, foi deferido e arquivado sob o nº 23600070742 em 05/01/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C171000382044 e o código de segurança EMj2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI EPP
CNPJ - 41.403.056/0001-74

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA , brasileira, natural de Matinopole, Ceará, nascida em 27/04/1950, Viúva, empresária, CPF 213.230.203-06, identidade nº 666824 SPSP-CE, residente e domiciliado sito a Rua Aracajú ,967, Henrique Jorge, CEP 60.521-095, Fortaleza, Ceará na qualidade de empresária da empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EPP, com sede na Rua Aracajú. 971 , Henrique Jorge , Fortaleza, Ceará, CEP 60.521-095, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE 23101059395 EM 16/03/1992 , devidamente inscrita no CNPJ 41.403.056/0001-74, ora transforma seu registro de Empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta EMPRESÀRIA INDIVIDUAL em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI EPP com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa, no valor de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI EPP

CNPJ - 41.403.056/0001-74

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA , brasileira, natural de Matinopole, Ceará, nascida em 27/04/1950, Viúva, empresária, CPF 213.230.203-06, identidade nº 666824 SPSP-CE, residente e domiciliado sito a Rua Aracajú ,967, Henrique Jorge, CEP 60.521-095, Fortaleza, Ceará na qualidade de empresária da empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EPP, com sede na Rua Aracajú. 971 , Henrique Jorge , Fortaleza, Ceará, CEP 60.521-095, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE 23101059395 EM 16/03/1992 , devidamente inscrita no CNPJ 41.403.056/0001-74, ora transforma seu registro de Empresária em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI EPP com sede na Rua Aracajú, 971 , Henrique Jorge, Fortaleza, Ceará, CEP 60.521-095 , podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

Agência de Publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI - EPP, Nire 23600070742, foi deferido e arquivado sob o nº 23600070742 em 05/01/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C171000382044 e o código de segurança EMj2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), o qual já está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela sua titular, MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA - A EIRELI adotará como nome de fantasia a expressão **"PLANTUR PUBLICIDADE"**, a qual se destinará ao seu estabelecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro de Fortaleza, estado do Ceará, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

Fortaleza 18 de Dezembro de 2015

MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2016
SOB Nº: 23600070742
Protocolo: 15/298943-9, DE 28/12/2015
PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI - EPP
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico que este documento da empresa PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI - EPP, Nire 23600070742, foi deferido e arquivado sob o nº 23600070742 em 05/01/2016. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo C171000382044 e o código de segurança EMj2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/10/2017 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SEÇÃO DE CERTIDÕES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CÍVEL

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, **em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, distribuídos aos Juízos de Recuperação de Empresas e Falência da Comarca de Fortaleza,** verificou **NADA CONSTAR**, em nome de **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP, CNPJ nº. 41.403.056/0001-74.**

CERTIFICA, ainda, que a supracitada consulta inclui as seguintes classes: **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL.**

CERTIFICA, finalmente, que esta certidão só é **válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão.**

O referido é verdade e dou fé.
Fortaleza, 09/03/2020 às 14:34:43.
Usuário: 4858

OBSERVAÇÕES:
a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico abaixo.

Para consultar a autenticidade do documento acesse **https://autdoc.tjce.jus.br** e informe o seguinte código: **1461656456**

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ - CRA-CE

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 243/2020

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI-EPP - CNPJ: 41.403.056/0001-74 com o endereco Rua Aracajú, 971 - Henrique Jorge - Fortaleza/CE e capital social de R$ 80.000,00, está devidamente registrada neste Conselho sob o nº PJ-3584 desde de 03/01/2017. Tendo como Responsável(is) Técnico(s):

MARIA DE FATIMA SILVA GUIMARAES

REGISTRO: 01348

EXPEDIDO EM: 11/05/1982

TÍTULO: ADMINISTRADOR

CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercicio de 2020, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administração. O referido É VERDADE E DOU FÉ.

Esta certidão é válida até 31/03/2020

Fortaleza/CE 16/01/2020

Código de verificação: 65761a46

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço *autoatendimentocrace.com.br/servicos-publicos*

PLANTUR PUBLICIDADE

MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP

UMA AGÊNCIA QUE CRESCE COM VOCÊ

CNPJ 41.403.056/0001-74 - Insc. Municipal 106.806-7

RUA ARACAJÚ, 971 - HENRIQUE JORGE

PABX (085) 3290-5353 - FAX (085) 3290-6917

CEP. 60.521-095 - FORTALEZA-CE

E-mail: plantur@terra.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - TRE/CE

MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA, portadora da carteira de identidade n.º 2016252610-0 e do CPF n.º 213.230.203-06, representante legal de **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP ,** inscrita no CNPJ nº 41.403.056/0001-74, com sede na Rua Aracajú, nº 971 - Henrique Jorge, Fortaleza/CE - CEP. 60.521-095, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2020 - **TRE/CE DECLARA que:**: vem pelo seu representante legal infraassinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n" 8.666/1993 e suas alterações posteriores, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7°, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Fortaleza, 10 de Março de 2020

Atenciosamente

MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA - Proprietária
IDENTIDADE nº 2016252610-0 - CPF 213.230.203-06
MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP - CNPJ 41.403.056/0001-74

PLANTUR PUBLICIDADE

MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP

UMA AGÊNCIA QUE CRESCE COM VOCÊ

CNPJ 41.403.056/0001-74 - Insc. Municipal 106.806-7

RUA ARACAJÚ, 971 - HENRIQUE JORGE

PABX (085) 3290-5353 - FAX (085) 3290-6917

CEP. 60.521-095 - FORTALEZA-CE

E-mail: plantur@terra.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - TRE/CE

MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA, portadora da carteira de identidade n.º 2016252610-0 e do CPF n.º 213.230.203-06, representante legal de **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP ,** inscrita no CNPJ nº 41.403.056/0001-74, com sede na Rua Aracajú, nº 971 - Henrique Jorge, Fortaleza/CE - CEP. 60.521-095, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2020 - **TRE/CE DECLARA que:**: (1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos serviços a serem ofertado no presente certame licitatório; e (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Fortaleza 10 de Março de 2020

Atenciosamente,

MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA - Proprietária
IDENTIDADE nº 2016252610-0 - CPF 213.230.203-06
MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP - CNPJ 41.403.056/0001-74

PLANTUR PUBLICIDADE

MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP
UMA AGÊNCIA QUE CRESCE COM VOCÊ
CNPJ 41.403.056/0001-74 - Insc. Municipal 106.806-7
RUA ARACAJÚ, 971 - HENRIQUE JORGE
PABX (085) 3290-5353 - FAX (085) 3290-6917
CEP. 60.521-095 - FORTALEZA-CE
E-mail: plantur@terra.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - TRE/CE

MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP, CNPJ nº 41.403.056/0001-74, com sede na Rua Aracajú, nº 971 - Henrique Jorge, Fortaleza/CE - CEP. 60.521-095, DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitário, junto ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - TRE/CE**, sob as penalidades cabíveis, que inexiste qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores, nos termos do art. 32 § 2º da Lei nº 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

Fortaleza (CE), 10 de Março de 2020

MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA - Proprietária
IDENTIDADE nº 2016252610-0 - CPF 213.230.203-06
MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - EPP - CNPJ 41.403.056/0001-74

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.403.056/0001-74
Razão Social: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP
Endereço: R ARACAJU 971 / HENRIQUE JORGE / FORTALEZA / CE / 60521-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/02/2020 a 29/03/2020

Certificação Número: 2020022901045486453358

Informação obtida em 09/03/2020 10:04:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 20011949 em 03/09/2019. Assinado digitalmente por Ana Katia Torres Cavalcante. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
19/164.717-9	XZy6

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI
Nire:	2360007074-2
CNPJ:	41.403.056/0001-74
Município:	FORTALEZA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	02/01/2018 - 31/12/2018

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
169.484.083-20	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	CE-008971/O-2
213.230.203-06	MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA	

Fortaleza. Terça-feira, 03 de Setembro de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 236.117.073-68

Junta Comercial do Estado do Ceará

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
23600070742	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

CE2201900060696

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA
Local

25 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5284495 em 25/06/2019 da Empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI , Nire 23600070742 e protocolo 191215996 - 24/06/2019. Autenticação: 6075B1D2083D764938E7A8A76C4111FEC6915A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/121.599-6 e o código de segurança oB6n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/121.599-6	CE2201900060696	24/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
169.484.083-20	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5284495 em 25/06/2019 da Empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI , Nire 23600070742 e protocolo 191215996 - 24/06/2019. Autenticação: 6075B1D2083D764938E7A8A76C4111FEC6915A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/121.599-6 e o código de segurança oB6n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Balanço Patrimonial

Encerrado em 31/12/2018

MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP

CNPJ: 41.403.056/0001-74
RUA ARACAJÚ, 971 - HENRIQUE JORGE, 60521-095
Fortaleza - CE

NIRE: 23600070742 - Data: 16/03/1992

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5284495 em 25/06/2019 da Empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI , Nire 23600070742 e protocolo 191215996 - 24/06/2019. Autenticação: 6075B1D2083D764938E7A8A76C4111FEC6915A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/121.599-6 e o código de segurança oB6n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA ADMIN
Empresa: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP - CNPJ: 41.403.056/0001-74 Fortes Contábil
Endereço: RUA ARACAJÚ, Complemento: , N.º: 971, Bairro: HENRIQUE JORGE, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP:60521095,Telefone:(085) 32905353
NIRE: 23600070742 - Data: 16/03/1992

Conta	Descrição	Nota	31/12/2018
1	* * * A T I V O * * *		322.131,16 D
11	ATIVO CIRCULANTE		320.637,16 D
111	DISPONIVEL		319.033,52 D
11101	CAIXA GERAL		319.033,52 D
11101.0001	CAIXA		319.033,52 D
114	OUTROS CREDITOS		1.603,64 D
11402	IMPOSTOS A COMPENSAR		1.603,64 D
11402.0004	PIS A COMPENSAR		285,58 D
11402.0005	COFINS A COMPENSAR		1.318,06 D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.494,00 D
123	IMOBILIZADO		1.494,00 D
12301	BENS EM OPERAÇÃO		1.494,00 D
12301.0001	MOVEIS E UTENSILIOS		1.494,00 D
2	* * * P A S S I V O * * *		322.131,16 C
21	PASSIVO CIRCULANTE		5.654,17 C
213	OBRIGACOES FISCAIS		190,94 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		190,94 C
21301.0001	ISS RETIDO PJ-PF		115,15 C
21301.0002	IRRF A RECOLHER		75,79 C
214	OUTRAS OBRIGACOES		5.463,23 C
21401	OBRIGACOES TRABALHISTAS		27,75 C
21401.0013	CONT.ASSIST.A RECOLHER		27,75 C
21403	PROVISOES		5.435,48 C
21403.0001	PROVISAO P/CSLL		2.779,18 C
21403.0002	PROVISAO P/IRPJ		343,09 C
21403.0003	PROVISAO P/PIS		25,44 C
21403.0004	PROVISAO P/COFINS		117,40 C
21403.0005	PROVISÃO P/ISS		2.170,37 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO		316.476,99 C
231	CAPITAL SOCIAL		80.000,00 C
23101	CAPITAL SOCIAL		80.000,00 C
23101.0001	MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA		80.000,00 C
233	RESERVAS DE LUCROS		236.476,99 C
23301	RESERVAS DE LUCROS		236.476,99 C
23301.0001	LUCROS ACUMULADOS		236.476,99 C

Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R$ 322.131,16 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Cento e Trinta e Um Reais e Dezesseis Centavos)

SITUAÇÃO FINANCEIRA

ET (ENDIVIDAMENTO TOTAL)= 0,02
LC (LIQUIDEZ CORRENTE)= 56,71
LG (LIQUIDEZ GERAL)= 56,71
SG (SOLVÊNCIA GERAL)= 56,98
AC(ATIVO CIRCULANTE)= R$ 320.637,16
ARLP (ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)= R$ 0,00
PC (PASSIVO CIRCULANTE)= R$ 5.654,17
PELP (PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO)= R$ 0,00
LIVRO DIÁRIO Nº 05 (TRANSCRITO NAS FOLHAS DE NÚMERO 01 A 265)
LIVRO RAZÃO Nº 05 (TRANSCRITO NAS FOLHAS DE NÚMERO 01 A 573)

Fortaleza-CE, 21 de Junho de 2019

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5284495 em 25/06/2019 da Empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI , Nire 23600070742 e protocolo 191215996 - 24/06/2019. Autenticação: 6075B1D2083D764938E7A8A76C4111FEC6915A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/121.599-6 e o código de segurança oB6n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
ADMIN
Empresa: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP - CNPJ: 41.403.056/0001-74
Fortes Contábil
Endereço: RUA ARACAJÚ, Complemento: , N.º: 971, Bairro: HENRIQUE JORGE, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP:60521095,Telefone:(085) 32905353
NIRE: 23600070742 - Data: 16/03/1992

Conta	Descrição	Nota	31/12/2018

MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA
EMPRESÁRIO
CPF - 213.230.203-06

MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
CONTADOR
CRC CE 008971/O-2

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5284495 em 25/06/2019 da Empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI , Nire 23600070742 e protocolo 191215996 - 24/06/2019. Autenticação: 6075B1D2083D764938E7A8A76C4111FEC6915A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/121.599-6 e o código de segurança oB6n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
ADMIN
Empresa: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP - CNPJ: 41.403.056/0001-74
Fortes Contábil
NIRE: 23600070742 - Data: 16/03/1992
Endereço: RUA ARACAJÚ, Complemento: , N.º: 971, Bairro: HENRIQUE JORGE, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP:60521095,Telefone:(085) 32905353
Estabelecimentos: 0001 - MARIA DO SOCORRO L E S EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

	Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+)	010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	689.484,16
	010.01	SERVIÇOS PRESTADOS	689.484,16
(-)	020	DEDUCOES DA RECEITA	59.632,57
	020.01	IMPOSTOS FATURADOS	59.632,57
	020.01.02	ISS	34.466,41
	020.01.04	PIS	4.481,66
	020.01.05	COFINS	20.684,50
(=)	030	RECEITA LIQUIDA	629.851,59
(=)	060	LUCRO BRUTO	629.851,59
(-)	070	DESPESAS OPERACIONAIS	252.695,92
	070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	250.500,96
	070.03	DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	2.194,96
	070.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	2.194,96
(=)	110	LUCRO OPERACIONAL	377.155,67
(=)	150	RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	377.155,67
(-)	160	CONTRIBUICAO SOCIAL	19.857,15
(=)	170	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	357.298,52
(-)	180	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	34.138,08
(=)	190	RESULTADO DO EXERCICIO	323.160,44

Fortaleza-CE, 21 de Junho de 2019

MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA
EMPRESÁRIO
CPF - 213.230.203-06

MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
CONTADOR
CRC CE 008971/O-2

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5284495 em 25/06/2019 da Empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI , Nire 23600070742 e protocolo 191215996 - 24/06/2019. Autenticação: 6075B1D2083D764938E7A8A76C4111FEC6915A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/121.599-6 e o código de segurança oB6n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/121.599-6	CE2201900060696	24/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
169.484.083-20	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5284495 em 25/06/2019 da Empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI , Nire 23600070742 e protocolo 191215996 - 24/06/2019. Autenticação: 6075B1D2083D764938E7A8A76C4111FEC6915A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/121.599-6 e o código de segurança oB6n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI , de nire 2360007074-2 e protocolado sob o número 19/121.599-6 em 24/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5284495, em 25/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador José Geovany Pinto Pinheiro.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
169.484.083-20	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
169.484.083-20	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA

Fortaleza. Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Lenira Cardoso de Alencar Seraine: 23611707368

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5284495 em 25/06/2019 da Empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI , Nire 23600070742 e protocolo 191215996 - 24/06/2019. Autenticação: 6075B1D2083D764938E7A8A76C4111FEC6915A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/121.599-6 e o código de segurança oB6n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
210.241.383-72	JOSE GEOVANY PINTO PINHEIRO
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza. Terça-feira, 25 de Junho de 2019

Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5284495 em 25/06/2019 da Empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI , Nire 23600070742 e protocolo 191215996 - 24/06/2019. Autenticação: 6075B1D2083D764938E7A8A76C4111FEC6915A. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucec.ce.gov.br e informe nº do protocolo 19/121.599-6 e o código de segurança oB6n Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI					
NIRE:	2360007074-2	CNPJ:	41.403.056/0001-74	NIRE Anterior:	2360007074-2
Nome Anterior:					
PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI - EPP					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		106806-7	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		16/03/1992			

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Quantidade de páginas:	263
Data Encerramento do Exercício Social:	31/12/2018	Data Assinatura:	02/09/2019

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
169.484.083-20	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	Contador	CE-008971/O-2
213.230.203-06	MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/01/2018	1635500483	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.194,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009553							
02/01/2018	1635500484	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.194,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009553							
02/01/2018	1635500485	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,95
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009553							
02/01/2018	1635500486	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,76
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009553							
02/01/2018	1635500487	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	35,84
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009553							
02/01/2018	1635500488	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	57,34
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009553							
02/01/2018	1635500578	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	656,70
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009552							
02/01/2018	1635500579	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	656,70
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009552							
02/01/2018	1635500580	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,57
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009552							
02/01/2018	1635500581	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,27
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009552							
02/01/2018	1635500582	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,70
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009552							
02/01/2018	1635500583	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,52
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009552							
02/01/2018	1635500769	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009551							
02/01/2018	1635500770	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009551							
02/01/2018	1635500771	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009551							
02/01/2018	1635513367	23301.0001	0001	001	23601.0001	0001	001	50.376,51
Histórico:	TRANSF.P/UNIFICAÇÃO DE CONTAS							
							Totais do dia 02:	**54.326,40**
04/01/2018	1635499795	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153465							
04/01/2018	1635499796	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153466							
04/01/2018	1635499797	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153467							
04/01/2018	1635500450	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009556							
04/01/2018	1635500451	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009556							
04/01/2018	1635500452	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009556							
04/01/2018	1635500453	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	780,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009558							
04/01/2018	1635500454	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	780,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009558							
04/01/2018	1635500455	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009558							
04/01/2018	1635500456	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,07
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009558							
04/01/2018	1635500457	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009558							
04/01/2018	1635500458	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	37,44
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009558							
04/01/2018	1635500480	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009554							
04/01/2018	1635500481	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009554							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
04/01/2018	1635500482	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009554							
04/01/2018	1635500600	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	600,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009557							
04/01/2018	1635500601	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	600,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009557							
04/01/2018	1635500602	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009557							
04/01/2018	1635500603	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,90
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009557							
04/01/2018	1635500604	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009557							
04/01/2018	1635500605	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	28,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009557							
04/01/2018	1635500657	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009559							
04/01/2018	1635500658	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009559							
04/01/2018	1635500659	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009559							
04/01/2018	1635500660	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009559							
04/01/2018	1635500661	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009559							
04/01/2018	1635500662	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009559							
04/01/2018	1635500760	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	804,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009560							
04/01/2018	1635500761	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	804,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009560							
04/01/2018	1635500762	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009560							
04/01/2018	1635500763	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,23
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009560							
04/01/2018	1635500764	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009560							
04/01/2018	1635500765	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	38,59
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009560							
04/01/2018	1635500789	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009555							
04/01/2018	1635500790	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009555							
04/01/2018	1635500791	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009555							
							Totais do dia 04:	**6.314,72**
05/01/2018	1635500627	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	20,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009561							
05/01/2018	1635500628	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	20,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009561							
05/01/2018	1635500629	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,30
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009561							
05/01/2018	1635500648	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009563							
05/01/2018	1635500649	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009563							
05/01/2018	1635500650	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009563							
05/01/2018	1635500798	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	20,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009562							
05/01/2018	1635500799	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	20,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009562							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/01/2018	1635500800	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,30
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009562							
							Totais do dia 05:	**201,50**
08/01/2018	1635499798	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153555							
08/01/2018	1635500642	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009568							
08/01/2018	1635500643	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009568							
08/01/2018	1635500644	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009568							
08/01/2018	1635500701	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009569							
08/01/2018	1635500702	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009569							
08/01/2018	1635500703	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009569							
08/01/2018	1635500707	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	256,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009567							
08/01/2018	1635500708	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	256,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009567							
08/01/2018	1635500709	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009567							
08/01/2018	1635500710	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,66
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009567							
08/01/2018	1635500711	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	7,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009567							
08/01/2018	1635500712	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	12,29
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009567							
08/01/2018	1635500713	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	12,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009567							
08/01/2018	1635500754	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009565							
08/01/2018	1635500755	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009565							
08/01/2018	1635500756	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009565							
08/01/2018	1635500778	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009564							
08/01/2018	1635500779	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009564							
08/01/2018	1635500780	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009564							
08/01/2018	1635500781	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009564							
							Totais do dia 08:	**1.130,75**
09/01/2018	1635499791	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	485,62
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153612							
09/01/2018	1635499792	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153610							
09/01/2018	1635499793	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153609							
09/01/2018	1635499794	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	180,38
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153608							
09/01/2018	1635500504	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009573							
09/01/2018	1635500505	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009573							
09/01/2018	1635500506	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009573							
09/01/2018	1635500535	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009571								
09/01/2018	1635500536	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009571								
09/01/2018	1635500537	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009571								
09/01/2018	1635500538	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009571								
09/01/2018	1635500539	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009572								
09/01/2018	1635500540	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009572								
09/01/2018	1635500541	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009572								
09/01/2018	1635500691	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009570								
09/01/2018	1635500692	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009570								
09/01/2018	1635500693	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009570								
09/01/2018	1635500694	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009570								
								Totais do dia 09:	**1.273,84**
10/01/2018	214762886	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		96,00
Histórico:	ISS RETIDO PG. 12/2017								
10/01/2018	1635475767	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		1.292,45
Histórico:	PG.ISS 12/2017								
10/01/2018	1635500462	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.555,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009585								
10/01/2018	1635500463	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.555,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009585								
10/01/2018	1635500464	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		15,55
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009585								
10/01/2018	1635500465	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		10,11
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009585								
10/01/2018	1635500466	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		46,67
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009585								
10/01/2018	1635500467	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		74,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009585								
10/01/2018	1635500474	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		380,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009582								
10/01/2018	1635500475	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		380,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009582								
10/01/2018	1635500476	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		5,70
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009582								
10/01/2018	1635500554	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		571,44
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009587								
10/01/2018	1635500555	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		571,44
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009587								
10/01/2018	1635500556	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009587								
10/01/2018	1635500557	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,71
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009587								
10/01/2018	1635500558	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		17,14
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009587								
10/01/2018	1635500559	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		27,43
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009587								
10/01/2018	1635500563	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009579								
10/01/2018	1635500564	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009579								
10/01/2018	1635500565	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009579								
10/01/2018	1635500587	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		380,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009584								
10/01/2018	1635500588	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		380,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009584								
10/01/2018	1635500589	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		5,70
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009584								
10/01/2018	1635500695	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		524,11
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009586								
10/01/2018	1635500696	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		524,11
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009586								
10/01/2018	1635500697	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,24
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009586								
10/01/2018	1635500698	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009586								
10/01/2018	1635500699	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		15,72
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009586								
10/01/2018	1635500700	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		25,16
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009586								
10/01/2018	1635500782	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009580								
10/01/2018	1635500783	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009580								
10/01/2018	1635500784	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009580								
10/01/2018	1635500792	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		760,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009583								
10/01/2018	1635500793	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		760,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009583								
10/01/2018	1635500794	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		11,40
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009583								
								Totais do dia 10:	**10.197,30**
11/01/2018	1635500447	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009591								
11/01/2018	1635500448	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009591								
11/01/2018	1635500449	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009591								
11/01/2018	1635500489	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009593								
11/01/2018	1635500490	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009593								
11/01/2018	1635500491	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009593								
11/01/2018	1635500492	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009592								
11/01/2018	1635500493	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009592								
11/01/2018	1635500494	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009592								
11/01/2018	1635500495	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009595								
11/01/2018	1635500496	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009595								
11/01/2018	1635500497	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009595								
11/01/2018	1635500510	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009588								
11/01/2018	1635500511	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009588								
11/01/2018	1635500512	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009588								
11/01/2018	1635500513	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009588								
11/01/2018	1635500560	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009589								
11/01/2018	1635500561	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009589								
11/01/2018	1635500562	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009589								
11/01/2018	1635500630	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.071,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009594								
11/01/2018	1635500631	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.071,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009594								
11/01/2018	1635500632	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009594								
11/01/2018	1635500633	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,96
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009594								
11/01/2018	1635500634	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,14
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009594								
11/01/2018	1635500635	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		51,43
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009594								
11/01/2018	1635500757	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009590								
11/01/2018	1635500758	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009590								
11/01/2018	1635500759	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009590								
								Totais do dia 11:	**3.016,73**
12/01/2018	1635500590	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009596								
12/01/2018	1635500591	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009596								
12/01/2018	1635500592	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009596								
12/01/2018	1635500593	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009596								
12/01/2018	1635500624	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009598								
12/01/2018	1635500625	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009598								
12/01/2018	1635500626	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009598								
12/01/2018	1635500681	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009597								
12/01/2018	1635500682	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009597								
12/01/2018	1635500683	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009597								
12/01/2018	1635500684	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009597								
12/01/2018	1635500714	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009600								
12/01/2018	1635500715	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009600								
12/01/2018	1635500716	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009600								
12/01/2018	1635500766	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009599								
12/01/2018	1635500767	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009599								
12/01/2018	1635500768	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009599								
12/01/2018	1635513368	11401.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		25.000,00
Histórico:	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS								
								Totais do dia 12:	**25.366,30**
14/01/2018	1635513352	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,51
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 12/2018 ISS RETIDO								
								Totais do dia 14:	**1,51**
15/01/2018	1635500477	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009603								
15/01/2018	1635500478	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009603								
15/01/2018	1635500479	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009603								
15/01/2018	1635500584	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009602								
15/01/2018	1635500585	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009602								
15/01/2018	1635500586	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009602								
								Totais do dia 15:	**132,99**
16/01/2018	1635499787	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,13
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153692								
16/01/2018	1635499790	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153663								
16/01/2018	1635499803	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,13
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153664								
16/01/2018	1635500441	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		720,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009619								
16/01/2018	1635500442	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		720,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009619								
16/01/2018	1635500443	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009619								
16/01/2018	1635500444	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,68
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009619								
16/01/2018	1635500445	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		21,60
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009619								
16/01/2018	1635500446	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		34,56
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009619								
16/01/2018	1635500459	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009608								
16/01/2018	1635500460	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009608								
16/01/2018	1635500461	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009608								
16/01/2018	1635500498	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		896,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009622								
16/01/2018	1635500499	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		896,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009622								
16/01/2018	1635500500	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,96
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009622								
16/01/2018	1635500501	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,82
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009622								
16/01/2018	1635500502	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		26,88
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009622								
16/01/2018	1635500503	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		43,01
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009622								
16/01/2018	1635500514	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.760,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009627								
16/01/2018	1635500515	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.760,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009627								
16/01/2018	1635500516	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		17,60

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009627							
16/01/2018	1635500517	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	11,44
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009627							
16/01/2018	1635500518	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	52,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009627							
16/01/2018	1635500519	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	84,48
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009627							
16/01/2018	1635500520	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	600,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009618							
16/01/2018	1635500521	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	600,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009618							
16/01/2018	1635500522	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009618							
16/01/2018	1635500523	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,90
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009618							
16/01/2018	1635500524	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009618							
16/01/2018	1635500525	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	28,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009618							
16/01/2018	1635500529	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.407,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009623							
16/01/2018	1635500530	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.407,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009623							
16/01/2018	1635500531	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	14,07
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009623							
16/01/2018	1635500532	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	9,15
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009623							
16/01/2018	1635500533	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	42,21
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009623							
16/01/2018	1635500534	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	67,54
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009623							
16/01/2018	1635500545	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.880,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009626							
16/01/2018	1635500546	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.880,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009626							
16/01/2018	1635500547	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	18,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009626							
16/01/2018	1635500548	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	12,22
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009626							
16/01/2018	1635500549	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	56,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009626							
16/01/2018	1635500550	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	90,24
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009626							
16/01/2018	1635500551	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009607							
16/01/2018	1635500552	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009607							
16/01/2018	1635500553	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009607							
16/01/2018	1635500572	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009614							
16/01/2018	1635500573	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009614							
16/01/2018	1635500574	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009614							
16/01/2018	1635500575	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009614							
16/01/2018	1635500576	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009614							
16/01/2018	1635500577	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009614							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/01/2018	1635500594	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009604							
16/01/2018	1635500595	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009604							
16/01/2018	1635500596	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009604							
16/01/2018	1635500618	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	600,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009617							
16/01/2018	1635500619	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	600,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009617							
16/01/2018	1635500620	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009617							
16/01/2018	1635500621	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,90
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009617							
16/01/2018	1635500622	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009617							
16/01/2018	1635500623	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	28,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009617							
16/01/2018	1635500636	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	780,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009613							
16/01/2018	1635500637	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	780,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009613							
16/01/2018	1635500638	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009613							
16/01/2018	1635500639	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,07
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009613							
16/01/2018	1635500640	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009613							
16/01/2018	1635500641	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	37,44
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009613							
16/01/2018	1635500651	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	540,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009616							
16/01/2018	1635500652	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	540,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009616							
16/01/2018	1635500653	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,40
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009616							
16/01/2018	1635500654	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,51
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009616							
16/01/2018	1635500655	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,20
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009616							
16/01/2018	1635500656	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	25,92
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009616							
16/01/2018	1635500666	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	780,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009620							
16/01/2018	1635500667	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	780,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009620							
16/01/2018	1635500668	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009620							
16/01/2018	1635500669	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,07
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009620							
16/01/2018	1635500670	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009620							
16/01/2018	1635500671	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	37,44
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009620							
16/01/2018	1635500672	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.632,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009624							
16/01/2018	1635500673	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.632,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009624							
16/01/2018	1635500674	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	16,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009624							
16/01/2018	1635500675	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	10,61

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009624							
16/01/2018	1635500676	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	48,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009624							
16/01/2018	1635500677	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	78,34
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009624							
16/01/2018	1635500678	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009605							
16/01/2018	1635500679	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009605							
16/01/2018	1635500680	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009605							
16/01/2018	1635500685	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009610							
16/01/2018	1635500686	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009610							
16/01/2018	1635500687	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009610							
16/01/2018	1635500688	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009611							
16/01/2018	1635500689	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009611							
16/01/2018	1635500690	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009611							
16/01/2018	1635500704	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009609							
16/01/2018	1635500705	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009609							
16/01/2018	1635500706	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009609							
16/01/2018	1635500717	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	896,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009621							
16/01/2018	1635500718	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	896,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009621							
16/01/2018	1635500719	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,96
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009621							
16/01/2018	1635500720	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,82
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009621							
16/01/2018	1635500721	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	26,88
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009621							
16/01/2018	1635500722	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	43,01
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009621							
16/01/2018	1635500723	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009606							
16/01/2018	1635500724	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009606							
16/01/2018	1635500725	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009606							
16/01/2018	1635500730	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009612							
16/01/2018	1635500731	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009612							
16/01/2018	1635500732	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009612							
16/01/2018	1635500742	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.192,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009625							
16/01/2018	1635500743	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.192,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009625							
16/01/2018	1635500744	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	21,92
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009625							
16/01/2018	1635500745	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	14,25
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009625							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
16/01/2018	1635500746	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		65,76
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009625								
16/01/2018	1635500747	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		105,22
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009625								
16/01/2018	1635500772	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009615								
16/01/2018	1635500773	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009615								
16/01/2018	1635500774	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009615								
16/01/2018	1635500775	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009615								
16/01/2018	1635500776	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009615								
16/01/2018	1635500777	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009615								
								Totais do dia 16:	**33.901,50**
17/01/2018	1635499774	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153812								
17/01/2018	1635499775	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153811								
17/01/2018	1635499776	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153796								
17/01/2018	1635499777	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		379,80
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153727								
17/01/2018	1635499778	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153768								
17/01/2018	1635499779	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		37,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153769								
17/01/2018	1635499780	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153770								
17/01/2018	1635499781	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153771								
17/01/2018	1635499782	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		506,40
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153726								
17/01/2018	1635499783	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		430,44
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153725								
17/01/2018	1635499784	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		506,40
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153724								
17/01/2018	1635499785	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153722								
17/01/2018	1635499786	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153719								
17/01/2018	1635499788	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153702								
17/01/2018	1635499789	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153703								
17/01/2018	1635499802	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153704								
17/01/2018	1635500468	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.071,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009631								
17/01/2018	1635500469	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.071,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009631								
17/01/2018	1635500470	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009631								
17/01/2018	1635500471	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,96
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009631								
17/01/2018	1635500472	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,14
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009631								
17/01/2018	1635500473	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		51,43
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009631								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
17/01/2018	1635500542	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009629							
17/01/2018	1635500543	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009629							
17/01/2018	1635500544	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009629							
17/01/2018	1635500566	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	800,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009632							
17/01/2018	1635500567	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	800,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009632							
17/01/2018	1635500568	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009632							
17/01/2018	1635500569	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,20
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009632							
17/01/2018	1635500570	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009632							
17/01/2018	1635500571	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	38,40
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009632							
17/01/2018	1635500736	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	944,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009630							
17/01/2018	1635500737	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	944,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009630							
17/01/2018	1635500738	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009630							
17/01/2018	1635500739	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,14
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009630							
17/01/2018	1635500740	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	28,32
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009630							
17/01/2018	1635500741	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	45,31
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009630							
17/01/2018	1635500748	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	800,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009633							
17/01/2018	1635500749	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	800,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009633							
17/01/2018	1635500750	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009633							
17/01/2018	1635500751	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,20
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009633							
17/01/2018	1635500752	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009633							
17/01/2018	1635500753	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	38,40
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009633							
							Totais do dia 17:	**11.132,43**
18/01/2018	1635500785	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009634							
18/01/2018	1635500786	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009634							
18/01/2018	1635500787	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009634							
18/01/2018	1635500788	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009634							
							Totais do dia 18:	**206,50**
19/01/2018	1635499770	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	200,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054282							
19/01/2018	1635499771	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	166,50
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054281							
19/01/2018	1635499772	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	200,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054280							
19/01/2018	1635513308	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	70,77
Histórico:	PG.IRRF DARF 12/2017							
							Totais do dia 19:	**637,91**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
20/01/2018	1635499769	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000000636							
							Totais do dia 20:	**2.500,00**
22/01/2018	1635499749	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054304							
22/01/2018	1635499750	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054305							
22/01/2018	1635499751	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	152,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054303							
22/01/2018	1635499752	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054302							
22/01/2018	1635499753	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	165,36
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054301							
22/01/2018	1635499754	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	165,36
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054300							
22/01/2018	1635499755	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054299							
22/01/2018	1635499756	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054298							
22/01/2018	1635499757	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054297							
22/01/2018	1635499758	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	59,36
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054296							
22/01/2018	1635499759	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054295							
22/01/2018	1635499760	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	496,08
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054294							
22/01/2018	1635499761	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054293							
22/01/2018	1635499762	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054292							
22/01/2018	1635499763	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054291							
22/01/2018	1635499764	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	165,36
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054290							
22/01/2018	1635499765	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054289							
22/01/2018	1635499766	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054288							
22/01/2018	1635499767	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054286							
22/01/2018	1635499768	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	152,62
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054287							
22/01/2018	1635500507	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009647							
22/01/2018	1635500508	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009647							
22/01/2018	1635500509	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009647							
22/01/2018	1635500526	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009641							
22/01/2018	1635500527	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009641							
22/01/2018	1635500528	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009641							
22/01/2018	1635500597	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009645							
22/01/2018	1635500598	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009645							
22/01/2018	1635500599	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009645							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
22/01/2018	1635500606	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009643							
22/01/2018	1635500607	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009643							
22/01/2018	1635500608	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009643							
22/01/2018	1635500609	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.219,32
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009649							
22/01/2018	1635500610	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.219,32
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009649							
22/01/2018	1635500611	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	12,19
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009649							
22/01/2018	1635500612	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009649							
22/01/2018	1635500613	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	36,58
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009649							
22/01/2018	1635500614	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	58,53
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009649							
22/01/2018	1635500615	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009640							
22/01/2018	1635500616	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009640							
22/01/2018	1635500617	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009640							
22/01/2018	1635500645	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009646							
22/01/2018	1635500646	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009646							
22/01/2018	1635500647	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009646							
22/01/2018	1635500663	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009642							
22/01/2018	1635500664	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009642							
22/01/2018	1635500665	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009642							
22/01/2018	1635500726	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009648							
22/01/2018	1635500727	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009648							
22/01/2018	1635500728	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009648							
22/01/2018	1635500729	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009648							
22/01/2018	1635500733	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009644							
22/01/2018	1635500734	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009644							
22/01/2018	1635500735	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009644							
22/01/2018	1635500795	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009650							
22/01/2018	1635500796	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009650							
22/01/2018	1635500797	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009650							
22/01/2018	1635500879	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009653							
22/01/2018	1635500880	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009653							
22/01/2018	1635500881	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009653								
22/01/2018	1635500913	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009651								
22/01/2018	1635500914	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009651								
22/01/2018	1635500915	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009651								
22/01/2018	1635501017	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009654								
22/01/2018	1635501018	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009654								
22/01/2018	1635501019	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009654								
								Totais do dia 22:	**6.593,51**
23/01/2018	1635500807	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009663								
23/01/2018	1635500808	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009663								
23/01/2018	1635500809	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009663								
23/01/2018	1635500813	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009661								
23/01/2018	1635500814	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009661								
23/01/2018	1635500815	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009661								
23/01/2018	1635500834	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009665								
23/01/2018	1635500835	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009665								
23/01/2018	1635500836	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009665								
23/01/2018	1635500837	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009658								
23/01/2018	1635500838	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009658								
23/01/2018	1635500839	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009658								
23/01/2018	1635500846	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009664								
23/01/2018	1635500847	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009664								
23/01/2018	1635500848	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009664								
23/01/2018	1635500931	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009659								
23/01/2018	1635500932	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009659								
23/01/2018	1635500933	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009659								
23/01/2018	1635500950	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009655								
23/01/2018	1635500951	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009655								
23/01/2018	1635500952	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009655								
23/01/2018	1635500956	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		800,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009660								
23/01/2018	1635500957	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		800,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009660								
23/01/2018	1635500958	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009660								
23/01/2018	1635500959	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,20
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009660								
23/01/2018	1635500960	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		24,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009660								
23/01/2018	1635500961	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		38,40
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009660								
23/01/2018	1635500981	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009656								
23/01/2018	1635500982	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009656								
23/01/2018	1635500983	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009656								
23/01/2018	1635501051	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009657								
23/01/2018	1635501052	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009657								
23/01/2018	1635501053	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009657								
								Totais do dia 23:	**2.614,59**
24/01/2018	1635499742	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153944								
24/01/2018	1635499743	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153941								
24/01/2018	1635499744	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		263,62
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153940								
24/01/2018	1635499745	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		152,62
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153938								
24/01/2018	1635499746	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		166,50
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153936								
24/01/2018	1635499747	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		194,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153934								
24/01/2018	1635499748	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153914								
24/01/2018	1635500855	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009668								
24/01/2018	1635500856	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009668								
24/01/2018	1635500857	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009668								
24/01/2018	1635500888	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		751,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009671								
24/01/2018	1635500889	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		751,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009671								
24/01/2018	1635500890	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,52
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009671								
24/01/2018	1635500891	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,89
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009671								
24/01/2018	1635500892	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		22,55
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009671								
24/01/2018	1635500893	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		36,09
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009671								
24/01/2018	1635500894	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		751,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009672								
24/01/2018	1635500895	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		751,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009672								
24/01/2018	1635500896	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,52
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009672								
24/01/2018	1635500897	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,89
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009672								
24/01/2018	1635500898	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		22,55

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009672							
24/01/2018	1635500899	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	36,09
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009672							
24/01/2018	1635500916	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	912,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009669							
24/01/2018	1635500917	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	912,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009669							
24/01/2018	1635500918	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009669							
24/01/2018	1635500919	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009669							
24/01/2018	1635500920	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	27,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009669							
24/01/2018	1635500921	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	43,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009669							
24/01/2018	1635500922	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	912,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009670							
24/01/2018	1635500923	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	912,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009670							
24/01/2018	1635500924	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009670							
24/01/2018	1635500925	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009670							
24/01/2018	1635500926	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	27,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009670							
24/01/2018	1635500927	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	43,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009670							
24/01/2018	1635500934	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009666							
24/01/2018	1635500935	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009666							
24/01/2018	1635500936	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009666							
24/01/2018	1635500984	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	658,98
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009674							
24/01/2018	1635500985	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	658,98
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009674							
24/01/2018	1635500986	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,59
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009674							
24/01/2018	1635500987	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,28
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009674							
24/01/2018	1635500988	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,77
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009674							
24/01/2018	1635500989	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,63
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009674							
24/01/2018	1635500996	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	658,98
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009675							
24/01/2018	1635500997	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	658,98
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009675							
24/01/2018	1635500998	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,59
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009675							
24/01/2018	1635500999	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,28
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009675							
24/01/2018	1635501000	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,77
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009675							
24/01/2018	1635501001	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,63
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009675							
24/01/2018	1635501008	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009667							
24/01/2018	1635501009	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009667							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
24/01/2018	1635501010	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009667								
24/01/2018	1635501045	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.430,52
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009673								
24/01/2018	1635501046	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.430,52
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009673								
24/01/2018	1635501047	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		14,31
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009673								
24/01/2018	1635501048	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		9,30
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009673								
24/01/2018	1635501049	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		42,92
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009673								
24/01/2018	1635501050	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		68,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009673								
								Totais do dia 24:	**14.373,50**
25/01/2018	1635477560	21403.0002	0001	001	11101.0001	0001	001		981,06
Histórico:	PG.IRPJ TRIMESTRE 4/2017								
25/01/2018	1635477594	21403.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1.314,12
Histórico:	PG.CSLL TRIMESTRE 4/2017								
25/01/2018	1635500810	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009676								
25/01/2018	1635500811	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009676								
25/01/2018	1635500812	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009676								
25/01/2018	1635500819	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		610,26
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009681								
25/01/2018	1635500820	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		610,26
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009681								
25/01/2018	1635500821	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,10
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009681								
25/01/2018	1635500822	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,97
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009681								
25/01/2018	1635500823	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,31
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009681								
25/01/2018	1635500824	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		29,29
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009681								
25/01/2018	1635500906	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009679								
25/01/2018	1635500907	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009679								
25/01/2018	1635500908	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009679								
25/01/2018	1635500909	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009679								
25/01/2018	1635500937	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009680								
25/01/2018	1635500938	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009680								
25/01/2018	1635500939	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009680								
25/01/2018	1635500940	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009680								
25/01/2018	1635500962	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		678,72
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009683								
25/01/2018	1635500963	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		678,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009683								
25/01/2018	1635500964	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,79
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009683								
25/01/2018	1635500965	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009683								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
25/01/2018	1635500966	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		20,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009683								
25/01/2018	1635500967	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		32,58
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009683								
25/01/2018	1635500975	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		561,54
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009682								
25/01/2018	1635500976	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		561,54
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009682								
25/01/2018	1635500977	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,62
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009682								
25/01/2018	1635500978	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,65
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009682								
25/01/2018	1635500979	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		16,85
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009682								
25/01/2018	1635500980	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		26,95
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009682								
25/01/2018	1635500990	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		280,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009678								
25/01/2018	1635500991	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		280,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009678								
25/01/2018	1635500992	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		2,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009678								
25/01/2018	1635500993	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		1,82
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009678								
25/01/2018	1635500994	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		8,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009678								
25/01/2018	1635500995	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		13,44
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009678								
25/01/2018	1635501011	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.147,44
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009684								
25/01/2018	1635501012	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.147,44
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009684								
25/01/2018	1635501013	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,47
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009684								
25/01/2018	1635501014	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,46
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009684								
25/01/2018	1635501015	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		34,42
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009684								
25/01/2018	1635501016	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		55,08
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009684								
25/01/2018	1635501036	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009677								
25/01/2018	1635501037	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009677								
25/01/2018	1635501038	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009677								
								Totais do dia 25:	**9.574,40**
26/01/2018	1635499739	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154018								
26/01/2018	1635499740	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153995								
26/01/2018	1635499741	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		232,38
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000153967								
								Totais do dia 26:	**518,19**
29/01/2018	1635499732	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		1.475,52
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054386								
29/01/2018	1635499733	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054385								
29/01/2018	1635499734	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054383								
29/01/2018	1635499735	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		139,92

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054380							
29/01/2018	1635499736	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054379							
29/01/2018	1635499737	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154052							
29/01/2018	1635499738	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154020							
29/01/2018	1635499773	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054379							
29/01/2018	1635500801	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009698							
29/01/2018	1635500802	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009698							
29/01/2018	1635500803	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009698							
29/01/2018	1635500828	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009697							
29/01/2018	1635500829	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009697							
29/01/2018	1635500830	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009697							
29/01/2018	1635500849	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009687							
29/01/2018	1635500850	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009687							
29/01/2018	1635500851	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009687							
29/01/2018	1635500858	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	360,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009695							
29/01/2018	1635500859	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	360,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009695							
29/01/2018	1635500860	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	3,60
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009695							
29/01/2018	1635500861	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,34
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009695							
29/01/2018	1635500862	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	10,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009695							
29/01/2018	1635500863	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	17,28
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009695							
29/01/2018	1635500870	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	944,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009696							
29/01/2018	1635500871	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	944,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009696							
29/01/2018	1635500872	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009696							
29/01/2018	1635500873	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,14
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009696							
29/01/2018	1635500874	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	28,32
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009696							
29/01/2018	1635500875	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	45,31
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009696							
29/01/2018	1635500882	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.071,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009690							
29/01/2018	1635500883	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.071,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009690							
29/01/2018	1635500884	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009690							
29/01/2018	1635500885	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,96
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009690							
29/01/2018	1635500886	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	32,14
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009690							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/01/2018	1635500887	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	51,43
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009690							
29/01/2018	1635500900	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	761,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009692							
29/01/2018	1635500901	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	761,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009692							
29/01/2018	1635500902	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,62
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009692							
29/01/2018	1635500903	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009692							
29/01/2018	1635500904	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	22,85
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009692							
29/01/2018	1635500905	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	36,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009692							
29/01/2018	1635500944	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	474,02
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009694							
29/01/2018	1635500945	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	474,02
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009694							
29/01/2018	1635500946	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,74
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009694							
29/01/2018	1635500947	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,08
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009694							
29/01/2018	1635500948	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,22
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009694							
29/01/2018	1635500949	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	22,75
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009694							
29/01/2018	1635500953	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009685							
29/01/2018	1635500954	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009685							
29/01/2018	1635500955	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009685							
29/01/2018	1635500968	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.554,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009688							
29/01/2018	1635500969	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.554,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009688							
29/01/2018	1635500970	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	25,54
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009688							
29/01/2018	1635500971	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	16,60
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009688							
29/01/2018	1635500972	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	76,62
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009688							
29/01/2018	1635500973	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	122,59
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009688							
29/01/2018	1635500974	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	127,70
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009688							
29/01/2018	1635501002	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	605,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009691							
29/01/2018	1635501003	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	605,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009691							
29/01/2018	1635501004	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,06
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009691							
29/01/2018	1635501005	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,94
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009691							
29/01/2018	1635501006	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,17
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009691							
29/01/2018	1635501007	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	29,08
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009691							
29/01/2018	1635501027	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009686							
29/01/2018	1635501028	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009686								
29/01/2018	1635501029	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009686								
29/01/2018	1635501030	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		687,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009693								
29/01/2018	1635501031	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		687,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009693								
29/01/2018	1635501032	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,87
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009693								
29/01/2018	1635501033	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,47
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009693								
29/01/2018	1635501034	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		20,62
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009693								
29/01/2018	1635501035	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		32,99
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009693								
								Totais do dia 29:	**18.730,30**
30/01/2018	1635499799	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154099								
30/01/2018	1635499800	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154100								
30/01/2018	1635499801	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154098								
30/01/2018	1635500852	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009702								
30/01/2018	1635500853	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009702								
30/01/2018	1635500854	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009702								
30/01/2018	1635500928	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009699								
30/01/2018	1635500929	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009699								
30/01/2018	1635500930	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009699								
30/01/2018	1635500941	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009701								
30/01/2018	1635500942	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009701								
30/01/2018	1635500943	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009701								
30/01/2018	1635501020	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		236,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009704								
30/01/2018	1635501021	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		236,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009704								
30/01/2018	1635501022	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		2,36
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009704								
30/01/2018	1635501023	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		1,53
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009704								
30/01/2018	1635501024	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		7,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009704								
30/01/2018	1635501025	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		11,33
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009704								
30/01/2018	1635501026	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		11,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009704								
								Totais do dia 30:	**1.089,82**
31/01/2018	1635473295	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001		360,31
Histórico:	PROV.PIS 01/2018								
31/01/2018	1635473306	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001		323,67
Histórico:	COMP.PIS RETIDO 01/2018								
31/01/2018	1635473315	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001		1.662,95
Histórico:	PROV.COFINS 01/2018								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/01/2018	1635473326	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001	1.493,86
Histórico:	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO 01/2018							
31/01/2018	1635473347	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001	2.766,62
Histórico:	PROV.ISS 01/2018							
31/01/2018	1635473357	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001	177,90
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 01/2018							
31/01/2018	1635499804	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054504							
31/01/2018	1635499805	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054467							
31/01/2018	1635499806	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054466							
31/01/2018	1635499807	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	165,36
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054464							
31/01/2018	1635499808	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054461							
31/01/2018	1635499809	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054460							
31/01/2018	1635499810	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054459							
31/01/2018	1635499811	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	46,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154159							
31/01/2018	1635500804	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009705							
31/01/2018	1635500805	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009705							
31/01/2018	1635500806	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009705							
31/01/2018	1635500816	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009708							
31/01/2018	1635500817	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009708							
31/01/2018	1635500818	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009708							
31/01/2018	1635500825	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009710							
31/01/2018	1635500826	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009710							
31/01/2018	1635500827	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009710							
31/01/2018	1635500831	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009713							
31/01/2018	1635500832	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009713							
31/01/2018	1635500833	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009713							
31/01/2018	1635500840	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	968,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009707							
31/01/2018	1635500841	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	968,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009707							
31/01/2018	1635500842	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,68
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009707							
31/01/2018	1635500843	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,29
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009707							
31/01/2018	1635500844	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	29,04
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009707							
31/01/2018	1635500845	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	46,46
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009707							
31/01/2018	1635500864	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	912,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009712							
31/01/2018	1635500865	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	912,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009712							
31/01/2018	1635500866	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009712							
31/01/2018	1635500867	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009712							
31/01/2018	1635500868	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	27,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009712							
31/01/2018	1635500869	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	43,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009712							
31/01/2018	1635500876	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009709							
31/01/2018	1635500877	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009709							
31/01/2018	1635500878	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009709							
31/01/2018	1635500910	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009706							
31/01/2018	1635500911	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009706							
31/01/2018	1635500912	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009706							
31/01/2018	1635501039	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.096,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009711							
31/01/2018	1635501040	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.096,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009711							
31/01/2018	1635501041	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,96
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009711							
31/01/2018	1635501042	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009711							
31/01/2018	1635501043	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	32,88
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009711							
31/01/2018	1635501044	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	52,61
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009711							
31/01/2018	1635513358	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001	96,00
Histórico:	ISS RETIDO 01/2018							
							Totais do dia 31:	**14.384,04**
							Totais do mês de Janeiro:	**218.218,73**
01/02/2018	1635501054	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009714							
01/02/2018	1635501055	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009714							
01/02/2018	1635501056	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009714							
01/02/2018	1635501060	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009723							
01/02/2018	1635501061	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009723							
01/02/2018	1635501062	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009723							
01/02/2018	1635501141	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	256,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009715							
01/02/2018	1635501142	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	256,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009715							
01/02/2018	1635501143	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009715							
01/02/2018	1635501144	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,66
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009715							
01/02/2018	1635501145	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	7,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009715							
01/02/2018	1635501146	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	12,29
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009715							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/02/2018	1635501147	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	12,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009715							
01/02/2018	1635501235	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009719							
01/02/2018	1635501236	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009719							
01/02/2018	1635501237	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009719							
01/02/2018	1635501250	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.024,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009717							
01/02/2018	1635501251	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.024,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009717							
01/02/2018	1635501252	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	20,24
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009717							
01/02/2018	1635501253	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	13,16
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009717							
01/02/2018	1635501254	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	60,72
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009717							
01/02/2018	1635501255	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	97,15
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009717							
01/02/2018	1635501292	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009722							
01/02/2018	1635501293	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009722							
01/02/2018	1635501294	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009722							
01/02/2018	1635501295	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009722							
01/02/2018	1635501302	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009725							
01/02/2018	1635501303	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009725							
01/02/2018	1635501304	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009725							
01/02/2018	1635501350	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009726							
01/02/2018	1635501351	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009726							
01/02/2018	1635501352	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009726							
01/02/2018	1635501353	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009728							
01/02/2018	1635501354	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009728							
01/02/2018	1635501355	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009728							
01/02/2018	1635501368	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009724							
01/02/2018	1635501369	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009724							
01/02/2018	1635501370	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009724							
01/02/2018	1635501371	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009721							
01/02/2018	1635501372	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009721							
01/02/2018	1635501373	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009721							
01/02/2018	1635501374	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009721							
01/02/2018	1635501378	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009718								
01/02/2018	1635501379	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009718								
01/02/2018	1635501380	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009718								
01/02/2018	1635501381	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009727								
01/02/2018	1635501382	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009727								
01/02/2018	1635501383	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009727								
01/02/2018	1635501396	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009716								
01/02/2018	1635501397	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009716								
01/02/2018	1635501398	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009716								
								Totais do dia 01:	**6.224,88**
05/02/2018	1635499847	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154228								
05/02/2018	1635499848	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154204								
05/02/2018	1635499849	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		227,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154203								
05/02/2018	1635499850	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154199								
05/02/2018	1635499851	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154200								
05/02/2018	1635499852	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		481,08
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154201								
05/02/2018	1635499853	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154202								
05/02/2018	1635501132	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009729								
05/02/2018	1635501133	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009729								
05/02/2018	1635501134	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009729								
05/02/2018	1635501314	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.160,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009730								
05/02/2018	1635501315	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.160,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009730								
05/02/2018	1635501316	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,60
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009730								
05/02/2018	1635501317	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,54
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009730								
05/02/2018	1635501318	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		34,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009730								
05/02/2018	1635501319	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		55,68
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009730								
								Totais do dia 05:	**4.158,71**
06/02/2018	1635501078	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.160,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009731								
06/02/2018	1635501079	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.160,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009731								
06/02/2018	1635501080	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,60
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009731								
06/02/2018	1635501081	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,54
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009731								
06/02/2018	1635501082	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		34,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009731								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
06/02/2018	1635501083	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		55,68
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009731								
06/02/2018	1635501181	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009734								
06/02/2018	1635501182	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009734								
06/02/2018	1635501183	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009734								
06/02/2018	1635501241	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.071,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009733								
06/02/2018	1635501242	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.071,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009733								
06/02/2018	1635501243	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009733								
06/02/2018	1635501244	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,96
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009733								
06/02/2018	1635501245	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,14
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009733								
06/02/2018	1635501246	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		51,43
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009733								
								Totais do dia 06:	**4.794,52**
07/02/2018	1635499840	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		333,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154264								
07/02/2018	1635499841	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154265								
07/02/2018	1635499845	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		278,52
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154262								
07/02/2018	1635499846	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		278,52
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154261								
								Totais do dia 07:	**973,29**
08/02/2018	1635499842	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154336								
08/02/2018	1635501063	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.071,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009745								
08/02/2018	1635501064	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.071,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009745								
08/02/2018	1635501065	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009745								
08/02/2018	1635501066	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,96
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009745								
08/02/2018	1635501067	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,14
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009745								
08/02/2018	1635501068	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		51,43
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009745								
08/02/2018	1635501096	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009735								
08/02/2018	1635501097	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009735								
08/02/2018	1635501098	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009735								
08/02/2018	1635501099	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009755								
08/02/2018	1635501100	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009755								
08/02/2018	1635501101	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009755								
08/02/2018	1635501111	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009748								
08/02/2018	1635501112	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009748								
08/02/2018	1635501113	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009748							
08/02/2018	1635501117	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.993,34
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009740							
08/02/2018	1635501118	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.993,34
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009740							
08/02/2018	1635501119	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	29,93
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009740							
08/02/2018	1635501120	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	19,46
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009740							
08/02/2018	1635501121	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	89,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009740							
08/02/2018	1635501122	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	143,68
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009740							
08/02/2018	1635501135	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.160,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009742							
08/02/2018	1635501136	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.160,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009742							
08/02/2018	1635501137	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,60
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009742							
08/02/2018	1635501138	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,54
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009742							
08/02/2018	1635501139	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	34,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009742							
08/02/2018	1635501140	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	55,68
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009742							
08/02/2018	1635501151	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009737							
08/02/2018	1635501152	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009737							
08/02/2018	1635501153	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009737							
08/02/2018	1635501154	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009739							
08/02/2018	1635501155	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009739							
08/02/2018	1635501156	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009739							
08/02/2018	1635501160	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009747							
08/02/2018	1635501161	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009747							
08/02/2018	1635501162	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009747							
08/02/2018	1635501175	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	776,16
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009741							
08/02/2018	1635501176	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	776,16
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009741							
08/02/2018	1635501177	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,76
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009741							
08/02/2018	1635501178	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,05
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009741							
08/02/2018	1635501179	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,28
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009741							
08/02/2018	1635501180	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	37,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009741							
08/02/2018	1635501214	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009744							
08/02/2018	1635501215	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009744							
08/02/2018	1635501216	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009744							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
08/02/2018	1635501232	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009752							
08/02/2018	1635501233	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009752							
08/02/2018	1635501234	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009752							
08/02/2018	1635501259	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009738							
08/02/2018	1635501260	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009738							
08/02/2018	1635501261	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009738							
08/02/2018	1635501268	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009749							
08/02/2018	1635501269	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009749							
08/02/2018	1635501270	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009749							
08/02/2018	1635501305	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009753							
08/02/2018	1635501306	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009753							
08/02/2018	1635501307	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009753							
08/02/2018	1635501341	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009736							
08/02/2018	1635501342	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009736							
08/02/2018	1635501343	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009736							
08/02/2018	1635501390	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.071,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009743							
08/02/2018	1635501391	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.071,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009743							
08/02/2018	1635501392	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009743							
08/02/2018	1635501393	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,96
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009743							
08/02/2018	1635501394	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	32,14
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009743							
08/02/2018	1635501395	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	51,43
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009743							
08/02/2018	1635501399	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009750							
08/02/2018	1635501400	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009750							
08/02/2018	1635501401	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009750							
							Totais do dia 08:	**16.420,12**
09/02/2018	1635501057	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009759							
09/02/2018	1635501058	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009759							
09/02/2018	1635501059	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009759							
09/02/2018	1635501090	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	10.200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009768							
09/02/2018	1635501091	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	10.200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009768							
09/02/2018	1635501092	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	102,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009768							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
09/02/2018	1635501093	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	66,30
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009768							
09/02/2018	1635501094	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	306,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009768							
09/02/2018	1635501095	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	489,60
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009768							
09/02/2018	1635501102	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009770							
09/02/2018	1635501103	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009770							
09/02/2018	1635501104	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009770							
09/02/2018	1635501123	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009763							
09/02/2018	1635501124	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009763							
09/02/2018	1635501125	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009763							
09/02/2018	1635501129	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009758							
09/02/2018	1635501130	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009758							
09/02/2018	1635501131	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009758							
09/02/2018	1635501190	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009756							
09/02/2018	1635501191	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009756							
09/02/2018	1635501192	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009756							
09/02/2018	1635501217	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.056,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009766							
09/02/2018	1635501218	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.056,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009766							
09/02/2018	1635501219	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009766							
09/02/2018	1635501220	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,86
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009766							
09/02/2018	1635501221	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	31,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009766							
09/02/2018	1635501222	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	50,69
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009766							
09/02/2018	1635501223	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009767							
09/02/2018	1635501224	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009767							
09/02/2018	1635501225	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009767							
09/02/2018	1635501271	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009764							
09/02/2018	1635501272	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009764							
09/02/2018	1635501273	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009764							
09/02/2018	1635501277	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009761							
09/02/2018	1635501278	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009761							
09/02/2018	1635501279	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009761							
09/02/2018	1635501280	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009762								
09/02/2018	1635501281	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009762								
09/02/2018	1635501282	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009762								
09/02/2018	1635501308	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009765								
09/02/2018	1635501309	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009765								
09/02/2018	1635501310	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009765								
09/02/2018	1635501344	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009757								
09/02/2018	1635501345	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009757								
09/02/2018	1635501346	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009757								
09/02/2018	1635501365	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009760								
09/02/2018	1635501366	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009760								
09/02/2018	1635501367	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009760								
09/02/2018	1635501387	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009769								
09/02/2018	1635501388	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009769								
09/02/2018	1635501389	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009769								
								Totais do dia 09:	**24.966,04**
15/02/2018	1635499843	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		152,62
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154380								
15/02/2018	1635501114	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009772								
15/02/2018	1635501115	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009772								
15/02/2018	1635501116	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009772								
15/02/2018	1635501172	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009771								
15/02/2018	1635501173	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009771								
15/02/2018	1635501174	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009771								
15/02/2018	1635501286	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009773								
15/02/2018	1635501287	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009773								
15/02/2018	1635501288	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009773								
15/02/2018	1635501332	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009774								
15/02/2018	1635501333	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009774								
15/02/2018	1635501334	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009774								
								Totais do dia 15:	**442,78**
16/02/2018	1635499844	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		152,62
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154426								
16/02/2018	1635501105	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009779								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/02/2018	1635501106	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009779							
16/02/2018	1635501107	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009779							
16/02/2018	1635501163	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	944,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009778							
16/02/2018	1635501164	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	944,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009778							
16/02/2018	1635501165	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009778							
16/02/2018	1635501166	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,14
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009778							
16/02/2018	1635501167	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	28,32
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009778							
16/02/2018	1635501168	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	45,31
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009778							
16/02/2018	1635501193	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.021,29
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009776							
16/02/2018	1635501194	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.021,29
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009776							
16/02/2018	1635501195	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,21
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009776							
16/02/2018	1635501196	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,64
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009776							
16/02/2018	1635501197	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	30,64
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009776							
16/02/2018	1635501198	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	49,02
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009776							
16/02/2018	1635501226	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009777							
16/02/2018	1635501227	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009777							
16/02/2018	1635501228	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009777							
16/02/2018	1635501384	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009780							
16/02/2018	1635501385	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009780							
16/02/2018	1635501386	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009780							
							Totais do dia 16:	**4.486,54**
19/02/2018	1635475794	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	2.588,72
Histórico:	PG.ISS 01/2018							
19/02/2018	1635475795	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	42,71
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS ISS 01/2018							
19/02/2018	1635499880	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000000648							
19/02/2018	1635501075	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009785							
19/02/2018	1635501076	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009785							
19/02/2018	1635501077	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009785							
19/02/2018	1635501108	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009787							
19/02/2018	1635501109	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009787							
19/02/2018	1635501110	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009787							
19/02/2018	1635501148	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009781							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
19/02/2018	1635501149	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009781							
19/02/2018	1635501150	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009781							
19/02/2018	1635501157	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009793							
19/02/2018	1635501158	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009793							
19/02/2018	1635501159	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009793							
19/02/2018	1635501169	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009789							
19/02/2018	1635501170	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009789							
19/02/2018	1635501171	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009789							
19/02/2018	1635501208	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009790							
19/02/2018	1635501209	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009790							
19/02/2018	1635501210	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009790							
19/02/2018	1635501211	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009783							
19/02/2018	1635501212	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009783							
19/02/2018	1635501213	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009783							
19/02/2018	1635501238	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009786							
19/02/2018	1635501239	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009786							
19/02/2018	1635501240	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009786							
19/02/2018	1635501256	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009788							
19/02/2018	1635501257	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009788							
19/02/2018	1635501258	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009788							
19/02/2018	1635501289	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009782							
19/02/2018	1635501290	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009782							
19/02/2018	1635501291	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009782							
19/02/2018	1635501311	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009792							
19/02/2018	1635501312	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009792							
19/02/2018	1635501313	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009792							
19/02/2018	1635501320	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009784							
19/02/2018	1635501321	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009784							
19/02/2018	1635501322	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009784							
19/02/2018	1635501347	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009791							
19/02/2018	1635501348	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009791								
19/02/2018	1635501349	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009791								
19/02/2018	1635513332	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		96,00
Histórico:	ISS RETIDO PG. 01/2018								
19/02/2018	1635513333	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,58
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 01/2018 ISS RETIDO								
								Totais do dia 19:	**6.466,22**
20/02/2018	1635499814	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		457,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054653								
20/02/2018	1635501069	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.584,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009795								
20/02/2018	1635501070	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.584,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009795								
20/02/2018	1635501071	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		15,84
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009795								
20/02/2018	1635501072	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		10,30
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009795								
20/02/2018	1635501073	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		47,52
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009795								
20/02/2018	1635501074	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		76,03
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009795								
20/02/2018	1635501184	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		820,26
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009797								
20/02/2018	1635501185	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		820,26
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009797								
20/02/2018	1635501186	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009797								
20/02/2018	1635501187	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,33
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009797								
20/02/2018	1635501188	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		24,61
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009797								
20/02/2018	1635501189	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		39,37
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009797								
20/02/2018	1635501229	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009799								
20/02/2018	1635501230	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009799								
20/02/2018	1635501231	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009799								
20/02/2018	1635501247	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009794								
20/02/2018	1635501248	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009794								
20/02/2018	1635501249	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009794								
20/02/2018	1635501296	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		944,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009796								
20/02/2018	1635501297	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		944,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009796								
20/02/2018	1635501298	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		9,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009796								
20/02/2018	1635501299	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,14
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009796								
20/02/2018	1635501300	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		28,32
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009796								
20/02/2018	1635501301	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		45,31
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009796								
20/02/2018	1635501362	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009798								
20/02/2018	1635501363	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009798								
20/02/2018	1635501364	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009798								
								Totais do dia 20:	**7.688,47**
21/02/2018	1635499836	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		291,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154527								
21/02/2018	1635499837	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		305,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154517								
21/02/2018	1635499838	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154514								
21/02/2018	1635499839	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154512								
21/02/2018	1635499854	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054668								
21/02/2018	1635499855	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		63,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054669								
21/02/2018	1635499856	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		50,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054670								
21/02/2018	1635499857	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054671								
21/02/2018	1635499858	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054672								
21/02/2018	1635499859	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054683								
21/02/2018	1635499860	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054682								
21/02/2018	1635499861	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054677								
21/02/2018	1635499862	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054678								
21/02/2018	1635499863	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		228,96
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054679								
21/02/2018	1635499864	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054680								
21/02/2018	1635499865	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054681								
21/02/2018	1635499866	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054676								
21/02/2018	1635499867	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054675								
21/02/2018	1635499868	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054674								
21/02/2018	1635499869	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054673								
21/02/2018	1635499870	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054685								
21/02/2018	1635499871	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		228,96
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054684								
21/02/2018	1635501084	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		944,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009804								
21/02/2018	1635501085	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		944,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009804								
21/02/2018	1635501086	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		9,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009804								
21/02/2018	1635501087	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,14
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009804								
21/02/2018	1635501088	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		28,32
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009804								
21/02/2018	1635501089	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		45,31
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009804								
21/02/2018	1635501199	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		981,54

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009800							
21/02/2018	1635501200	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	981,54
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009800							
21/02/2018	1635501201	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,82
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009800							
21/02/2018	1635501202	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,38
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009800							
21/02/2018	1635501203	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	29,45
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009800							
21/02/2018	1635501204	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	47,11
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009800							
21/02/2018	1635501205	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009805							
21/02/2018	1635501206	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009805							
21/02/2018	1635501207	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009805							
21/02/2018	1635501262	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	703,08
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009801							
21/02/2018	1635501263	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	703,08
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009801							
21/02/2018	1635501264	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,03
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009801							
21/02/2018	1635501265	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,57
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009801							
21/02/2018	1635501266	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,09
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009801							
21/02/2018	1635501267	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	33,75
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009801							
21/02/2018	1635501274	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009807							
21/02/2018	1635501275	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009807							
21/02/2018	1635501276	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009807							
21/02/2018	1635501335	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	820,26
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009803							
21/02/2018	1635501336	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	820,26
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009803							
21/02/2018	1635501337	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009803							
21/02/2018	1635501338	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,33
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009803							
21/02/2018	1635501339	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,61
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009803							
21/02/2018	1635501340	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,37
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009803							
21/02/2018	1635501356	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	703,08
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009802							
21/02/2018	1635501357	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	703,08
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009802							
21/02/2018	1635501358	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,03
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009802							
21/02/2018	1635501359	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,57
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009802							
21/02/2018	1635501360	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,09
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009802							
21/02/2018	1635501361	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	33,75
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009802							
							Totais do dia 21:	**11.767,82**
22/02/2018	1635501126	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009808							
22/02/2018	1635501127	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009808							
22/02/2018	1635501128	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009808							
22/02/2018	1635501283	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009812							
22/02/2018	1635501284	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009812							
22/02/2018	1635501285	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009812							
22/02/2018	1635501323	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	524,11
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009813							
22/02/2018	1635501324	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	524,11
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009813							
22/02/2018	1635501325	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,24
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009813							
22/02/2018	1635501326	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009813							
22/02/2018	1635501327	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	15,72
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009813							
22/02/2018	1635501328	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	25,16
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009813							
22/02/2018	1635501329	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009809							
22/02/2018	1635501330	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009809							
22/02/2018	1635501331	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009809							
22/02/2018	1635501375	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009810							
22/02/2018	1635501376	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009810							
22/02/2018	1635501377	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009810							
22/02/2018	1635501486	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	848,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009814							
22/02/2018	1635501487	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	848,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009814							
22/02/2018	1635501488	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,48
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009814							
22/02/2018	1635501489	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,51
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009814							
22/02/2018	1635501490	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	25,44
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009814							
22/02/2018	1635501491	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	40,70
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009814							
							Totais do dia 22:	**3.280,91**
23/02/2018	1635501408	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	16,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009827							
23/02/2018	1635501409	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	16,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009827							
23/02/2018	1635501410	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,24
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009827							
23/02/2018	1635501432	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.071,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009822							
23/02/2018	1635501433	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.071,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009822							
23/02/2018	1635501434	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009822							
23/02/2018	1635501435	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,96

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009822							
23/02/2018	1635501436	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	32,14
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009822							
23/02/2018	1635501437	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	51,43
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009822							
23/02/2018	1635501441	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.537,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009824							
23/02/2018	1635501442	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.537,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009824							
23/02/2018	1635501443	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	15,37
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009824							
23/02/2018	1635501444	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	9,99
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009824							
23/02/2018	1635501445	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	46,11
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009824							
23/02/2018	1635501446	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	73,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009824							
23/02/2018	1635501450	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.228,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009826							
23/02/2018	1635501451	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.228,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009826							
23/02/2018	1635501452	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	22,28
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009826							
23/02/2018	1635501453	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	14,48
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009826							
23/02/2018	1635501454	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	66,84
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009826							
23/02/2018	1635501455	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	106,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009826							
23/02/2018	1635501477	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009817							
23/02/2018	1635501478	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009817							
23/02/2018	1635501479	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009817							
23/02/2018	1635501480	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009815							
23/02/2018	1635501481	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009815							
23/02/2018	1635501482	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009815							
23/02/2018	1635501483	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009823							
23/02/2018	1635501484	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009823							
23/02/2018	1635501485	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009823							
23/02/2018	1635501514	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	621,51
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009821							
23/02/2018	1635501515	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	621,51
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009821							
23/02/2018	1635501516	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,22
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009821							
23/02/2018	1635501517	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,04
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009821							
23/02/2018	1635501518	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,65
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009821							
23/02/2018	1635501519	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	29,83
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009821							
23/02/2018	1635501526	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009818							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
23/02/2018	1635501527	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009818								
23/02/2018	1635501528	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009818								
23/02/2018	1635501535	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		856,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009825								
23/02/2018	1635501536	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		856,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009825								
23/02/2018	1635501537	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009825								
23/02/2018	1635501538	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,56
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009825								
23/02/2018	1635501539	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		25,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009825								
23/02/2018	1635501540	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		41,09
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009825								
23/02/2018	1635501541	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009819								
23/02/2018	1635501542	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009819								
23/02/2018	1635501543	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009819								
23/02/2018	1635501544	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009816								
23/02/2018	1635501545	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009816								
23/02/2018	1635501546	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009816								
								Totais do dia 23:	**13.937,84**
26/02/2018	1635477568	21403.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		169,09
Histórico:	PG.COFINS 01/2018								
26/02/2018	1635477569	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		0,55
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS COFINS 01/2018								
26/02/2018	1635477585	21403.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		36,64
Histórico:	PG.PIS 01/2018								
26/02/2018	1635499830	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		222,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154598								
26/02/2018	1635499831	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		198,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154599								
26/02/2018	1635499832	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154625								
26/02/2018	1635499833	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154626								
26/02/2018	1635499835	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154597								
26/02/2018	1635513309	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001		84,54
Histórico:	PG.IRRF DARF 01/2018								
26/02/2018	1635513310	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,67
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 01/2018 IRRF 8045								
								Totais do dia 26:	**1.087,98**
27/02/2018	1635499812	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154683								
27/02/2018	1635499813	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		2.430,72
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154682								
27/02/2018	1635499815	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154681								
27/02/2018	1635499816	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154680								
27/02/2018	1635499817	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154679								
27/02/2018	1635499818	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154654							
27/02/2018	1635499819	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154671							
27/02/2018	1635499820	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154674							
27/02/2018	1635499821	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154676							
27/02/2018	1635499822	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154677							
27/02/2018	1635499826	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154651							
27/02/2018	1635499827	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154649							
27/02/2018	1635499828	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154647							
27/02/2018	1635499829	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154646							
27/02/2018	1635499834	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154644							
27/02/2018	1635499872	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054827							
27/02/2018	1635499873	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054828							
27/02/2018	1635499874	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054829							
27/02/2018	1635499875	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054831							
27/02/2018	1635499876	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054830							
27/02/2018	1635499877	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054825							
27/02/2018	1635499878	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054826							
27/02/2018	1635501402	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009838							
27/02/2018	1635501403	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009838							
27/02/2018	1635501404	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009838							
27/02/2018	1635501405	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009842							
27/02/2018	1635501406	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009842							
27/02/2018	1635501407	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009842							
27/02/2018	1635501417	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.148,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009840							
27/02/2018	1635501418	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.148,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009840							
27/02/2018	1635501419	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	21,48
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009840							
27/02/2018	1635501420	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	13,96
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009840							
27/02/2018	1635501421	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	64,44
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009840							
27/02/2018	1635501422	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	103,10
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009840							
27/02/2018	1635501423	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	981,54
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009834							
27/02/2018	1635501424	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	981,54
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009834							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
27/02/2018	1635501425	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,82
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009834							
27/02/2018	1635501426	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,38
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009834							
27/02/2018	1635501427	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	29,45
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009834							
27/02/2018	1635501428	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	47,11
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009834							
27/02/2018	1635501429	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009829							
27/02/2018	1635501430	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009829							
27/02/2018	1635501431	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009829							
27/02/2018	1635501438	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009831							
27/02/2018	1635501439	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009831							
27/02/2018	1635501440	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009831							
27/02/2018	1635501456	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	888,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009841							
27/02/2018	1635501457	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	888,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009841							
27/02/2018	1635501458	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,88
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009841							
27/02/2018	1635501459	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,77
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009841							
27/02/2018	1635501460	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	26,64
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009841							
27/02/2018	1635501461	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	42,62
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009841							
27/02/2018	1635501462	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009837							
27/02/2018	1635501463	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009837							
27/02/2018	1635501464	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009837							
27/02/2018	1635501471	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009835							
27/02/2018	1635501472	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009835							
27/02/2018	1635501473	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009835							
27/02/2018	1635501492	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	10.200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009836							
27/02/2018	1635501493	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	10.200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009836							
27/02/2018	1635501494	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	102,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009836							
27/02/2018	1635501495	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	66,30
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009836							
27/02/2018	1635501496	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	306,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009836							
27/02/2018	1635501497	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	489,60
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009836							
27/02/2018	1635501520	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009832							
27/02/2018	1635501521	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009832							
27/02/2018	1635501522	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009832							
							Totais do dia 27:	**35.979,75**
28/02/2018	1635473296	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001	410,95
Histórico:	PROV.PIS 02/2018							
28/02/2018	1635473307	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001	371,83
Histórico:	COMP.PIS RETIDO 02/2018							
28/02/2018	1635473316	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001	1.896,69
Histórico:	PROV.COFINS 02/2018							
28/02/2018	1635473327	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001	1.716,18
Histórico:	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO 02/2018							
28/02/2018	1635473348	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001	3.161,16
Histórico:	PROV.ISS 02/2018							
28/02/2018	1635473358	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001	43,60
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 02/2018							
28/02/2018	1635477691	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001	180,51
Histórico:	COMP.COFINS 02/2018							
28/02/2018	1635477697	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001	39,12
Histórico:	COMPENSAÇÃO PIS RETIDO 02/2018							
28/02/2018	1635499823	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	277,50
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154731							
28/02/2018	1635499824	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154730							
28/02/2018	1635499825	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	75,96
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154652							
28/02/2018	1635499879	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000054890							
28/02/2018	1635501411	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	703,08
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009848							
28/02/2018	1635501412	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	703,08
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009848							
28/02/2018	1635501413	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,03
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009848							
28/02/2018	1635501414	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,57
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009848							
28/02/2018	1635501415	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,09
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009848							
28/02/2018	1635501416	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	33,75
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009848							
28/02/2018	1635501447	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	150,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009846							
28/02/2018	1635501448	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	150,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009846							
28/02/2018	1635501449	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	2,25
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009846							
28/02/2018	1635501465	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	672,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009851							
28/02/2018	1635501466	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	672,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009851							
28/02/2018	1635501467	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,72
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009851							
28/02/2018	1635501468	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,37
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009851							
28/02/2018	1635501469	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,16
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009851							
28/02/2018	1635501470	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	32,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009851							
28/02/2018	1635501474	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009845							
28/02/2018	1635501475	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009845							
28/02/2018	1635501476	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009845							
28/02/2018	1635501498	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009843							
28/02/2018	1635501499	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009843							
28/02/2018	1635501500	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009843							
28/02/2018	1635501501	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	416,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009844							
28/02/2018	1635501502	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	416,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009844							
28/02/2018	1635501503	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009844							
28/02/2018	1635501504	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,70
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009844							
28/02/2018	1635501505	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	12,48
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009844							
28/02/2018	1635501506	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	19,97
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009844							
28/02/2018	1635501507	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	20,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009844							
28/02/2018	1635501508	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	896,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009850							
28/02/2018	1635501509	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	896,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009850							
28/02/2018	1635501510	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,96
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009850							
28/02/2018	1635501511	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,82
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009850							
28/02/2018	1635501512	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	26,88
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009850							
28/02/2018	1635501513	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	43,01
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009850							
28/02/2018	1635501523	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009849							
28/02/2018	1635501524	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009849							
28/02/2018	1635501525	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009849							
28/02/2018	1635501529	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	687,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009853							
28/02/2018	1635501530	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	687,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009853							
28/02/2018	1635501531	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,87
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009853							
28/02/2018	1635501532	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,47
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009853							
28/02/2018	1635501533	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,62
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009853							
28/02/2018	1635501534	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	32,99
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009853							
28/02/2018	1635513359	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001	96,00
Histórico:	ISS RETIDO 02/2018							
							Totais do dia 28:	**16.118,48**
							Totais do mês de Fevereiro:	**158.794,35**
01/03/2018	1635501748	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	264,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009854							
01/03/2018	1635501749	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	264,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009854							
01/03/2018	1635501750	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,64
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009854							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
01/03/2018	1635501751	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		1,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009854								
01/03/2018	1635501752	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		7,92
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009854								
01/03/2018	1635501753	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		12,67
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009854								
01/03/2018	1635501895	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009855								
01/03/2018	1635501896	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009855								
01/03/2018	1635501897	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009855								
								Totais do dia 01:	**613,40**
02/03/2018	1635501684	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009859								
02/03/2018	1635501685	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009859								
02/03/2018	1635501686	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009859								
02/03/2018	1635501757	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.637,68
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009857								
02/03/2018	1635501758	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.637,68
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009857								
02/03/2018	1635501759	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		16,38
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009857								
02/03/2018	1635501760	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		10,64
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009857								
02/03/2018	1635501761	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		49,13
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009857								
02/03/2018	1635501762	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		78,61
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009857								
02/03/2018	1635501825	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009856								
02/03/2018	1635501826	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009856								
02/03/2018	1635501827	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009856								
02/03/2018	1635501859	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		718,93
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009858								
02/03/2018	1635501860	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		718,93
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009858								
02/03/2018	1635501861	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,19
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009858								
02/03/2018	1635501862	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,67
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009858								
02/03/2018	1635501863	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		21,57
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009858								
02/03/2018	1635501864	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		34,51
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009858								
								Totais do dia 02:	**5.081,00**
05/03/2018	1635499916	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154828								
05/03/2018	1635499951	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		194,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154825								
05/03/2018	1635499952	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157822								
05/03/2018	1635499953	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154785								
05/03/2018	1635499954	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000154787								
05/03/2018	1635501721	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009865							
05/03/2018	1635501722	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009865							
05/03/2018	1635501723	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009865							
05/03/2018	1635501742	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009866							
05/03/2018	1635501743	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009866							
05/03/2018	1635501744	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009866							
05/03/2018	1635501901	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.102,48
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009861							
05/03/2018	1635501902	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.102,48
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009861							
05/03/2018	1635501903	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,02
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009861							
05/03/2018	1635501904	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009861							
05/03/2018	1635501905	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	33,07
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009861							
05/03/2018	1635501906	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	52,92
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009861							
05/03/2018	1635501959	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.470,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009863							
05/03/2018	1635501960	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.470,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009863							
05/03/2018	1635501961	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	24,70
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009863							
05/03/2018	1635501962	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	16,06
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009863							
05/03/2018	1635501963	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	74,10
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009863							
05/03/2018	1635501964	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	118,56
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009863							
05/03/2018	1635501986	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009864							
05/03/2018	1635501987	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009864							
05/03/2018	1635501988	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009864							
05/03/2018	1635501989	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.470,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009862							
05/03/2018	1635501990	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.470,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009862							
05/03/2018	1635501991	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	24,70
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009862							
05/03/2018	1635501992	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	16,06
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009862							
05/03/2018	1635501993	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	74,10
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009862							
05/03/2018	1635501994	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	118,56
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009862							
							Totais do dia 05:	**13.678,81**
06/03/2018	1635501690	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009868							
06/03/2018	1635501691	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009868							
06/03/2018	1635501692	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009868							
06/03/2018	1635501703	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009872							
06/03/2018	1635501704	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009872							
06/03/2018	1635501705	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009872							
06/03/2018	1635501816	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009870							
06/03/2018	1635501817	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009870							
06/03/2018	1635501818	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009870							
06/03/2018	1635501907	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009871							
06/03/2018	1635501908	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009871							
06/03/2018	1635501909	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009871							
06/03/2018	1635501923	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009874							
06/03/2018	1635501924	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009874							
06/03/2018	1635501925	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009874							
06/03/2018	1635501944	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009869							
06/03/2018	1635501945	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009869							
06/03/2018	1635501946	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009869							
06/03/2018	1635501947	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009873							
06/03/2018	1635501948	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009873							
06/03/2018	1635501949	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009873							
							Totais do dia 06:	**741,52**
07/03/2018	1635501763	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	956,84
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009882							
07/03/2018	1635501764	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	956,84
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009882							
07/03/2018	1635501765	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,57
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009882							
07/03/2018	1635501766	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,22
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009882							
07/03/2018	1635501767	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	28,71
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009882							
07/03/2018	1635501768	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	45,93
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009882							
07/03/2018	1635501781	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009883							
07/03/2018	1635501782	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009883							
07/03/2018	1635501783	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009883							
07/03/2018	1635501795	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009879							
07/03/2018	1635501796	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009879							
07/03/2018	1635501797	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009879							
07/03/2018	1635501846	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009884								
07/03/2018	1635501847	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009884								
07/03/2018	1635501848	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009884								
07/03/2018	1635501880	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009875								
07/03/2018	1635501881	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009875								
07/03/2018	1635501882	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009875								
07/03/2018	1635501950	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009880								
07/03/2018	1635501951	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009880								
07/03/2018	1635501952	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009880								
								Totais do dia 07:	**2.511,89**
08/03/2018	1635501788	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		597,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009889								
08/03/2018	1635501789	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		597,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009889								
08/03/2018	1635501790	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,97
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009889								
08/03/2018	1635501791	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,88
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009889								
08/03/2018	1635501792	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		17,91
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009889								
08/03/2018	1635501793	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		28,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009889								
08/03/2018	1635501794	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		29,85
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009889								
08/03/2018	1635501849	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009892								
08/03/2018	1635501850	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009892								
08/03/2018	1635501851	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009892								
08/03/2018	1635501868	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009891								
08/03/2018	1635501869	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009891								
08/03/2018	1635501870	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009891								
08/03/2018	1635501886	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009887								
08/03/2018	1635501887	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009887								
08/03/2018	1635501888	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009887								
08/03/2018	1635501910	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009886								
08/03/2018	1635501911	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009886								
08/03/2018	1635501912	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009886								
08/03/2018	1635501977	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		632,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009890								
08/03/2018	1635501978	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		632,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009890								
08/03/2018	1635501979	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,32

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009890								
08/03/2018	1635501980	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,11
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009890								
08/03/2018	1635501981	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009890								
08/03/2018	1635501982	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		30,34
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009890								
08/03/2018	1635502011	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009888								
08/03/2018	1635502012	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009888								
08/03/2018	1635502013	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009888								
								Totais do dia 08:	**3.059,39**
09/03/2018	1635501706	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		703,08
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009895								
09/03/2018	1635501707	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		703,08
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009895								
09/03/2018	1635501708	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,03
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009895								
09/03/2018	1635501709	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,57
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009895								
09/03/2018	1635501710	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		21,09
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009895								
09/03/2018	1635501711	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		33,75
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009895								
09/03/2018	1635501730	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009899								
09/03/2018	1635501731	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009899								
09/03/2018	1635501732	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009899								
09/03/2018	1635501856	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009898								
09/03/2018	1635501857	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009898								
09/03/2018	1635501858	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009898								
09/03/2018	1635501889	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		820,26
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009896								
09/03/2018	1635501890	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		820,26
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009896								
09/03/2018	1635501891	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009896								
09/03/2018	1635501892	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,33
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009896								
09/03/2018	1635501893	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		24,61
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009896								
09/03/2018	1635501894	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		39,37
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009896								
09/03/2018	1635501926	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009894								
09/03/2018	1635501927	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009894								
09/03/2018	1635501928	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009894								
09/03/2018	1635501941	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009893								
09/03/2018	1635501942	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009893								
09/03/2018	1635501943	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009893								
								Totais do dia 09:	**3.577,51**
12/03/2018	1635499882	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055047								
12/03/2018	1635499883	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		150,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055048								
12/03/2018	1635499884	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		175,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055049								
12/03/2018	1635499885	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055050								
12/03/2018	1635499886	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055037								
12/03/2018	1635499887	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		165,36
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055038								
12/03/2018	1635499888	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055028								
12/03/2018	1635499889	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		228,96
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055029								
12/03/2018	1635499890	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		150,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055030								
12/03/2018	1635499895	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055051								
12/03/2018	1635501813	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009900								
12/03/2018	1635501814	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009900								
12/03/2018	1635501815	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009900								
12/03/2018	1635501828	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009903								
12/03/2018	1635501829	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009903								
12/03/2018	1635501830	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009903								
12/03/2018	1635501871	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009905								
12/03/2018	1635501872	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009905								
12/03/2018	1635501873	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009905								
12/03/2018	1635501877	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009901								
12/03/2018	1635501878	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009901								
12/03/2018	1635501879	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009901								
12/03/2018	1635501929	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.912,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009906								
12/03/2018	1635501930	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.912,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009906								
12/03/2018	1635501931	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		19,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009906								
12/03/2018	1635501932	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		12,43
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009906								
12/03/2018	1635501933	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		57,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009906								
12/03/2018	1635501934	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		91,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009906								
12/03/2018	1635501995	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		784,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009907								
12/03/2018	1635501996	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		784,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009907								
12/03/2018	1635501997	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,84
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009907								
12/03/2018	1635501998	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,10
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009907								
12/03/2018	1635501999	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		23,52
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009907								
12/03/2018	1635502000	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		37,63
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009907								
								Totais do dia 12:	**7.740,86**
13/03/2018	1635501801	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009908								
13/03/2018	1635501802	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009908								
13/03/2018	1635501803	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009908								
								Totais do dia 13:	**72,54**
14/03/2018	1635475796	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		3.117,56
Histórico:	PG.ISS 02/2018								
14/03/2018	1635475799	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		30,86
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS ISS 02/2018								
14/03/2018	1635501724	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		380,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009913								
14/03/2018	1635501725	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		380,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009913								
14/03/2018	1635501726	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		5,70
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009913								
14/03/2018	1635501733	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		380,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009914								
14/03/2018	1635501734	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		380,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009914								
14/03/2018	1635501735	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		5,70
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009914								
14/03/2018	1635501965	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		2.952,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009911								
14/03/2018	1635501966	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		2.952,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009911								
14/03/2018	1635501967	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		29,52
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009911								
14/03/2018	1635501968	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		19,19
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009911								
14/03/2018	1635501969	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		88,56
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009911								
14/03/2018	1635501970	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		141,70
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009911								
14/03/2018	1635501971	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		380,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009915								
14/03/2018	1635501972	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		380,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009915								
14/03/2018	1635501973	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		5,70
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009915								
14/03/2018	1635502001	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		380,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009916								
14/03/2018	1635502002	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		380,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009916								
14/03/2018	1635502003	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		5,70
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009916								
14/03/2018	1635502014	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.604,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009912								
14/03/2018	1635502015	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.604,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009912								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
14/03/2018	1635502016	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		16,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009912								
14/03/2018	1635502017	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		10,43
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009912								
14/03/2018	1635502018	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		48,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009912								
14/03/2018	1635502019	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		76,99
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009912								
14/03/2018	1635502020	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		80,20
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009912								
14/03/2018	1635513334	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		96,00
Histórico:	ISS RETIDO PG. 02/2018								
14/03/2018	1635513335	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		0,95
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 02/2018 ISS RETIDO								
								Totais do dia 14:	**15.930,92**
15/03/2018	1635501687	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009918								
15/03/2018	1635501688	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009918								
15/03/2018	1635501689	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009918								
15/03/2018	1635501715	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		808,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009922								
15/03/2018	1635501716	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		808,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009922								
15/03/2018	1635501717	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009922								
15/03/2018	1635501718	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,25
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009922								
15/03/2018	1635501719	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		24,24
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009922								
15/03/2018	1635501720	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		38,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009922								
15/03/2018	1635501736	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.010,52
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009921								
15/03/2018	1635501737	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.010,52
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009921								
15/03/2018	1635501738	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,11
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009921								
15/03/2018	1635501739	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,57
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009921								
15/03/2018	1635501740	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		30,32
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009921								
15/03/2018	1635501741	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		48,50
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009921								
15/03/2018	1635501769	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		704,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009924								
15/03/2018	1635501770	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		704,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009924								
15/03/2018	1635501771	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009924								
15/03/2018	1635501772	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,58
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009924								
15/03/2018	1635501773	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		21,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009924								
15/03/2018	1635501774	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		33,79
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009924								
15/03/2018	1635501775	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		820,26
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009920								
15/03/2018	1635501776	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		820,26
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009920								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
15/03/2018	1635501777	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009920							
15/03/2018	1635501778	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,33
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009920							
15/03/2018	1635501779	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,61
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009920							
15/03/2018	1635501780	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,37
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009920							
15/03/2018	1635501784	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009917							
15/03/2018	1635501785	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009917							
15/03/2018	1635501786	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009917							
15/03/2018	1635501787	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009917							
15/03/2018	1635501804	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009919							
15/03/2018	1635501805	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009919							
15/03/2018	1635501806	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009919							
15/03/2018	1635501819	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	704,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009923							
15/03/2018	1635501820	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	704,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009923							
15/03/2018	1635501821	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009923							
15/03/2018	1635501822	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,58
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009923							
15/03/2018	1635501823	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009923							
15/03/2018	1635501824	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	33,79
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009923							
							Totais do dia 15:	**8.914,22**
16/03/2018	1635501696	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009935							
16/03/2018	1635501697	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009935							
16/03/2018	1635501698	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009935							
16/03/2018	1635501727	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.610,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009936							
16/03/2018	1635501728	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.610,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009936							
16/03/2018	1635501729	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	24,15
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009936							
16/03/2018	1635501807	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	816,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009932							
16/03/2018	1635501808	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	816,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009932							
16/03/2018	1635501809	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009932							
16/03/2018	1635501810	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,30
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009932							
16/03/2018	1635501811	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,48
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009932							
16/03/2018	1635501812	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,17
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009932							
16/03/2018	1635501840	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	816,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009934							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/03/2018	1635501841	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	816,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009934							
16/03/2018	1635501842	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009934							
16/03/2018	1635501843	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,30
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009934							
16/03/2018	1635501844	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,48
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009934							
16/03/2018	1635501845	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,17
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009934							
16/03/2018	1635501865	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009927							
16/03/2018	1635501866	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009927							
16/03/2018	1635501867	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009927							
16/03/2018	1635501883	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009925							
16/03/2018	1635501884	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009925							
16/03/2018	1635501885	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009925							
16/03/2018	1635501913	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009929							
16/03/2018	1635501914	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009929							
16/03/2018	1635501915	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009929							
16/03/2018	1635501916	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009929							
16/03/2018	1635501935	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.177,18
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009930							
16/03/2018	1635501936	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.177,18
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009930							
16/03/2018	1635501937	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,77
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009930							
16/03/2018	1635501938	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,65
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009930							
16/03/2018	1635501939	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	35,32
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009930							
16/03/2018	1635501940	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	56,50
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009930							
16/03/2018	1635501974	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009926							
16/03/2018	1635501975	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009926							
16/03/2018	1635501976	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009926							
16/03/2018	1635501983	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009928							
16/03/2018	1635501984	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009928							
16/03/2018	1635501985	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009928							
							Totais do dia 16:	**9.540,83**
20/03/2018	1635499881	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000000665							
20/03/2018	1635501745	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009942							
20/03/2018	1635501746	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009942							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
20/03/2018	1635501747	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009942								
20/03/2018	1635501831	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.087,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009939								
20/03/2018	1635501832	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.087,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009939								
20/03/2018	1635501833	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,87
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009939								
20/03/2018	1635501834	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,07
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009939								
20/03/2018	1635501835	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,62
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009939								
20/03/2018	1635501836	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		52,19
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009939								
20/03/2018	1635501837	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009938								
20/03/2018	1635501838	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009938								
20/03/2018	1635501839	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009938								
20/03/2018	1635501874	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009937								
20/03/2018	1635501875	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009937								
20/03/2018	1635501876	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009937								
20/03/2018	1635501917	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		632,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009940								
20/03/2018	1635501918	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		632,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009940								
20/03/2018	1635501919	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009940								
20/03/2018	1635501920	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,11
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009940								
20/03/2018	1635501921	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009940								
20/03/2018	1635501922	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		30,34
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009940								
20/03/2018	1635501953	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009941								
20/03/2018	1635501954	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009941								
20/03/2018	1635501955	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009941								
20/03/2018	1635513311	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001		67,29
Histórico:	PG.IRRF DARF 02/2018								
								Totais do dia 20:	**6.954,38**
21/03/2018	1635501754	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009943								
21/03/2018	1635501755	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009943								
21/03/2018	1635501756	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009943								
								Totais do dia 21:	**72,54**
22/03/2018	1635499891	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055154								
22/03/2018	1635499892	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		4.278,46
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055155								
22/03/2018	1635499893	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		330,72
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055156								
22/03/2018	1635499894	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		190,80

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055157							
22/03/2018	1635499896	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055153							
22/03/2018	1635501693	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009948							
22/03/2018	1635501694	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009948							
22/03/2018	1635501695	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009948							
22/03/2018	1635501699	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009946							
22/03/2018	1635501700	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009946							
22/03/2018	1635501701	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009946							
22/03/2018	1635501702	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009946							
22/03/2018	1635501712	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009945							
22/03/2018	1635501713	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009945							
22/03/2018	1635501714	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009945							
22/03/2018	1635501798	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009947							
22/03/2018	1635501799	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009947							
22/03/2018	1635501800	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009947							
22/03/2018	1635501898	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009944							
22/03/2018	1635501899	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009944							
22/03/2018	1635501900	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009944							
22/03/2018	1635501956	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009949							
22/03/2018	1635501957	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009949							
22/03/2018	1635501958	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009949							
							Totais do dia 22:	**5.741,53**
23/03/2018	1635501852	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009952							
23/03/2018	1635501853	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009952							
23/03/2018	1635501854	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009952							
23/03/2018	1635501855	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009952							
23/03/2018	1635502004	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009951							
23/03/2018	1635502005	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009951							
23/03/2018	1635502006	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009951							
23/03/2018	1635502007	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009951							
23/03/2018	1635502008	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009950							
23/03/2018	1635502009	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009950								
23/03/2018	1635502010	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009950								
								Totais do dia 23:	**568,14**
26/03/2018	1635499917	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155104								
26/03/2018	1635499918	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155105								
26/03/2018	1635499919	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155106								
26/03/2018	1635499927	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		3.359,66
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155122								
26/03/2018	1635499928	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		3.359,66
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155121								
26/03/2018	1635499929	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		999,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155120								
26/03/2018	1635501554	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.244,88
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009961								
26/03/2018	1635501555	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.244,88
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009961								
26/03/2018	1635501556	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		12,45
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009961								
26/03/2018	1635501557	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		8,09
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009961								
26/03/2018	1635501558	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		37,35
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009961								
26/03/2018	1635501559	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		59,75
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009961								
26/03/2018	1635501560	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009955								
26/03/2018	1635501561	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009955								
26/03/2018	1635501562	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009955								
26/03/2018	1635501566	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		660,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009963								
26/03/2018	1635501567	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		660,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009963								
26/03/2018	1635501568	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,60
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009963								
26/03/2018	1635501569	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,29
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009963								
26/03/2018	1635501570	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		19,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009963								
26/03/2018	1635501571	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		31,68
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009963								
26/03/2018	1635501578	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		840,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009964								
26/03/2018	1635501579	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		840,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009964								
26/03/2018	1635501580	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,40
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009964								
26/03/2018	1635501581	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,46
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009964								
26/03/2018	1635501582	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		25,20
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009964								
26/03/2018	1635501583	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		40,32
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009964								
26/03/2018	1635501591	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		250,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009954								
26/03/2018	1635501592	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		250,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009954								
26/03/2018	1635501593	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,75
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009954								
26/03/2018	1635501594	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		12,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009954								
26/03/2018	1635501620	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009960								
26/03/2018	1635501621	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009960								
26/03/2018	1635501622	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009960								
26/03/2018	1635501629	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009956								
26/03/2018	1635501630	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009956								
26/03/2018	1635501631	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009956								
26/03/2018	1635501632	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		420,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009962								
26/03/2018	1635501633	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		420,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009962								
26/03/2018	1635501634	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		4,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009962								
26/03/2018	1635501635	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		2,73
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009962								
26/03/2018	1635501636	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		12,60
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009962								
26/03/2018	1635501637	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		20,16
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009962								
26/03/2018	1635501652	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009959								
26/03/2018	1635501653	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009959								
26/03/2018	1635501654	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009959								
26/03/2018	1635501665	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009957								
26/03/2018	1635501666	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009957								
26/03/2018	1635501667	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009957								
26/03/2018	1635501678	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009965								
26/03/2018	1635501679	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009965								
26/03/2018	1635501680	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009965								
26/03/2018	1635501681	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009965								
26/03/2018	1635501682	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009965								
26/03/2018	1635501683	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009965								
								Totais do dia 26:	**16.904,30**
27/03/2018	1635501563	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009969								
27/03/2018	1635501564	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009969								
27/03/2018	1635501565	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009969								
27/03/2018	1635501584	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009978							
27/03/2018	1635501585	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009978							
27/03/2018	1635501586	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009978							
27/03/2018	1635501587	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009967							
27/03/2018	1635501588	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009967							
27/03/2018	1635501589	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009967							
27/03/2018	1635501590	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009967							
27/03/2018	1635501595	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.230,70
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009972							
27/03/2018	1635501596	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.230,70
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009972							
27/03/2018	1635501597	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	12,31
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009972							
27/03/2018	1635501598	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,00
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009972							
27/03/2018	1635501599	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	36,92
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009972							
27/03/2018	1635501600	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	59,07
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009972							
27/03/2018	1635501607	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009966							
27/03/2018	1635501608	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009966							
27/03/2018	1635501609	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009966							
27/03/2018	1635501610	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	989,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009970							
27/03/2018	1635501611	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	989,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009970							
27/03/2018	1635501612	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,90
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009970							
27/03/2018	1635501613	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,43
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009970							
27/03/2018	1635501614	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	29,69
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009970							
27/03/2018	1635501615	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	47,51
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009970							
27/03/2018	1635501616	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009968							
27/03/2018	1635501617	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009968							
27/03/2018	1635501618	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009968							
27/03/2018	1635501619	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009968							
27/03/2018	1635501623	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.087,40
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009973							
27/03/2018	1635501624	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.087,40
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009973							
27/03/2018	1635501625	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,87
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009973							
27/03/2018	1635501626	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,07
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009973							
27/03/2018	1635501627	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	32,62
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009973							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
27/03/2018	1635501628	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	52,20
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009973							
27/03/2018	1635501638	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009974							
27/03/2018	1635501639	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009974							
27/03/2018	1635501640	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009974							
27/03/2018	1635501641	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009979							
27/03/2018	1635501642	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009979							
27/03/2018	1635501643	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009979							
27/03/2018	1635501644	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009979							
27/03/2018	1635501655	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.649,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009977							
27/03/2018	1635501656	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.649,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009977							
27/03/2018	1635501657	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	16,49
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009977							
27/03/2018	1635501658	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	10,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009977							
27/03/2018	1635501659	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	49,47
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009977							
27/03/2018	1635501660	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	79,15
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009977							
27/03/2018	1635501668	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.649,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009976							
27/03/2018	1635501669	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.649,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009976							
27/03/2018	1635501670	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	16,49
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009976							
27/03/2018	1635501671	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	10,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009976							
27/03/2018	1635501672	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	49,47
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009976							
27/03/2018	1635501673	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	79,15
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009976							
27/03/2018	1635501674	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009980							
27/03/2018	1635501675	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009980							
27/03/2018	1635501676	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009980							
27/03/2018	1635501677	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009980							
							Totais do dia 27:	**15.090,11**
28/03/2018	1635499920	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	405,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155153							
28/03/2018	1635499921	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155154							
28/03/2018	1635499922	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155155							
28/03/2018	1635499923	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155156							
28/03/2018	1635499924	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155157							
28/03/2018	1635499925	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155151							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
28/03/2018	1635499926	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155152							
28/03/2018	1635499930	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	555,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155164							
28/03/2018	1635499931	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155165							
28/03/2018	1635499932	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155166							
28/03/2018	1635499933	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155167							
28/03/2018	1635499934	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155165							
28/03/2018	1635499935	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	416,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155163							
28/03/2018	1635499936	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155158							
28/03/2018	1635499937	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155159							
28/03/2018	1635499938	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	227,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155160							
28/03/2018	1635499939	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155161							
28/03/2018	1635499940	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155359							
28/03/2018	1635499957	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155174							
28/03/2018	1635499959	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155173							
28/03/2018	1635499960	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155168							
28/03/2018	1635499961	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	360,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155169							
28/03/2018	1635499962	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155171							
28/03/2018	1635499963	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155170							
28/03/2018	1635499964	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155172							
28/03/2018	1635501550	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009986							
28/03/2018	1635501551	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009986							
28/03/2018	1635501552	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009986							
28/03/2018	1635501553	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009986							
28/03/2018	1635501572	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.863,53
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009984							
28/03/2018	1635501573	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.863,53
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009984							
28/03/2018	1635501574	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	18,64
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009984							
28/03/2018	1635501575	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	12,11
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009984							
28/03/2018	1635501576	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	55,91
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009984							
28/03/2018	1635501577	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	89,45
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009984							
28/03/2018	1635501601	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	264,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009983							
28/03/2018	1635501602	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	264,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009983								
28/03/2018	1635501603	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		2,64
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009983								
28/03/2018	1635501604	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		1,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009983								
28/03/2018	1635501605	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		7,92
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009983								
28/03/2018	1635501606	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		12,67
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009983								
28/03/2018	1635501645	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009985								
28/03/2018	1635501646	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009985								
28/03/2018	1635501647	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009985								
28/03/2018	1635501648	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009985								
28/03/2018	1635501649	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009982								
28/03/2018	1635501650	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009982								
28/03/2018	1635501651	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009982								
28/03/2018	1635501661	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.287,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009981								
28/03/2018	1635501662	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.287,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009981								
28/03/2018	1635501663	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		19,30
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009981								
28/03/2018	1635501664	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		64,35
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009981								
								Totais do dia 28:	**12.166,05**
29/03/2018	1635499897	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		23.146,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055255								
29/03/2018	1635499898	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		3.004,80
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055248								
29/03/2018	1635499899	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055247								
29/03/2018	1635499900	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055246								
29/03/2018	1635499901	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055240								
29/03/2018	1635499902	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		125,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055287								
29/03/2018	1635499903	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055286								
29/03/2018	1635499904	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		178,08
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055283								
29/03/2018	1635499905	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		152,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055282								
29/03/2018	1635499906	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,78
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055294								
29/03/2018	1635499907	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055293								
29/03/2018	1635499908	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		105,36
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055292								
29/03/2018	1635499909	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055289								
29/03/2018	1635499910	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055288								
29/03/2018	1635499911	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		559,68

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055299							
29/03/2018	1635499912	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	125,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055298							
29/03/2018	1635499913	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	178,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055297							
29/03/2018	1635499914	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	139,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055296							
29/03/2018	1635499915	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	139,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055295							
29/03/2018	1635499941	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155355							
29/03/2018	1635499942	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155424							
29/03/2018	1635499943	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	555,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155367							
29/03/2018	1635499944	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155425							
29/03/2018	1635499945	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155487							
29/03/2018	1635499946	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155486							
29/03/2018	1635499947	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155477							
29/03/2018	1635499948	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155479							
29/03/2018	1635499949	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,40
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155485							
29/03/2018	1635499950	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155511							
29/03/2018	1635499955	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	227,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155354							
29/03/2018	1635499956	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155351							
29/03/2018	1635499958	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155350							
							Totais do dia 29:	**30.722,98**
31/03/2018	1635473297	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001	322,72
Histórico:	PROV.PIS 03/2018							
31/03/2018	1635473308	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001	263,78
Histórico:	COMP.PIS RETIDO 03/2018							
31/03/2018	1635473317	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001	1.489,47
Histórico:	PROV.COFINS 03/2018							
31/03/2018	1635473328	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001	1.217,35
Histórico:	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO 03/2018							
31/03/2018	1635473335	31101.0012	0001	001	21403.0001	0001	001	4.847,15
Histórico:	PROV.CSLL TRIMESTRE 01/2018							
31/03/2018	1635473338	21403.0001	0001	001	11402.0003	0001	001	1.491,15
Histórico:	COMP.CSLL RETIDO TRIM.							
31/03/2018	1635473341	31101.0011	0001	001	21403.0002	0001	001	8.078,58
Histórico:	PROV.IRPJ TRIMESTRE 01/2018							
31/03/2018	1635473344	21403.0002	0001	001	11402.0002	0001	001	287,89
Histórico:	COMP.IRPJ RETIDO TRIM.							
31/03/2018	1635473349	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001	2.482,44
Histórico:	PROV.ISS 03/2018							
31/03/2018	1635473359	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001	234,50
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 03/2018							
31/03/2018	1635477692	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001	272,12
Histórico:	COMP.COFINS 03/2018							
31/03/2018	1635477698	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001	58,94
Histórico:	COMPENSAÇÃO PIS RETIDO 03/2018							
31/03/2018	1635513004	21403.0002	0001	001	11402.0006	0001	001	7.157,63

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	COMP.IRPJ RETIDO TRIM. 01/2018								
31/03/2018	1635513360	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001		96,00
Histórico:	ISS RETIDO 03/2018								
31/03/2018	1635552947	41101.0001	0001	001					168.203,70
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947	51101.0002	0001	001					79,83
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947	51101.0002	0001	001					1.093,98
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947	51101.0002	0001	001					4.847,15
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947	51101.0002	0001	001					5.049,11
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947	51101.0002	0001	001					8.078,58
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947	51101.0002	0001	001					8.410,22
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947	51101.0002	0001	001					55.454,09
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947	51101.0002	0001	001					85.190,74
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947				23301.0001	0001	001		55.454,09
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947				31101.0004	0001	001		8.410,22
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947				31101.0005	0001	001		1.093,98
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947				31101.0010	0001	001		5.049,11
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947				31101.0011	0001	001		8.078,58
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947				31101.0012	0001	001		4.847,15
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947				34201.0127	0001	001		85.190,74
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947				34301.0001	0001	001		79,83
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
31/03/2018	1635552947				51101.0002	0001	001		168.203,70
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO								
								Totais do dia 31:	**364.707,12**
								Totais do mês de Março:	**524.390,04**
02/04/2018	1635502030	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009989								
02/04/2018	1635502031	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009989								
02/04/2018	1635502032	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009989								
02/04/2018	1635502033	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		660,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009991								
02/04/2018	1635502034	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		660,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009991								
02/04/2018	1635502035	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		9,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009991								
02/04/2018	1635502036	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		33,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009991								
02/04/2018	1635502137	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		568,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009987								
02/04/2018	1635502138	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		568,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009987								
02/04/2018	1635502139	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,68
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009987								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
02/04/2018	1635502140	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,69
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009987								
02/04/2018	1635502141	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		17,04
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009987								
02/04/2018	1635502142	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		27,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009987								
02/04/2018	1635502146	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009990								
02/04/2018	1635502147	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009990								
02/04/2018	1635502148	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009990								
02/04/2018	1635502182	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		656,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009988								
02/04/2018	1635502183	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		656,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009988								
02/04/2018	1635502184	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009988								
02/04/2018	1635502185	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009988								
02/04/2018	1635502186	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		19,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009988								
02/04/2018	1635502187	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		31,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009988								
02/04/2018	1635502200	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009992								
02/04/2018	1635502201	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009992								
02/04/2018	1635502202	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009992								
								Totais do dia 02:	**4.313,44**
03/04/2018	1635500010	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		279,84
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055353								
03/04/2018	1635500011	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055352								
03/04/2018	1635500012	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		190,80
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055356								
03/04/2018	1635501547	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009993								
03/04/2018	1635501548	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009993								
03/04/2018	1635501549	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009993								
								Totais do dia 03:	**748,46**
04/04/2018	1635502037	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009999								
04/04/2018	1635502038	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009999								
04/04/2018	1635502039	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009999								
04/04/2018	1635502087	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		630,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009996								
04/04/2018	1635502088	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		630,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009996								
04/04/2018	1635502089	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,30
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000009996								
04/04/2018	1635502090	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,10
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000009996								
04/04/2018	1635502091	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,90
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000009996								
04/04/2018	1635502092	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		30,24

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000009996							
04/04/2018	1635502131	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009994							
04/04/2018	1635502132	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009994							
04/04/2018	1635502133	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009994							
04/04/2018	1635502170	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010002							
04/04/2018	1635502171	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010002							
04/04/2018	1635502172	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010002							
04/04/2018	1635502188	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009997							
04/04/2018	1635502189	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009997							
04/04/2018	1635502190	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009997							
04/04/2018	1635502274	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009998							
04/04/2018	1635502275	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009998							
04/04/2018	1635502276	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009998							
04/04/2018	1635502277	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000009998							
04/04/2018	1635502337	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000009995							
04/04/2018	1635502338	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000009995							
04/04/2018	1635502339	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000009995							
							Totais do dia 04:	**1.890,77**
05/04/2018	1635502052	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010007							
05/04/2018	1635502053	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010007							
05/04/2018	1635502054	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010007							
05/04/2018	1635502149	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	150,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010011							
05/04/2018	1635502150	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	150,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010011							
05/04/2018	1635502151	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	2,25
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010011							
05/04/2018	1635502176	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	744,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010004							
05/04/2018	1635502177	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	744,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010004							
05/04/2018	1635502178	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010004							
05/04/2018	1635502179	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,84
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010004							
05/04/2018	1635502180	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	22,32
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010004							
05/04/2018	1635502181	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	35,71
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010004							
05/04/2018	1635502252	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010010							
05/04/2018	1635502253	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010010								
05/04/2018	1635502254	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010010								
05/04/2018	1635502293	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010008								
05/04/2018	1635502294	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010008								
05/04/2018	1635502295	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010008								
05/04/2018	1635502296	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010009								
05/04/2018	1635502297	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010009								
05/04/2018	1635502298	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010009								
05/04/2018	1635502310	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010005								
05/04/2018	1635502311	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010005								
05/04/2018	1635502312	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010005								
								Totais do dia 05:	**2.319,98**
06/04/2018	1635500036	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		249,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155583								
06/04/2018	1635500037	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155604								
06/04/2018	1635500041	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		50,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155605								
06/04/2018	1635502270	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010012								
06/04/2018	1635502271	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010012								
06/04/2018	1635502272	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010012								
06/04/2018	1635502273	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010012								
06/04/2018	1635502299	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010013								
06/04/2018	1635502300	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010013								
06/04/2018	1635502301	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010013								
06/04/2018	1635502302	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010013								
06/04/2018	1635513378	11401.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		30.000,00
Histórico:	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS								
								Totais do dia 06:	**30.773,37**
09/04/2018	1635502055	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		722,82
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010022								
09/04/2018	1635502056	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		722,82
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010022								
09/04/2018	1635502057	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,23
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010022								
09/04/2018	1635502058	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,70
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010022								
09/04/2018	1635502059	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		21,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010022								
09/04/2018	1635502060	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		34,70
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010022								
09/04/2018	1635502070	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010024								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
09/04/2018	1635502071	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010024							
09/04/2018	1635502072	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010024							
09/04/2018	1635502073	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010024							
09/04/2018	1635502103	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.610,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010027							
09/04/2018	1635502104	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.610,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010027							
09/04/2018	1635502105	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	24,15
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010027							
09/04/2018	1635502122	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010025							
09/04/2018	1635502123	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010025							
09/04/2018	1635502124	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010025							
09/04/2018	1635502125	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	656,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010026							
09/04/2018	1635502126	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	656,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010026							
09/04/2018	1635502127	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010026							
09/04/2018	1635502128	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010026							
09/04/2018	1635502129	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010026							
09/04/2018	1635502130	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010026							
09/04/2018	1635502134	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010023							
09/04/2018	1635502135	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010023							
09/04/2018	1635502136	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010023							
09/04/2018	1635502191	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	795,90
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010017							
09/04/2018	1635502192	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	795,90
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010017							
09/04/2018	1635502193	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,96
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010017							
09/04/2018	1635502194	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010017							
09/04/2018	1635502195	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,88
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010017							
09/04/2018	1635502196	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	38,20
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010017							
09/04/2018	1635502222	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	468,72
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010021							
09/04/2018	1635502223	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	468,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010021							
09/04/2018	1635502224	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010021							
09/04/2018	1635502225	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,05
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010021							
09/04/2018	1635502226	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,06
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010021							
09/04/2018	1635502227	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	22,50
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010021							
09/04/2018	1635502234	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	468,72

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010020							
09/04/2018	1635502235	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	468,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010020							
09/04/2018	1635502236	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010020							
09/04/2018	1635502237	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,05
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010020							
09/04/2018	1635502238	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,06
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010020							
09/04/2018	1635502239	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	22,50
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010020							
09/04/2018	1635502243	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	747,18
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010016							
09/04/2018	1635502244	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	747,18
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010016							
09/04/2018	1635502245	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,47
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010016							
09/04/2018	1635502246	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,86
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010016							
09/04/2018	1635502247	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	22,42
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010016							
09/04/2018	1635502248	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	35,86
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010016							
09/04/2018	1635502255	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.610,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010028							
09/04/2018	1635502256	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.610,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010028							
09/04/2018	1635502257	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	24,15
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010028							
09/04/2018	1635502261	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	808,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010014							
09/04/2018	1635502262	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	808,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010014							
09/04/2018	1635502263	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010014							
09/04/2018	1635502264	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,25
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010014							
09/04/2018	1635502265	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,24
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010014							
09/04/2018	1635502266	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	38,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010014							
09/04/2018	1635502352	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	722,82
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010018							
09/04/2018	1635502353	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	722,82
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010018							
09/04/2018	1635502354	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,23
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010018							
09/04/2018	1635502355	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,70
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010018							
09/04/2018	1635502356	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010018							
09/04/2018	1635502357	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,70
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010018							
							Totais do dia 09:	**18.095,34**
10/04/2018	1635502024	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	832,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010043							
10/04/2018	1635502025	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	832,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010043							
10/04/2018	1635502026	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010043							
10/04/2018	1635502027	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,41

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010043							
10/04/2018	1635502028	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010043							
10/04/2018	1635502029	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010043							
10/04/2018	1635502040	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.275,12
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010039							
10/04/2018	1635502041	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.275,12
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010039							
10/04/2018	1635502042	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	12,75
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010039							
10/04/2018	1635502043	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,29
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010039							
10/04/2018	1635502044	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	38,25
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010039							
10/04/2018	1635502045	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	61,21
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010039							
10/04/2018	1635502074	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010035							
10/04/2018	1635502075	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010035							
10/04/2018	1635502076	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010035							
10/04/2018	1635502080	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010038							
10/04/2018	1635502081	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010038							
10/04/2018	1635502082	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010038							
10/04/2018	1635502083	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010036							
10/04/2018	1635502084	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010036							
10/04/2018	1635502085	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010036							
10/04/2018	1635502086	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010036							
10/04/2018	1635502093	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010032							
10/04/2018	1635502094	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010032							
10/04/2018	1635502095	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010032							
10/04/2018	1635502096	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010042							
10/04/2018	1635502097	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010042							
10/04/2018	1635502098	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010042							
10/04/2018	1635502099	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010049							
10/04/2018	1635502100	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010049							
10/04/2018	1635502101	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010049							
10/04/2018	1635502102	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010049							
10/04/2018	1635502112	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010048							
10/04/2018	1635502113	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010048							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
10/04/2018	1635502114	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010048							
10/04/2018	1635502115	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010048							
10/04/2018	1635502152	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010033							
10/04/2018	1635502153	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010033							
10/04/2018	1635502154	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010033							
10/04/2018	1635502158	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010031							
10/04/2018	1635502159	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010031							
10/04/2018	1635502160	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010031							
10/04/2018	1635502161	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010034							
10/04/2018	1635502162	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010034							
10/04/2018	1635502163	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010034							
10/04/2018	1635502164	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010047							
10/04/2018	1635502165	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010047							
10/04/2018	1635502166	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010047							
10/04/2018	1635502210	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010041							
10/04/2018	1635502211	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010041							
10/04/2018	1635502212	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010041							
10/04/2018	1635502219	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010029							
10/04/2018	1635502220	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010029							
10/04/2018	1635502221	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010029							
10/04/2018	1635502258	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010045							
10/04/2018	1635502259	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010045							
10/04/2018	1635502260	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010045							
10/04/2018	1635502287	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.376,56
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010040							
10/04/2018	1635502288	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.376,56
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010040							
10/04/2018	1635502289	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	13,77
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010040							
10/04/2018	1635502290	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010040							
10/04/2018	1635502291	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	41,30
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010040							
10/04/2018	1635502292	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	66,07
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010040							
10/04/2018	1635502306	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010050							
10/04/2018	1635502307	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010050								
10/04/2018	1635502308	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010050								
10/04/2018	1635502309	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010050								
10/04/2018	1635502316	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.032,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010044								
10/04/2018	1635502317	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.032,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010044								
10/04/2018	1635502318	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010044								
10/04/2018	1635502319	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,71
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010044								
10/04/2018	1635502320	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		30,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010044								
10/04/2018	1635502321	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		49,54
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010044								
10/04/2018	1635502325	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		512,82
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010037								
10/04/2018	1635502326	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		512,82
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010037								
10/04/2018	1635502327	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,13
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010037								
10/04/2018	1635502328	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,33
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010037								
10/04/2018	1635502329	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		15,38
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010037								
10/04/2018	1635502330	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		24,62
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010037								
10/04/2018	1635502346	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010046								
10/04/2018	1635502347	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010046								
10/04/2018	1635502348	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010046								
								Totais do dia 10:	**12.415,07**
11/04/2018	1635499965	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		227,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155720								
11/04/2018	1635499966	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		178,08
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055464								
11/04/2018	1635499967	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		150,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055465								
11/04/2018	1635499968	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155718								
11/04/2018	1635499969	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155719								
11/04/2018	1635500003	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		203,52
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055474								
11/04/2018	1635500004	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055467								
11/04/2018	1635500005	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055466								
11/04/2018	1635500008	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055476								
11/04/2018	1635500038	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155719								
11/04/2018	1635500039	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155669								
11/04/2018	1635500040	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155668								
11/04/2018	1635500042	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155692								
11/04/2018	1635502046	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010057								
11/04/2018	1635502047	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010057								
11/04/2018	1635502048	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010057								
11/04/2018	1635502106	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		2.743,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010056								
11/04/2018	1635502107	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		2.743,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010056								
11/04/2018	1635502108	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		27,43
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010056								
11/04/2018	1635502109	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		17,83
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010056								
11/04/2018	1635502110	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		82,29
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010056								
11/04/2018	1635502111	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		131,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010056								
11/04/2018	1635502207	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		20,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010052								
11/04/2018	1635502208	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		20,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010052								
11/04/2018	1635502209	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,30
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010052								
11/04/2018	1635502228	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010054								
11/04/2018	1635502229	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010054								
11/04/2018	1635502230	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010054								
11/04/2018	1635502231	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010058								
11/04/2018	1635502232	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010058								
11/04/2018	1635502233	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010058								
11/04/2018	1635502249	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010051								
11/04/2018	1635502250	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010051								
11/04/2018	1635502251	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010051								
11/04/2018	1635502284	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010053								
11/04/2018	1635502285	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010053								
11/04/2018	1635502286	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010053								
11/04/2018	1635502343	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010055								
11/04/2018	1635502344	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010055								
11/04/2018	1635502345	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010055								
								Totais do dia 11:	**8.608,54**
12/04/2018	1635500000	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055514								
12/04/2018	1635500001	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055515								
12/04/2018	1635500006	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055502							
12/04/2018	1635500007	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055501							
12/04/2018	1635500009	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	572,40
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055503							
12/04/2018	1635502021	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010061							
12/04/2018	1635502022	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010061							
12/04/2018	1635502023	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010061							
12/04/2018	1635502049	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010062							
12/04/2018	1635502050	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010062							
12/04/2018	1635502051	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010062							
12/04/2018	1635502143	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.000,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010068							
12/04/2018	1635502144	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010068							
12/04/2018	1635502145	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	15,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010068							
12/04/2018	1635502155	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.000,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010067							
12/04/2018	1635502156	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010067							
12/04/2018	1635502157	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	15,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010067							
12/04/2018	1635502167	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010060							
12/04/2018	1635502168	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010060							
12/04/2018	1635502169	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010060							
12/04/2018	1635502213	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	656,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010064							
12/04/2018	1635502214	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	656,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010064							
12/04/2018	1635502215	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010064							
12/04/2018	1635502216	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010064							
12/04/2018	1635502217	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010064							
12/04/2018	1635502218	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010064							
12/04/2018	1635502303	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.000,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010066							
12/04/2018	1635502304	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.000,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010066							
12/04/2018	1635502305	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	15,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010066							
12/04/2018	1635502331	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	656,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010065							
12/04/2018	1635502332	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	656,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010065							
12/04/2018	1635502333	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010065							
12/04/2018	1635502334	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010065							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/04/2018	1635502335	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010065							
12/04/2018	1635502336	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010065							
12/04/2018	1635502340	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010063							
12/04/2018	1635502341	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010063							
12/04/2018	1635502342	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010063							
12/04/2018	1635502358	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010069							
12/04/2018	1635502359	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010069							
12/04/2018	1635502360	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010069							
12/04/2018	1635502361	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010069							
							Totais do dia 12:	**10.694,46**
13/04/2018	1635475801	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	44,50
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS ISS 03/2018							
13/04/2018	1635475802	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	2.247,94
Histórico:	PG.ISS 03/2018							
13/04/2018	1635499997	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	125,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055530							
13/04/2018	1635499998	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	125,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055527							
13/04/2018	1635499999	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	125,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055526							
13/04/2018	1635500002	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	125,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055525							
13/04/2018	1635502067	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010070							
13/04/2018	1635502068	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010070							
13/04/2018	1635502069	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010070							
13/04/2018	1635502077	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010071							
13/04/2018	1635502078	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010071							
13/04/2018	1635502079	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010071							
13/04/2018	1635502197	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010077							
13/04/2018	1635502198	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010077							
13/04/2018	1635502199	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010077							
13/04/2018	1635502203	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010072							
13/04/2018	1635502204	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010072							
13/04/2018	1635502205	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010072							
13/04/2018	1635502206	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010072							
13/04/2018	1635502267	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010075							
13/04/2018	1635502268	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010075							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/04/2018	1635502269	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010075							
13/04/2018	1635502278	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010076							
13/04/2018	1635502279	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010076							
13/04/2018	1635502280	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010076							
13/04/2018	1635513336	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	96,00
Histórico:	ISS RETIDO PG. 03/2018							
13/04/2018	1635513337	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,90
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 03/2018 ISS RETIDO							
							Totais do dia 13:	**3.804,92**
16/04/2018	1635500043	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155845							
16/04/2018	1635500044	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155846							
16/04/2018	1635500047	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	111,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155825							
16/04/2018	1635500048	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155821							
16/04/2018	1635502116	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010078							
16/04/2018	1635502117	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010078							
16/04/2018	1635502118	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010078							
16/04/2018	1635502173	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010081							
16/04/2018	1635502174	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010081							
16/04/2018	1635502175	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010081							
16/04/2018	1635502240	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010079							
16/04/2018	1635502241	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010079							
16/04/2018	1635502242	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010079							
16/04/2018	1635502281	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010080							
16/04/2018	1635502282	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010080							
16/04/2018	1635502283	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010080							
16/04/2018	1635502313	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010082							
16/04/2018	1635502314	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010082							
16/04/2018	1635502315	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010082							
16/04/2018	1635502322	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010084							
16/04/2018	1635502323	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010084							
16/04/2018	1635502324	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010084							
							Totais do dia 16:	**1.268,65**
17/04/2018	1635502061	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	297,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010087							
17/04/2018	1635502062	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	297,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010087							
17/04/2018	1635502063	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,97
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010087							
17/04/2018	1635502064	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010087							
17/04/2018	1635502065	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	8,91
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010087							
17/04/2018	1635502066	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	14,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010087							
17/04/2018	1635502119	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010086							
17/04/2018	1635502120	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010086							
17/04/2018	1635502121	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010086							
17/04/2018	1635502349	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	20,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010085							
17/04/2018	1635502350	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	20,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010085							
17/04/2018	1635502351	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,30
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010085							
17/04/2018	1635502365	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010089							
17/04/2018	1635502366	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010089							
17/04/2018	1635502367	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010089							
17/04/2018	1635502510	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	728,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010088							
17/04/2018	1635502511	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	728,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010088							
17/04/2018	1635502512	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,28
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010088							
17/04/2018	1635502513	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,73
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010088							
17/04/2018	1635502514	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,84
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010088							
17/04/2018	1635502515	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010088							
17/04/2018	1635502537	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	637,29
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010091							
17/04/2018	1635502538	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	637,29
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010091							
17/04/2018	1635502539	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,37
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010091							
17/04/2018	1635502540	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,14
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010091							
17/04/2018	1635502541	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010091							
17/04/2018	1635502542	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,59
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010091							
17/04/2018	1635502590	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010090							
17/04/2018	1635502591	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010090							
17/04/2018	1635502592	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010090							
							Totais do dia 17:	**4.077,80**
18/04/2018	1635500045	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	430,44
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155863							
18/04/2018	1635502414	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.312,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010104							
18/04/2018	1635502415	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.312,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010104							
18/04/2018	1635502416	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	23,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010104							
18/04/2018	1635502417	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	15,03
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010104							
18/04/2018	1635502418	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	69,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010104							
18/04/2018	1635502419	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	110,98
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010104							
18/04/2018	1635502426	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010092							
18/04/2018	1635502427	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010092							
18/04/2018	1635502428	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010092							
18/04/2018	1635502429	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.312,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010105							
18/04/2018	1635502430	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.312,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010105							
18/04/2018	1635502431	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	23,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010105							
18/04/2018	1635502432	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	15,03
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010105							
18/04/2018	1635502433	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	69,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010105							
18/04/2018	1635502434	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	110,98
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010105							
18/04/2018	1635502438	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	297,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010103							
18/04/2018	1635502439	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	297,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010103							
18/04/2018	1635502440	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,97
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010103							
18/04/2018	1635502441	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010103							
18/04/2018	1635502442	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	8,91
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010103							
18/04/2018	1635502443	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	14,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010103							
18/04/2018	1635502444	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	297,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010101							
18/04/2018	1635502445	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	297,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010101							
18/04/2018	1635502446	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,97
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010101							
18/04/2018	1635502447	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010101							
18/04/2018	1635502448	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	8,91
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010101							
18/04/2018	1635502449	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	14,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010101							
18/04/2018	1635502465	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010095							
18/04/2018	1635502466	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010095							
18/04/2018	1635502467	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010095							
18/04/2018	1635502477	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010099							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
18/04/2018	1635502478	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010099							
18/04/2018	1635502479	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010099							
18/04/2018	1635502490	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.312,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010106							
18/04/2018	1635502491	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.312,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010106							
18/04/2018	1635502492	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	23,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010106							
18/04/2018	1635502493	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	15,03
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010106							
18/04/2018	1635502494	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	69,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010106							
18/04/2018	1635502495	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	110,98
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010106							
18/04/2018	1635502507	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010096							
18/04/2018	1635502508	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010096							
18/04/2018	1635502509	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010096							
18/04/2018	1635502543	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	297,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010102							
18/04/2018	1635502544	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	297,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010102							
18/04/2018	1635502545	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,97
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010102							
18/04/2018	1635502546	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010102							
18/04/2018	1635502547	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	8,91
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010102							
18/04/2018	1635502548	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	14,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010102							
18/04/2018	1635502549	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	720,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010097							
18/04/2018	1635502550	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	720,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010097							
18/04/2018	1635502551	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010097							
18/04/2018	1635502552	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,68
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010097							
18/04/2018	1635502553	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,60
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010097							
18/04/2018	1635502554	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,56
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010097							
18/04/2018	1635502578	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.688,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010094							
18/04/2018	1635502579	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.688,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010094							
18/04/2018	1635502580	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	16,88
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010094							
18/04/2018	1635502581	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	10,97
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010094							
18/04/2018	1635502582	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	50,64
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010094							
18/04/2018	1635502583	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	81,02
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010094							
18/04/2018	1635502584	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010100							
18/04/2018	1635502585	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010100								
18/04/2018	1635502586	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010100								
18/04/2018	1635502593	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010109								
18/04/2018	1635502594	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010109								
18/04/2018	1635502595	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010109								
18/04/2018	1635502630	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.358,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010098								
18/04/2018	1635502631	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.358,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010098								
18/04/2018	1635502632	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		13,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010098								
18/04/2018	1635502633	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		8,83
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010098								
18/04/2018	1635502634	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		40,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010098								
18/04/2018	1635502635	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		65,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010098								
18/04/2018	1635502639	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		2.312,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010107								
18/04/2018	1635502640	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		2.312,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010107								
18/04/2018	1635502641	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		23,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010107								
18/04/2018	1635502642	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		15,03
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010107								
18/04/2018	1635502643	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		69,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010107								
18/04/2018	1635502644	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		110,98
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010107								
18/04/2018	1635502682	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		2.312,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010108								
18/04/2018	1635502683	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		2.312,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010108								
18/04/2018	1635502684	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		23,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010108								
18/04/2018	1635502685	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		15,03
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010108								
18/04/2018	1635502686	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		69,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010108								
18/04/2018	1635502687	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		110,98
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010108								
								Totais do dia 18:	**35.001,48**
19/04/2018	1635500046	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		430,44
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155870								
19/04/2018	1635500049	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155885								
19/04/2018	1635500050	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		111,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155888								
19/04/2018	1635500051	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		152,62
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155889								
19/04/2018	1635500052	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		111,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155898								
19/04/2018	1635500053	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		430,44
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155873								
19/04/2018	1635500054	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155872								
19/04/2018	1635500055	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		253,20

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155871								
19/04/2018	1635500056	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		111,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155883								
19/04/2018	1635500057	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		430,44
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155875								
19/04/2018	1635500058	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		430,44
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155874								
19/04/2018	1635502468	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010116								
19/04/2018	1635502469	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010116								
19/04/2018	1635502470	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010116								
19/04/2018	1635502500	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010115								
19/04/2018	1635502501	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010115								
19/04/2018	1635502502	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010115								
19/04/2018	1635502503	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010115								
19/04/2018	1635502564	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010111								
19/04/2018	1635502565	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010111								
19/04/2018	1635502566	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010111								
19/04/2018	1635502596	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010113								
19/04/2018	1635502597	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010113								
19/04/2018	1635502598	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010113								
19/04/2018	1635502654	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010110								
19/04/2018	1635502655	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010110								
19/04/2018	1635502656	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010110								
19/04/2018	1635502657	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010112								
19/04/2018	1635502658	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010112								
19/04/2018	1635502659	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010112								
								Totais do dia 19:	**3.886,70**
20/04/2018	1635500063	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		111,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155968								
20/04/2018	1635500064	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		111,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155964								
20/04/2018	1635500065	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155956								
20/04/2018	1635500067	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155995								
20/04/2018	1635500068	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000155994								
20/04/2018	1635502398	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.032,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010120								
20/04/2018	1635502399	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.032,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010120								
20/04/2018	1635502400	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,32

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010120							
20/04/2018	1635502401	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,71
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010120							
20/04/2018	1635502402	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	30,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010120							
20/04/2018	1635502403	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	49,54
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010120							
20/04/2018	1635502407	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010119							
20/04/2018	1635502408	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010119							
20/04/2018	1635502409	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010119							
20/04/2018	1635502410	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010119							
20/04/2018	1635502420	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	768,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010122							
20/04/2018	1635502421	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	768,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010122							
20/04/2018	1635502422	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,68
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010122							
20/04/2018	1635502423	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,99
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010122							
20/04/2018	1635502424	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010122							
20/04/2018	1635502425	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	36,86
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010122							
20/04/2018	1635502435	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010127							
20/04/2018	1635502436	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010127							
20/04/2018	1635502437	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010127							
20/04/2018	1635502456	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	840,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010121							
20/04/2018	1635502457	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	840,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010121							
20/04/2018	1635502458	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,40
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010121							
20/04/2018	1635502459	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,46
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010121							
20/04/2018	1635502460	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	25,20
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010121							
20/04/2018	1635502461	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	40,32
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010121							
20/04/2018	1635502462	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010125							
20/04/2018	1635502463	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010125							
20/04/2018	1635502464	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010125							
20/04/2018	1635502480	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010117							
20/04/2018	1635502481	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010117							
20/04/2018	1635502482	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010117							
20/04/2018	1635502483	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010124							
20/04/2018	1635502484	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010124							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
20/04/2018	1635502485	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010124								
20/04/2018	1635502516	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010129								
20/04/2018	1635502517	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010129								
20/04/2018	1635502518	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010129								
20/04/2018	1635502525	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		832,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010123								
20/04/2018	1635502526	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		832,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010123								
20/04/2018	1635502527	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010123								
20/04/2018	1635502528	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010123								
20/04/2018	1635502529	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		24,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010123								
20/04/2018	1635502530	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		39,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010123								
20/04/2018	1635502620	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		637,29
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010126								
20/04/2018	1635502621	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		637,29
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010126								
20/04/2018	1635502622	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,37
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010126								
20/04/2018	1635502623	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,14
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010126								
20/04/2018	1635502624	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		19,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010126								
20/04/2018	1635502625	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		30,59
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010126								
20/04/2018	1635502626	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010118								
20/04/2018	1635502627	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010118								
20/04/2018	1635502628	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010118								
20/04/2018	1635502629	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010118								
20/04/2018	1635502645	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010130								
20/04/2018	1635502646	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010130								
20/04/2018	1635502647	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010130								
20/04/2018	1635513314	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001		136,06
Histórico:	PG.IRRF DARF 03/2018								
								Totais do dia 20:	**10.872,05**
23/04/2018	1635500059	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		416,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156008								
23/04/2018	1635500060	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156019								
23/04/2018	1635500061	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156020								
23/04/2018	1635500062	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156022								
23/04/2018	1635500066	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		111,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156006								
23/04/2018	1635502453	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010133								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
23/04/2018	1635502454	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010133								
23/04/2018	1635502455	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010133								
								Totais do dia 23:	**1.386,01**
24/04/2018	1635499971	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		2.500,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000006779								
24/04/2018	1635500032	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156036								
24/04/2018	1635500033	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		152,63
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156035								
24/04/2018	1635500034	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156034								
24/04/2018	1635500035	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156041								
24/04/2018	1635502371	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010137								
24/04/2018	1635502372	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010137								
24/04/2018	1635502373	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010137								
24/04/2018	1635502383	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.195,70
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010134								
24/04/2018	1635502384	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.195,70
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010134								
24/04/2018	1635502385	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,96
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010134								
24/04/2018	1635502386	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,77
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010134								
24/04/2018	1635502387	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		35,87
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010134								
24/04/2018	1635502388	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		57,39
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010134								
24/04/2018	1635502392	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		5.750,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010145								
24/04/2018	1635502393	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		5.750,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010145								
24/04/2018	1635502394	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		86,25
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010145								
24/04/2018	1635502522	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010136								
24/04/2018	1635502523	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010136								
24/04/2018	1635502524	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010136								
24/04/2018	1635502599	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.920,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010140								
24/04/2018	1635502600	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.920,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010140								
24/04/2018	1635502601	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		19,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010140								
24/04/2018	1635502602	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		12,48
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010140								
24/04/2018	1635502603	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		57,60
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010140								
24/04/2018	1635502604	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		92,16
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010140								
24/04/2018	1635502605	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010144								
24/04/2018	1635502606	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010144								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
24/04/2018	1635502607	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010144							
24/04/2018	1635502648	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010139							
24/04/2018	1635502649	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010139							
24/04/2018	1635502650	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010139							
24/04/2018	1635502664	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010146							
24/04/2018	1635502665	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010146							
24/04/2018	1635502666	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010146							
24/04/2018	1635502667	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	698,02
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010135							
24/04/2018	1635502668	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	698,02
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010135							
24/04/2018	1635502669	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,98
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010135							
24/04/2018	1635502670	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,54
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010135							
24/04/2018	1635502671	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010135							
24/04/2018	1635502672	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	33,50
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010135							
24/04/2018	1635502688	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010143							
24/04/2018	1635502689	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010143							
24/04/2018	1635502690	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010143							
24/04/2018	1635502691	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	800,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010141							
24/04/2018	1635502692	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	800,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010141							
24/04/2018	1635502693	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010141							
24/04/2018	1635502694	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,20
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010141							
24/04/2018	1635502695	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010141							
24/04/2018	1635502696	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	38,40
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010141							
24/04/2018	1635502697	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	40,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010141							
24/04/2018	1635502698	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010142							
24/04/2018	1635502699	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010142							
24/04/2018	1635502700	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010142							
							Totais do dia 24:	**25.245,15**
25/04/2018	1635502362	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010165							
25/04/2018	1635502363	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010165							
25/04/2018	1635502364	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010165							
25/04/2018	1635502368	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010169							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
25/04/2018	1635502369	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010169							
25/04/2018	1635502370	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010169							
25/04/2018	1635502374	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010167							
25/04/2018	1635502375	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010167							
25/04/2018	1635502376	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010167							
25/04/2018	1635502389	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010174							
25/04/2018	1635502390	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010174							
25/04/2018	1635502391	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010174							
25/04/2018	1635502411	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010172							
25/04/2018	1635502412	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010172							
25/04/2018	1635502413	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010172							
25/04/2018	1635502450	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010149							
25/04/2018	1635502451	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010149							
25/04/2018	1635502452	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010149							
25/04/2018	1635502471	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010157							
25/04/2018	1635502472	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010157							
25/04/2018	1635502473	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010157							
25/04/2018	1635502486	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010147							
25/04/2018	1635502487	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010147							
25/04/2018	1635502488	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010147							
25/04/2018	1635502489	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010147							
25/04/2018	1635502504	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010168							
25/04/2018	1635502505	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010168							
25/04/2018	1635502506	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010168							
25/04/2018	1635502555	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010156							
25/04/2018	1635502556	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010156							
25/04/2018	1635502557	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010156							
25/04/2018	1635502567	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010158							
25/04/2018	1635502568	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010158							
25/04/2018	1635502569	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010158							
25/04/2018	1635502570	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010158							
25/04/2018	1635502571	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010151							
25/04/2018	1635502572	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010151							
25/04/2018	1635502573	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010151							
25/04/2018	1635502574	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010151							
25/04/2018	1635502575	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010163							
25/04/2018	1635502576	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010163							
25/04/2018	1635502577	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010163							
25/04/2018	1635502608	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010164							
25/04/2018	1635502609	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010164							
25/04/2018	1635502610	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010164							
25/04/2018	1635502614	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.172,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010154							
25/04/2018	1635502615	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.172,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010154							
25/04/2018	1635502616	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	21,72
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010154							
25/04/2018	1635502617	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	14,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010154							
25/04/2018	1635502618	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	65,16
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010154							
25/04/2018	1635502619	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	104,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010154							
25/04/2018	1635502636	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010170							
25/04/2018	1635502637	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010170							
25/04/2018	1635502638	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010170							
25/04/2018	1635502660	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010175							
25/04/2018	1635502661	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010175							
25/04/2018	1635502662	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010175							
25/04/2018	1635502663	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010175							
25/04/2018	1635502673	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	768,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010160							
25/04/2018	1635502674	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	768,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010160							
25/04/2018	1635502675	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,68
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010160							
25/04/2018	1635502676	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,99
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010160							
25/04/2018	1635502677	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010160							
25/04/2018	1635502678	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	36,86
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010160							
25/04/2018	1635502679	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010153							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
25/04/2018	1635502680	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010153							
25/04/2018	1635502681	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010153							
25/04/2018	1635502704	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010159							
25/04/2018	1635502705	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010159							
25/04/2018	1635502706	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010159							
							Totais do dia 25:	**9.742,29**
26/04/2018	1635500028	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	166,50
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156125							
26/04/2018	1635500029	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156126							
26/04/2018	1635500030	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156127							
26/04/2018	1635500031	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	3.165,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156081							
26/04/2018	1635500069	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156084							
26/04/2018	1635502377	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	297,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010176							
26/04/2018	1635502378	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	297,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010176							
26/04/2018	1635502379	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,97
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010176							
26/04/2018	1635502380	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010176							
26/04/2018	1635502381	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	8,91
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010176							
26/04/2018	1635502382	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	14,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010176							
26/04/2018	1635502395	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010187							
26/04/2018	1635502396	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010187							
26/04/2018	1635502397	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010187							
26/04/2018	1635502404	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010182							
26/04/2018	1635502405	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010182							
26/04/2018	1635502406	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010182							
26/04/2018	1635502474	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010181							
26/04/2018	1635502475	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010181							
26/04/2018	1635502476	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010181							
26/04/2018	1635502496	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010178							
26/04/2018	1635502497	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010178							
26/04/2018	1635502498	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010178							
26/04/2018	1635502499	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010178							
26/04/2018	1635502519	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010184							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
26/04/2018	1635502520	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010184							
26/04/2018	1635502521	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010184							
26/04/2018	1635502531	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	637,29
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010179							
26/04/2018	1635502532	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	637,29
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010179							
26/04/2018	1635502533	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,37
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010179							
26/04/2018	1635502534	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,14
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010179							
26/04/2018	1635502535	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010179							
26/04/2018	1635502536	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,59
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010179							
26/04/2018	1635502558	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	637,29
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010180							
26/04/2018	1635502559	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	637,29
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010180							
26/04/2018	1635502560	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,37
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010180							
26/04/2018	1635502561	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,14
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010180							
26/04/2018	1635502562	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010180							
26/04/2018	1635502563	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,59
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010180							
26/04/2018	1635502587	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010177							
26/04/2018	1635502588	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010177							
26/04/2018	1635502589	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010177							
26/04/2018	1635502611	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010186							
26/04/2018	1635502612	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010186							
26/04/2018	1635502613	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010186							
26/04/2018	1635502651	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010183							
26/04/2018	1635502652	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010183							
26/04/2018	1635502653	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010183							
26/04/2018	1635502701	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010185							
26/04/2018	1635502702	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010185							
26/04/2018	1635502703	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010185							
26/04/2018	1635502707	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010190							
26/04/2018	1635502708	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010190							
26/04/2018	1635502709	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010190							
26/04/2018	1635502728	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010191							
26/04/2018	1635502729	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010191								
26/04/2018	1635502730	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010191								
26/04/2018	1635502734	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010188								
26/04/2018	1635502735	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010188								
26/04/2018	1635502736	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010188								
26/04/2018	1635502743	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010189								
26/04/2018	1635502744	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010189								
26/04/2018	1635502745	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010189								
26/04/2018	1635502749	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010193								
26/04/2018	1635502750	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010193								
26/04/2018	1635502751	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010193								
26/04/2018	1635502761	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010192								
26/04/2018	1635502762	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010192								
26/04/2018	1635502763	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010192								
								Totais do dia 26:	**9.164,73**
27/04/2018	1635500023	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156156								
27/04/2018	1635500024	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156155								
27/04/2018	1635500025	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156154								
27/04/2018	1635500027	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156161								
27/04/2018	1635502719	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010194								
27/04/2018	1635502720	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010194								
27/04/2018	1635502721	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010194								
27/04/2018	1635502737	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		512,82
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010195								
27/04/2018	1635502738	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		512,82
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010195								
27/04/2018	1635502739	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,13
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010195								
27/04/2018	1635502740	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,33
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010195								
27/04/2018	1635502741	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		15,38
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010195								
27/04/2018	1635502742	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		24,62
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010195								
27/04/2018	1635502752	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.032,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010197								
27/04/2018	1635502753	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.032,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010197								
27/04/2018	1635502754	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010197								
27/04/2018	1635502755	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,71

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010197								
27/04/2018	1635502756	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		30,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010197								
27/04/2018	1635502757	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		49,54
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010197								
								Totais do dia 27:	**3.723,71**
30/04/2018	1635473298	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001		484,62
Histórico:	PROV.PIS 04/2018								
30/04/2018	1635473309	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001		339,82
Histórico:	COMP.PIS RETIDO 04/2018								
30/04/2018	1635473318	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001		2.236,69
Histórico:	PROV.COFINS 04/2018								
30/04/2018	1635473329	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001		1.568,34
Histórico:	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO 04/2018								
30/04/2018	1635473350	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001		3.724,82
Histórico:	PROV.ISS 04/2018								
30/04/2018	1635473360	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001		184,00
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 04/2018								
30/04/2018	1635477582	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		8,07
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS PIS 04/2018								
30/04/2018	1635477693	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001		155,20
Histórico:	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO 04/2018								
30/04/2018	1635477699	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001		33,64
Histórico:	COMPENSAÇÃO PIS RETIDO 04/2018								
30/04/2018	1635499970	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		760,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000001366								
30/04/2018	1635499972	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		203,52
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055742								
30/04/2018	1635499973	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055737								
30/04/2018	1635499974	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055743								
30/04/2018	1635499975	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		725,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055734								
30/04/2018	1635499976	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		343,44
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055721								
30/04/2018	1635499977	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055722								
30/04/2018	1635499978	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055723								
30/04/2018	1635499979	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055724								
30/04/2018	1635499980	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		534,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055725								
30/04/2018	1635499981	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055726								
30/04/2018	1635499982	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055727								
30/04/2018	1635499983	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055728								
30/04/2018	1635499984	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		279,84
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055729								
30/04/2018	1635499985	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055730								
30/04/2018	1635499986	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		152,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055731								
30/04/2018	1635499987	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055732								
30/04/2018	1635499988	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055733								
30/04/2018	1635499989	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055735							
30/04/2018	1635499990	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	593,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055736							
30/04/2018	1635499991	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055761							
30/04/2018	1635499992	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	381,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000005762							
30/04/2018	1635499993	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055763							
30/04/2018	1635499994	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	381,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055764							
30/04/2018	1635499995	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055744							
30/04/2018	1635499996	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	496,08
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055531							
30/04/2018	1635500013	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	1.721,44
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055801							
30/04/2018	1635500014	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	839,52
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055799							
30/04/2018	1635500015	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	839,52
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055789							
30/04/2018	1635500016	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	42,40
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055771							
30/04/2018	1635500017	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	381,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055770							
30/04/2018	1635500018	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	763,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055765							
30/04/2018	1635500019	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	381,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055766							
30/04/2018	1635500020	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	381,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055767							
30/04/2018	1635500021	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	381,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055768							
30/04/2018	1635500022	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	381,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055769							
30/04/2018	1635500026	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	166,50
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156602							
30/04/2018	1635502710	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010199							
30/04/2018	1635502711	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010199							
30/04/2018	1635502712	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010199							
30/04/2018	1635502713	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	744,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010202							
30/04/2018	1635502714	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	744,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010202							
30/04/2018	1635502715	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010202							
30/04/2018	1635502716	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,84
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010202							
30/04/2018	1635502717	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	22,32
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010202							
30/04/2018	1635502718	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	35,71
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010202							
30/04/2018	1635502722	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.804,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010201							
30/04/2018	1635502723	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.804,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010201							
30/04/2018	1635502724	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	18,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010201							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
30/04/2018	1635502725	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		11,73
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010201								
30/04/2018	1635502726	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		54,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010201								
30/04/2018	1635502727	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		86,59
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010201								
30/04/2018	1635502731	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010203								
30/04/2018	1635502732	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010203								
30/04/2018	1635502733	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010203								
30/04/2018	1635502746	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010198								
30/04/2018	1635502747	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010198								
30/04/2018	1635502748	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010198								
30/04/2018	1635502758	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010200								
30/04/2018	1635502759	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010200								
30/04/2018	1635502760	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010200								
30/04/2018	1635513361	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001		113,94
Histórico:	ISS RETIDO 04/2018								
								Totais do dia 30:	**27.227,23**
								Totais do mês de Abril:	**225.260,15**
02/05/2018	1635503241	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010205								
02/05/2018	1635503242	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010205								
02/05/2018	1635503243	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010205								
02/05/2018	1635503316	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		500,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010207								
02/05/2018	1635503317	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		500,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010207								
02/05/2018	1635503318	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		7,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010207								
02/05/2018	1635503359	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		500,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010206								
02/05/2018	1635503360	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		500,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010206								
02/05/2018	1635503361	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		7,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010206								
02/05/2018	1635503362	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		25,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010206								
								Totais do dia 02:	**2.160,90**
03/05/2018	1635500072	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156281								
03/05/2018	1635500074	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156280								
03/05/2018	1635503108	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010209								
03/05/2018	1635503109	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010209								
03/05/2018	1635503110	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010209								
								Totais do dia 03:	**325,74**
04/05/2018	1635500075	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		152,62

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156305							
04/05/2018	1635503081	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	230,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010221							
04/05/2018	1635503082	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	230,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010221							
04/05/2018	1635503083	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010221							
04/05/2018	1635503096	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010211							
04/05/2018	1635503097	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010211							
04/05/2018	1635503098	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010211							
04/05/2018	1635503135	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010220							
04/05/2018	1635503136	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010220							
04/05/2018	1635503137	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010220							
04/05/2018	1635503138	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	680,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010231							
04/05/2018	1635503139	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	680,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010231							
04/05/2018	1635503140	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	10,20
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010231							
04/05/2018	1635503141	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	680,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010229							
04/05/2018	1635503142	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	680,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010229							
04/05/2018	1635503143	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	10,20
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010229							
04/05/2018	1635503144	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	680,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010230							
04/05/2018	1635503145	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	680,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010230							
04/05/2018	1635503146	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	10,20
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010230							
04/05/2018	1635503147	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	700,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010232							
04/05/2018	1635503148	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	700,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010232							
04/05/2018	1635503149	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	10,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010232							
04/05/2018	1635503150	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	35,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010232							
04/05/2018	1635503163	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010223							
04/05/2018	1635503164	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010223							
04/05/2018	1635503165	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010223							
04/05/2018	1635503169	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010217							
04/05/2018	1635503170	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010217							
04/05/2018	1635503171	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010217							
04/05/2018	1635503176	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010224							
04/05/2018	1635503177	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010224							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
04/05/2018	1635503178	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010224							
04/05/2018	1635503179	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010224							
04/05/2018	1635503180	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010215							
04/05/2018	1635503181	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010215							
04/05/2018	1635503182	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010215							
04/05/2018	1635503211	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.500,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010227							
04/05/2018	1635503212	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010227							
04/05/2018	1635503213	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	47,70
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010227							
04/05/2018	1635503214	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	125,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010227							
04/05/2018	1635503231	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	3.180,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010226							
04/05/2018	1635503232	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	3.180,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010226							
04/05/2018	1635503233	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	47,70
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010226							
04/05/2018	1635503234	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	159,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010226							
04/05/2018	1635503244	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010219							
04/05/2018	1635503245	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010219							
04/05/2018	1635503246	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010219							
04/05/2018	1635503253	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	680,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010234							
04/05/2018	1635503254	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	680,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010234							
04/05/2018	1635503255	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	10,20
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010234							
04/05/2018	1635503256	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	34,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010234							
04/05/2018	1635503290	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010222							
04/05/2018	1635503291	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010222							
04/05/2018	1635503292	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010222							
04/05/2018	1635503293	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010225							
04/05/2018	1635503294	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010225							
04/05/2018	1635503295	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010225							
04/05/2018	1635503296	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010225							
04/05/2018	1635503297	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	720,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010233							
04/05/2018	1635503298	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	720,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010233							
04/05/2018	1635503299	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	10,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010233							
04/05/2018	1635503300	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010233								
04/05/2018	1635503313	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010210								
04/05/2018	1635503314	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010210								
04/05/2018	1635503315	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010210								
04/05/2018	1635503319	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010218								
04/05/2018	1635503320	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010218								
04/05/2018	1635503321	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010218								
04/05/2018	1635503342	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010213								
04/05/2018	1635503343	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010213								
04/05/2018	1635503344	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010213								
04/05/2018	1635503355	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		680,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010228								
04/05/2018	1635503356	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		680,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010228								
04/05/2018	1635503357	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		37,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010228								
04/05/2018	1635503358	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		34,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010228								
								Totais do dia 04:	**23.309,65**
07/05/2018	1635500070	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156367								
07/05/2018	1635500071	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156368								
07/05/2018	1635500073	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		55,50
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156366								
07/05/2018	1635500081	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		346,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156378								
07/05/2018	1635503090	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010235								
07/05/2018	1635503091	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010235								
07/05/2018	1635503092	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010235								
								Totais do dia 07:	**689,77**
08/05/2018	1635500076	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156400								
08/05/2018	1635500077	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156402								
08/05/2018	1635500078	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156380								
08/05/2018	1635500079	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156396								
08/05/2018	1635500080	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		250,40
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156387								
08/05/2018	1635500082	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		333,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156389								
08/05/2018	1635500085	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156385								
08/05/2018	1635503068	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		744,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010245								
08/05/2018	1635503069	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		744,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010245								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
08/05/2018	1635503070	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010245							
08/05/2018	1635503071	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,84
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010245							
08/05/2018	1635503072	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	22,32
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010245							
08/05/2018	1635503073	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	35,71
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010245							
08/05/2018	1635503093	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010244							
08/05/2018	1635503094	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010244							
08/05/2018	1635503095	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010244							
08/05/2018	1635503099	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	747,18
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010242							
08/05/2018	1635503100	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	747,18
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010242							
08/05/2018	1635503101	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,47
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010242							
08/05/2018	1635503102	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,86
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010242							
08/05/2018	1635503103	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	22,42
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010242							
08/05/2018	1635503104	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	35,86
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010242							
08/05/2018	1635503151	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010238							
08/05/2018	1635503152	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010238							
08/05/2018	1635503153	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010238							
08/05/2018	1635503166	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010248							
08/05/2018	1635503167	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010248							
08/05/2018	1635503168	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010248							
08/05/2018	1635503186	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010236							
08/05/2018	1635503187	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010236							
08/05/2018	1635503188	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010236							
08/05/2018	1635503195	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010237							
08/05/2018	1635503196	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010237							
08/05/2018	1635503197	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010237							
08/05/2018	1635503218	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010251							
08/05/2018	1635503219	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010251							
08/05/2018	1635503220	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010251							
08/05/2018	1635503228	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010247							
08/05/2018	1635503229	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010247							
08/05/2018	1635503230	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010247							
08/05/2018	1635503238	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010249							
08/05/2018	1635503239	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010249							
08/05/2018	1635503240	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010249							
08/05/2018	1635503247	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.336,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010240							
08/05/2018	1635503248	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.336,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010240							
08/05/2018	1635503249	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	13,36
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010240							
08/05/2018	1635503250	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,68
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010240							
08/05/2018	1635503251	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	40,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010240							
08/05/2018	1635503252	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	64,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010240							
08/05/2018	1635503257	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	150,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010250							
08/05/2018	1635503258	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	150,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010250							
08/05/2018	1635503259	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	2,25
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010250							
08/05/2018	1635503263	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.040,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010241							
08/05/2018	1635503264	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.040,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010241							
08/05/2018	1635503265	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,40
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010241							
08/05/2018	1635503266	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,76
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010241							
08/05/2018	1635503267	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	31,20
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010241							
08/05/2018	1635503268	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	49,92
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010241							
08/05/2018	1635503278	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	872,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010246							
08/05/2018	1635503279	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	872,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010246							
08/05/2018	1635503280	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,72
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010246							
08/05/2018	1635503281	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,67
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010246							
08/05/2018	1635503282	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	26,16
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010246							
08/05/2018	1635503283	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	41,86
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010246							
08/05/2018	1635503333	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	656,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010239							
08/05/2018	1635503334	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	656,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010239							
08/05/2018	1635503335	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010239							
08/05/2018	1635503336	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010239							
08/05/2018	1635503337	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010239							
08/05/2018	1635503338	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010239							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
							Totais do dia 08:	**14.063,99**
09/05/2018	1635477561	21403.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	633,06
Histórico:	PG.IRPJ TRIMESTRE 1/2018							
09/05/2018	1635477562	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,33
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS IRPJ 1º TRIM 2018							
09/05/2018	1635477595	21403.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3.356,00
Histórico:	PG.CSLL TRIMESTRE 1/2018							
09/05/2018	1635477596	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	122,15
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS CSL 1º TRIM 2018							
09/05/2018	1635500083	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156456							
09/05/2018	1635500084	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156470							
09/05/2018	1635500103	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156471							
09/05/2018	1635503172	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010257							
09/05/2018	1635503173	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010257							
09/05/2018	1635503174	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010257							
09/05/2018	1635503175	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010257							
09/05/2018	1635503204	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010256							
09/05/2018	1635503205	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010256							
09/05/2018	1635503206	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010256							
09/05/2018	1635503207	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010252							
09/05/2018	1635503208	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010252							
09/05/2018	1635503209	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010252							
09/05/2018	1635503210	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010252							
09/05/2018	1635503301	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010255							
09/05/2018	1635503302	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010255							
09/05/2018	1635503303	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010255							
09/05/2018	1635503304	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010254							
09/05/2018	1635503305	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010254							
09/05/2018	1635503306	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010254							
09/05/2018	1635503325	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010253							
09/05/2018	1635503326	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010253							
09/05/2018	1635503327	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010253							
09/05/2018	1635503328	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010253							
09/05/2018	1635503370	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010258							
09/05/2018	1635503371	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010258							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
09/05/2018	1635503372	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010258								
09/05/2018	1635503373	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010258								
								Totais do dia 09:	**5.342,70**
10/05/2018	1635475803	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		3.540,82
Histórico:	PG.ISS 04/2018								
10/05/2018	1635500095	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		37,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156508								
10/05/2018	1635500100	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156493								
10/05/2018	1635513338	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		113,94
Histórico:	ISS RETIDO PG. 04/2018								
								Totais do dia 10:	**3.775,01**
11/05/2018	1635503065	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010266								
11/05/2018	1635503066	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010266								
11/05/2018	1635503067	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010266								
11/05/2018	1635503111	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010263								
11/05/2018	1635503112	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010263								
11/05/2018	1635503113	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010263								
11/05/2018	1635503114	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010269								
11/05/2018	1635503115	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010269								
11/05/2018	1635503116	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010269								
11/05/2018	1635503192	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010270								
11/05/2018	1635503193	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010270								
11/05/2018	1635503194	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010270								
11/05/2018	1635503198	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.208,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010260								
11/05/2018	1635503199	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.208,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010260								
11/05/2018	1635503200	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		12,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010260								
11/05/2018	1635503201	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,85
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010260								
11/05/2018	1635503202	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		36,24
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010260								
11/05/2018	1635503203	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		57,98
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010260								
11/05/2018	1635503260	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010267								
11/05/2018	1635503261	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010267								
11/05/2018	1635503262	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010267								
11/05/2018	1635503284	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010265								
11/05/2018	1635503285	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010265								
11/05/2018	1635503286	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010265								
11/05/2018	1635503307	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010268								
11/05/2018	1635503308	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010268								
11/05/2018	1635503309	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010268								
11/05/2018	1635503339	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010259								
11/05/2018	1635503340	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010259								
11/05/2018	1635503341	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010259								
11/05/2018	1635503348	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010262								
11/05/2018	1635503349	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010262								
11/05/2018	1635503350	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010262								
								Totais do dia 11:	**3.412,72**
14/05/2018	1635500099	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		275,44
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156555								
14/05/2018	1635500101	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		152,62
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156549								
								Totais do dia 14:	**428,06**
15/05/2018	1635500096	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		175,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055986								
15/05/2018	1635500097	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055990								
15/05/2018	1635500098	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055991								
15/05/2018	1635500102	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		139,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000055985								
15/05/2018	1635503074	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010275								
15/05/2018	1635503075	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010275								
15/05/2018	1635503076	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010275								
15/05/2018	1635503077	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010275								
15/05/2018	1635503120	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010272								
15/05/2018	1635503121	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010272								
15/05/2018	1635503122	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010272								
15/05/2018	1635503160	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010274								
15/05/2018	1635503161	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010274								
15/05/2018	1635503162	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010274								
15/05/2018	1635503189	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		130,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010276								
15/05/2018	1635503190	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		130,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010276								
15/05/2018	1635503191	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,95
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010276								
15/05/2018	1635503215	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010285								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
15/05/2018	1635503216	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010285							
15/05/2018	1635503217	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010285							
15/05/2018	1635503221	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010283							
15/05/2018	1635503222	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010283							
15/05/2018	1635503223	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010283							
15/05/2018	1635503224	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010279							
15/05/2018	1635503225	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010279							
15/05/2018	1635503226	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010279							
15/05/2018	1635503227	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010279							
15/05/2018	1635503235	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010278							
15/05/2018	1635503236	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010278							
15/05/2018	1635503237	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010278							
15/05/2018	1635503275	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010284							
15/05/2018	1635503276	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010284							
15/05/2018	1635503277	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010284							
15/05/2018	1635503287	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010271							
15/05/2018	1635503288	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010271							
15/05/2018	1635503289	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010271							
15/05/2018	1635503310	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010282							
15/05/2018	1635503311	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010282							
15/05/2018	1635503312	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010282							
15/05/2018	1635503345	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010273							
15/05/2018	1635503346	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010273							
15/05/2018	1635503347	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010273							
15/05/2018	1635503363	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010281							
15/05/2018	1635503364	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010281							
15/05/2018	1635503365	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010281							
							Totais do dia 15:	**2.418,36**
16/05/2018	1635500106	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	457,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156608							
16/05/2018	1635500107	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056026							
16/05/2018	1635500108	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056019							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
16/05/2018	1635500109	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		582,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156609								
16/05/2018	1635500110	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056018								
16/05/2018	1635500111	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056011								
16/05/2018	1635500112	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		330,72
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056025								
16/05/2018	1635500113	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		200,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056027								
16/05/2018	1635500114	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056010								
16/05/2018	1635503322	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010286								
16/05/2018	1635503323	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010286								
16/05/2018	1635503324	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010286								
								Totais do dia 16:	**2.076,68**
17/05/2018	1635500088	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156680								
17/05/2018	1635500105	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		2.500,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000000691								
17/05/2018	1635503078	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010289								
17/05/2018	1635503079	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010289								
17/05/2018	1635503080	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010289								
17/05/2018	1635503105	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010288								
17/05/2018	1635503106	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010288								
17/05/2018	1635503107	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010288								
17/05/2018	1635503129	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		2.265,90
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010292								
17/05/2018	1635503130	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		2.265,90
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010292								
17/05/2018	1635503131	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		22,66
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010292								
17/05/2018	1635503132	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		14,73
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010292								
17/05/2018	1635503133	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		67,98
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010292								
17/05/2018	1635503134	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		108,76
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010292								
17/05/2018	1635503154	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		608,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010290								
17/05/2018	1635503155	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		608,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010290								
17/05/2018	1635503156	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010290								
17/05/2018	1635503157	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010290								
17/05/2018	1635503158	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,24
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010290								
17/05/2018	1635503159	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		29,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010290								
17/05/2018	1635503183	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010287								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
17/05/2018	1635503184	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010287								
17/05/2018	1635503185	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010287								
17/05/2018	1635503269	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.147,44
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010291								
17/05/2018	1635503270	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.147,44
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010291								
17/05/2018	1635503271	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,47
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010291								
17/05/2018	1635503272	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,46
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010291								
17/05/2018	1635503273	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		34,42
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010291								
17/05/2018	1635503274	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		55,08
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010291								
								Totais do dia 17:	**11.315,33**
18/05/2018	1635500086	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		37,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156714								
18/05/2018	1635500087	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056047								
18/05/2018	1635500089	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		111,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156707								
18/05/2018	1635500090	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		499,50
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156704								
18/05/2018	1635500091	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056040								
18/05/2018	1635500092	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056041								
18/05/2018	1635500093	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		541,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156697								
18/05/2018	1635500094	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156699								
18/05/2018	1635500115	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056048								
								Totais do dia 18:	**1.773,14**
21/05/2018	1635502777	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010304								
21/05/2018	1635502778	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010304								
21/05/2018	1635502779	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010304								
21/05/2018	1635502780	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010304								
21/05/2018	1635502848	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.188,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010305								
21/05/2018	1635502849	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.188,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010305								
21/05/2018	1635502850	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,88
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010305								
21/05/2018	1635502851	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010305								
21/05/2018	1635502852	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		35,64
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010305								
21/05/2018	1635502853	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		57,02
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010305								
21/05/2018	1635503056	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010306								
21/05/2018	1635503057	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010306								
21/05/2018	1635503058	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010306								
21/05/2018	1635503084	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		608,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010301								
21/05/2018	1635503085	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		608,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010301								
21/05/2018	1635503086	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010301								
21/05/2018	1635503087	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010301								
21/05/2018	1635503088	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,24
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010301								
21/05/2018	1635503089	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		29,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010301								
21/05/2018	1635503117	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010295								
21/05/2018	1635503118	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010295								
21/05/2018	1635503119	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010295								
21/05/2018	1635503123	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.021,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010300								
21/05/2018	1635503124	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.021,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010300								
21/05/2018	1635503125	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,22
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010300								
21/05/2018	1635503126	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,64
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010300								
21/05/2018	1635503127	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		30,65
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010300								
21/05/2018	1635503128	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		49,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010300								
21/05/2018	1635503329	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010296								
21/05/2018	1635503330	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010296								
21/05/2018	1635503331	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010296								
21/05/2018	1635503332	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010296								
21/05/2018	1635503351	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010302								
21/05/2018	1635503352	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010302								
21/05/2018	1635503353	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010302								
21/05/2018	1635503354	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010302								
21/05/2018	1635503366	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010297								
21/05/2018	1635503367	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010297								
21/05/2018	1635503368	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010297								
21/05/2018	1635503369	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010297								
								Totais do dia 21:	**6.527,63**
22/05/2018	1635500116	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056107								
22/05/2018	1635500117	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056111								
22/05/2018	1635500118	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		190,80

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056110							
22/05/2018	1635500120	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	279,84
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056104							
22/05/2018	1635500121	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	152,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056106							
22/05/2018	1635500122	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156795							
22/05/2018	1635500123	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056109							
22/05/2018	1635502815	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010315							
22/05/2018	1635502816	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010315							
22/05/2018	1635502817	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010315							
22/05/2018	1635502818	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010315							
22/05/2018	1635502823	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	630,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010310							
22/05/2018	1635502824	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	630,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010310							
22/05/2018	1635502825	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,30
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010310							
22/05/2018	1635502826	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,10
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010310							
22/05/2018	1635502827	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,90
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010310							
22/05/2018	1635502828	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,24
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010310							
22/05/2018	1635502866	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010307							
22/05/2018	1635502867	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010307							
22/05/2018	1635502868	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010307							
22/05/2018	1635502916	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010317							
22/05/2018	1635502917	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010317							
22/05/2018	1635502918	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010317							
22/05/2018	1635502919	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010317							
22/05/2018	1635502920	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	220,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010308							
22/05/2018	1635502921	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	220,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010308							
22/05/2018	1635502922	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,21
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010308							
22/05/2018	1635502923	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,43
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010308							
22/05/2018	1635502924	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	6,62
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010308							
22/05/2018	1635502925	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	10,58
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010308							
22/05/2018	1635502936	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	512,82
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010309							
22/05/2018	1635502937	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	512,82
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010309							
22/05/2018	1635502938	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,13
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010309							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
22/05/2018	1635502939	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,33
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010309								
22/05/2018	1635502940	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		15,38
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010309								
22/05/2018	1635502941	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		24,62
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010309								
22/05/2018	1635502994	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		150,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010316								
22/05/2018	1635502995	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		150,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010316								
22/05/2018	1635502996	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		2,25
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010316								
								Totais do dia 22:	**4.959,63**
23/05/2018	1635502799	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010324								
23/05/2018	1635502800	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010324								
23/05/2018	1635502801	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010324								
23/05/2018	1635502812	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010318								
23/05/2018	1635502813	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010318								
23/05/2018	1635502814	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010318								
23/05/2018	1635502860	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.266,72
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010321								
23/05/2018	1635502861	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.266,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010321								
23/05/2018	1635502862	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		12,67
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010321								
23/05/2018	1635502863	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		8,23
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010321								
23/05/2018	1635502864	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		38,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010321								
23/05/2018	1635502865	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		60,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010321								
23/05/2018	1635502869	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010325								
23/05/2018	1635502870	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010325								
23/05/2018	1635502871	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010325								
23/05/2018	1635502926	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010327								
23/05/2018	1635502927	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010327								
23/05/2018	1635502928	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010327								
23/05/2018	1635502929	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010327								
23/05/2018	1635503003	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010328								
23/05/2018	1635503004	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010328								
23/05/2018	1635503005	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010328								
23/05/2018	1635503006	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010328								
23/05/2018	1635503022	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010326								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
23/05/2018	1635503023	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010326								
23/05/2018	1635503024	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010326								
23/05/2018	1635503035	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.005,90
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010320								
23/05/2018	1635503036	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.005,90
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010320								
23/05/2018	1635503037	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,06
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010320								
23/05/2018	1635503038	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,54
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010320								
23/05/2018	1635503039	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		30,18
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010320								
23/05/2018	1635503040	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		48,28
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010320								
23/05/2018	1635503062	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010329								
23/05/2018	1635503063	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010329								
23/05/2018	1635503064	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010329								
23/05/2018	1635513315	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001		333,87
Histórico:	PG.IRRF DARF 04/2018								
23/05/2018	1635513317	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		4,40
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 04/2018 IRRF 8045								
								Totais do dia 23:	**5.742,34**
24/05/2018	1635502878	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010334								
24/05/2018	1635502879	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010334								
24/05/2018	1635502880	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010334								
								Totais do dia 24:	**120,90**
25/05/2018	1635500119	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156879								
25/05/2018	1635500124	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		582,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156880								
25/05/2018	1635500125	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		150,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156889								
25/05/2018	1635500131	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156887								
25/05/2018	1635500134	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156888								
25/05/2018	1635502787	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		2.008,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010347								
25/05/2018	1635502788	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		2.008,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010347								
25/05/2018	1635502789	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		20,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010347								
25/05/2018	1635502790	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		13,05
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010347								
25/05/2018	1635502791	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		60,24
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010347								
25/05/2018	1635502792	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		96,38
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010347								
25/05/2018	1635502805	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010348								
25/05/2018	1635502806	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010348								
25/05/2018	1635502807	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010348							
25/05/2018	1635502808	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010348							
25/05/2018	1635502829	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010338							
25/05/2018	1635502830	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010338							
25/05/2018	1635502831	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010338							
25/05/2018	1635502832	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010338							
25/05/2018	1635502854	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	656,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010343							
25/05/2018	1635502855	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	656,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010343							
25/05/2018	1635502856	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010343							
25/05/2018	1635502857	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010343							
25/05/2018	1635502858	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010343							
25/05/2018	1635502859	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010343							
25/05/2018	1635502872	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.784,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010346							
25/05/2018	1635502873	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.784,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010346							
25/05/2018	1635502874	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	17,84
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010346							
25/05/2018	1635502875	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	11,60
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010346							
25/05/2018	1635502876	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	53,52
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010346							
25/05/2018	1635502877	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	85,63
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010346							
25/05/2018	1635502885	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010336							
25/05/2018	1635502886	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010336							
25/05/2018	1635502887	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010336							
25/05/2018	1635502888	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010339							
25/05/2018	1635502889	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010339							
25/05/2018	1635502890	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010339							
25/05/2018	1635502891	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010339							
25/05/2018	1635502904	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	728,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010344							
25/05/2018	1635502905	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	728,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010344							
25/05/2018	1635502906	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,28
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010344							
25/05/2018	1635502907	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,73
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010344							
25/05/2018	1635502908	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,84
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010344							
25/05/2018	1635502909	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010344							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
25/05/2018	1635502951	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010337							
25/05/2018	1635502952	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010337							
25/05/2018	1635502953	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010337							
25/05/2018	1635502954	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010337							
25/05/2018	1635502964	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	220,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010340							
25/05/2018	1635502965	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	220,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010340							
25/05/2018	1635502966	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,21
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010340							
25/05/2018	1635502967	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,43
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010340							
25/05/2018	1635502968	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	6,62
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010340							
25/05/2018	1635502969	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	10,58
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010340							
25/05/2018	1635502976	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	537,18
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010341							
25/05/2018	1635502977	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	537,18
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010341							
25/05/2018	1635502978	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,37
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010341							
25/05/2018	1635502979	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,49
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010341							
25/05/2018	1635502980	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010341							
25/05/2018	1635502981	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	25,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010341							
25/05/2018	1635502982	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	680,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010345							
25/05/2018	1635502983	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	680,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010345							
25/05/2018	1635502984	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010345							
25/05/2018	1635502985	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,42
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010345							
25/05/2018	1635502986	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010345							
25/05/2018	1635502987	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	32,64
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010345							
25/05/2018	1635503044	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	537,18
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010342							
25/05/2018	1635503045	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	537,18
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010342							
25/05/2018	1635503046	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,37
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010342							
25/05/2018	1635503047	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,49
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010342							
25/05/2018	1635503048	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010342							
25/05/2018	1635503049	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	25,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010342							
							Totais do dia 25:	**16.726,85**
28/05/2018	1635502809	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010350							
28/05/2018	1635502810	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010350							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
28/05/2018	1635502811	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010350								
28/05/2018	1635502819	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010349								
28/05/2018	1635502820	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010349								
28/05/2018	1635502821	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010349								
28/05/2018	1635502822	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010349								
28/05/2018	1635503059	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010351								
28/05/2018	1635503060	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010351								
28/05/2018	1635503061	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010351								
								Totais do dia 28:	**348,38**
29/05/2018	1635500126	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156939								
29/05/2018	1635500127	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156938								
29/05/2018	1635500128	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156940								
29/05/2018	1635500129	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		405,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156943								
29/05/2018	1635500130	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		354,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156942								
29/05/2018	1635500132	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156937								
29/05/2018	1635500133	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156941								
29/05/2018	1635500135	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156958								
29/05/2018	1635500136	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		4.581,36
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156970								
29/05/2018	1635500137	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		4.886,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156951								
29/05/2018	1635500138	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		3.693,06
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156956								
29/05/2018	1635500139	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		3.165,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156961								
29/05/2018	1635500140	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		2.901,78
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156949								
29/05/2018	1635500141	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		150,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056178								
29/05/2018	1635500142	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056179								
29/05/2018	1635500143	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		4.581,36
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156981								
29/05/2018	1635500144	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		190,80
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056175								
29/05/2018	1635500145	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		415,52
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056177								
29/05/2018	1635500146	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		3.429,83
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156980								
29/05/2018	1635500147	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056176								
29/05/2018	1635500148	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056180								
29/05/2018	1635500149	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000156971								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/05/2018	1635500151	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	125,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056181							
29/05/2018	1635500152	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	152,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056182							
29/05/2018	1635502764	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	216,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010353							
29/05/2018	1635502765	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	216,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010353							
29/05/2018	1635502766	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010353							
29/05/2018	1635502767	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,40
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010353							
29/05/2018	1635502768	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	6,48
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010353							
29/05/2018	1635502769	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	10,37
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010353							
29/05/2018	1635502770	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	10,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010353							
29/05/2018	1635502771	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	832,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010367							
29/05/2018	1635502772	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	832,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010367							
29/05/2018	1635502773	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010367							
29/05/2018	1635502774	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010367							
29/05/2018	1635502775	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010367							
29/05/2018	1635502776	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010367							
29/05/2018	1635502781	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	704,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010366							
29/05/2018	1635502782	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	704,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010366							
29/05/2018	1635502783	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010366							
29/05/2018	1635502784	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,58
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010366							
29/05/2018	1635502785	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010366							
29/05/2018	1635502786	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	33,79
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010366							
29/05/2018	1635502793	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.069,07
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010384							
29/05/2018	1635502794	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.069,07
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010384							
29/05/2018	1635502795	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010384							
29/05/2018	1635502796	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010384							
29/05/2018	1635502797	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	32,07
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010384							
29/05/2018	1635502798	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	51,32
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010384							
29/05/2018	1635502802	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010368							
29/05/2018	1635502803	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010368							
29/05/2018	1635502804	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010368							
29/05/2018	1635502833	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010369							
29/05/2018	1635502834	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010369							
29/05/2018	1635502835	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010369							
29/05/2018	1635502836	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	873,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010370							
29/05/2018	1635502837	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	873,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010370							
29/05/2018	1635502838	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,74
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010370							
29/05/2018	1635502839	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,68
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010370							
29/05/2018	1635502840	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	26,21
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010370							
29/05/2018	1635502841	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	41,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010370							
29/05/2018	1635502842	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.056,05
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010375							
29/05/2018	1635502843	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.056,05
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010375							
29/05/2018	1635502844	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010375							
29/05/2018	1635502845	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,86
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010375							
29/05/2018	1635502846	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	31,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010375							
29/05/2018	1635502847	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	50,69
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010375							
29/05/2018	1635502881	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010378							
29/05/2018	1635502882	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010378							
29/05/2018	1635502883	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010378							
29/05/2018	1635502884	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010378							
29/05/2018	1635502892	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	955,44
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010383							
29/05/2018	1635502893	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	955,44
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010383							
29/05/2018	1635502894	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,55
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010383							
29/05/2018	1635502895	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,21
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010383							
29/05/2018	1635502896	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	28,66
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010383							
29/05/2018	1635502897	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	45,86
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010383							
29/05/2018	1635502898	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.358,93
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010371							
29/05/2018	1635502899	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.358,93
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010371							
29/05/2018	1635502900	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	13,59
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010371							
29/05/2018	1635502901	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,83
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010371							
29/05/2018	1635502902	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	40,77
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010371							
29/05/2018	1635502903	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	65,23
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010371							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/05/2018	1635502910	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.199,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010382							
29/05/2018	1635502911	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.199,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010382							
29/05/2018	1635502912	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,99
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010382							
29/05/2018	1635502913	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,80
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010382							
29/05/2018	1635502914	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	35,98
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010382							
29/05/2018	1635502915	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	57,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010382							
29/05/2018	1635502930	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	571,44
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010381							
29/05/2018	1635502931	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	571,44
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010381							
29/05/2018	1635502932	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010381							
29/05/2018	1635502933	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,71
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010381							
29/05/2018	1635502934	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	17,14
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010381							
29/05/2018	1635502935	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	27,43
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010381							
29/05/2018	1635502942	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	616,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010364							
29/05/2018	1635502943	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	616,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010364							
29/05/2018	1635502944	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010364							
29/05/2018	1635502945	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,00
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010364							
29/05/2018	1635502946	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,48
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010364							
29/05/2018	1635502947	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	29,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010364							
29/05/2018	1635502948	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010362							
29/05/2018	1635502949	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010362							
29/05/2018	1635502950	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010362							
29/05/2018	1635502955	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	718,93
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010377							
29/05/2018	1635502956	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	718,93
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010377							
29/05/2018	1635502957	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,19
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010377							
29/05/2018	1635502958	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,67
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010377							
29/05/2018	1635502959	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,57
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010377							
29/05/2018	1635502960	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,51
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010377							
29/05/2018	1635502961	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010363							
29/05/2018	1635502962	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010363							
29/05/2018	1635502963	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010363							
29/05/2018	1635502970	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	189,31

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010376							
29/05/2018	1635502971	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	189,31
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010376							
29/05/2018	1635502972	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	1,89
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010376							
29/05/2018	1635502973	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,23
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010376							
29/05/2018	1635502974	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	5,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010376							
29/05/2018	1635502975	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	9,09
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010376							
29/05/2018	1635502988	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.069,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010365							
29/05/2018	1635502989	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.069,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010365							
29/05/2018	1635502990	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	20,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010365							
29/05/2018	1635502991	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	13,45
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010365							
29/05/2018	1635502992	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	62,07
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010365							
29/05/2018	1635502993	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	99,31
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010365							
29/05/2018	1635502997	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010357							
29/05/2018	1635502998	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010357							
29/05/2018	1635502999	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010357							
29/05/2018	1635503000	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010380							
29/05/2018	1635503001	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010380							
29/05/2018	1635503002	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010380							
29/05/2018	1635503007	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.358,93
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010373							
29/05/2018	1635503008	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.358,93
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010373							
29/05/2018	1635503009	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	13,59
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010373							
29/05/2018	1635503010	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,83
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010373							
29/05/2018	1635503011	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	40,77
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010373							
29/05/2018	1635503012	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	65,23
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010373							
29/05/2018	1635503013	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010356							
29/05/2018	1635503014	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010356							
29/05/2018	1635503015	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010356							
29/05/2018	1635503016	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010355							
29/05/2018	1635503017	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010355							
29/05/2018	1635503018	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010355							
29/05/2018	1635503019	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010361							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/05/2018	1635503020	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010361							
29/05/2018	1635503021	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010361							
29/05/2018	1635503025	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010360							
29/05/2018	1635503026	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010360							
29/05/2018	1635503027	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010360							
29/05/2018	1635503028	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010354							
29/05/2018	1635503029	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010354							
29/05/2018	1635503030	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010354							
29/05/2018	1635503031	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010354							
29/05/2018	1635503032	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010359							
29/05/2018	1635503033	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010359							
29/05/2018	1635503034	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010359							
29/05/2018	1635503041	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010352							
29/05/2018	1635503042	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010352							
29/05/2018	1635503043	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010352							
29/05/2018	1635503050	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.056,05
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010374							
29/05/2018	1635503051	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.056,05
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010374							
29/05/2018	1635503052	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010374							
29/05/2018	1635503053	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,86
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010374							
29/05/2018	1635503054	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	31,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010374							
29/05/2018	1635503055	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	50,69
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010374							
							Totais do dia 29:	**63.281,75**
30/05/2018	1635500104	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056215							
30/05/2018	1635500150	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	760,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000001396							
30/05/2018	1635500153	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056209							
30/05/2018	1635500154	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056210							
30/05/2018	1635500155	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056211							
30/05/2018	1635500156	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056212							
30/05/2018	1635500157	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056213							
30/05/2018	1635500158	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056214							
30/05/2018	1635500159	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056215							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
30/05/2018	1635500160	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056216								
30/05/2018	1635500161	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056217								
30/05/2018	1635500162	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056218								
30/05/2018	1635500163	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056220								
30/05/2018	1635500164	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056221								
								Totais do dia 30:	**2.034,28**
31/05/2018	1635473299	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001		369,07
Histórico:	PROV.PIS 05/2018								
31/05/2018	1635473310	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001		253,94
Histórico:	COMP.PIS RETIDO 05/2018								
31/05/2018	1635473319	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001		1.703,38
Histórico:	PROV.COFINS 05/2018								
31/05/2018	1635473330	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001		1.172,21
Histórico:	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO 05/2018								
31/05/2018	1635473351	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001		2.839,00
Histórico:	PROV.ISS 05/2018								
31/05/2018	1635473361	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001		539,40
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 05/2018								
31/05/2018	1635513362	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001		114,16
Histórico:	ISS RETIDO 05/2018								
								Totais do dia 31:	**6.991,16**
								Totais do mês de Maio:	**177.824,97**
01/06/2018	1635503392	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010388								
01/06/2018	1635503393	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010388								
01/06/2018	1635503394	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010388								
01/06/2018	1635503405	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.069,07
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010385								
01/06/2018	1635503406	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.069,07
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010385								
01/06/2018	1635503407	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010385								
01/06/2018	1635503408	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010385								
01/06/2018	1635503409	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,07
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010385								
01/06/2018	1635503410	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		51,32
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010385								
01/06/2018	1635503450	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010391								
01/06/2018	1635503451	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010391								
01/06/2018	1635503452	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010391								
01/06/2018	1635503481	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.069,07
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010387								
01/06/2018	1635503482	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.069,07
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010387								
01/06/2018	1635503483	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010387								
01/06/2018	1635503484	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010387								
01/06/2018	1635503485	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,07
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010387								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
01/06/2018	1635503486	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		51,32
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010387								
01/06/2018	1635503621	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.069,07
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010386								
01/06/2018	1635503622	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.069,07
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010386								
01/06/2018	1635503623	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010386								
01/06/2018	1635503624	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010386								
01/06/2018	1635503625	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,07
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010386								
01/06/2018	1635503626	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		51,32
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010386								
01/06/2018	1635503670	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010389								
01/06/2018	1635503671	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010389								
01/06/2018	1635503672	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010389								
01/06/2018	1635503736	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010390								
01/06/2018	1635503737	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010390								
01/06/2018	1635503738	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010390								
01/06/2018	1635503739	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010390								
								Totais do dia 01:	**7.106,19**
04/06/2018	1635503383	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010395								
04/06/2018	1635503384	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010395								
04/06/2018	1635503385	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010395								
04/06/2018	1635503528	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		300,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010392								
04/06/2018	1635503529	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		300,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010392								
04/06/2018	1635503530	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		4,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010392								
04/06/2018	1635503683	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010393								
04/06/2018	1635503684	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010393								
04/06/2018	1635503685	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010393								
								Totais do dia 04:	**878,54**
05/06/2018	1635503567	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010396								
05/06/2018	1635503568	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010396								
05/06/2018	1635503569	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010396								
05/06/2018	1635503591	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010397								
05/06/2018	1635503592	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010397								
05/06/2018	1635503593	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010397								
								Totais do dia 05:	**523,90**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
06/06/2018	1635500209	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	405,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157148							
06/06/2018	1635500210	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	405,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157169							
06/06/2018	1635500211	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157187							
06/06/2018	1635503389	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010400							
06/06/2018	1635503390	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010400							
06/06/2018	1635503391	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010400							
06/06/2018	1635503462	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010401							
06/06/2018	1635503463	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010401							
06/06/2018	1635503464	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010401							
06/06/2018	1635503507	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010399							
06/06/2018	1635503508	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010399							
06/06/2018	1635503509	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010399							
06/06/2018	1635503546	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010402							
06/06/2018	1635503547	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010402							
06/06/2018	1635503548	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010402							
06/06/2018	1635503658	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010403							
06/06/2018	1635503659	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010403							
06/06/2018	1635503660	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010403							
06/06/2018	1635503716	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010404							
06/06/2018	1635503717	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010404							
06/06/2018	1635503718	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010404							
06/06/2018	1635503719	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010404							
							Totais do dia 06:	**1.753,83**
07/06/2018	1635503377	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.860,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010419							
07/06/2018	1635503378	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.860,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010419							
07/06/2018	1635503379	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	18,60
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010419							
07/06/2018	1635503380	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	12,09
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010419							
07/06/2018	1635503381	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	55,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010419							
07/06/2018	1635503382	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	89,28
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010419							
07/06/2018	1635503395	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010409							
07/06/2018	1635503396	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010409							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
07/06/2018	1635503397	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010409							
07/06/2018	1635503441	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.116,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010415							
07/06/2018	1635503442	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.116,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010415							
07/06/2018	1635503443	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010415							
07/06/2018	1635503444	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,25
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010415							
07/06/2018	1635503445	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	33,48
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010415							
07/06/2018	1635503446	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	53,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010415							
07/06/2018	1635503459	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010408							
07/06/2018	1635503460	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010408							
07/06/2018	1635503461	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010408							
07/06/2018	1635503465	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010411							
07/06/2018	1635503466	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010411							
07/06/2018	1635503467	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010411							
07/06/2018	1635503468	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010411							
07/06/2018	1635503469	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010411							
07/06/2018	1635503470	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010411							
07/06/2018	1635503510	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010414							
07/06/2018	1635503511	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010414							
07/06/2018	1635503512	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010414							
07/06/2018	1635503513	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010414							
07/06/2018	1635503514	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010414							
07/06/2018	1635503515	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010414							
07/06/2018	1635503516	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010418							
07/06/2018	1635503517	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010418							
07/06/2018	1635503518	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010418							
07/06/2018	1635503519	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010418							
07/06/2018	1635503520	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010418							
07/06/2018	1635503521	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010418							
07/06/2018	1635503552	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010413							
07/06/2018	1635503553	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010413							
07/06/2018	1635503554	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010413							
07/06/2018	1635503555	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010413							
07/06/2018	1635503556	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010413							
07/06/2018	1635503557	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010413							
07/06/2018	1635503570	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	720,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010420							
07/06/2018	1635503571	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	720,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010420							
07/06/2018	1635503572	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010420							
07/06/2018	1635503573	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,68
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010420							
07/06/2018	1635503574	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,60
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010420							
07/06/2018	1635503575	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,56
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010420							
07/06/2018	1635503594	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.116,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010417							
07/06/2018	1635503595	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.116,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010417							
07/06/2018	1635503596	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010417							
07/06/2018	1635503597	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,25
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010417							
07/06/2018	1635503598	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	33,48
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010417							
07/06/2018	1635503599	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	53,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010417							
07/06/2018	1635503704	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010407							
07/06/2018	1635503705	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010407							
07/06/2018	1635503706	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010407							
07/06/2018	1635503720	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010412							
07/06/2018	1635503721	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010412							
07/06/2018	1635503722	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010412							
07/06/2018	1635503723	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010412							
07/06/2018	1635503724	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010412							
07/06/2018	1635503725	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010412							
07/06/2018	1635503726	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010406							
07/06/2018	1635503727	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010406							
07/06/2018	1635503728	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010406							
07/06/2018	1635503729	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010406							
07/06/2018	1635503749	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010416							
07/06/2018	1635503750	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010416							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
07/06/2018	1635503751	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010416								
07/06/2018	1635503752	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,25
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010416								
07/06/2018	1635503753	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		33,48
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010416								
07/06/2018	1635503754	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		53,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010416								
								Totais do dia 07:	**17.018,03**
08/06/2018	1635500212	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		350,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157237								
08/06/2018	1635500213	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157253								
08/06/2018	1635500214	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157258								
08/06/2018	1635500215	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		125,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157259								
08/06/2018	1635503386	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010421								
08/06/2018	1635503387	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010421								
08/06/2018	1635503388	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010421								
08/06/2018	1635503531	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.500,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010423								
08/06/2018	1635503532	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.500,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010423								
08/06/2018	1635503533	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		22,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010423								
08/06/2018	1635503543	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.500,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010427								
08/06/2018	1635503544	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.500,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010427								
08/06/2018	1635503545	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		22,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010427								
08/06/2018	1635503564	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.500,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010425								
08/06/2018	1635503565	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.500,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010425								
08/06/2018	1635503566	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		22,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010425								
08/06/2018	1635503612	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.500,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010426								
08/06/2018	1635503613	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.500,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010426								
08/06/2018	1635503614	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		22,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010426								
08/06/2018	1635503642	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		678,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010422								
08/06/2018	1635503643	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		678,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010422								
08/06/2018	1635503644	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,78
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010422								
08/06/2018	1635503645	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010422								
08/06/2018	1635503646	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		20,34
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010422								
08/06/2018	1635503647	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		32,54
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010422								
08/06/2018	1635503648	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		33,90
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010422								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
08/06/2018	1635503655	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.500,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010424								
08/06/2018	1635503656	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.500,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010424								
08/06/2018	1635503657	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		22,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010424								
								Totais do dia 08:	**17.366,24**
11/06/2018	1635503432	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010429								
11/06/2018	1635503433	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010429								
11/06/2018	1635503434	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010429								
11/06/2018	1635503447	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010431								
11/06/2018	1635503448	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010431								
11/06/2018	1635503449	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010431								
11/06/2018	1635503498	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010435								
11/06/2018	1635503499	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010435								
11/06/2018	1635503500	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010435								
11/06/2018	1635503600	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		840,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010430								
11/06/2018	1635503601	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		840,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010430								
11/06/2018	1635503602	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,40
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010430								
11/06/2018	1635503603	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,46
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010430								
11/06/2018	1635503604	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		25,20
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010430								
11/06/2018	1635503605	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		40,32
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010430								
11/06/2018	1635503615	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.753,08
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010439								
11/06/2018	1635503616	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.753,08
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010439								
11/06/2018	1635503617	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		17,53
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010439								
11/06/2018	1635503618	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		11,40
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010439								
11/06/2018	1635503619	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		52,59
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010439								
11/06/2018	1635503620	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		84,15
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010439								
11/06/2018	1635503636	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010436								
11/06/2018	1635503637	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010436								
11/06/2018	1635503638	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010436								
11/06/2018	1635503639	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		20,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010428								
11/06/2018	1635503640	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		20,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010428								
11/06/2018	1635503641	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,30
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010428								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
11/06/2018	1635503661	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010434							
11/06/2018	1635503662	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010434							
11/06/2018	1635503663	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010434							
11/06/2018	1635503673	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010432							
11/06/2018	1635503674	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010432							
11/06/2018	1635503675	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010432							
11/06/2018	1635503676	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010432							
11/06/2018	1635503692	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	771,54
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010438							
11/06/2018	1635503693	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	771,54
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010438							
11/06/2018	1635503694	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,72
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010438							
11/06/2018	1635503695	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,02
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010438							
11/06/2018	1635503696	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,15
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010438							
11/06/2018	1635503697	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	37,03
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010438							
11/06/2018	1635503743	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010437							
11/06/2018	1635503744	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010437							
11/06/2018	1635503745	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010437							
							Totais do dia 11:	**7.825,97**
13/06/2018	1635500216	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157320							
13/06/2018	1635503374	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010459							
13/06/2018	1635503375	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010459							
13/06/2018	1635503376	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010459							
13/06/2018	1635503398	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	246,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010453							
13/06/2018	1635503399	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	246,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010453							
13/06/2018	1635503400	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,46
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010453							
13/06/2018	1635503401	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,60
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010453							
13/06/2018	1635503402	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	7,38
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010453							
13/06/2018	1635503403	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	11,81
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010453							
13/06/2018	1635503404	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	12,30
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010453							
13/06/2018	1635503411	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	832,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010463							
13/06/2018	1635503412	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	832,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010463							
13/06/2018	1635503413	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010463							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/06/2018	1635503414	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010463							
13/06/2018	1635503415	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010463							
13/06/2018	1635503416	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010463							
13/06/2018	1635503423	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010458							
13/06/2018	1635503424	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010458							
13/06/2018	1635503425	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010458							
13/06/2018	1635503426	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	621,51
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010451							
13/06/2018	1635503427	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	621,51
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010451							
13/06/2018	1635503428	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,22
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010451							
13/06/2018	1635503429	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,04
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010451							
13/06/2018	1635503430	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,65
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010451							
13/06/2018	1635503431	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	29,83
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010451							
13/06/2018	1635503435	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.753,08
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010466							
13/06/2018	1635503436	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.753,08
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010466							
13/06/2018	1635503437	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	17,53
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010466							
13/06/2018	1635503438	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	11,40
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010466							
13/06/2018	1635503439	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	52,59
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010466							
13/06/2018	1635503440	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	84,15
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010466							
13/06/2018	1635503453	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	654,36
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010467							
13/06/2018	1635503454	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	654,36
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010467							
13/06/2018	1635503455	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,54
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010467							
13/06/2018	1635503456	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,25
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010467							
13/06/2018	1635503457	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,63
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010467							
13/06/2018	1635503458	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,41
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010467							
13/06/2018	1635503471	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010462							
13/06/2018	1635503472	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010462							
13/06/2018	1635503473	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010462							
13/06/2018	1635503474	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	226,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010457							
13/06/2018	1635503475	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	226,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010457							
13/06/2018	1635503476	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,26
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010457							
13/06/2018	1635503477	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,47

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010457							
13/06/2018	1635503478	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	6,78
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010457							
13/06/2018	1635503479	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	10,85
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010457							
13/06/2018	1635503480	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	11,30
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010457							
13/06/2018	1635503487	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010456							
13/06/2018	1635503488	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010456							
13/06/2018	1635503489	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010456							
13/06/2018	1635503490	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010456							
13/06/2018	1635503501	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	605,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010444							
13/06/2018	1635503502	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	605,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010444							
13/06/2018	1635503503	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,06
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010444							
13/06/2018	1635503504	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,94
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010444							
13/06/2018	1635503505	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,17
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010444							
13/06/2018	1635503506	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	29,08
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010444							
13/06/2018	1635503522	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.005,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010443							
13/06/2018	1635503523	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.005,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010443							
13/06/2018	1635503524	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,06
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010443							
13/06/2018	1635503525	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,54
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010443							
13/06/2018	1635503526	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	30,17
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010443							
13/06/2018	1635503527	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	48,28
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010443							
13/06/2018	1635503537	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010455							
13/06/2018	1635503538	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010455							
13/06/2018	1635503539	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010455							
13/06/2018	1635503549	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010461							
13/06/2018	1635503550	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010461							
13/06/2018	1635503551	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010461							
13/06/2018	1635503558	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010471							
13/06/2018	1635503559	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010471							
13/06/2018	1635503560	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010471							
13/06/2018	1635503561	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010454							
13/06/2018	1635503562	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010454							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/06/2018	1635503563	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010454							
13/06/2018	1635503579	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	571,44
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010447							
13/06/2018	1635503580	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	571,44
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010447							
13/06/2018	1635503581	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010447							
13/06/2018	1635503582	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,71
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010447							
13/06/2018	1635503583	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	17,14
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010447							
13/06/2018	1635503584	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	27,43
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010447							
13/06/2018	1635503585	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	605,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010446							
13/06/2018	1635503586	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	605,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010446							
13/06/2018	1635503587	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,06
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010446							
13/06/2018	1635503588	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,94
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010446							
13/06/2018	1635503589	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,17
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010446							
13/06/2018	1635503590	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	29,08
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010446							
13/06/2018	1635503606	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	605,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010445							
13/06/2018	1635503607	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	605,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010445							
13/06/2018	1635503608	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,06
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010445							
13/06/2018	1635503609	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,94
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010445							
13/06/2018	1635503610	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,17
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010445							
13/06/2018	1635503611	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	29,08
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010445							
13/06/2018	1635503649	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	671,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010452							
13/06/2018	1635503650	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	671,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010452							
13/06/2018	1635503651	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,72
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010452							
13/06/2018	1635503652	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,37
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010452							
13/06/2018	1635503653	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,15
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010452							
13/06/2018	1635503654	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	32,24
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010452							
13/06/2018	1635503664	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.069,07
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010448							
13/06/2018	1635503665	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.069,07
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010448							
13/06/2018	1635503666	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010448							
13/06/2018	1635503667	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010448							
13/06/2018	1635503668	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	32,07
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010448							
13/06/2018	1635503669	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	51,32

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010448								
13/06/2018	1635503677	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		832,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010464								
13/06/2018	1635503678	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		832,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010464								
13/06/2018	1635503679	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010464								
13/06/2018	1635503680	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010464								
13/06/2018	1635503681	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		24,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010464								
13/06/2018	1635503682	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		39,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010464								
13/06/2018	1635503686	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		605,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010449								
13/06/2018	1635503687	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		605,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010449								
13/06/2018	1635503688	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,06
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010449								
13/06/2018	1635503689	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,94
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010449								
13/06/2018	1635503690	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,17
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010449								
13/06/2018	1635503691	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		29,08
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010449								
13/06/2018	1635503707	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.005,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010441								
13/06/2018	1635503708	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.005,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010441								
13/06/2018	1635503709	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,06
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010441								
13/06/2018	1635503710	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,54
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010441								
13/06/2018	1635503711	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		30,17
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010441								
13/06/2018	1635503712	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		48,28
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010441								
13/06/2018	1635503730	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		605,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010450								
13/06/2018	1635503731	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		605,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010450								
13/06/2018	1635503732	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,06
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010450								
13/06/2018	1635503733	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,94
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010450								
13/06/2018	1635503734	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,17
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010450								
13/06/2018	1635503735	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		29,08
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010450								
13/06/2018	1635503746	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010460								
13/06/2018	1635503747	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010460								
13/06/2018	1635503748	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010460								
								Totais do dia 13:	**27.372,97**
14/06/2018	1635475807	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		2.299,60
Histórico:	PG.ISS 05/2018								
14/06/2018	1635475809	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		30,35
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS ISS 05/2018								
14/06/2018	1635477570	21403.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		513,15

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PG.COFINS 04/2018							
14/06/2018	1635477571	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	37,30
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS COFINS 04/2018							
14/06/2018	1635477586	21403.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	111,16
Histórico:	PG.PIS 04/2018							
14/06/2018	1635500217	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157375							
14/06/2018	1635500218	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	582,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157402							
14/06/2018	1635500219	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157413							
14/06/2018	1635500220	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157422							
14/06/2018	1635503417	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	832,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010477							
14/06/2018	1635503418	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	832,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010477							
14/06/2018	1635503419	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010477							
14/06/2018	1635503420	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010477							
14/06/2018	1635503421	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010477							
14/06/2018	1635503422	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010477							
14/06/2018	1635503491	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010473							
14/06/2018	1635503492	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010473							
14/06/2018	1635503493	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010473							
14/06/2018	1635503494	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010473							
14/06/2018	1635503495	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010479							
14/06/2018	1635503496	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010479							
14/06/2018	1635503497	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010479							
14/06/2018	1635503534	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010474							
14/06/2018	1635503535	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010474							
14/06/2018	1635503536	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010474							
14/06/2018	1635503540	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010482							
14/06/2018	1635503541	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010482							
14/06/2018	1635503542	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010482							
14/06/2018	1635503576	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010472							
14/06/2018	1635503577	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010472							
14/06/2018	1635503578	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010472							
14/06/2018	1635503627	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	832,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010478							
14/06/2018	1635503628	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	832,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010478							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
14/06/2018	1635503629	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010478							
14/06/2018	1635503630	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010478							
14/06/2018	1635503631	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010478							
14/06/2018	1635503632	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010478							
14/06/2018	1635503633	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010481							
14/06/2018	1635503634	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010481							
14/06/2018	1635503635	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010481							
14/06/2018	1635503698	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	7.317,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010476							
14/06/2018	1635503699	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	7.317,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010476							
14/06/2018	1635503700	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	73,17
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010476							
14/06/2018	1635503701	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	47,56
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010476							
14/06/2018	1635503702	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	219,51
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010476							
14/06/2018	1635503703	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	351,22
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010476							
14/06/2018	1635503713	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010475							
14/06/2018	1635503714	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010475							
14/06/2018	1635503715	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010475							
14/06/2018	1635503740	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010480							
14/06/2018	1635503741	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010480							
14/06/2018	1635503742	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010480							
14/06/2018	1635503804	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	780,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010485							
14/06/2018	1635503805	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	780,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010485							
14/06/2018	1635503806	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010485							
14/06/2018	1635503807	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,07
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010485							
14/06/2018	1635503808	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010485							
14/06/2018	1635503809	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	37,44
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010485							
14/06/2018	1635503918	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	792,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010486							
14/06/2018	1635503919	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	792,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010486							
14/06/2018	1635503920	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	79,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010486							
14/06/2018	1635503921	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,15
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010486							
14/06/2018	1635503922	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,76
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010486							
14/06/2018	1635503923	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	38,02

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010486								
14/06/2018	1635503979	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		300,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010487								
14/06/2018	1635503980	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		300,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010487								
14/06/2018	1635503981	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010487								
14/06/2018	1635503982	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		1,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010487								
14/06/2018	1635503983	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		9,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010487								
14/06/2018	1635503984	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		14,40
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010487								
14/06/2018	1635513339	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		114,16
Histórico:	ISS RETIDO PG. 05/2018								
14/06/2018	1635513340	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,50
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 05/2018 ISS RETIDO								
								Totais do dia 14:	**27.883,35**
15/06/2018	1635503855	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010489								
15/06/2018	1635503856	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010489								
15/06/2018	1635503857	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010489								
15/06/2018	1635503912	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.147,44
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010488								
15/06/2018	1635503913	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.147,44
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010488								
15/06/2018	1635503914	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,47
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010488								
15/06/2018	1635503915	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,46
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010488								
15/06/2018	1635503916	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		34,42
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010488								
15/06/2018	1635503917	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		55,08
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010488								
								Totais do dia 15:	**2.524,21**
18/06/2018	1635500169	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056432								
18/06/2018	1635500170	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056433								
18/06/2018	1635500171	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056434								
18/06/2018	1635500172	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056435								
18/06/2018	1635500173	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		152,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056436								
18/06/2018	1635500174	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056437								
18/06/2018	1635500175	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		241,68
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056438								
18/06/2018	1635500176	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056439								
18/06/2018	1635500177	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056440								
18/06/2018	1635500178	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		400,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056441								
18/06/2018	1635500179	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056442								
18/06/2018	1635500180	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056443								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
18/06/2018	1635500181	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056444							
18/06/2018	1635500182	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056446							
18/06/2018	1635500183	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056447							
18/06/2018	1635500184	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056448							
18/06/2018	1635500185	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	63,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056449							
18/06/2018	1635500186	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056450							
18/06/2018	1635500187	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	165,36
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056451							
18/06/2018	1635500188	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	763,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056452							
18/06/2018	1635500189	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	400,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056453							
18/06/2018	1635500190	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056454							
18/06/2018	1635500221	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157436							
18/06/2018	1635500222	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157446							
18/06/2018	1635500223	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157450							
18/06/2018	1635500224	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157459							
18/06/2018	1635503813	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	540,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010499							
18/06/2018	1635503814	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	540,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010499							
18/06/2018	1635503815	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,40
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010499							
18/06/2018	1635503816	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,51
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010499							
18/06/2018	1635503817	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,20
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010499							
18/06/2018	1635503818	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	25,92
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010499							
18/06/2018	1635503837	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010490							
18/06/2018	1635503838	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010490							
18/06/2018	1635503839	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010490							
18/06/2018	1635503864	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010497							
18/06/2018	1635503865	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010497							
18/06/2018	1635503866	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010497							
18/06/2018	1635503879	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010494							
18/06/2018	1635503880	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010494							
18/06/2018	1635503881	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010494							
18/06/2018	1635503888	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010496							
18/06/2018	1635503889	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010496							
18/06/2018	1635503890	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010496							
18/06/2018	1635503924	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.087,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010498							
18/06/2018	1635503925	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.087,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010498							
18/06/2018	1635503926	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,88
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010498							
18/06/2018	1635503927	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,07
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010498							
18/06/2018	1635503928	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	32,63
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010498							
18/06/2018	1635503929	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	52,20
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010498							
18/06/2018	1635503945	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010495							
18/06/2018	1635503946	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010495							
18/06/2018	1635503947	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010495							
18/06/2018	1635503967	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010491							
18/06/2018	1635503968	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010491							
18/06/2018	1635503969	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010491							
18/06/2018	1635503991	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.168,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010502							
18/06/2018	1635503992	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.168,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010502							
18/06/2018	1635503993	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,68
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010502							
18/06/2018	1635503994	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,59
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010502							
18/06/2018	1635503995	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	35,04
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010502							
18/06/2018	1635503996	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	56,06
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010502							
18/06/2018	1635504000	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	226,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010493							
18/06/2018	1635504001	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	226,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010493							
18/06/2018	1635504002	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,26
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010493							
18/06/2018	1635504003	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,47
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010493							
18/06/2018	1635504004	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	6,78
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010493							
18/06/2018	1635504005	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	10,85
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010493							
18/06/2018	1635504006	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	11,30
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010493							
18/06/2018	1635504010	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010500							
18/06/2018	1635504011	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010500							
18/06/2018	1635504012	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010500							
18/06/2018	1635504013	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010500							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
18/06/2018	1635504014	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010500							
18/06/2018	1635504015	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010500							
18/06/2018	1635504025	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010492							
18/06/2018	1635504026	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010492							
18/06/2018	1635504027	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010492							
18/06/2018	1635504063	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.168,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010503							
18/06/2018	1635504064	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.168,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010503							
18/06/2018	1635504065	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,68
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010503							
18/06/2018	1635504066	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,59
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010503							
18/06/2018	1635504067	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	35,04
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010503							
18/06/2018	1635504068	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	56,06
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010503							
18/06/2018	1635504069	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	660,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010501							
18/06/2018	1635504070	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	660,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010501							
18/06/2018	1635504071	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,60
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010501							
18/06/2018	1635504072	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,29
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010501							
18/06/2018	1635504073	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010501							
18/06/2018	1635504074	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,68
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010501							
							Totais do dia 18:	**16.283,91**
19/06/2018	1635500225	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157483							
19/06/2018	1635503819	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	150,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010504							
19/06/2018	1635503820	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	150,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010504							
19/06/2018	1635503821	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	2,25
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010504							
							Totais do dia 19:	**399,37**
20/06/2018	1635477572	21403.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	531,17
Histórico:	PG.COFINS 05/2018							
20/06/2018	1635477587	21403.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	115,13
Histórico:	PG.PIS 05/2018							
20/06/2018	1635500226	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	277,50
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157494							
20/06/2018	1635500227	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	4.275,81
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157495							
20/06/2018	1635500228	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157496							
20/06/2018	1635503828	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	350,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010505							
20/06/2018	1635503829	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	350,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010505							
20/06/2018	1635503830	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	5,25
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010505							
20/06/2018	1635504056	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	160,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010506								
20/06/2018	1635504057	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		160,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010506								
20/06/2018	1635504058	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		2,40
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010506								
20/06/2018	1635504059	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		8,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010506								
20/06/2018	1635513318	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001		300,63
Histórico:	PG.IRRF DARF 05/2018								
								Totais do dia 20:	**6.660,76**
21/06/2018	1635503785	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		150,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010507								
21/06/2018	1635503786	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		150,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010507								
21/06/2018	1635503787	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		2,25
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010507								
21/06/2018	1635503867	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		150,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010509								
21/06/2018	1635503868	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		150,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010509								
21/06/2018	1635503869	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		2,25
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010509								
21/06/2018	1635503903	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010511								
21/06/2018	1635503904	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010511								
21/06/2018	1635503905	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010511								
21/06/2018	1635504046	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010510								
21/06/2018	1635504047	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010510								
21/06/2018	1635504048	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010510								
								Totais do dia 21:	**797,94**
25/06/2018	1635503770	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010514								
25/06/2018	1635503771	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010514								
25/06/2018	1635503772	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010514								
25/06/2018	1635503773	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		744,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010522								
25/06/2018	1635503774	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		744,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010522								
25/06/2018	1635503775	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010522								
25/06/2018	1635503776	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,84
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010522								
25/06/2018	1635503777	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		22,32
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010522								
25/06/2018	1635503778	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		35,71
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010522								
25/06/2018	1635503798	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		6.917,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010519								
25/06/2018	1635503799	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		6.917,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010519								
25/06/2018	1635503800	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		69,17
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010519								
25/06/2018	1635503801	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		44,96
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010519								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
25/06/2018	1635503802	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	207,51
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010519							
25/06/2018	1635503803	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	332,02
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010519							
25/06/2018	1635503873	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	624,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010524							
25/06/2018	1635503874	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	624,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010524							
25/06/2018	1635503875	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,24
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010524							
25/06/2018	1635503876	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,06
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010524							
25/06/2018	1635503877	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,72
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010524							
25/06/2018	1635503878	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	29,95
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010524							
25/06/2018	1635503906	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	696,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010523							
25/06/2018	1635503907	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	696,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010523							
25/06/2018	1635503908	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,96
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010523							
25/06/2018	1635503909	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,52
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010523							
25/06/2018	1635503910	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,88
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010523							
25/06/2018	1635503911	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	33,41
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010523							
25/06/2018	1635503939	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010515							
25/06/2018	1635503940	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010515							
25/06/2018	1635503941	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010515							
25/06/2018	1635503960	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010520							
25/06/2018	1635503961	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010520							
25/06/2018	1635503962	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010520							
25/06/2018	1635504028	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	6.917,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010517							
25/06/2018	1635504029	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	6.917,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010517							
25/06/2018	1635504030	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	69,17
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010517							
25/06/2018	1635504031	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	44,96
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010517							
25/06/2018	1635504032	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	207,51
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010517							
25/06/2018	1635504033	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	332,02
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010517							
25/06/2018	1635504043	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010521							
25/06/2018	1635504044	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010521							
25/06/2018	1635504045	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010521							
							Totais do dia 25:	**33.781,97**
26/06/2018	1635500191	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056582							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
26/06/2018	1635500192	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056583							
26/06/2018	1635500193	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056584							
26/06/2018	1635500194	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056585							
26/06/2018	1635500195	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	33,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056586							
26/06/2018	1635500196	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056587							
26/06/2018	1635500197	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056588							
26/06/2018	1635500198	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	343,44
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056589							
26/06/2018	1635500199	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056590							
26/06/2018	1635500200	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056591							
26/06/2018	1635500201	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056592							
26/06/2018	1635500202	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	190,80
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056593							
26/06/2018	1635500203	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056594							
26/06/2018	1635500204	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056595							
26/06/2018	1635500205	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056596							
26/06/2018	1635500206	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	178,08
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056597							
26/06/2018	1635500207	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056690							
26/06/2018	1635500229	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157564							
26/06/2018	1635500230	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	75,96
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157565							
26/06/2018	1635500231	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157567							
26/06/2018	1635500232	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157568							
26/06/2018	1635500233	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157571							
26/06/2018	1635500234	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157575							
26/06/2018	1635500235	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157577							
26/06/2018	1635500236	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157585							
26/06/2018	1635500237	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	50,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157588							
26/06/2018	1635500238	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157598							
26/06/2018	1635500239	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157601							
26/06/2018	1635500240	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157602							
26/06/2018	1635500241	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157605							
26/06/2018	1635500242	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	152,62
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157613							
26/06/2018	1635500243	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	152,62

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157614							
26/06/2018	1635500244	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157615							
26/06/2018	1635500245	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157623							
26/06/2018	1635500246	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157629							
26/06/2018	1635500247	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157636							
26/06/2018	1635500248	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157637							
26/06/2018	1635503755	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	635,97
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010542							
26/06/2018	1635503756	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	635,97
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010542							
26/06/2018	1635503757	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,36
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010542							
26/06/2018	1635503758	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,13
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010542							
26/06/2018	1635503759	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010542							
26/06/2018	1635503760	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,53
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010542							
26/06/2018	1635503788	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.784,21
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010536							
26/06/2018	1635503789	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.784,21
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010536							
26/06/2018	1635503790	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	17,84
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010536							
26/06/2018	1635503791	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	11,60
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010536							
26/06/2018	1635503792	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	53,53
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010536							
26/06/2018	1635503793	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	85,64
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010536							
26/06/2018	1635503794	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010528							
26/06/2018	1635503795	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010528							
26/06/2018	1635503796	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010528							
26/06/2018	1635503797	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010528							
26/06/2018	1635503810	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010526							
26/06/2018	1635503811	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010526							
26/06/2018	1635503812	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010526							
26/06/2018	1635503834	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010527							
26/06/2018	1635503835	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010527							
26/06/2018	1635503836	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010527							
26/06/2018	1635503849	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	715,30
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010539							
26/06/2018	1635503850	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	715,30
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010539							
26/06/2018	1635503851	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,15
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010539							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
26/06/2018	1635503852	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,65
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010539							
26/06/2018	1635503853	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,46
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010539							
26/06/2018	1635503854	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,33
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010539							
26/06/2018	1635503882	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	635,97
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010540							
26/06/2018	1635503883	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	635,97
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010540							
26/06/2018	1635503884	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,36
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010540							
26/06/2018	1635503885	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,13
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010540							
26/06/2018	1635503886	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010540							
26/06/2018	1635503887	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,53
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010540							
26/06/2018	1635503891	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	715,30
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010537							
26/06/2018	1635503892	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	715,30
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010537							
26/06/2018	1635503893	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,15
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010537							
26/06/2018	1635503894	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,65
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010537							
26/06/2018	1635503895	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,46
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010537							
26/06/2018	1635503896	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,33
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010537							
26/06/2018	1635503897	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.005,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010543							
26/06/2018	1635503898	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.005,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010543							
26/06/2018	1635503899	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,06
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010543							
26/06/2018	1635503900	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,54
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010543							
26/06/2018	1635503901	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	30,17
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010543							
26/06/2018	1635503902	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	48,28
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010543							
26/06/2018	1635503930	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010531							
26/06/2018	1635503931	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010531							
26/06/2018	1635503932	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010531							
26/06/2018	1635503942	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010530							
26/06/2018	1635503943	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010530							
26/06/2018	1635503944	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010530							
26/06/2018	1635503948	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.199,38
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010534							
26/06/2018	1635503949	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.199,38
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010534							
26/06/2018	1635503950	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,99
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010534							
26/06/2018	1635503951	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,80

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010534							
26/06/2018	1635503952	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	35,98
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010534							
26/06/2018	1635503953	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	57,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010534							
26/06/2018	1635503954	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	769,01
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010535							
26/06/2018	1635503955	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	769,01
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010535							
26/06/2018	1635503956	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010535							
26/06/2018	1635503957	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010535							
26/06/2018	1635503958	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,07
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010535							
26/06/2018	1635503959	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	36,91
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010535							
26/06/2018	1635503997	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010525							
26/06/2018	1635503998	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010525							
26/06/2018	1635503999	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010525							
26/06/2018	1635504037	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.233,68
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010533							
26/06/2018	1635504038	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.233,68
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010533							
26/06/2018	1635504039	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	12,34
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010533							
26/06/2018	1635504040	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,02
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010533							
26/06/2018	1635504041	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	37,01
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010533							
26/06/2018	1635504042	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	59,22
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010533							
26/06/2018	1635504049	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	296,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010529							
26/06/2018	1635504050	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	296,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010529							
26/06/2018	1635504051	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,96
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010529							
26/06/2018	1635504052	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,92
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010529							
26/06/2018	1635504053	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	8,88
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010529							
26/06/2018	1635504054	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	14,21
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010529							
26/06/2018	1635504055	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	14,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010529							
26/06/2018	1635504060	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010532							
26/06/2018	1635504061	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010532							
26/06/2018	1635504062	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010532							
							Totais do dia 26:	**24.543,28**
28/06/2018	1635500249	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	8.924,40
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157675							
28/06/2018	1635500250	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	12.071,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157704							
28/06/2018	1635503761	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010545							
28/06/2018	1635503762	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010545							
28/06/2018	1635503763	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010545							
28/06/2018	1635503764	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	347,07
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010549							
28/06/2018	1635503765	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	347,07
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010549							
28/06/2018	1635503766	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	3,47
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010549							
28/06/2018	1635503767	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010549							
28/06/2018	1635503768	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	10,41
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010549							
28/06/2018	1635503769	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	16,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010549							
28/06/2018	1635503779	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	347,07
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010551							
28/06/2018	1635503780	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	347,07
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010551							
28/06/2018	1635503781	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	3,47
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010551							
28/06/2018	1635503782	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010551							
28/06/2018	1635503783	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	10,41
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010551							
28/06/2018	1635503784	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	16,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010551							
28/06/2018	1635503822	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	347,07
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010550							
28/06/2018	1635503823	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	347,07
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010550							
28/06/2018	1635503824	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	3,47
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010550							
28/06/2018	1635503825	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010550							
28/06/2018	1635503826	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	10,41
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010550							
28/06/2018	1635503827	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	16,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010550							
28/06/2018	1635503831	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010556							
28/06/2018	1635503832	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010556							
28/06/2018	1635503833	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010556							
28/06/2018	1635503840	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	715,30
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010554							
28/06/2018	1635503841	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	715,30
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010554							
28/06/2018	1635503842	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,15
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010554							
28/06/2018	1635503843	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,65
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010554							
28/06/2018	1635503844	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,46
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010554							
28/06/2018	1635503845	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,33
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010554							
28/06/2018	1635503933	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	715,30
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010552							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
28/06/2018	1635503934	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	715,30
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010552							
28/06/2018	1635503935	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,15
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010552							
28/06/2018	1635503936	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,65
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010552							
28/06/2018	1635503937	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,46
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010552							
28/06/2018	1635503938	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,33
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010552							
28/06/2018	1635503963	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010544							
28/06/2018	1635503964	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010544							
28/06/2018	1635503965	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010544							
28/06/2018	1635503966	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010544							
28/06/2018	1635503973	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	989,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010558							
28/06/2018	1635503974	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	989,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010558							
28/06/2018	1635503975	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,90
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010558							
28/06/2018	1635503976	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,43
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010558							
28/06/2018	1635503977	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	29,69
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010558							
28/06/2018	1635503978	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	47,51
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010558							
28/06/2018	1635503985	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	989,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010557							
28/06/2018	1635503986	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	989,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010557							
28/06/2018	1635503987	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,90
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010557							
28/06/2018	1635503988	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,43
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010557							
28/06/2018	1635503989	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	29,69
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010557							
28/06/2018	1635503990	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	47,51
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010557							
28/06/2018	1635504016	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010546							
28/06/2018	1635504017	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010546							
28/06/2018	1635504018	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010546							
							Totais do dia 28:	**30.648,80**
29/06/2018	1635500165	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	760,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000001408							
29/06/2018	1635500166	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001	18,47
Histórico:	ISS RETIDO SERV.TOMADOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000001408 IM ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA							
29/06/2018	1635500167	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	2.500,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000000703							
29/06/2018	1635500168	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001	96,00
Histórico:	ISS RETIDO SERV.TOMADOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000703 VELOZ EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS E ENTREGAS RAPIDAS LTDA - EPP							
29/06/2018	1635500208	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056691							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/06/2018	1635500251	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157752							
29/06/2018	1635500252	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157754							
29/06/2018	1635503846	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010561							
29/06/2018	1635503847	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010561							
29/06/2018	1635503848	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010561							
29/06/2018	1635503858	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.150,70
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010565							
29/06/2018	1635503859	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.150,70
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010565							
29/06/2018	1635503860	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,51
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010565							
29/06/2018	1635503861	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,48
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010565							
29/06/2018	1635503862	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	34,52
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010565							
29/06/2018	1635503863	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	55,23
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010565							
29/06/2018	1635503870	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010560							
29/06/2018	1635503871	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010560							
29/06/2018	1635503872	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010560							
29/06/2018	1635503970	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010562							
29/06/2018	1635503971	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010562							
29/06/2018	1635503972	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010562							
29/06/2018	1635504007	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010563							
29/06/2018	1635504008	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010563							
29/06/2018	1635504009	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010563							
29/06/2018	1635504019	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	331,30
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010559							
29/06/2018	1635504020	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	331,30
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010559							
29/06/2018	1635504021	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	3,31
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010559							
29/06/2018	1635504022	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,15
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010559							
29/06/2018	1635504023	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	9,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010559							
29/06/2018	1635504024	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	15,90
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010559							
29/06/2018	1635504034	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010564							
29/06/2018	1635504035	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010564							
29/06/2018	1635504036	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010564							
							Totais do dia 29:	**7.434,51**
30/06/2018	1635473300	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001	576,89
Histórico:	PROV.PIS 06/2018							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/06/2018	1635473311	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001	495,65
Histórico:	COMP.PIS RETIDO 06/2018							
30/06/2018	1635473320	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001	2.662,59
Histórico:	PROV.COFINS 06/2018							
30/06/2018	1635473331	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001	2.287,38
Histórico:	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO 06/2018							
30/06/2018	1635473336	31101.0012	0001	001	21403.0001	0001	001	6.338,56
Histórico:	PROV.CSLL TRIMESTRE 02/2018							
30/06/2018	1635473339	21403.0001	0001	001	11402.0003	0001	001	1.747,28
Histórico:	COMP.CSLL RETIDO TRIM.							
30/06/2018	1635473342	31101.0011	0001	001	21403.0002	0001	001	11.607,10
Histórico:	PROV.IRPJ TRIMESTRE 02/2018							
30/06/2018	1635473345	21403.0002	0001	001	11402.0002	0001	001	829,53
Histórico:	COMP.IRPJ RETIDO TRIM.							
30/06/2018	1635473352	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001	4.437,68
Histórico:	PROV.ISS 06/2018							
30/06/2018	1635473362	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001	124,00
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 06/2018							
30/06/2018	1635513005	21403.0002	0001	001	11402.0006	0001	001	8.044,82
Histórico:	COMP.IRPJ RETIDO TRIM. 02/2018							
30/06/2018	1635552948	41101.0001	0001	001				220.188,71
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948	51101.0002	0001	001				256,50
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948	51101.0002	0001	001				1.430,58
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948	51101.0002	0001	001				6.338,56
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948	51101.0002	0001	001				6.602,66
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948	51101.0002	0001	001				11.001,50
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948	51101.0002	0001	001				11.607,10
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948	51101.0002	0001	001				67.674,10
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948	51101.0002	0001	001				115.277,71
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948				23301.0001	0001	001	67.674,10
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948				31101.0004	0001	001	11.001,50
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948				31101.0005	0001	001	1.430,58
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948				31101.0010	0001	001	6.602,66
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948				31101.0011	0001	001	11.607,10
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948				31101.0012	0001	001	6.338,56
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948				34201.0127	0001	001	115.277,71
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948				34301.0001	0001	001	256,50
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/06/2018	1635552948				51101.0002	0001	001	220.188,71
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
							Totais do dia 30:	**479.528,90**
							Totais do mês de Junho:	**710.332,67**
02/07/2018	1635504078	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	912,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010580							
02/07/2018	1635504079	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	912,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010580							
02/07/2018	1635504080	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010580							
02/07/2018	1635504081	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010580							
02/07/2018	1635504082	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	27,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010580							
02/07/2018	1635504083	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	43,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010580							
02/07/2018	1635504106	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.567,44
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010572							
02/07/2018	1635504107	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.567,44
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010572							
02/07/2018	1635504108	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	15,67
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010572							
02/07/2018	1635504109	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	10,19
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010572							
02/07/2018	1635504110	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	47,02
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010572							
02/07/2018	1635504111	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	75,24
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010572							
02/07/2018	1635504118	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010568							
02/07/2018	1635504119	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010568							
02/07/2018	1635504120	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010568							
02/07/2018	1635504121	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010568							
02/07/2018	1635504122	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	888,72
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010573							
02/07/2018	1635504123	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	888,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010573							
02/07/2018	1635504124	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,89
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010573							
02/07/2018	1635504125	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,78
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010573							
02/07/2018	1635504126	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	26,66
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010573							
02/07/2018	1635504127	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	42,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010573							
02/07/2018	1635504182	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	616,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010579							
02/07/2018	1635504183	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	616,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010579							
02/07/2018	1635504184	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010579							
02/07/2018	1635504185	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,00
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010579							
02/07/2018	1635504186	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,48
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010579							
02/07/2018	1635504187	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	29,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010579							
02/07/2018	1635504188	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	331,30
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010576							
02/07/2018	1635504189	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	331,30
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010576							
02/07/2018	1635504190	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	3,31
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010576							
02/07/2018	1635504191	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,15
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010576							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/07/2018	1635504192	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	9,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010576							
02/07/2018	1635504193	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	15,90
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010576							
02/07/2018	1635504197	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	331,30
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010574							
02/07/2018	1635504198	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	331,30
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010574							
02/07/2018	1635504199	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	3,31
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010574							
02/07/2018	1635504200	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,15
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010574							
02/07/2018	1635504201	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	9,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010574							
02/07/2018	1635504202	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	15,90
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010574							
02/07/2018	1635504209	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010570							
02/07/2018	1635504210	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010570							
02/07/2018	1635504211	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010570							
02/07/2018	1635504237	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010569							
02/07/2018	1635504238	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010569							
02/07/2018	1635504239	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010569							
02/07/2018	1635504240	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010569							
02/07/2018	1635504245	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	747,30
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010577							
02/07/2018	1635504246	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	747,30
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010577							
02/07/2018	1635504247	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,47
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010577							
02/07/2018	1635504248	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,86
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010577							
02/07/2018	1635504249	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	22,42
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010577							
02/07/2018	1635504250	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	35,87
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010577							
02/07/2018	1635504266	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	778,85
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010578							
02/07/2018	1635504267	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	778,85
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010578							
02/07/2018	1635504268	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,79
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010578							
02/07/2018	1635504269	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,06
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010578							
02/07/2018	1635504270	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,37
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010578							
02/07/2018	1635504271	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	37,38
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010578							
02/07/2018	1635504278	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	331,30
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010575							
02/07/2018	1635504279	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	331,30
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010575							
02/07/2018	1635504280	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	3,31
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010575							
02/07/2018	1635504281	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,15

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010575								
02/07/2018	1635504282	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		9,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010575								
02/07/2018	1635504283	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		15,90
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010575								
02/07/2018	1635504327	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010571								
02/07/2018	1635504328	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010571								
02/07/2018	1635504329	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010571								
								Totais do dia 02:	**14.634,29**
03/07/2018	1635504115	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010584								
03/07/2018	1635504116	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010584								
03/07/2018	1635504117	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010584								
03/07/2018	1635504176	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010583								
03/07/2018	1635504177	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010583								
03/07/2018	1635504178	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010583								
03/07/2018	1635504309	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010582								
03/07/2018	1635504310	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010582								
03/07/2018	1635504311	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010582								
								Totais do dia 03:	**717,34**
04/07/2018	1635504102	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010594								
04/07/2018	1635504103	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010594								
04/07/2018	1635504104	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010594								
04/07/2018	1635504105	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010594								
04/07/2018	1635504128	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010587								
04/07/2018	1635504129	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010587								
04/07/2018	1635504130	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010587								
04/07/2018	1635504152	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		380,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010593								
04/07/2018	1635504153	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		380,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010593								
04/07/2018	1635504154	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		5,70
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010593								
04/07/2018	1635504206	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010588								
04/07/2018	1635504207	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010588								
04/07/2018	1635504208	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010588								
04/07/2018	1635504224	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010599								
04/07/2018	1635504225	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010599								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
04/07/2018	1635504226	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010599								
04/07/2018	1635504227	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010599								
04/07/2018	1635504251	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		760,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010597								
04/07/2018	1635504252	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		760,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010597								
04/07/2018	1635504253	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		11,40
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010597								
04/07/2018	1635504300	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		380,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010590								
04/07/2018	1635504301	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		380,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010590								
04/07/2018	1635504302	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		5,70
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010590								
04/07/2018	1635504324	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010598								
04/07/2018	1635504325	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010598								
04/07/2018	1635504326	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010598								
04/07/2018	1635504345	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.150,70
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010589								
04/07/2018	1635504346	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.150,70
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010589								
04/07/2018	1635504347	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,51
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010589								
04/07/2018	1635504348	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,48
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010589								
04/07/2018	1635504349	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		34,52
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010589								
04/07/2018	1635504350	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		55,23
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010589								
								Totais do dia 04:	**6.241,58**
05/07/2018	1635504241	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010601								
05/07/2018	1635504242	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010601								
05/07/2018	1635504243	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010601								
05/07/2018	1635504244	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010601								
								Totais do dia 05:	**206,50**
06/07/2018	1635500255	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157844								
06/07/2018	1635500256	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157846								
								Totais do dia 06:	**249,74**
09/07/2018	1635500257	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157852								
09/07/2018	1635500258	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157865								
09/07/2018	1635500259	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		402,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157868								
09/07/2018	1635500260	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157913								
09/07/2018	1635500261	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157915								
09/07/2018	1635504075	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010602								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
09/07/2018	1635504076	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010602							
09/07/2018	1635504077	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010602							
09/07/2018	1635504084	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010616							
09/07/2018	1635504085	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010616							
09/07/2018	1635504086	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010616							
09/07/2018	1635504212	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010610							
09/07/2018	1635504213	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010610							
09/07/2018	1635504214	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010610							
09/07/2018	1635504272	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010609							
09/07/2018	1635504273	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010609							
09/07/2018	1635504274	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010609							
09/07/2018	1635504275	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010608							
09/07/2018	1635504276	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010608							
09/07/2018	1635504277	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010608							
09/07/2018	1635504294	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010613							
09/07/2018	1635504295	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010613							
09/07/2018	1635504296	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010613							
09/07/2018	1635504312	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	297,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010615							
09/07/2018	1635504313	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	297,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010615							
09/07/2018	1635504314	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,97
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010615							
09/07/2018	1635504315	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010615							
09/07/2018	1635504316	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	8,91
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010615							
09/07/2018	1635504317	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	14,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010615							
09/07/2018	1635504336	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010614							
09/07/2018	1635504337	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010614							
09/07/2018	1635504338	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010614							
09/07/2018	1635504378	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010611							
09/07/2018	1635504379	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010611							
09/07/2018	1635504380	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010611							
							Totais do dia 09:	**2.435,62**
10/07/2018	1635475811	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	4.313,68
Histórico:	PG.ISS 06/2018							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
10/07/2018	1635500297	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056872							
10/07/2018	1635500298	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056885							
10/07/2018	1635500299	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056886							
10/07/2018	1635504203	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010620							
10/07/2018	1635504204	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010620							
10/07/2018	1635504205	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010620							
10/07/2018	1635504257	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010617							
10/07/2018	1635504258	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010617							
10/07/2018	1635504259	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010617							
10/07/2018	1635504342	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010621							
10/07/2018	1635504343	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010621							
10/07/2018	1635504344	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010621							
10/07/2018	1635504384	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010618							
10/07/2018	1635504385	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010618							
10/07/2018	1635504386	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010618							
10/07/2018	1635513341	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	114,47
Histórico:	ISS RETIDO PG. 06/2018							
							Totais do dia 10:	**5.697,23**
11/07/2018	1635500262	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157942							
11/07/2018	1635500263	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	354,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157948							
11/07/2018	1635500264	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	354,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157951							
11/07/2018	1635500265	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157954							
11/07/2018	1635500266	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157956							
11/07/2018	1635500267	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000157978							
11/07/2018	1635504131	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010622							
11/07/2018	1635504132	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010622							
11/07/2018	1635504133	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010622							
11/07/2018	1635504194	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010629							
11/07/2018	1635504195	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010629							
11/07/2018	1635504196	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010629							
11/07/2018	1635504231	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	664,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010633							
11/07/2018	1635504232	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	664,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010633							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
11/07/2018	1635504233	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,64
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010633							
11/07/2018	1635504234	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,32
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010633							
11/07/2018	1635504235	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,92
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010633							
11/07/2018	1635504236	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,87
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010633							
11/07/2018	1635504284	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010626							
11/07/2018	1635504285	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010626							
11/07/2018	1635504286	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010626							
11/07/2018	1635504287	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010626							
11/07/2018	1635504291	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010628							
11/07/2018	1635504292	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010628							
11/07/2018	1635504293	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010628							
11/07/2018	1635504297	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010632							
11/07/2018	1635504298	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010632							
11/07/2018	1635504299	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010632							
11/07/2018	1635504351	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010627							
11/07/2018	1635504352	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010627							
11/07/2018	1635504353	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010627							
11/07/2018	1635504354	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010624							
11/07/2018	1635504355	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010624							
11/07/2018	1635504356	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010624							
11/07/2018	1635504357	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	984,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010634							
11/07/2018	1635504358	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	984,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010634							
11/07/2018	1635504359	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,84
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010634							
11/07/2018	1635504360	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,40
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010634							
11/07/2018	1635504361	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	29,52
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010634							
11/07/2018	1635504362	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	47,23
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010634							
11/07/2018	1635504366	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010623							
11/07/2018	1635504367	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010623							
11/07/2018	1635504368	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010623							
							Totais do dia 11:	**6.132,83**
12/07/2018	1635500268	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158012							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/07/2018	1635500269	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158024							
							Totais do dia 12:	**138,74**
13/07/2018	1635504112	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010639							
13/07/2018	1635504113	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010639							
13/07/2018	1635504114	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010639							
13/07/2018	1635504134	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010642							
13/07/2018	1635504135	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010642							
13/07/2018	1635504136	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010642							
13/07/2018	1635504155	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010635							
13/07/2018	1635504156	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010635							
13/07/2018	1635504157	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010635							
13/07/2018	1635504164	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.008,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010640							
13/07/2018	1635504165	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.008,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010640							
13/07/2018	1635504166	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010640							
13/07/2018	1635504167	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,55
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010640							
13/07/2018	1635504168	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	30,24
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010640							
13/07/2018	1635504169	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	48,38
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010640							
13/07/2018	1635504215	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	888,72
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010641							
13/07/2018	1635504216	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	888,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010641							
13/07/2018	1635504217	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,89
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010641							
13/07/2018	1635504218	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,78
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010641							
13/07/2018	1635504219	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	26,66
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010641							
13/07/2018	1635504220	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	42,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010641							
13/07/2018	1635504221	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010638							
13/07/2018	1635504222	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010638							
13/07/2018	1635504223	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010638							
13/07/2018	1635504254	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010644							
13/07/2018	1635504255	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010644							
13/07/2018	1635504256	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010644							
13/07/2018	1635504363	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010643							
13/07/2018	1635504364	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010643							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
13/07/2018	1635504365	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010643								
13/07/2018	1635504381	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010637								
13/07/2018	1635504382	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010637								
13/07/2018	1635504383	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010637								
13/07/2018	1635513375	11401.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		35.000,00
Histórico:	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS								
								Totais do dia 13:	**40.544,38**
15/07/2018	1635504087	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		872,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010656								
15/07/2018	1635504088	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		872,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010656								
15/07/2018	1635504089	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,72
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010656								
15/07/2018	1635504090	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,67
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010656								
15/07/2018	1635504091	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		26,16
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010656								
15/07/2018	1635504092	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		41,86
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010656								
15/07/2018	1635504093	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010648								
15/07/2018	1635504094	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010648								
15/07/2018	1635504095	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010648								
15/07/2018	1635504096	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010647								
15/07/2018	1635504097	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010647								
15/07/2018	1635504098	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010647								
15/07/2018	1635504137	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010646								
15/07/2018	1635504138	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010646								
15/07/2018	1635504139	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010646								
15/07/2018	1635504140	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.832,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010658								
15/07/2018	1635504141	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.832,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010658								
15/07/2018	1635504142	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		18,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010658								
15/07/2018	1635504143	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		11,91
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010658								
15/07/2018	1635504144	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		54,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010658								
15/07/2018	1635504145	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		87,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010658								
15/07/2018	1635504146	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		856,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010657								
15/07/2018	1635504147	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		856,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010657								
15/07/2018	1635504148	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010657								
15/07/2018	1635504149	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,56
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010657								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
15/07/2018	1635504150	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	25,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010657							
15/07/2018	1635504151	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	41,09
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010657							
15/07/2018	1635504158	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	856,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010659							
15/07/2018	1635504159	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	856,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010659							
15/07/2018	1635504160	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010659							
15/07/2018	1635504161	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,56
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010659							
15/07/2018	1635504162	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	25,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010659							
15/07/2018	1635504163	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	41,09
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010659							
15/07/2018	1635504170	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.912,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010660							
15/07/2018	1635504171	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.912,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010660							
15/07/2018	1635504172	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	19,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010660							
15/07/2018	1635504173	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	12,43
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010660							
15/07/2018	1635504174	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	57,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010660							
15/07/2018	1635504175	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	91,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010660							
15/07/2018	1635504179	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010645							
15/07/2018	1635504180	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010645							
15/07/2018	1635504181	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010645							
15/07/2018	1635504228	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010654							
15/07/2018	1635504229	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010654							
15/07/2018	1635504230	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010654							
15/07/2018	1635504260	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010655							
15/07/2018	1635504261	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010655							
15/07/2018	1635504262	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010655							
15/07/2018	1635504288	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010653							
15/07/2018	1635504289	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010653							
15/07/2018	1635504290	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010653							
15/07/2018	1635504303	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.008,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010662							
15/07/2018	1635504304	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.008,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010662							
15/07/2018	1635504305	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010662							
15/07/2018	1635504306	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,55
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010662							
15/07/2018	1635504307	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	30,24

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010662							
15/07/2018	1635504308	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	48,38
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010662							
15/07/2018	1635504318	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.712,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010661							
15/07/2018	1635504319	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.712,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010661							
15/07/2018	1635504320	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	17,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010661							
15/07/2018	1635504321	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	11,13
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010661							
15/07/2018	1635504322	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	51,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010661							
15/07/2018	1635504323	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	82,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010661							
15/07/2018	1635504330	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	728,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010652							
15/07/2018	1635504331	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	728,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010652							
15/07/2018	1635504332	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,28
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010652							
15/07/2018	1635504333	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,73
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010652							
15/07/2018	1635504334	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,84
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010652							
15/07/2018	1635504335	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010652							
15/07/2018	1635504372	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	715,30
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010651							
15/07/2018	1635504373	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	715,30
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010651							
15/07/2018	1635504374	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,15
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010651							
15/07/2018	1635504375	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,65
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010651							
15/07/2018	1635504376	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,46
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010651							
15/07/2018	1635504377	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,33
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010651							
15/07/2018	1635504387	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.150,70
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010649							
15/07/2018	1635504388	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.150,70
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010649							
15/07/2018	1635504389	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,51
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010649							
15/07/2018	1635504390	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,48
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010649							
15/07/2018	1635504391	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	34,52
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010649							
15/07/2018	1635504392	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	55,23
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010649							
							Totais do dia 15:	**25.037,03**
17/07/2018	1635504099	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010665							
17/07/2018	1635504100	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010665							
17/07/2018	1635504101	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010665							
17/07/2018	1635504339	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010664							
17/07/2018	1635504340	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010664								
17/07/2018	1635504341	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010664								
17/07/2018	1635504369	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010663								
17/07/2018	1635504370	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010663								
17/07/2018	1635504371	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010663								
								Totais do dia 17:	**253,89**
18/07/2018	1635500270	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		405,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158075								
18/07/2018	1635500271	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158080								
18/07/2018	1635500272	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158086								
18/07/2018	1635500273	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158098								
18/07/2018	1635500274	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158107								
18/07/2018	1635500275	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		227,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158109								
18/07/2018	1635500276	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		227,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158129								
18/07/2018	1635500277	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158138								
18/07/2018	1635500278	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158155								
18/07/2018	1635500279	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		111,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158194								
18/07/2018	1635500300	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		267,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056981								
18/07/2018	1635500301	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		267,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056983								
18/07/2018	1635500302	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		267,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056984								
18/07/2018	1635500303	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056986								
18/07/2018	1635500304	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056989								
18/07/2018	1635500305	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		267,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056990								
18/07/2018	1635500306	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056991								
18/07/2018	1635500307	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		267,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000056996								
18/07/2018	1635504263	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010666								
18/07/2018	1635504264	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010666								
18/07/2018	1635504265	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010666								
18/07/2018	1635504399	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010672								
18/07/2018	1635504400	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010672								
18/07/2018	1635504401	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010672								
18/07/2018	1635504475	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010669								
18/07/2018	1635504476	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010669								
18/07/2018	1635504477	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010669								
18/07/2018	1635504490	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010671								
18/07/2018	1635504491	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010671								
18/07/2018	1635504492	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010671								
18/07/2018	1635504493	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010670								
18/07/2018	1635504494	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010670								
18/07/2018	1635504495	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010670								
18/07/2018	1635504544	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010667								
18/07/2018	1635504545	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010667								
18/07/2018	1635504546	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010667								
18/07/2018	1635504547	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010667								
18/07/2018	1635504548	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010668								
18/07/2018	1635504549	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010668								
18/07/2018	1635504550	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010668								
18/07/2018	1635504575	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010673								
18/07/2018	1635504576	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010673								
18/07/2018	1635504577	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010673								
18/07/2018	1635504578	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010673								
								Totais do dia 18:	**4.153,96**
19/07/2018	1635504393	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010685								
19/07/2018	1635504394	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010685								
19/07/2018	1635504395	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010685								
19/07/2018	1635504396	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010675								
19/07/2018	1635504397	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010675								
19/07/2018	1635504398	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010675								
19/07/2018	1635504402	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010679								
19/07/2018	1635504403	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010679								
19/07/2018	1635504404	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010679								
19/07/2018	1635504414	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010678								
19/07/2018	1635504415	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010678								
19/07/2018	1635504416	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010678							
19/07/2018	1635504426	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010696							
19/07/2018	1635504427	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010696							
19/07/2018	1635504428	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010696							
19/07/2018	1635504432	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010689							
19/07/2018	1635504433	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010689							
19/07/2018	1635504434	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010689							
19/07/2018	1635504441	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010697							
19/07/2018	1635504442	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010697							
19/07/2018	1635504443	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010697							
19/07/2018	1635504444	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010693							
19/07/2018	1635504445	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010693							
19/07/2018	1635504446	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010693							
19/07/2018	1635504447	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010687							
19/07/2018	1635504448	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010687							
19/07/2018	1635504449	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010687							
19/07/2018	1635504450	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010700							
19/07/2018	1635504451	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010700							
19/07/2018	1635504452	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010700							
19/07/2018	1635504468	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	180,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010674							
19/07/2018	1635504469	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	180,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010674							
19/07/2018	1635504470	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	2,70
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010674							
19/07/2018	1635504471	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	9,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010674							
19/07/2018	1635504472	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010701							
19/07/2018	1635504473	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010701							
19/07/2018	1635504474	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010701							
19/07/2018	1635504487	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010683							
19/07/2018	1635504488	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010683							
19/07/2018	1635504489	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010683							
19/07/2018	1635504496	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010684							
19/07/2018	1635504497	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010684							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
19/07/2018	1635504498	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010684							
19/07/2018	1635504511	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010686							
19/07/2018	1635504512	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010686							
19/07/2018	1635504513	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010686							
19/07/2018	1635504523	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010699							
19/07/2018	1635504524	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010699							
19/07/2018	1635504525	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010699							
19/07/2018	1635504526	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010681							
19/07/2018	1635504527	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010681							
19/07/2018	1635504528	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010681							
19/07/2018	1635504529	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010698							
19/07/2018	1635504530	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010698							
19/07/2018	1635504531	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010698							
19/07/2018	1635504532	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010691							
19/07/2018	1635504533	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010691							
19/07/2018	1635504534	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010691							
19/07/2018	1635504535	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010688							
19/07/2018	1635504536	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010688							
19/07/2018	1635504537	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010688							
19/07/2018	1635504541	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010694							
19/07/2018	1635504542	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010694							
19/07/2018	1635504543	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010694							
19/07/2018	1635504551	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010676							
19/07/2018	1635504552	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010676							
19/07/2018	1635504553	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010676							
19/07/2018	1635504557	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010702							
19/07/2018	1635504558	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010702							
19/07/2018	1635504559	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010702							
19/07/2018	1635504566	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010680							
19/07/2018	1635504567	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010680							
19/07/2018	1635504568	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010680								
19/07/2018	1635504569	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010695								
19/07/2018	1635504570	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010695								
19/07/2018	1635504571	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010695								
19/07/2018	1635504572	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010682								
19/07/2018	1635504573	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010682								
19/07/2018	1635504574	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010682								
19/07/2018	1635504579	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010692								
19/07/2018	1635504580	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010692								
19/07/2018	1635504581	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010692								
19/07/2018	1635504594	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010677								
19/07/2018	1635504595	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010677								
19/07/2018	1635504596	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010677								
								Totais do dia 19:	**2.547,90**
20/07/2018	1635500280	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158231								
20/07/2018	1635500308	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		165,36
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057020								
20/07/2018	1635500309	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057037								
20/07/2018	1635500310	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		125,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057038								
20/07/2018	1635500311	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057039								
20/07/2018	1635500312	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		50,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057043								
20/07/2018	1635500313	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		50,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057045								
20/07/2018	1635504405	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		616,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010710								
20/07/2018	1635504406	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		616,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010710								
20/07/2018	1635504407	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010710								
20/07/2018	1635504408	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,00
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010710								
20/07/2018	1635504409	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,48
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010710								
20/07/2018	1635504410	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		29,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010710								
20/07/2018	1635504411	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010703								
20/07/2018	1635504412	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010703								
20/07/2018	1635504413	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010703								
20/07/2018	1635504456	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.037,51
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010708								
20/07/2018	1635504457	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.037,51

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010708							
20/07/2018	1635504458	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,38
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010708							
20/07/2018	1635504459	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,74
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010708							
20/07/2018	1635504460	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	31,13
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010708							
20/07/2018	1635504461	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	49,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010708							
20/07/2018	1635504465	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010704							
20/07/2018	1635504466	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010704							
20/07/2018	1635504467	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010704							
20/07/2018	1635504502	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	824,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010709							
20/07/2018	1635504503	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	824,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010709							
20/07/2018	1635504504	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,24
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010709							
20/07/2018	1635504505	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,36
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010709							
20/07/2018	1635504506	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,72
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010709							
20/07/2018	1635504507	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,55
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010709							
20/07/2018	1635504508	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010705							
20/07/2018	1635504509	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010705							
20/07/2018	1635504510	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010705							
20/07/2018	1635504520	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010707							
20/07/2018	1635504521	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010707							
20/07/2018	1635504522	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010707							
20/07/2018	1635513319	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	195,03
Histórico:	PG.IRRF DARF 06/2018							
							Totais do dia 20:	**6.431,95**
23/07/2018	1635504499	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010713							
23/07/2018	1635504500	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010713							
23/07/2018	1635504501	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010713							
23/07/2018	1635504554	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010711							
23/07/2018	1635504555	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010711							
23/07/2018	1635504556	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010711							
23/07/2018	1635504560	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010712							
23/07/2018	1635504561	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010712							
23/07/2018	1635504562	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010712							
							Totais do dia 23:	**205,53**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
24/07/2018	1635500281	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158296								
24/07/2018	1635500282	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		138,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158297								
24/07/2018	1635500283	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158307								
24/07/2018	1635500284	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158310								
24/07/2018	1635500285	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		873,54
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158311								
								Totais do dia 24:	**1.365,05**
25/07/2018	1635477573	21403.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		375,21
Histórico:	PG.COFINS 06/2018								
25/07/2018	1635477574	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		6,19
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS COFINS 06/2018								
25/07/2018	1635500286	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158324								
25/07/2018	1635504420	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010716								
25/07/2018	1635504421	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010716								
25/07/2018	1635504422	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010716								
25/07/2018	1635504429	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010717								
25/07/2018	1635504430	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010717								
25/07/2018	1635504431	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010717								
25/07/2018	1635504484	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010714								
25/07/2018	1635504485	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010714								
25/07/2018	1635504486	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010714								
25/07/2018	1635504538	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010715								
25/07/2018	1635504539	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010715								
25/07/2018	1635504540	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010715								
								Totais do dia 25:	**851,53**
26/07/2018	1635500287	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		915,75
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158347								
26/07/2018	1635500314	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		152,64
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057094								
26/07/2018	1635500315	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		2.303,78
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057095								
26/07/2018	1635500316	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		139,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057096								
26/07/2018	1635500317	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		901,44
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057097								
26/07/2018	1635500318	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		76,32
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057102								
26/07/2018	1635500319	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		1.780,80
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057103								
26/07/2018	1635500320	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057104								
26/07/2018	1635500321	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		890,40
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057106								
26/07/2018	1635500322	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		2.213,28

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057107								
26/07/2018	1635500323	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057108								
26/07/2018	1635500324	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057109								
26/07/2018	1635500325	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057115								
26/07/2018	1635500326	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		7.569,58
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057116								
26/07/2018	1635504417	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010718								
26/07/2018	1635504418	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010718								
26/07/2018	1635504419	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010718								
26/07/2018	1635504563	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010719								
26/07/2018	1635504564	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010719								
26/07/2018	1635504565	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010719								
								Totais do dia 26:	**17.522,73**
27/07/2018	1635500288	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		111,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158371								
27/07/2018	1635500289	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158372								
27/07/2018	1635500290	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158407								
27/07/2018	1635500291	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		69,38
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158429								
								Totais do dia 27:	**388,51**
30/07/2018	1635477588	21403.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		81,24
Histórico:	PG.PIS 06/2018								
30/07/2018	1635477589	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,34
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS PIS 06/2018								
								Totais do dia 30:	**82,58**
31/07/2018	1635473301	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001		242,33
Histórico:	PROV.PIS 07/2018								
31/07/2018	1635473312	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001		189,10
Histórico:	COMP.PIS RETIDO 07/2018								
31/07/2018	1635473321	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001		1.118,43
Histórico:	PROV.COFINS 07/2018								
31/07/2018	1635473332	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001		872,81
Histórico:	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO 07/2018								
31/07/2018	1635473353	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001		1.864,11
Histórico:	PROV.ISS 07/2018								
31/07/2018	1635473363	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001		51,30
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 07/2018								
31/07/2018	1635500253	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		760,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000001432								
31/07/2018	1635500254	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001		18,47
Histórico:	ISS RETIDO SERV.TOMADOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000001432 IM ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA								
31/07/2018	1635500292	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158457								
31/07/2018	1635500293	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158463								
31/07/2018	1635500294	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158473								
31/07/2018	1635500295	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158475								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/07/2018	1635500296	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158476							
31/07/2018	1635500327	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057180							
31/07/2018	1635500328	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057205							
31/07/2018	1635504423	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010721							
31/07/2018	1635504424	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010721							
31/07/2018	1635504425	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010721							
31/07/2018	1635504435	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.037,51
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010723							
31/07/2018	1635504436	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.037,51
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010723							
31/07/2018	1635504437	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,38
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010723							
31/07/2018	1635504438	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,74
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010723							
31/07/2018	1635504439	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	31,13
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010723							
31/07/2018	1635504440	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	49,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010723							
31/07/2018	1635504453	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	300,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010753							
31/07/2018	1635504454	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	300,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010753							
31/07/2018	1635504455	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	4,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010753							
31/07/2018	1635504462	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010722							
31/07/2018	1635504463	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010722							
31/07/2018	1635504464	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010722							
31/07/2018	1635504478	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	712,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010726							
31/07/2018	1635504479	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	712,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010726							
31/07/2018	1635504480	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,13
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010726							
31/07/2018	1635504481	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010726							
31/07/2018	1635504482	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,38
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010726							
31/07/2018	1635504483	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,20
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010726							
31/07/2018	1635504514	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	285,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010725							
31/07/2018	1635504515	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	285,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010725							
31/07/2018	1635504516	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,85
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010725							
31/07/2018	1635504517	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,85
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010725							
31/07/2018	1635504518	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	8,55
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010725							
31/07/2018	1635504519	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	13,68
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010725							
31/07/2018	1635504582	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	632,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010724							
31/07/2018	1635504583	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	632,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010724							
31/07/2018	1635504584	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010724							
31/07/2018	1635504585	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,11
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010724							
31/07/2018	1635504586	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010724							
31/07/2018	1635504587	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,34
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010724							
31/07/2018	1635504588	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	810,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010727							
31/07/2018	1635504589	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	810,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010727							
31/07/2018	1635504590	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,10
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010727							
31/07/2018	1635504591	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,27
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010727							
31/07/2018	1635504592	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,30
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010727							
31/07/2018	1635504593	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	38,88
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010727							
							Totais do dia 31:	**13.942,04**
							Totais do mês de Julho:	**149.780,95**
02/08/2018	1635504600	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010734							
02/08/2018	1635504601	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010734							
02/08/2018	1635504602	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010734							
02/08/2018	1635504615	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010736							
02/08/2018	1635504616	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010736							
02/08/2018	1635504617	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010736							
02/08/2018	1635504624	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010733							
02/08/2018	1635504625	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010733							
02/08/2018	1635504626	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010733							
02/08/2018	1635504630	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010743							
02/08/2018	1635504631	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010743							
02/08/2018	1635504632	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010743							
02/08/2018	1635504639	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010746							
02/08/2018	1635504640	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010746							
02/08/2018	1635504641	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010746							
02/08/2018	1635504642	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010735							
02/08/2018	1635504643	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010735							
02/08/2018	1635504644	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010735							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/08/2018	1635504660	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010738							
02/08/2018	1635504661	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010738							
02/08/2018	1635504662	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010738							
02/08/2018	1635504702	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010745							
02/08/2018	1635504703	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010745							
02/08/2018	1635504704	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010745							
02/08/2018	1635504759	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010742							
02/08/2018	1635504760	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010742							
02/08/2018	1635504761	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010742							
02/08/2018	1635504762	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010742							
02/08/2018	1635504769	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010744							
02/08/2018	1635504770	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010744							
02/08/2018	1635504771	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010744							
02/08/2018	1635504790	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010741							
02/08/2018	1635504791	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010741							
02/08/2018	1635504792	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010741							
02/08/2018	1635504805	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010739							
02/08/2018	1635504806	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010739							
02/08/2018	1635504807	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010739							
02/08/2018	1635504820	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010732							
02/08/2018	1635504821	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010732							
02/08/2018	1635504822	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010732							
02/08/2018	1635504873	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010737							
02/08/2018	1635504874	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010737							
02/08/2018	1635504875	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010737							
02/08/2018	1635504912	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010729							
02/08/2018	1635504913	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010729							
02/08/2018	1635504914	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010729							
02/08/2018	1635504915	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010729							
02/08/2018	1635504945	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010740							
02/08/2018	1635504946	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010740								
02/08/2018	1635504947	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010740								
								Totais do dia 02:	**3.502,98**
03/08/2018	1635504603	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010749								
03/08/2018	1635504604	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010749								
03/08/2018	1635504605	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010749								
03/08/2018	1635504609	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010751								
03/08/2018	1635504610	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010751								
03/08/2018	1635504611	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010751								
03/08/2018	1635504621	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010748								
03/08/2018	1635504622	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010748								
03/08/2018	1635504623	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010748								
03/08/2018	1635504657	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010750								
03/08/2018	1635504658	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010750								
03/08/2018	1635504659	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010750								
03/08/2018	1635504705	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010747								
03/08/2018	1635504706	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010747								
03/08/2018	1635504707	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010747								
03/08/2018	1635504708	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010752								
03/08/2018	1635504709	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010752								
03/08/2018	1635504710	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010752								
								Totais do dia 03:	**648,83**
06/08/2018	1635500394	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		111,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158520								
								Totais do dia 06:	**111,00**
07/08/2018	1635500333	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		50,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057277								
07/08/2018	1635500334	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		63,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057280								
07/08/2018	1635500335	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057281								
07/08/2018	1635500336	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		50,88
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057284								
07/08/2018	1635500337	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057286								
07/08/2018	1635500338	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057287								
07/08/2018	1635500391	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158580								
07/08/2018	1635500392	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158579								
07/08/2018	1635500393	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		177,24

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158578							
07/08/2018	1635500395	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158572							
07/08/2018	1635500396	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158577							
07/08/2018	1635504627	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010759							
07/08/2018	1635504628	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010759							
07/08/2018	1635504629	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010759							
07/08/2018	1635504633	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	678,72
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010763							
07/08/2018	1635504634	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	678,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010763							
07/08/2018	1635504635	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,79
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010763							
07/08/2018	1635504636	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010763							
07/08/2018	1635504637	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010763							
07/08/2018	1635504638	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	32,58
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010763							
07/08/2018	1635504663	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010761							
07/08/2018	1635504664	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010761							
07/08/2018	1635504665	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010761							
07/08/2018	1635504666	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	734,69
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010756							
07/08/2018	1635504667	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	734,69
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010756							
07/08/2018	1635504668	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,35
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010756							
07/08/2018	1635504669	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,78
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010756							
07/08/2018	1635504670	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	22,04
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010756							
07/08/2018	1635504671	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	35,27
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010756							
07/08/2018	1635504696	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010765							
07/08/2018	1635504697	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010765							
07/08/2018	1635504698	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010765							
07/08/2018	1635504717	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	264,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010764							
07/08/2018	1635504718	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	264,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010764							
07/08/2018	1635504719	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,65
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010764							
07/08/2018	1635504720	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010764							
07/08/2018	1635504721	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	7,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010764							
07/08/2018	1635504722	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	12,70
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010764							
07/08/2018	1635504772	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.185,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010758							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
07/08/2018	1635504773	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.185,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010758							
07/08/2018	1635504774	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,85
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010758							
07/08/2018	1635504775	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,70
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010758							
07/08/2018	1635504776	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	35,55
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010758							
07/08/2018	1635504777	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	56,88
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010758							
07/08/2018	1635504830	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	160,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010766							
07/08/2018	1635504831	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	160,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010766							
07/08/2018	1635504832	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	1,60
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010766							
07/08/2018	1635504833	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,04
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010766							
07/08/2018	1635504834	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010766							
07/08/2018	1635504835	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	7,68
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010766							
07/08/2018	1635504857	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.251,75
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010754							
07/08/2018	1635504858	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.251,75
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010754							
07/08/2018	1635504859	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	12,52
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010754							
07/08/2018	1635504860	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,14
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010754							
07/08/2018	1635504861	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	37,55
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010754							
07/08/2018	1635504862	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	60,08
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010754							
07/08/2018	1635504876	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010760							
07/08/2018	1635504877	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010760							
07/08/2018	1635504878	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010760							
07/08/2018	1635504879	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	961,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010762							
07/08/2018	1635504880	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	961,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010762							
07/08/2018	1635504881	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,62
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010762							
07/08/2018	1635504882	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,25
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010762							
07/08/2018	1635504883	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	28,85
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010762							
07/08/2018	1635504884	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	46,17
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010762							
07/08/2018	1635504888	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	416,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010757							
07/08/2018	1635504889	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	416,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010757							
07/08/2018	1635504890	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010757							
07/08/2018	1635504891	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,70
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010757							
07/08/2018	1635504892	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	12,48

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010757								
07/08/2018	1635504893	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		19,97
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010757								
07/08/2018	1635504939	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.183,14
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010755								
07/08/2018	1635504940	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.183,14
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010755								
07/08/2018	1635504941	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,83
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010755								
07/08/2018	1635504942	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,69
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010755								
07/08/2018	1635504943	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		35,49
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010755								
07/08/2018	1635504944	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		56,79
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010755								
07/08/2018	1635504948	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010767								
07/08/2018	1635504949	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010767								
07/08/2018	1635504950	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010767								
								Totais do dia 07:	**15.962,68**
08/08/2018	1635500359	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158639								
								Totais do dia 08:	**83,25**
09/08/2018	1635504787	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010768								
09/08/2018	1635504788	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010768								
09/08/2018	1635504789	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010768								
09/08/2018	1635504851	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010770								
09/08/2018	1635504852	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010770								
09/08/2018	1635504853	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010770								
09/08/2018	1635504870	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010773								
09/08/2018	1635504871	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010773								
09/08/2018	1635504872	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010773								
								Totais do dia 09:	**346,58**
10/08/2018	1635500339	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057326								
10/08/2018	1635500340	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057327								
10/08/2018	1635500360	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158690								
10/08/2018	1635500361	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		55,50
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158699								
10/08/2018	1635504597	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010776								
10/08/2018	1635504598	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010776								
10/08/2018	1635504599	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010776								
10/08/2018	1635504606	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010774								
10/08/2018	1635504607	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00

Continua...

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010774							
10/08/2018	1635504608	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010774							
10/08/2018	1635504612	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010788							
10/08/2018	1635504613	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010788							
10/08/2018	1635504614	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010788							
10/08/2018	1635504618	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010778							
10/08/2018	1635504619	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010778							
10/08/2018	1635504620	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010778							
10/08/2018	1635504678	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010784							
10/08/2018	1635504679	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010784							
10/08/2018	1635504680	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010784							
10/08/2018	1635504690	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010789							
10/08/2018	1635504691	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010789							
10/08/2018	1635504692	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010789							
10/08/2018	1635504723	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010786							
10/08/2018	1635504724	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010786							
10/08/2018	1635504725	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010786							
10/08/2018	1635504750	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010783							
10/08/2018	1635504751	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010783							
10/08/2018	1635504752	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010783							
10/08/2018	1635504781	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010782							
10/08/2018	1635504782	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010782							
10/08/2018	1635504783	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010782							
10/08/2018	1635504793	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010790							
10/08/2018	1635504794	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010790							
10/08/2018	1635504795	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010790							
10/08/2018	1635504796	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010785							
10/08/2018	1635504797	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010785							
10/08/2018	1635504798	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010785							
10/08/2018	1635504799	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	736,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010791							
10/08/2018	1635504800	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	736,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010791							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
10/08/2018	1635504801	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,36
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010791							
10/08/2018	1635504802	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,78
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010791							
10/08/2018	1635504803	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	22,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010791							
10/08/2018	1635504804	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	35,33
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010791							
10/08/2018	1635504811	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	784,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010792							
10/08/2018	1635504812	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	784,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010792							
10/08/2018	1635504813	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,84
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010792							
10/08/2018	1635504814	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,10
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010792							
10/08/2018	1635504815	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,52
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010792							
10/08/2018	1635504816	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	37,63
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010792							
10/08/2018	1635504827	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010787							
10/08/2018	1635504828	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010787							
10/08/2018	1635504829	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010787							
10/08/2018	1635504836	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010781							
10/08/2018	1635504837	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010781							
10/08/2018	1635504838	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010781							
10/08/2018	1635504839	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.068,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010794							
10/08/2018	1635504840	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.068,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010794							
10/08/2018	1635504841	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,68
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010794							
10/08/2018	1635504842	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,94
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010794							
10/08/2018	1635504843	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	32,04
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010794							
10/08/2018	1635504844	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	51,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010794							
10/08/2018	1635504863	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010779							
10/08/2018	1635504864	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010779							
10/08/2018	1635504865	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010779							
10/08/2018	1635504866	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010779							
10/08/2018	1635504906	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010780							
10/08/2018	1635504907	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010780							
10/08/2018	1635504908	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010780							
10/08/2018	1635504919	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	784,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010793							
10/08/2018	1635504920	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	784,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010793								
10/08/2018	1635504921	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,84
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010793								
10/08/2018	1635504922	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,10
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010793								
10/08/2018	1635504923	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		23,52
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010793								
10/08/2018	1635504924	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		37,63
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010793								
10/08/2018	1635504925	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010777								
10/08/2018	1635504926	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010777								
10/08/2018	1635504927	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010777								
10/08/2018	1635504928	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010777								
10/08/2018	1635504929	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010775								
10/08/2018	1635504930	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010775								
10/08/2018	1635504931	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010775								
10/08/2018	1635504932	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010775								
								Totais do dia 10:	**8.870,38**
11/08/2018	1635500362	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158734								
								Totais do dia 11:	**124,87**
13/08/2018	1635504651	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		776,16
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010800								
13/08/2018	1635504652	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		776,16
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010800								
13/08/2018	1635504653	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,76
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010800								
13/08/2018	1635504654	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,05
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010800								
13/08/2018	1635504655	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		23,28
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010800								
13/08/2018	1635504656	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		37,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010800								
13/08/2018	1635504681	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		604,96
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010803								
13/08/2018	1635504682	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		604,96
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010803								
13/08/2018	1635504683	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,05
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010803								
13/08/2018	1635504684	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010803								
13/08/2018	1635504685	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,15
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010803								
13/08/2018	1635504686	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		29,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010803								
13/08/2018	1635504738	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		20,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010795								
13/08/2018	1635504739	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		20,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010795								
13/08/2018	1635504740	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,30
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010795								
13/08/2018	1635504741	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		264,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010801								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/08/2018	1635504742	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	264,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010801							
13/08/2018	1635504743	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,65
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010801							
13/08/2018	1635504744	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010801							
13/08/2018	1635504745	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	7,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010801							
13/08/2018	1635504746	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	12,70
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010801							
13/08/2018	1635504753	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	4.518,65
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010805							
13/08/2018	1635504754	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	4.518,65
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010805							
13/08/2018	1635504755	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	45,19
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010805							
13/08/2018	1635504756	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	29,37
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010805							
13/08/2018	1635504757	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	135,56
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010805							
13/08/2018	1635504758	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	216,90
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010805							
13/08/2018	1635504763	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	840,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010799							
13/08/2018	1635504764	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	840,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010799							
13/08/2018	1635504765	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,40
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010799							
13/08/2018	1635504766	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,46
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010799							
13/08/2018	1635504767	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	25,20
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010799							
13/08/2018	1635504768	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	40,32
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010799							
13/08/2018	1635504845	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	769,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010804							
13/08/2018	1635504846	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	769,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010804							
13/08/2018	1635504847	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010804							
13/08/2018	1635504848	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010804							
13/08/2018	1635504849	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,07
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010804							
13/08/2018	1635504850	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	36,91
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010804							
13/08/2018	1635504894	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	840,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010798							
13/08/2018	1635504895	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	840,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010798							
13/08/2018	1635504896	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,40
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010798							
13/08/2018	1635504897	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,46
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010798							
13/08/2018	1635504898	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	25,20
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010798							
13/08/2018	1635504899	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	40,32
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010798							
13/08/2018	1635504900	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	803,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010802							
13/08/2018	1635504901	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	803,50

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010802								
13/08/2018	1635504902	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010802								
13/08/2018	1635504903	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,22
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010802								
13/08/2018	1635504904	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		24,11
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010802								
13/08/2018	1635504905	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		38,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010802								
13/08/2018	1635504933	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		728,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010797								
13/08/2018	1635504934	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		728,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010797								
13/08/2018	1635504935	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,28
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010797								
13/08/2018	1635504936	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,73
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010797								
13/08/2018	1635504937	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		21,84
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010797								
13/08/2018	1635504938	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		34,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010797								
								Totais do dia 13:	**21.288,75**
14/08/2018	1635475813	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		1.812,81
Histórico:	PG.ISS 07/2018								
14/08/2018	1635475816	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		23,92
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS ISS 07/2018								
14/08/2018	1635504699	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010810								
14/08/2018	1635504700	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010810								
14/08/2018	1635504701	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010810								
14/08/2018	1635504823	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010807								
14/08/2018	1635504824	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010807								
14/08/2018	1635504825	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010807								
14/08/2018	1635504826	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010807								
14/08/2018	1635504951	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010809								
14/08/2018	1635504952	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010809								
14/08/2018	1635504953	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010809								
14/08/2018	1635513342	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		18,47
Histórico:	ISS RETIDO PG. 07/2018								
14/08/2018	1635513343	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		0,24
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 07/2018 ISS RETIDO								
								Totais do dia 14:	**2.207,02**
16/08/2018	1635500363	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158800								
16/08/2018	1635500364	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158801								
16/08/2018	1635500365	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		151,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158802								
16/08/2018	1635500366	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158803								
16/08/2018	1635500367	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158806								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
16/08/2018	1635500368	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	152,62
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158816							
16/08/2018	1635500369	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158817							
16/08/2018	1635504645	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	656,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010816							
16/08/2018	1635504646	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	656,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010816							
16/08/2018	1635504647	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010816							
16/08/2018	1635504648	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010816							
16/08/2018	1635504649	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010816							
16/08/2018	1635504650	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010816							
16/08/2018	1635504672	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	656,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010815							
16/08/2018	1635504673	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	656,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010815							
16/08/2018	1635504674	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010815							
16/08/2018	1635504675	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010815							
16/08/2018	1635504676	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010815							
16/08/2018	1635504677	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010815							
16/08/2018	1635504693	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010811							
16/08/2018	1635504694	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010811							
16/08/2018	1635504695	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010811							
16/08/2018	1635504711	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.145,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010817							
16/08/2018	1635504712	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.145,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010817							
16/08/2018	1635504713	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	21,46
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010817							
16/08/2018	1635504714	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	13,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010817							
16/08/2018	1635504715	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	64,37
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010817							
16/08/2018	1635504716	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	102,98
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010817							
16/08/2018	1635504778	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010814							
16/08/2018	1635504779	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010814							
16/08/2018	1635504780	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010814							
16/08/2018	1635504817	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010813							
16/08/2018	1635504818	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010813							
16/08/2018	1635504819	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010813							
16/08/2018	1635504916	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010812							
16/08/2018	1635504917	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010812								
16/08/2018	1635504918	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010812								
								Totais do dia 16:	**8.739,24**
17/08/2018	1635500341	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057328								
17/08/2018	1635500342	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057360								
17/08/2018	1635500343	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057364								
17/08/2018	1635500344	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		89,04
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057365								
17/08/2018	1635500345	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		440,96
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057369								
17/08/2018	1635504687	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010819								
17/08/2018	1635504688	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010819								
17/08/2018	1635504689	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010819								
17/08/2018	1635504726	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		703,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010824								
17/08/2018	1635504727	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		703,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010824								
17/08/2018	1635504728	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,03
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010824								
17/08/2018	1635504729	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,57
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010824								
17/08/2018	1635504730	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		21,10
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010824								
17/08/2018	1635504731	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		33,75
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010824								
17/08/2018	1635504854	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010820								
17/08/2018	1635504855	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010820								
17/08/2018	1635504856	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010820								
17/08/2018	1635504885	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010821								
17/08/2018	1635504886	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010821								
17/08/2018	1635504887	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010821								
17/08/2018	1635504909	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010823								
17/08/2018	1635504910	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010823								
17/08/2018	1635504911	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010823								
								Totais do dia 17:	**2.622,47**
20/08/2018	1635500331	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		2.500,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000000727								
20/08/2018	1635500332	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001		96,00
Histórico:	ISS RETIDO SERV.TOMADOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000727 VELOZ EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS E ENTREGAS RAPIDAS LTDA - EPP								
20/08/2018	1635500370	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		202,56
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158818								
20/08/2018	1635504732	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.153,45
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010829								
20/08/2018	1635504733	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.153,45

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010829								
20/08/2018	1635504734	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,53
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010829								
20/08/2018	1635504735	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,50
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010829								
20/08/2018	1635504736	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		34,60
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010829								
20/08/2018	1635504737	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		55,37
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010829								
20/08/2018	1635504747	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010825								
20/08/2018	1635504748	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010825								
20/08/2018	1635504749	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010825								
20/08/2018	1635504784	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010828								
20/08/2018	1635504785	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010828								
20/08/2018	1635504786	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010828								
20/08/2018	1635504808	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010827								
20/08/2018	1635504809	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010827								
20/08/2018	1635504810	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010827								
20/08/2018	1635504867	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010826								
20/08/2018	1635504868	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010826								
20/08/2018	1635504869	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010826								
								Totais do dia 20:	**5.601,34**
21/08/2018	1635500371	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		194,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000158904								
21/08/2018	1635500372	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159001								
21/08/2018	1635504978	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		2.261,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010831								
21/08/2018	1635504979	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		2.261,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010831								
21/08/2018	1635504980	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		22,61
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010831								
21/08/2018	1635504981	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		14,70
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010831								
21/08/2018	1635504982	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		67,83
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010831								
21/08/2018	1635504983	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		108,53
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010831								
21/08/2018	1635504997	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010830								
21/08/2018	1635504998	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010830								
21/08/2018	1635504999	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010830								
21/08/2018	1635505034	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		725,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010832								
21/08/2018	1635505035	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		725,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010832								
21/08/2018	1635505036	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,25

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010832								
21/08/2018	1635505037	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,71
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010832								
21/08/2018	1635505038	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		21,75
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010832								
21/08/2018	1635505039	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		34,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010832								
21/08/2018	1635505140	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		737,45
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010833								
21/08/2018	1635505141	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		737,45
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010833								
21/08/2018	1635505142	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,37
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010833								
21/08/2018	1635505143	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,79
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010833								
21/08/2018	1635505144	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		22,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010833								
21/08/2018	1635505145	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		35,40
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010833								
21/08/2018	1635513320	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001		122,82
Histórico:	PG.IRRF DARF 07/2018								
21/08/2018	1635513321	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		0,40
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 07/2018 IRRF 8045								
								Totais do dia 21:	**8.290,05**
23/08/2018	1635500346	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057418								
23/08/2018	1635500347	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057419								
23/08/2018	1635500348	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057420								
23/08/2018	1635500349	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057421								
23/08/2018	1635500350	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057422								
23/08/2018	1635500351	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057423								
23/08/2018	1635500352	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057424								
23/08/2018	1635500353	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057426								
23/08/2018	1635500354	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057427								
23/08/2018	1635504954	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010835								
23/08/2018	1635504955	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010835								
23/08/2018	1635504956	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010835								
23/08/2018	1635504957	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010843								
23/08/2018	1635504958	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010843								
23/08/2018	1635504959	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010843								
23/08/2018	1635504966	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010845								
23/08/2018	1635504967	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010845								
23/08/2018	1635504968	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010845								
23/08/2018	1635504972	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		568,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010840							
23/08/2018	1635504973	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	568,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010840							
23/08/2018	1635504974	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,68
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010840							
23/08/2018	1635504975	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,69
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010840							
23/08/2018	1635504976	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	17,04
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010840							
23/08/2018	1635504977	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	27,26
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010840							
23/08/2018	1635505004	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.173,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010838							
23/08/2018	1635505005	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.173,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010838							
23/08/2018	1635505006	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	21,73
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010838							
23/08/2018	1635505007	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	14,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010838							
23/08/2018	1635505008	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	65,19
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010838							
23/08/2018	1635505009	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	104,30
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010838							
23/08/2018	1635505022	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	654,36
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010848							
23/08/2018	1635505023	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	654,36
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010848							
23/08/2018	1635505024	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,54
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010848							
23/08/2018	1635505025	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,25
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010848							
23/08/2018	1635505026	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,63
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010848							
23/08/2018	1635505027	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,41
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010848							
23/08/2018	1635505055	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	656,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010841							
23/08/2018	1635505056	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	656,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010841							
23/08/2018	1635505057	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010841							
23/08/2018	1635505058	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010841							
23/08/2018	1635505059	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010841							
23/08/2018	1635505060	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010841							
23/08/2018	1635505061	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.964,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010839							
23/08/2018	1635505062	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.964,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010839							
23/08/2018	1635505063	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	19,64
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010839							
23/08/2018	1635505064	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	12,77
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010839							
23/08/2018	1635505065	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	58,92
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010839							
23/08/2018	1635505066	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	94,27
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010839							
23/08/2018	1635505076	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010844							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
23/08/2018	1635505077	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010844							
23/08/2018	1635505078	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010844							
23/08/2018	1635505119	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010842							
23/08/2018	1635505120	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010842							
23/08/2018	1635505121	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010842							
23/08/2018	1635505134	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010834							
23/08/2018	1635505135	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010834							
23/08/2018	1635505136	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010834							
23/08/2018	1635505137	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010837							
23/08/2018	1635505138	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010837							
23/08/2018	1635505139	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010837							
23/08/2018	1635505173	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.044,19
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010846							
23/08/2018	1635505174	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.044,19
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010846							
23/08/2018	1635505175	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010846							
23/08/2018	1635505176	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,79
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010846							
23/08/2018	1635505177	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	31,33
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010846							
23/08/2018	1635505178	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	50,12
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010846							
23/08/2018	1635505192	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010836							
23/08/2018	1635505193	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010836							
23/08/2018	1635505194	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010836							
23/08/2018	1635505195	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010836							
23/08/2018	1635505196	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.357,44
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010847							
23/08/2018	1635505197	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.357,44
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010847							
23/08/2018	1635505198	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	13,57
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010847							
23/08/2018	1635505199	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,82
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010847							
23/08/2018	1635505200	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	40,72
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010847							
23/08/2018	1635505201	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	65,16
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010847							
							Totais do dia 23:	**19.378,51**
24/08/2018	1635477575	21403.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	245,62
Histórico:	PG.COFINS 07/2018							
24/08/2018	1635477590	21403.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	53,23
Histórico:	PG.PIS 07/2018							
24/08/2018	1635500373	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159002							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
24/08/2018	1635500374	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159003							
24/08/2018	1635500375	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159004							
24/08/2018	1635500376	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159005							
24/08/2018	1635500377	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159008							
24/08/2018	1635500378	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	101,28
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159009							
24/08/2018	1635500379	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159010							
24/08/2018	1635500380	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,38
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159016							
24/08/2018	1635500381	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,38
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159017							
24/08/2018	1635505000	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	150,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010859							
24/08/2018	1635505001	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	150,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010859							
24/08/2018	1635505002	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	2,25
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010859							
24/08/2018	1635505003	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	7,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010859							
24/08/2018	1635505113	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	756,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010856							
24/08/2018	1635505114	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	756,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010856							
24/08/2018	1635505115	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010856							
24/08/2018	1635505116	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,91
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010856							
24/08/2018	1635505117	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	22,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010856							
24/08/2018	1635505118	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	36,29
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010856							
24/08/2018	1635505122	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	600,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010857							
24/08/2018	1635505123	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	600,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010857							
24/08/2018	1635505124	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010857							
24/08/2018	1635505125	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,90
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010857							
24/08/2018	1635505126	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010857							
24/08/2018	1635505127	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	28,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010857							
24/08/2018	1635505128	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	264,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010850							
24/08/2018	1635505129	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	264,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010850							
24/08/2018	1635505130	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,65
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010850							
24/08/2018	1635505131	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010850							
24/08/2018	1635505132	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	7,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010850							
24/08/2018	1635505133	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	12,70
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010850							
24/08/2018	1635505152	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010849								
24/08/2018	1635505153	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010849								
24/08/2018	1635505154	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010849								
24/08/2018	1635505155	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		600,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010858								
24/08/2018	1635505156	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		600,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010858								
24/08/2018	1635505157	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010858								
24/08/2018	1635505158	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,90
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010858								
24/08/2018	1635505159	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010858								
24/08/2018	1635505160	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		28,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010858								
24/08/2018	1635505167	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		756,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010854								
24/08/2018	1635505168	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		756,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010854								
24/08/2018	1635505169	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010854								
24/08/2018	1635505170	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,91
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010854								
24/08/2018	1635505171	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		22,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010854								
24/08/2018	1635505172	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		36,29
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010854								
24/08/2018	1635505182	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		608,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010853								
24/08/2018	1635505183	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		608,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010853								
24/08/2018	1635505184	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010853								
24/08/2018	1635505185	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010853								
24/08/2018	1635505186	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,24
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010853								
24/08/2018	1635505187	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		29,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010853								
24/08/2018	1635505188	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		150,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010852								
24/08/2018	1635505189	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		150,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010852								
24/08/2018	1635505190	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		2,25
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010852								
24/08/2018	1635505191	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		7,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010852								
								Totais do dia 24:	**9.473,15**
27/08/2018	1635500355	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057494								
27/08/2018	1635500382	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159097								
27/08/2018	1635500383	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159098								
27/08/2018	1635505010	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		600,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010862								
27/08/2018	1635505011	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		600,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010862								
27/08/2018	1635505012	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010862							
27/08/2018	1635505013	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,90
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010862							
27/08/2018	1635505014	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010862							
27/08/2018	1635505015	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	28,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010862							
27/08/2018	1635505040	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010863							
27/08/2018	1635505041	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010863							
27/08/2018	1635505042	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010863							
27/08/2018	1635505043	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010863							
27/08/2018	1635505044	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010863							
27/08/2018	1635505045	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010863							
27/08/2018	1635505049	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010860							
27/08/2018	1635505050	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010860							
27/08/2018	1635505051	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010860							
27/08/2018	1635505052	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010860							
27/08/2018	1635505053	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010860							
27/08/2018	1635505054	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010860							
27/08/2018	1635505088	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.153,45
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010877							
27/08/2018	1635505089	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.153,45
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010877							
27/08/2018	1635505090	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,53
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010877							
27/08/2018	1635505091	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,50
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010877							
27/08/2018	1635505092	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	34,60
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010877							
27/08/2018	1635505093	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	55,37
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010877							
27/08/2018	1635505146	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	480,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010861							
27/08/2018	1635505147	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	480,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010861							
27/08/2018	1635505148	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,80
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010861							
27/08/2018	1635505149	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010861							
27/08/2018	1635505150	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,40
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010861							
27/08/2018	1635505151	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010861							
							Totais do dia 27:	**6.969,66**
28/08/2018	1635500384	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159113							
28/08/2018	1635500385	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159115							
28/08/2018	1635504993	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	40,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010878								
28/08/2018	1635504994	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		40,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010878								
28/08/2018	1635504995	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,60
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010878								
28/08/2018	1635504996	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		2,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010878								
								Totais do dia 28:	**221,34**
29/08/2018	1635500386	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159165								
29/08/2018	1635504984	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010886								
29/08/2018	1635504985	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010886								
29/08/2018	1635504986	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010886								
29/08/2018	1635505016	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010884								
29/08/2018	1635505017	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010884								
29/08/2018	1635505018	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010884								
29/08/2018	1635505019	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010882								
29/08/2018	1635505020	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010882								
29/08/2018	1635505021	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010882								
29/08/2018	1635505073	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010880								
29/08/2018	1635505074	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010880								
29/08/2018	1635505075	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010880								
29/08/2018	1635505082	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		300,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010879								
29/08/2018	1635505083	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		300,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010879								
29/08/2018	1635505084	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		4,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010879								
29/08/2018	1635505100	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010883								
29/08/2018	1635505101	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010883								
29/08/2018	1635505102	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010883								
29/08/2018	1635505103	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010881								
29/08/2018	1635505104	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010881								
29/08/2018	1635505105	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010881								
29/08/2018	1635505106	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010881								
								Totais do dia 29:	**1.204,41**
30/08/2018	1635500387	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159180								
30/08/2018	1635500388	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		83,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159182								
30/08/2018	1635500389	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159183								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/08/2018	1635500390	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	126,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159230							
30/08/2018	1635504987	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	656,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010894							
30/08/2018	1635504988	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	656,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010894							
30/08/2018	1635504989	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010894							
30/08/2018	1635504990	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010894							
30/08/2018	1635504991	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010894							
30/08/2018	1635504992	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	31,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010894							
30/08/2018	1635505028	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	703,15
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010892							
30/08/2018	1635505029	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	703,15
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010892							
30/08/2018	1635505030	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,03
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010892							
30/08/2018	1635505031	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,57
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010892							
30/08/2018	1635505032	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,09
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010892							
30/08/2018	1635505033	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	33,75
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010892							
30/08/2018	1635505046	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010888							
30/08/2018	1635505047	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010888							
30/08/2018	1635505048	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010888							
30/08/2018	1635505079	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010887							
30/08/2018	1635505080	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010887							
30/08/2018	1635505081	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010887							
30/08/2018	1635505085	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010889							
30/08/2018	1635505086	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010889							
30/08/2018	1635505087	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010889							
30/08/2018	1635505094	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	888,72
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010895							
30/08/2018	1635505095	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	888,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010895							
30/08/2018	1635505096	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,89
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010895							
30/08/2018	1635505097	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,78
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010895							
30/08/2018	1635505098	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	26,66
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010895							
30/08/2018	1635505099	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	42,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010895							
30/08/2018	1635505107	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	654,36
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010896							
30/08/2018	1635505108	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	654,36
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010896							
30/08/2018	1635505109	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,54

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010896								
30/08/2018	1635505110	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,25
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010896								
30/08/2018	1635505111	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		19,63
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010896								
30/08/2018	1635505112	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		31,41
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010896								
30/08/2018	1635505161	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		656,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010893								
30/08/2018	1635505162	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		656,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010893								
30/08/2018	1635505163	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010893								
30/08/2018	1635505164	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,26
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010893								
30/08/2018	1635505165	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		19,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010893								
30/08/2018	1635505166	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		31,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010893								
30/08/2018	1635505179	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010890								
30/08/2018	1635505180	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010890								
30/08/2018	1635505181	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010890								
								Totais do dia 30:	**8.320,42**
31/08/2018	1635473302	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001		356,27
Histórico:	PROV.PIS 08/2018								
31/08/2018	1635473313	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001		320,70
Histórico:	COMP.PIS RETIDO 08/2018								
31/08/2018	1635473322	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001		1.644,34
Histórico:	PROV.COFINS 08/2018								
31/08/2018	1635473333	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001		1.480,29
Histórico:	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO 08/2018								
31/08/2018	1635473354	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001		2.740,59
Histórico:	PROV.ISS 08/2018								
31/08/2018	1635473364	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001		46,40
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 08/2018								
31/08/2018	1635500329	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		760,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000001465								
31/08/2018	1635500330	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001		19,00
Histórico:	ISS RETIDO SERV.TOMADOS Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000001465 IM ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA								
31/08/2018	1635500356	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057542								
31/08/2018	1635500357	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057547								
31/08/2018	1635500358	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057548								
31/08/2018	1635504960	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		600,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010898								
31/08/2018	1635504961	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		600,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010898								
31/08/2018	1635504962	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010898								
31/08/2018	1635504963	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,90
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010898								
31/08/2018	1635504964	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010898								
31/08/2018	1635504965	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		28,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010898								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/08/2018	1635504969	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010897							
31/08/2018	1635504970	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010897							
31/08/2018	1635504971	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010897							
31/08/2018	1635505067	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	600,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010899							
31/08/2018	1635505068	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	600,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010899							
31/08/2018	1635505069	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010899							
31/08/2018	1635505070	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,90
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010899							
31/08/2018	1635505071	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010899							
31/08/2018	1635505072	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	28,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010899							
							Totais do dia 31:	**10.491,67**
							Totais do mês de Agosto:	**134.458,60**
03/09/2018	1635505212	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	878,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010907							
03/09/2018	1635505213	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	878,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010907							
03/09/2018	1635505214	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,79
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010907							
03/09/2018	1635505215	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,71
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010907							
03/09/2018	1635505216	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	26,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010907							
03/09/2018	1635505217	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	42,17
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010907							
03/09/2018	1635505239	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	933,25
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010906							
03/09/2018	1635505240	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	933,25
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010906							
03/09/2018	1635505241	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,33
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010906							
03/09/2018	1635505242	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,07
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010906							
03/09/2018	1635505243	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	28,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010906							
03/09/2018	1635505244	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	44,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010906							
03/09/2018	1635505264	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	903,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010903							
03/09/2018	1635505265	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	903,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010903							
03/09/2018	1635505266	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010903							
03/09/2018	1635505267	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,87
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010903							
03/09/2018	1635505268	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	27,11
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010903							
03/09/2018	1635505269	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	43,37
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010903							
03/09/2018	1635505321	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	853,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010905							
03/09/2018	1635505322	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	853,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010905							
03/09/2018	1635505323	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,54

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010905							
03/09/2018	1635505324	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,55
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010905							
03/09/2018	1635505325	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	25,61
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010905							
03/09/2018	1635505326	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	40,97
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010905							
03/09/2018	1635505415	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.476,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010900							
03/09/2018	1635505416	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.476,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010900							
03/09/2018	1635505417	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	14,76
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010900							
03/09/2018	1635505418	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	9,59
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010900							
03/09/2018	1635505419	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	44,28
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010900							
03/09/2018	1635505420	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	70,85
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010900							
03/09/2018	1635505421	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.072,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010901							
03/09/2018	1635505422	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.072,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010901							
03/09/2018	1635505423	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,73
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010901							
03/09/2018	1635505424	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,97
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010901							
03/09/2018	1635505425	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	32,18
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010901							
03/09/2018	1635505426	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	51,48
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010901							
03/09/2018	1635505475	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.147,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010902							
03/09/2018	1635505476	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.147,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010902							
03/09/2018	1635505477	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,48
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010902							
03/09/2018	1635505478	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,46
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010902							
03/09/2018	1635505479	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	34,43
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010902							
03/09/2018	1635505480	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	55,08
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010902							
03/09/2018	1635505558	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.033,25
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010904							
03/09/2018	1635505559	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.033,25
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010904							
03/09/2018	1635505560	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,33
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010904							
03/09/2018	1635505561	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010904							
03/09/2018	1635505562	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	31,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010904							
03/09/2018	1635505563	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	49,60
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010904							
							Totais do dia 03:	**17.380,23**
04/09/2018	1635505236	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010908							
04/09/2018	1635505237	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010908							
04/09/2018	1635505238	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010908								
04/09/2018	1635505315	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010915								
04/09/2018	1635505316	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010915								
04/09/2018	1635505317	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010915								
04/09/2018	1635505327	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010910								
04/09/2018	1635505328	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010910								
04/09/2018	1635505329	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010910								
04/09/2018	1635505330	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010910								
04/09/2018	1635505343	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010913								
04/09/2018	1635505344	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010913								
04/09/2018	1635505345	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010913								
04/09/2018	1635505365	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010916								
04/09/2018	1635505366	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010916								
04/09/2018	1635505367	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010916								
04/09/2018	1635505368	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010916								
04/09/2018	1635505387	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010909								
04/09/2018	1635505388	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010909								
04/09/2018	1635505389	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010909								
04/09/2018	1635505390	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010914								
04/09/2018	1635505391	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010914								
04/09/2018	1635505392	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010914								
04/09/2018	1635505518	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010912								
04/09/2018	1635505519	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010912								
04/09/2018	1635505520	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010912								
04/09/2018	1635505615	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010911								
04/09/2018	1635505616	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010911								
04/09/2018	1635505617	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010911								
								Totais do dia 04:	**1.716,49**
05/09/2018	1635505206	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.662,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010919								
05/09/2018	1635505207	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.662,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010919								
05/09/2018	1635505208	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		16,62
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010919								
05/09/2018	1635505209	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		10,80

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010919							
05/09/2018	1635505210	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	49,87
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010919							
05/09/2018	1635505211	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	79,79
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010919							
05/09/2018	1635505254	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.891,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010917							
05/09/2018	1635505255	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.891,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010917							
05/09/2018	1635505256	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	18,91
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010917							
05/09/2018	1635505257	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	12,29
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010917							
05/09/2018	1635505258	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	56,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010917							
05/09/2018	1635505259	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	90,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010917							
05/09/2018	1635505466	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.583,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010921							
05/09/2018	1635505467	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.583,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010921							
05/09/2018	1635505468	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	15,84
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010921							
05/09/2018	1635505469	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	10,29
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010921							
05/09/2018	1635505470	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	47,51
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010921							
05/09/2018	1635505471	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	76,01
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010921							
05/09/2018	1635505579	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.662,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010920							
05/09/2018	1635505580	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.662,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010920							
05/09/2018	1635505581	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	16,62
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010920							
05/09/2018	1635505582	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	10,80
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010920							
05/09/2018	1635505583	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	49,87
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010920							
05/09/2018	1635505584	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	79,79
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010920							
05/09/2018	1635505600	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.917,40
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010918							
05/09/2018	1635505601	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.917,40
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010918							
05/09/2018	1635505602	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	19,17
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010918							
05/09/2018	1635505603	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	12,46
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010918							
05/09/2018	1635505604	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	57,52
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010918							
05/09/2018	1635505605	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	92,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010918							
							Totais do dia 05:	**18.256,92**
06/09/2018	1635505393	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	3.344,88
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010926							
06/09/2018	1635505394	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	3.344,88
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010926							
06/09/2018	1635505395	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	33,45
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010926							
06/09/2018	1635505396	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	21,74

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010926							
06/09/2018	1635505397	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	100,35
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010926							
06/09/2018	1635505398	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	160,55
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010926							
06/09/2018	1635505405	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010924							
06/09/2018	1635505406	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010924							
06/09/2018	1635505407	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010924							
06/09/2018	1635505408	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010924							
06/09/2018	1635505433	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	3.525,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010923							
06/09/2018	1635505434	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	3.525,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010923							
06/09/2018	1635505435	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	35,25
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010923							
06/09/2018	1635505436	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	22,91
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010923							
06/09/2018	1635505437	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	105,75
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010923							
06/09/2018	1635505438	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	169,20
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010923							
06/09/2018	1635505497	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	678,72
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010927							
06/09/2018	1635505498	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	678,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010927							
06/09/2018	1635505499	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,79
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010927							
06/09/2018	1635505500	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010927							
06/09/2018	1635505501	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010927							
06/09/2018	1635505502	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	32,58
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010927							
06/09/2018	1635505503	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010925							
06/09/2018	1635505504	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010925							
06/09/2018	1635505505	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010925							
06/09/2018	1635505546	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010922							
06/09/2018	1635505547	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010922							
06/09/2018	1635505548	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010922							
06/09/2018	1635505606	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010929							
06/09/2018	1635505607	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010929							
06/09/2018	1635505608	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010929							
06/09/2018	1635505609	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	933,25
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010928							
06/09/2018	1635505610	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	933,25
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010928							
06/09/2018	1635505611	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,33
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010928							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
06/09/2018	1635505612	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,07
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010928								
06/09/2018	1635505613	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		28,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010928								
06/09/2018	1635505614	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		44,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010928								
								Totais do dia 06:	**18.105,56**
10/09/2018	1635500440	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159319								
10/09/2018	1635505245	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.812,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010934								
10/09/2018	1635505246	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.812,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010934								
10/09/2018	1635505247	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		18,13
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010934								
10/09/2018	1635505248	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		11,78
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010934								
10/09/2018	1635505249	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		54,38
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010934								
10/09/2018	1635505250	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		87,00
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010934								
10/09/2018	1635505260	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010939								
10/09/2018	1635505261	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010939								
10/09/2018	1635505262	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010939								
10/09/2018	1635505263	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010939								
10/09/2018	1635505305	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.812,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010936								
10/09/2018	1635505306	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.812,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010936								
10/09/2018	1635505307	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		18,13
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010936								
10/09/2018	1635505308	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		11,78
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010936								
10/09/2018	1635505309	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		54,38
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010936								
10/09/2018	1635505310	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		87,00
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010936								
10/09/2018	1635505356	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010932								
10/09/2018	1635505357	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010932								
10/09/2018	1635505358	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010932								
10/09/2018	1635505378	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		888,72
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010933								
10/09/2018	1635505379	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		888,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010933								
10/09/2018	1635505380	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,89
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010933								
10/09/2018	1635505381	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,78
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010933								
10/09/2018	1635505382	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		26,66
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010933								
10/09/2018	1635505383	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		42,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010933								
10/09/2018	1635505512	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.812,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010935								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
10/09/2018	1635505513	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.812,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010935								
10/09/2018	1635505514	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		18,13
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010935								
10/09/2018	1635505515	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		11,78
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010935								
10/09/2018	1635505516	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		54,38
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010935								
10/09/2018	1635505517	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		87,00
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010935								
10/09/2018	1635505573	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010938								
10/09/2018	1635505574	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010938								
10/09/2018	1635505575	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010938								
								Totais do dia 10:	**13.567,44**
11/09/2018	1635475818	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		8,89
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS ISS 08/2018								
11/09/2018	1635475821	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		2.694,19
Histórico:	PG.ISS 08/2018								
11/09/2018	1635500439	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		124,87
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159378								
11/09/2018	1635513344	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		115,00
Histórico:	ISS RETIDO PG. 08/2018								
11/09/2018	1635513345	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		0,37
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 08/2018 ISS RETIDO								
								Totais do dia 11:	**2.943,32**
13/09/2018	1635500434	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		303,84
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159446								
13/09/2018	1635500435	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		354,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159445								
13/09/2018	1635500436	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		354,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159444								
13/09/2018	1635500437	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		354,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159443								
13/09/2018	1635500438	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		354,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159442								
13/09/2018	1635505224	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		264,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010943								
13/09/2018	1635505225	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		264,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010943								
13/09/2018	1635505226	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		2,65
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010943								
13/09/2018	1635505227	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		1,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010943								
13/09/2018	1635505228	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		7,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010943								
13/09/2018	1635505229	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		12,70
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010943								
13/09/2018	1635505230	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		264,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010944								
13/09/2018	1635505231	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		264,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010944								
13/09/2018	1635505232	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		2,65
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010944								
13/09/2018	1635505233	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		1,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010944								
13/09/2018	1635505234	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		7,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010944								
13/09/2018	1635505235	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		12,70

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010944							
13/09/2018	1635505286	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.531,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010942							
13/09/2018	1635505287	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.531,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010942							
13/09/2018	1635505288	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	15,31
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010942							
13/09/2018	1635505289	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	9,95
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010942							
13/09/2018	1635505290	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	45,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010942							
13/09/2018	1635505291	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	73,50
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010942							
13/09/2018	1635505298	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	832,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010951							
13/09/2018	1635505299	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	832,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010951							
13/09/2018	1635505300	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,32
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010951							
13/09/2018	1635505301	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010951							
13/09/2018	1635505302	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,96
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010951							
13/09/2018	1635505303	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010951							
13/09/2018	1635505304	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	41,60
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010951							
13/09/2018	1635505359	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010948							
13/09/2018	1635505360	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010948							
13/09/2018	1635505361	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010948							
13/09/2018	1635505362	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010950							
13/09/2018	1635505363	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010950							
13/09/2018	1635505364	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010950							
13/09/2018	1635505509	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010947							
13/09/2018	1635505510	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010947							
13/09/2018	1635505511	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010947							
13/09/2018	1635505521	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010952							
13/09/2018	1635505522	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010952							
13/09/2018	1635505523	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010952							
13/09/2018	1635505540	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	20,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010940							
13/09/2018	1635505541	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	20,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010940							
13/09/2018	1635505542	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010940							
13/09/2018	1635505543	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010941							
13/09/2018	1635505544	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010941							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
13/09/2018	1635505545	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010941								
13/09/2018	1635505555	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010946								
13/09/2018	1635505556	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010946								
13/09/2018	1635505557	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010946								
13/09/2018	1635505570	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010949								
13/09/2018	1635505571	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010949								
13/09/2018	1635505572	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010949								
13/09/2018	1635505585	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010945								
13/09/2018	1635505586	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010945								
13/09/2018	1635505587	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010945								
								Totais do dia 13:	**8.611,63**
14/09/2018	1635505270	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		130,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010955								
14/09/2018	1635505271	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		130,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010955								
14/09/2018	1635505272	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,95
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010955								
14/09/2018	1635505273	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		6,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010955								
14/09/2018	1635505292	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010953								
14/09/2018	1635505293	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010953								
14/09/2018	1635505294	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010953								
14/09/2018	1635505487	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		130,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010956								
14/09/2018	1635505488	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		130,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010956								
14/09/2018	1635505489	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,95
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010956								
14/09/2018	1635505490	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		6,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010956								
14/09/2018	1635505576	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		130,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010957								
14/09/2018	1635505577	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		130,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010957								
14/09/2018	1635505578	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,95
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010957								
14/09/2018	1635505627	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		130,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010954								
14/09/2018	1635505628	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		130,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010954								
14/09/2018	1635505629	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,95
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010954								
14/09/2018	1635505630	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		6,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010954								
								Totais do dia 14:	**1.127,75**
17/09/2018	1635500428	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159554								
17/09/2018	1635500429	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		303,84

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159512								
17/09/2018	1635500430	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		354,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159511								
17/09/2018	1635500431	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		303,84
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159510								
17/09/2018	1635500432	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		303,84
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159509								
17/09/2018	1635500433	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		303,84
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159494								
								Totais do dia 17:	**1.666,96**
18/09/2018	1635500426	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159570								
18/09/2018	1635500427	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159568								
18/09/2018	1635505331	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.119,14
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010961								
18/09/2018	1635505332	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.119,14
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010961								
18/09/2018	1635505333	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,19
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010961								
18/09/2018	1635505334	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,27
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010961								
18/09/2018	1635505335	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		33,57
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010961								
18/09/2018	1635505336	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		53,72
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010961								
18/09/2018	1635505346	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		3.115,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010965								
18/09/2018	1635505347	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		3.115,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010965								
18/09/2018	1635505348	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		31,15
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010965								
18/09/2018	1635505349	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		20,25
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010965								
18/09/2018	1635505350	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		93,45
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010965								
18/09/2018	1635505351	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		149,52
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010965								
18/09/2018	1635505409	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		958,25
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010963								
18/09/2018	1635505410	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		958,25
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010963								
18/09/2018	1635505411	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		9,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010963								
18/09/2018	1635505412	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,23
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010963								
18/09/2018	1635505413	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		28,75
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010963								
18/09/2018	1635505414	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		46,00
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010963								
18/09/2018	1635505427	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.037,51
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010960								
18/09/2018	1635505428	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.037,51
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010960								
18/09/2018	1635505429	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,38
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010960								
18/09/2018	1635505430	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,74
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010960								
18/09/2018	1635505431	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		31,13
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010960								
18/09/2018	1635505432	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		49,80

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010960							
18/09/2018	1635505439	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	3.936,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010964							
18/09/2018	1635505440	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	3.936,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010964							
18/09/2018	1635505441	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	39,36
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010964							
18/09/2018	1635505442	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	25,58
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010964							
18/09/2018	1635505443	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	118,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010964							
18/09/2018	1635505444	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	188,93
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010964							
18/09/2018	1635505463	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010958							
18/09/2018	1635505464	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010958							
18/09/2018	1635505465	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010958							
18/09/2018	1635505594	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	687,36
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010962							
18/09/2018	1635505595	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	687,36
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010962							
18/09/2018	1635505596	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,87
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010962							
18/09/2018	1635505597	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,47
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010962							
18/09/2018	1635505598	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,62
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010962							
18/09/2018	1635505599	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	32,99
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010962							
18/09/2018	1635505631	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.119,14
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010959							
18/09/2018	1635505632	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.119,14
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010959							
18/09/2018	1635505633	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,19
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010959							
18/09/2018	1635505634	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,27
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010959							
18/09/2018	1635505635	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	33,57
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010959							
18/09/2018	1635505636	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	53,72
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010959							
18/09/2018	1635505637	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.052,17
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010966							
18/09/2018	1635505638	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.052,17
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010966							
18/09/2018	1635505639	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	20,52
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010966							
18/09/2018	1635505640	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	13,34
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010966							
18/09/2018	1635505641	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	61,57
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010966							
18/09/2018	1635505642	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	98,50
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010966							
							Totais do dia 18:	**29.601,39**
19/09/2018	1635500424	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	303,84
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159608							
19/09/2018	1635500425	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159604							
							Totais do dia 19:	**557,04**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
20/09/2018	1635500423	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		2.500,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000000738								
								Totais do dia 20:	**2.500,00**
21/09/2018	1635505202	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010968								
21/09/2018	1635505203	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010968								
21/09/2018	1635505204	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010968								
21/09/2018	1635505205	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010968								
21/09/2018	1635505318	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010967								
21/09/2018	1635505319	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010967								
21/09/2018	1635505320	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010967								
21/09/2018	1635505384	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010969								
21/09/2018	1635505385	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010969								
21/09/2018	1635505386	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010969								
21/09/2018	1635513322	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001		82,02
Histórico:	PG.IRRF DARF 08/2018								
21/09/2018	1635513323	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		0,27
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 08/2018 IRRF 8045								
								Totais do dia 21:	**387,54**
24/09/2018	1635500414	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057865								
24/09/2018	1635500415	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		228,96
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057864								
24/09/2018	1635500416	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057863								
24/09/2018	1635500417	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057862								
24/09/2018	1635500418	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057860								
24/09/2018	1635500419	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		33,92
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057859								
24/09/2018	1635500420	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		354,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057858								
24/09/2018	1635500421	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159730								
24/09/2018	1635500422	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		46,25
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159703								
24/09/2018	1635505251	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010976								
24/09/2018	1635505252	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010976								
24/09/2018	1635505253	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010976								
24/09/2018	1635505295	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010970								
24/09/2018	1635505296	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010970								
24/09/2018	1635505297	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010970								
24/09/2018	1635505311	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010980								
24/09/2018	1635505312	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010980							
24/09/2018	1635505313	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010980							
24/09/2018	1635505314	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010980							
24/09/2018	1635505352	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010977							
24/09/2018	1635505353	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010977							
24/09/2018	1635505354	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010977							
24/09/2018	1635505355	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010977							
24/09/2018	1635505369	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010975							
24/09/2018	1635505370	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010975							
24/09/2018	1635505371	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010975							
24/09/2018	1635505549	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010973							
24/09/2018	1635505550	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010973							
24/09/2018	1635505551	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010973							
24/09/2018	1635505552	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010974							
24/09/2018	1635505553	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010974							
24/09/2018	1635505554	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010974							
24/09/2018	1635505624	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010972							
24/09/2018	1635505625	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010972							
24/09/2018	1635505626	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010972							
							Totais do dia 24:	**2.369,45**
25/09/2018	1635477576	21403.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	164,05
Histórico:	PG.COFINS 08/2018							
25/09/2018	1635477591	21403.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	35,57
Histórico:	PG.PIS 08/2018							
25/09/2018	1635500412	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	253,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159750							
25/09/2018	1635500413	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	177,24
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159749							
25/09/2018	1635505280	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	264,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010982							
25/09/2018	1635505281	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	264,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010982							
25/09/2018	1635505282	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	2,65
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010982							
25/09/2018	1635505283	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010982							
25/09/2018	1635505284	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	7,94
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010982							
25/09/2018	1635505285	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	12,70
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010982							
25/09/2018	1635505533	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	557,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010981							
25/09/2018	1635505534	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	557,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010981								
25/09/2018	1635505535	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,57
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010981								
25/09/2018	1635505536	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,62
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010981								
25/09/2018	1635505537	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		16,71
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010981								
25/09/2018	1635505538	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		26,74
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010981								
25/09/2018	1635505539	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		27,85
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000010981								
								Totais do dia 25:	**2.378,76**
26/09/2018	1635500407	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057903								
26/09/2018	1635500408	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		63,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057902								
26/09/2018	1635500409	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057895								
26/09/2018	1635500410	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		127,20
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057894								
26/09/2018	1635500411	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		97,12
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159789								
26/09/2018	1635505218	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		628,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010985								
26/09/2018	1635505219	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		628,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010985								
26/09/2018	1635505220	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,29
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010985								
26/09/2018	1635505221	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,09
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010985								
26/09/2018	1635505222	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,86
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010985								
26/09/2018	1635505223	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		30,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010985								
26/09/2018	1635505274	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		628,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010989								
26/09/2018	1635505275	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		628,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010989								
26/09/2018	1635505276	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,29
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010989								
26/09/2018	1635505277	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,09
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010989								
26/09/2018	1635505278	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,86
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010989								
26/09/2018	1635505279	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		30,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010989								
26/09/2018	1635505337	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		628,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010987								
26/09/2018	1635505338	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		628,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010987								
26/09/2018	1635505339	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,29
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010987								
26/09/2018	1635505340	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,09
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010987								
26/09/2018	1635505341	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,86
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010987								
26/09/2018	1635505342	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		30,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010987								
26/09/2018	1635505372	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		628,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010988								
26/09/2018	1635505373	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		628,80

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010988							
26/09/2018	1635505374	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,29
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010988							
26/09/2018	1635505375	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,09
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010988							
26/09/2018	1635505376	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,86
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010988							
26/09/2018	1635505377	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010988							
26/09/2018	1635505399	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	786,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010992							
26/09/2018	1635505400	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	786,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010992							
26/09/2018	1635505401	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,86
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010992							
26/09/2018	1635505402	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,11
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010992							
26/09/2018	1635505403	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,58
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010992							
26/09/2018	1635505404	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	37,73
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010992							
26/09/2018	1635505445	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	628,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010991							
26/09/2018	1635505446	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	628,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010991							
26/09/2018	1635505447	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,29
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010991							
26/09/2018	1635505448	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,09
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010991							
26/09/2018	1635505449	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,86
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010991							
26/09/2018	1635505450	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010991							
26/09/2018	1635505472	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010993							
26/09/2018	1635505473	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010993							
26/09/2018	1635505474	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010993							
26/09/2018	1635505491	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	707,40
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010984							
26/09/2018	1635505492	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	707,40
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010984							
26/09/2018	1635505493	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,07
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010984							
26/09/2018	1635505494	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,60
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010984							
26/09/2018	1635505495	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,22
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010984							
26/09/2018	1635505496	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	33,96
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010984							
26/09/2018	1635505506	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010994							
26/09/2018	1635505507	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010994							
26/09/2018	1635505508	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010994							
26/09/2018	1635505524	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	628,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010990							
26/09/2018	1635505525	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	628,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010990							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
26/09/2018	1635505526	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,29
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010990							
26/09/2018	1635505527	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,09
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010990							
26/09/2018	1635505528	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,86
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010990							
26/09/2018	1635505529	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010990							
26/09/2018	1635505588	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	628,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010983							
26/09/2018	1635505589	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	628,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010983							
26/09/2018	1635505590	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,29
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010983							
26/09/2018	1635505591	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,09
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010983							
26/09/2018	1635505592	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,86
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010983							
26/09/2018	1635505593	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010983							
26/09/2018	1635505618	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	628,80
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010986							
26/09/2018	1635505619	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	628,80
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010986							
26/09/2018	1635505620	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,29
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010986							
26/09/2018	1635505621	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,09
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010986							
26/09/2018	1635505622	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,86
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010986							
26/09/2018	1635505623	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010986							
							Totais do dia 26:	**14.399,85**
27/09/2018	1635505451	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	893,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010997							
27/09/2018	1635505452	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	893,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010997							
27/09/2018	1635505453	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,93
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010997							
27/09/2018	1635505454	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,81
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010997							
27/09/2018	1635505455	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	26,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010997							
27/09/2018	1635505456	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	42,87
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010997							
27/09/2018	1635505457	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	602,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010995							
27/09/2018	1635505458	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	602,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010995							
27/09/2018	1635505459	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,03
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010995							
27/09/2018	1635505460	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,92
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010995							
27/09/2018	1635505461	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010995							
27/09/2018	1635505462	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	28,92
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010995							
27/09/2018	1635505481	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.276,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010998							
27/09/2018	1635505482	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.276,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010998							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
27/09/2018	1635505483	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	12,76
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010998							
27/09/2018	1635505484	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,29
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010998							
27/09/2018	1635505485	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	38,28
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010998							
27/09/2018	1635505486	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	61,25
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010998							
27/09/2018	1635505530	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010999							
27/09/2018	1635505531	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010999							
27/09/2018	1635505532	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000010999							
27/09/2018	1635505564	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	576,40
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000010996							
27/09/2018	1635505565	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	576,40
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000010996							
27/09/2018	1635505566	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,76
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000010996							
27/09/2018	1635505567	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,75
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000010996							
27/09/2018	1635505568	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	17,29
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000010996							
27/09/2018	1635505569	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	27,67
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000010996							
27/09/2018	1635505643	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.103,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011008							
27/09/2018	1635505644	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.103,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011008							
27/09/2018	1635505645	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011008							
27/09/2018	1635505646	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011008							
27/09/2018	1635505647	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	33,11
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011008							
27/09/2018	1635505648	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	52,97
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011008							
27/09/2018	1635505652	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011000							
27/09/2018	1635505653	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011000							
27/09/2018	1635505654	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011000							
27/09/2018	1635505655	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011000							
27/09/2018	1635505656	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011002							
27/09/2018	1635505657	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011002							
27/09/2018	1635505658	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011002							
27/09/2018	1635505659	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011002							
27/09/2018	1635505663	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011004							
27/09/2018	1635505664	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011004							
27/09/2018	1635505665	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011004							
27/09/2018	1635505666	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011004								
27/09/2018	1635505667	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011007								
27/09/2018	1635505668	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011007								
27/09/2018	1635505669	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011007								
27/09/2018	1635505670	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011007								
27/09/2018	1635505671	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011007								
27/09/2018	1635505672	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011007								
27/09/2018	1635505682	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011006								
27/09/2018	1635505683	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011006								
27/09/2018	1635505684	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011006								
27/09/2018	1635505692	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011005								
27/09/2018	1635505693	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011005								
27/09/2018	1635505694	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011005								
27/09/2018	1635505695	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011005								
27/09/2018	1635505696	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.201,68
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011009								
27/09/2018	1635505697	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.201,68
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011009								
27/09/2018	1635505698	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		12,02
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011009								
27/09/2018	1635505699	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,81
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011009								
27/09/2018	1635505700	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		36,05
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011009								
27/09/2018	1635505701	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		57,68
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011009								
27/09/2018	1635505702	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011003								
27/09/2018	1635505703	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011003								
27/09/2018	1635505704	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011003								
27/09/2018	1635505705	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011003								
								Totais do dia 27:	**13.836,21**
28/09/2018	1635500398	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057960								
28/09/2018	1635500399	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057959								
28/09/2018	1635500400	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057957								
28/09/2018	1635500401	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057956								
28/09/2018	1635500402	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		381,60
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057954								
28/09/2018	1635500403	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		101,76
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057953								
28/09/2018	1635500404	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001		114,48

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057945							
28/09/2018	1635500405	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	114,48
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000057942							
28/09/2018	1635500406	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	69,37
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000159893							
28/09/2018	1635505649	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011012							
28/09/2018	1635505650	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011012							
28/09/2018	1635505651	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011012							
28/09/2018	1635505660	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011017							
28/09/2018	1635505661	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011017							
28/09/2018	1635505662	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011017							
28/09/2018	1635505673	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011016							
28/09/2018	1635505674	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011016							
28/09/2018	1635505675	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011016							
28/09/2018	1635505676	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011015							
28/09/2018	1635505677	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011015							
28/09/2018	1635505678	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011015							
28/09/2018	1635505679	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011014							
28/09/2018	1635505680	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011014							
28/09/2018	1635505681	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011014							
28/09/2018	1635505685	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011013							
28/09/2018	1635505686	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011013							
28/09/2018	1635505687	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011013							
28/09/2018	1635505688	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011011							
28/09/2018	1635505689	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011011							
28/09/2018	1635505690	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011011							
28/09/2018	1635505691	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011011							
							Totais do dia 28:	**3.530,77**
30/09/2018	1635473303	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001	433,53
Histórico:	PROV.PIS 09/2018							
30/09/2018	1635473314	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001	404,93
Histórico:	COMP.PIS RETIDO 09/2018							
30/09/2018	1635473323	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001	2.000,90
Histórico:	PROV.COFINS 09/2018							
30/09/2018	1635473334	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001	1.868,94
Histórico:	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO 09/2018							
30/09/2018	1635473337	31101.0012	0001	001	21403.0001	0001	001	4.573,13
Histórico:	PROV.CSLL TRIMESTRE 03/2018							
30/09/2018	1635473340	21403.0001	0001	001	11402.0003	0001	001	1.407,40

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	COMP.CSLL RETIDO TRIM.							
30/09/2018	1635473343	31101.0011	0001	001	21403.0002	0001	001	7.621,89
Histórico:	PROV.IRPJ TRIMESTRE 03/2018							
30/09/2018	1635473346	21403.0002	0001	001	11402.0002	0001	001	270,72
Histórico:	COMP.IRPJ RETIDO TRIM.							
30/09/2018	1635473355	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001	3.334,87
Histórico:	PROV.ISS 09/2018							
30/09/2018	1635473365	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001	132,55
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 09/2018							
30/09/2018	1635500397	34201.0127	0001	001	11101.0001	0001	001	760,00
Histórico:	SERVICOS TOMADOS PJ 000000000001487							
30/09/2018	1635513006	21403.0002	0001	001	11402.0006	0001	001	6.755,22
Histórico:	COMP.IRPJ RETIDO TRIM. 03/2018							
30/09/2018	1635513363	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001	115,00
Histórico:	ISS RETIDO 09/2018							
30/09/2018	1635552949	41101.0001	0001	001				158.789,41
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949	51101.0002	0001	001				41,62
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949	51101.0002	0001	001				1.032,13
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949	51101.0002	0001	001				4.573,13
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949	51101.0002	0001	001				4.763,67
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949	51101.0002	0001	001				7.621,89
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949	51101.0002	0001	001				7.939,57
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949	51101.0002	0001	001				50.032,51
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949	51101.0002	0001	001				82.784,89
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949				23301.0001	0001	001	82.784,89
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949				31101.0004	0001	001	7.939,57
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949				31101.0005	0001	001	1.032,13
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949				31101.0010	0001	001	4.763,67
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949				31101.0011	0001	001	7.621,89
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949				31101.0012	0001	001	4.573,13
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949				34201.0127	0001	001	50.032,51
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949				34301.0001	0001	001	41,62
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
30/09/2018	1635552949				51101.0002	0001	001	158.789,41
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
							Totais do dia 30:	**347.257,90**
							Totais do mês de Setembro:	**500.195,21**
01/10/2018	1635505760	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011020							
01/10/2018	1635505761	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011020							
01/10/2018	1635505762	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011020							
01/10/2018	1635505784	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011019							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/10/2018	1635505785	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011019							
01/10/2018	1635505786	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011019							
01/10/2018	1635505944	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011018							
01/10/2018	1635505945	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011018							
01/10/2018	1635505946	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011018							
							Totais do dia 01:	**535,99**
02/10/2018	1635505809	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011025							
02/10/2018	1635505810	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011025							
02/10/2018	1635505811	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011025							
02/10/2018	1635505990	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011023							
02/10/2018	1635505991	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011023							
02/10/2018	1635505992	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011023							
02/10/2018	1635505993	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011023							
02/10/2018	1635506084	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011024							
02/10/2018	1635506085	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011024							
02/10/2018	1635506086	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011024							
02/10/2018	1635506087	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011024							
							Totais do dia 02:	**308,25**
04/10/2018	1635505781	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011027							
04/10/2018	1635505782	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011027							
04/10/2018	1635505783	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011027							
04/10/2018	1635506047	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	671,59
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011026							
04/10/2018	1635506048	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	671,59
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011026							
04/10/2018	1635506049	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,72
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011026							
04/10/2018	1635506050	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,37
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011026							
04/10/2018	1635506051	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,15
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011026							
04/10/2018	1635506052	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	32,24
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011026							
04/10/2018	1635506091	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	824,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011028							
04/10/2018	1635506092	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	824,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011028							
04/10/2018	1635506093	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,24
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011028							
04/10/2018	1635506094	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,36
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011028							
04/10/2018	1635506095	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,72

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011028								
04/10/2018	1635506096	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		39,55
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011028								
								Totais do dia 04:	**3.205,07**
05/10/2018	1635505706	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011039								
05/10/2018	1635505707	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011039								
05/10/2018	1635505708	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011039								
05/10/2018	1635505709	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011039								
05/10/2018	1635505710	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011039								
05/10/2018	1635505711	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011039								
05/10/2018	1635505734	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011038								
05/10/2018	1635505735	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011038								
05/10/2018	1635505736	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011038								
05/10/2018	1635505737	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011038								
05/10/2018	1635505738	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011038								
05/10/2018	1635505739	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011038								
05/10/2018	1635505743	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011041								
05/10/2018	1635505744	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011041								
05/10/2018	1635505745	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011041								
05/10/2018	1635505746	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011041								
05/10/2018	1635505775	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		678,72
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011034								
05/10/2018	1635505776	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		678,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011034								
05/10/2018	1635505777	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,79
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011034								
05/10/2018	1635505778	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011034								
05/10/2018	1635505779	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		20,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011034								
05/10/2018	1635505780	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		32,58
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011034								
05/10/2018	1635505799	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011045								
05/10/2018	1635505800	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011045								
05/10/2018	1635505801	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011045								
05/10/2018	1635505802	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011045								
05/10/2018	1635505839	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011042								
05/10/2018	1635505840	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011042								
05/10/2018	1635505841	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,58

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011042							
05/10/2018	1635505842	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011042							
05/10/2018	1635505843	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011042							
05/10/2018	1635505844	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011042							
05/10/2018	1635505855	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011035							
05/10/2018	1635505856	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011035							
05/10/2018	1635505857	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011035							
05/10/2018	1635505858	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011035							
05/10/2018	1635505859	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011035							
05/10/2018	1635505860	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011035							
05/10/2018	1635505913	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.241,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011029							
05/10/2018	1635505914	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.241,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011029							
05/10/2018	1635505915	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	22,42
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011029							
05/10/2018	1635505916	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	14,57
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011029							
05/10/2018	1635505917	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	67,25
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011029							
05/10/2018	1635505918	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	107,59
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011029							
05/10/2018	1635505931	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	820,26
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011033							
05/10/2018	1635505932	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	820,26
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011033							
05/10/2018	1635505933	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011033							
05/10/2018	1635505934	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,33
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011033							
05/10/2018	1635505935	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,61
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011033							
05/10/2018	1635505936	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,37
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011033							
05/10/2018	1635505981	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.640,52
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011032							
05/10/2018	1635505982	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.640,52
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011032							
05/10/2018	1635505983	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	16,41
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011032							
05/10/2018	1635505984	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	10,66
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011032							
05/10/2018	1635505985	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	49,22
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011032							
05/10/2018	1635505986	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	78,74
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011032							
05/10/2018	1635506027	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	942,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011031							
05/10/2018	1635506028	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	942,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011031							
05/10/2018	1635506029	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,42
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011031							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
05/10/2018	1635506030	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011031								
05/10/2018	1635506031	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		28,27
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011031								
05/10/2018	1635506032	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		45,23
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011031								
05/10/2018	1635506037	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011036								
05/10/2018	1635506038	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011036								
05/10/2018	1635506039	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011036								
05/10/2018	1635506040	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011036								
05/10/2018	1635506053	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		938,23
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011040								
05/10/2018	1635506054	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		938,23
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011040								
05/10/2018	1635506055	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		9,38
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011040								
05/10/2018	1635506056	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,10
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011040								
05/10/2018	1635506057	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		28,15
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011040								
05/10/2018	1635506058	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		45,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011040								
05/10/2018	1635506097	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011037								
05/10/2018	1635506098	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011037								
05/10/2018	1635506099	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011037								
05/10/2018	1635506100	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011037								
05/10/2018	1635506101	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011037								
05/10/2018	1635506102	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011037								
05/10/2018	1635506109	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		294,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011030								
05/10/2018	1635506110	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		294,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011030								
05/10/2018	1635506111	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		2,94
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011030								
05/10/2018	1635506112	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		1,91
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011030								
05/10/2018	1635506113	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		8,82
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011030								
05/10/2018	1635506114	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		14,11
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011030								
								Totais do dia 05:	**22.279,75**
08/10/2018	1635505766	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011047								
08/10/2018	1635505767	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011047								
08/10/2018	1635505768	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011047								
08/10/2018	1635505901	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		600,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011049								
08/10/2018	1635505902	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		600,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011049								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
08/10/2018	1635505903	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011049								
08/10/2018	1635505904	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,90
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011049								
08/10/2018	1635505905	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011049								
08/10/2018	1635505906	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		28,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011049								
08/10/2018	1635505907	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		600,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011048								
08/10/2018	1635505908	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		600,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011048								
08/10/2018	1635505909	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011048								
08/10/2018	1635505910	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,90
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011048								
08/10/2018	1635505911	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011048								
08/10/2018	1635505912	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		28,80
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011048								
08/10/2018	1635506033	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011046								
08/10/2018	1635506034	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011046								
08/10/2018	1635506035	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011046								
08/10/2018	1635506036	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011046								
								Totais do dia 08:	**2.660,28**
09/10/2018	1635477563	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		55,74
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS IRPJ 2º TRIM 2018								
09/10/2018	1635477597	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1.011,91
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS CSL 2º TRIM 2018								
09/10/2018	1635477598	21403.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		4.591,28
Histórico:	PG.CSLL TRIMESTRE 2/2018								
09/10/2018	1635505793	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011051								
09/10/2018	1635505794	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011051								
09/10/2018	1635505795	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011051								
09/10/2018	1635505961	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011052								
09/10/2018	1635505962	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011052								
09/10/2018	1635505963	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011052								
09/10/2018	1635505964	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011052								
09/10/2018	1635506006	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011053								
09/10/2018	1635506007	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011053								
09/10/2018	1635506008	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011053								
09/10/2018	1635513008	21403.0002	0001	001	11101.0001	0001	001		2.732,75
Histórico:	PG.IRPJ TRIMESTRE 02/2018								
09/10/2018	1635513009	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		602,29
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 02/2018 IRPJ								
								Totais do dia 09:	**9.176,82**
10/10/2018	1635505769	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.240,68

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011057							
10/10/2018	1635505770	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.240,68
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011057							
10/10/2018	1635505771	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	12,41
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011057							
10/10/2018	1635505772	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,06
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011057							
10/10/2018	1635505773	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	37,22
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011057							
10/10/2018	1635505774	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	59,55
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011057							
10/10/2018	1635505851	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011054							
10/10/2018	1635505852	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011054							
10/10/2018	1635505853	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011054							
10/10/2018	1635505854	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011054							
10/10/2018	1635505895	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.044,19
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011058							
10/10/2018	1635505896	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.044,19
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011058							
10/10/2018	1635505897	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011058							
10/10/2018	1635505898	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,79
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011058							
10/10/2018	1635505899	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	31,33
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011058							
10/10/2018	1635505900	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	50,12
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011058							
10/10/2018	1635505947	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011055							
10/10/2018	1635505948	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011055							
10/10/2018	1635505949	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011055							
10/10/2018	1635505950	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011055							
10/10/2018	1635505975	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	938,23
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011056							
10/10/2018	1635505976	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	938,23
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011056							
10/10/2018	1635505977	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,38
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011056							
10/10/2018	1635505978	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,10
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011056							
10/10/2018	1635505979	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	28,15
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011056							
10/10/2018	1635505980	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	45,04
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011056							
							Totais do dia 10:	**7.122,49**
11/10/2018	1635505951	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011059							
11/10/2018	1635505952	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011059							
11/10/2018	1635505953	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011059							
11/10/2018	1635505954	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011059							
							Totais do dia 11:	**413,00**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
15/10/2018	1635475823	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	3.202,32
Histórico:	PG.ISS 09/2018							
15/10/2018	1635475826	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	52,83
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS ISS 09/2018							
15/10/2018	1635505712	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.220,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011067							
15/10/2018	1635505713	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.220,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011067							
15/10/2018	1635505714	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	12,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011067							
15/10/2018	1635505715	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011067							
15/10/2018	1635505716	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	36,61
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011067							
15/10/2018	1635505717	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	58,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011067							
15/10/2018	1635505718	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011062							
15/10/2018	1635505719	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011062							
15/10/2018	1635505720	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011062							
15/10/2018	1635505721	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011062							
15/10/2018	1635505722	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011062							
15/10/2018	1635505723	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011062							
15/10/2018	1635505753	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011073							
15/10/2018	1635505754	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011073							
15/10/2018	1635505755	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011073							
15/10/2018	1635505756	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011073							
15/10/2018	1635505763	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011071							
15/10/2018	1635505764	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011071							
15/10/2018	1635505765	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011071							
15/10/2018	1635505822	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011072							
15/10/2018	1635505823	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011072							
15/10/2018	1635505824	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011072							
15/10/2018	1635505825	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011072							
15/10/2018	1635505867	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.220,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011068							
15/10/2018	1635505868	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.220,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011068							
15/10/2018	1635505869	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	12,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011068							
15/10/2018	1635505870	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011068							
15/10/2018	1635505871	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	36,61
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011068							
15/10/2018	1635505872	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	58,57

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011068							
15/10/2018	1635505879	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	697,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011065							
15/10/2018	1635505880	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	697,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011065							
15/10/2018	1635505881	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,98
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011065							
15/10/2018	1635505882	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,53
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011065							
15/10/2018	1635505883	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,93
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011065							
15/10/2018	1635505884	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	33,48
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011065							
15/10/2018	1635505955	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011063							
15/10/2018	1635505956	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011063							
15/10/2018	1635505957	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011063							
15/10/2018	1635505958	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011063							
15/10/2018	1635505959	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011063							
15/10/2018	1635505960	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011063							
15/10/2018	1635506021	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	633,36
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011060							
15/10/2018	1635506022	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	633,36
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011060							
15/10/2018	1635506023	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,33
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011060							
15/10/2018	1635506024	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011060							
15/10/2018	1635506025	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	19,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011060							
15/10/2018	1635506026	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,40
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011060							
15/10/2018	1635506041	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	420,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011069							
15/10/2018	1635506042	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	420,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011069							
15/10/2018	1635506043	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011069							
15/10/2018	1635506044	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,73
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011069							
15/10/2018	1635506045	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	12,60
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011069							
15/10/2018	1635506046	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	20,16
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011069							
15/10/2018	1635506065	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011070							
15/10/2018	1635506066	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011070							
15/10/2018	1635506067	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011070							
15/10/2018	1635506115	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	633,36
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011061							
15/10/2018	1635506116	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	633,36
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011061							
15/10/2018	1635506117	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,33
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011061							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
15/10/2018	1635506118	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,12
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011061								
15/10/2018	1635506119	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		19,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011061								
15/10/2018	1635506120	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		30,40
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011061								
15/10/2018	1635513346	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		115,00
Histórico:	ISS RETIDO PG. 09/2018								
15/10/2018	1635513347	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,89
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 09/2018 ISS RETIDO								
								Totais do dia 15:	**16.207,55**
16/10/2018	1635505740	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011078								
16/10/2018	1635505741	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011078								
16/10/2018	1635505742	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011078								
16/10/2018	1635505885	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.122,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011075								
16/10/2018	1635505886	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.122,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011075								
16/10/2018	1635505887	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,22
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011075								
16/10/2018	1635505888	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,29
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011075								
16/10/2018	1635505889	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		33,67
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011075								
16/10/2018	1635505890	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		53,87
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011075								
16/10/2018	1635505919	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011077								
16/10/2018	1635505920	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011077								
16/10/2018	1635505921	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011077								
16/10/2018	1635505969	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.374,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011076								
16/10/2018	1635505970	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.374,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011076								
16/10/2018	1635505971	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		13,74
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011076								
16/10/2018	1635505972	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		8,93
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011076								
16/10/2018	1635505973	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		41,22
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011076								
16/10/2018	1635505974	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		65,95
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011076								
16/10/2018	1635513377	11401.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		30.000,00
Histórico:	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS								
								Totais do dia 16:	**35.421,73**
17/10/2018	1635505891	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011079								
17/10/2018	1635505892	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011079								
17/10/2018	1635505893	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011079								
17/10/2018	1635505894	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011079								
								Totais do dia 17:	**123,90**
22/10/2018	1635505730	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011080								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
22/10/2018	1635505731	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011080							
22/10/2018	1635505732	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011080							
22/10/2018	1635505733	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011080							
22/10/2018	1635505816	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011090							
22/10/2018	1635505817	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011090							
22/10/2018	1635505818	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011090							
22/10/2018	1635505819	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011090							
22/10/2018	1635505820	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011090							
22/10/2018	1635505821	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011090							
22/10/2018	1635505830	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.103,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011082							
22/10/2018	1635505831	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.103,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011082							
22/10/2018	1635505832	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011082							
22/10/2018	1635505833	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011082							
22/10/2018	1635505834	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	33,11
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011082							
22/10/2018	1635505835	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	52,97
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011082							
22/10/2018	1635505845	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	853,39
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011083							
22/10/2018	1635505846	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	853,39
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011083							
22/10/2018	1635505847	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,53
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011083							
22/10/2018	1635505848	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,55
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011083							
22/10/2018	1635505849	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	25,60
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011083							
22/10/2018	1635505850	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	40,96
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011083							
22/10/2018	1635505861	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	690,12
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011084							
22/10/2018	1635505862	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	690,12
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011084							
22/10/2018	1635505863	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,90
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011084							
22/10/2018	1635505864	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,49
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011084							
22/10/2018	1635505865	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,70
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011084							
22/10/2018	1635505866	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	33,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011084							
22/10/2018	1635505873	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	540,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011087							
22/10/2018	1635505874	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	540,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011087							
22/10/2018	1635505875	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,40
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011087							
22/10/2018	1635505876	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,51

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011087								
22/10/2018	1635505877	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		16,20
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011087								
22/10/2018	1635505878	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		25,92
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011087								
22/10/2018	1635505994	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.103,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011086								
22/10/2018	1635505995	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.103,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011086								
22/10/2018	1635505996	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011086								
22/10/2018	1635505997	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011086								
22/10/2018	1635505998	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		33,11
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011086								
22/10/2018	1635505999	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		52,97
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011086								
22/10/2018	1635506015	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.103,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011085								
22/10/2018	1635506016	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.103,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011085								
22/10/2018	1635506017	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011085								
22/10/2018	1635506018	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011085								
22/10/2018	1635506019	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		33,11
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011085								
22/10/2018	1635506020	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		52,97
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011085								
22/10/2018	1635506074	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011088								
22/10/2018	1635506075	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011088								
22/10/2018	1635506076	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011088								
22/10/2018	1635506077	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011088								
22/10/2018	1635506121	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011089								
22/10/2018	1635506122	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011089								
22/10/2018	1635506123	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011089								
								Totais do dia 22:	**12.861,79**
23/10/2018	1635505747	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		935,88
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011093								
23/10/2018	1635505748	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		935,88
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011093								
23/10/2018	1635505749	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		9,36
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011093								
23/10/2018	1635505750	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,08
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011093								
23/10/2018	1635505751	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		28,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011093								
23/10/2018	1635505752	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		44,92
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011093								
23/10/2018	1635505790	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011094								
23/10/2018	1635505791	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011094								
23/10/2018	1635505792	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011094							
23/10/2018	1635505803	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.393,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011096							
23/10/2018	1635505804	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.393,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011096							
23/10/2018	1635505805	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	23,94
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011096							
23/10/2018	1635505806	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	15,56
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011096							
23/10/2018	1635505807	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	71,81
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011096							
23/10/2018	1635505808	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	114,89
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011096							
23/10/2018	1635506003	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011097							
23/10/2018	1635506004	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011097							
23/10/2018	1635506005	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011097							
23/10/2018	1635506059	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.074,36
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011092							
23/10/2018	1635506060	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.074,36
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011092							
23/10/2018	1635506061	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,74
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011092							
23/10/2018	1635506062	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,98
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011092							
23/10/2018	1635506063	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	32,23
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011092							
23/10/2018	1635506064	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	51,57
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011092							
23/10/2018	1635506068	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	806,40
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011091							
23/10/2018	1635506069	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	806,40
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011091							
23/10/2018	1635506070	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,06
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011091							
23/10/2018	1635506071	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,24
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011091							
23/10/2018	1635506072	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,19
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011091							
23/10/2018	1635506073	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	38,71
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011091							
23/10/2018	1635513324	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	65,88
Histórico:	PG.IRRF DARF 09/2018							
23/10/2018	1635513325	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	0,43
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 09/2018 IRRF 8045							
							Totais do dia 23:	**11.124,03**
24/10/2018	1635505836	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011098							
24/10/2018	1635505837	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011098							
24/10/2018	1635505838	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011098							
24/10/2018	1635505928	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011100							
24/10/2018	1635505929	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011100							
24/10/2018	1635505930	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011100							
24/10/2018	1635505937	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011103								
24/10/2018	1635505938	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011103								
24/10/2018	1635505939	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011103								
24/10/2018	1635506012	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011099								
24/10/2018	1635506013	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011099								
24/10/2018	1635506014	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011099								
24/10/2018	1635506078	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.103,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011101								
24/10/2018	1635506079	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.103,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011101								
24/10/2018	1635506080	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011101								
24/10/2018	1635506081	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011101								
24/10/2018	1635506082	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		33,11
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011101								
24/10/2018	1635506083	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		52,97
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011101								
24/10/2018	1635506088	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011102								
24/10/2018	1635506089	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011102								
24/10/2018	1635506090	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011102								
								Totais do dia 24:	**2.722,55**
25/10/2018	1635477577	21403.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		131,96
Histórico:	PG.COFINS 09/2018								
25/10/2018	1635477592	21403.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		28,60
Histórico:	PG.PIS 09/2018								
								Totais do dia 25:	**160,56**
29/10/2018	1635505724	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.978,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011108								
29/10/2018	1635505725	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.978,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011108								
29/10/2018	1635505726	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		19,78
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011108								
29/10/2018	1635505727	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		12,86
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011108								
29/10/2018	1635505728	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		59,35
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011108								
29/10/2018	1635505729	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		94,95
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011108								
29/10/2018	1635505757	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011111								
29/10/2018	1635505758	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011111								
29/10/2018	1635505759	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011111								
29/10/2018	1635505787	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011115								
29/10/2018	1635505788	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011115								
29/10/2018	1635505789	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011115								
29/10/2018	1635505796	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011105								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/10/2018	1635505797	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011105							
29/10/2018	1635505798	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011105							
29/10/2018	1635505812	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011112							
29/10/2018	1635505813	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011112							
29/10/2018	1635505814	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011112							
29/10/2018	1635505815	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011112							
29/10/2018	1635505826	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011110							
29/10/2018	1635505827	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011110							
29/10/2018	1635505828	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011110							
29/10/2018	1635505829	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011110							
29/10/2018	1635505922	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.421,28
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011109							
29/10/2018	1635505923	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.421,28
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011109							
29/10/2018	1635505924	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	14,21
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011109							
29/10/2018	1635505925	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	9,24
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011109							
29/10/2018	1635505926	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	42,64
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011109							
29/10/2018	1635505927	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	68,22
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011109							
29/10/2018	1635505940	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011116							
29/10/2018	1635505941	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011116							
29/10/2018	1635505942	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011116							
29/10/2018	1635505943	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011116							
29/10/2018	1635505965	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011113							
29/10/2018	1635505966	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011113							
29/10/2018	1635505967	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011113							
29/10/2018	1635505968	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011113							
29/10/2018	1635506000	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011106							
29/10/2018	1635506001	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011106							
29/10/2018	1635506002	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011106							
29/10/2018	1635506009	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011114							
29/10/2018	1635506010	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011114							
29/10/2018	1635506011	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011114							
29/10/2018	1635506103	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	558,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011104							
29/10/2018	1635506104	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011104							
29/10/2018	1635506105	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011104							
29/10/2018	1635506106	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011104							
29/10/2018	1635506107	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011104							
29/10/2018	1635506108	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011104							
							Totais do dia 29:	**8.986,17**
30/10/2018	1635477565	21403.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	595,95
Histórico:	PG.IRPJ TRIMESTRE 3/2018							
30/10/2018	1635477599	21403.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3.165,73
Histórico:	PG.CSLL TRIMESTRE 3/2018							
30/10/2018	1635505987	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011117							
30/10/2018	1635505988	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011117							
30/10/2018	1635505989	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011117							
30/10/2018	1635506124	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011120							
30/10/2018	1635506125	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011120							
30/10/2018	1635506126	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011120							
30/10/2018	1635506127	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011120							
30/10/2018	1635506128	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.472,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011119							
30/10/2018	1635506129	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.472,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011119							
30/10/2018	1635506130	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	14,72
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011119							
30/10/2018	1635506131	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	9,57
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011119							
30/10/2018	1635506132	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	44,16
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011119							
30/10/2018	1635506133	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	70,66
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011119							
30/10/2018	1635506134	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011118							
30/10/2018	1635506135	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011118							
30/10/2018	1635506136	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011118							
							Totais do dia 30:	**7.196,37**
31/10/2018	1635473304	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001	292,61
Histórico:	PROV.PIS 10/2018							
31/10/2018	1635473324	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001	1.350,49
Histórico:	PROV.COFINS 10/2018							
31/10/2018	1635473356	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001	2.250,84
Histórico:	PROV.ISS 10/2018							
31/10/2018	1635473366	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001	73,00
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 10/2018							
31/10/2018	1635513364	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001	115,08
Histórico:	ISS RETIDO 10/2018							
							Totais do dia 31:	**4.082,02**
							Totais do mês de Outubro:	**144.588,32**

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/11/2018	1635506143	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011122							
01/11/2018	1635506144	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011122							
01/11/2018	1635506145	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011122							
01/11/2018	1635506225	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011125							
01/11/2018	1635506226	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011125							
01/11/2018	1635506227	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011125							
01/11/2018	1635506237	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011128							
01/11/2018	1635506238	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011128							
01/11/2018	1635506239	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011128							
01/11/2018	1635506297	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011126							
01/11/2018	1635506298	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011126							
01/11/2018	1635506299	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011126							
01/11/2018	1635506327	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011121							
01/11/2018	1635506328	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011121							
01/11/2018	1635506329	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011121							
01/11/2018	1635506336	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011123							
01/11/2018	1635506337	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011123							
01/11/2018	1635506338	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011123							
01/11/2018	1635506493	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011124							
01/11/2018	1635506494	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011124							
01/11/2018	1635506495	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011124							
01/11/2018	1635506514	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011127							
01/11/2018	1635506515	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011127							
01/11/2018	1635506516	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011127							
							Totais do dia 01:	**1.370,20**
06/11/2018	1635506137	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	976,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011142							
06/11/2018	1635506138	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	976,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011142							
06/11/2018	1635506139	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,77
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011142							
06/11/2018	1635506140	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,35
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011142							
06/11/2018	1635506141	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	29,30
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011142							
06/11/2018	1635506142	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	46,87
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011142							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
06/11/2018	1635506161	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.298,85
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011134							
06/11/2018	1635506162	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.298,85
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011134							
06/11/2018	1635506163	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	12,99
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011134							
06/11/2018	1635506164	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,44
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011134							
06/11/2018	1635506165	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	38,97
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011134							
06/11/2018	1635506166	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	62,34
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011134							
06/11/2018	1635506167	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	690,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011130							
06/11/2018	1635506168	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	690,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011130							
06/11/2018	1635506169	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	10,35
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011130							
06/11/2018	1635506210	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	815,64
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011138							
06/11/2018	1635506211	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	815,64
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011138							
06/11/2018	1635506212	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,16
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011138							
06/11/2018	1635506213	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,30
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011138							
06/11/2018	1635506214	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,47
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011138							
06/11/2018	1635506215	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	39,15
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011138							
06/11/2018	1635506244	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.413,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011136							
06/11/2018	1635506245	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.413,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011136							
06/11/2018	1635506246	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	24,14
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011136							
06/11/2018	1635506247	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	15,69
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011136							
06/11/2018	1635506248	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	72,41
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011136							
06/11/2018	1635506249	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	115,85
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011136							
06/11/2018	1635506256	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011132							
06/11/2018	1635506257	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011132							
06/11/2018	1635506258	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011132							
06/11/2018	1635506271	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	560,28
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011140							
06/11/2018	1635506272	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	560,28
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011140							
06/11/2018	1635506273	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,60
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011140							
06/11/2018	1635506274	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,64
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011140							
06/11/2018	1635506275	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,81
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011140							
06/11/2018	1635506276	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	26,89
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011140							
06/11/2018	1635506300	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	678,72

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011139							
06/11/2018	1635506301	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	678,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011139							
06/11/2018	1635506302	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,79
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011139							
06/11/2018	1635506303	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011139							
06/11/2018	1635506304	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	20,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011139							
06/11/2018	1635506305	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	32,58
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011139							
06/11/2018	1635506333	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011131							
06/11/2018	1635506334	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011131							
06/11/2018	1635506335	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011131							
06/11/2018	1635506361	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	859,89
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011143							
06/11/2018	1635506362	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	859,89
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011143							
06/11/2018	1635506363	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,60
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011143							
06/11/2018	1635506364	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,59
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011143							
06/11/2018	1635506365	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	25,80
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011143							
06/11/2018	1635506366	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	41,27
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011143							
06/11/2018	1635506447	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	4.885,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011137							
06/11/2018	1635506448	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	4.885,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011137							
06/11/2018	1635506449	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	48,86
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011137							
06/11/2018	1635506450	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	31,76
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011137							
06/11/2018	1635506451	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	146,57
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011137							
06/11/2018	1635506452	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	234,50
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011137							
06/11/2018	1635506481	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.044,19
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011141							
06/11/2018	1635506482	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.044,19
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011141							
06/11/2018	1635506483	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,44
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011141							
06/11/2018	1635506484	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,79
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011141							
06/11/2018	1635506485	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	31,33
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011141							
06/11/2018	1635506486	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	50,12
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011141							
06/11/2018	1635506508	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.298,85
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011135							
06/11/2018	1635506509	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.298,85
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011135							
06/11/2018	1635506510	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	12,99
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011135							
06/11/2018	1635506511	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,44
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011135							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
06/11/2018	1635506512	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		38,97
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011135								
06/11/2018	1635506513	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		62,34
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011135								
								Totais do dia 06:	**32.600,92**
07/11/2018	1635506170	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011144								
07/11/2018	1635506171	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011144								
07/11/2018	1635506172	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011144								
07/11/2018	1635506173	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011144								
07/11/2018	1635506174	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011146								
07/11/2018	1635506175	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011146								
07/11/2018	1635506176	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011146								
07/11/2018	1635506378	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.086,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011145								
07/11/2018	1635506379	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.086,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011145								
07/11/2018	1635506380	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,86
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011145								
07/11/2018	1635506381	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,06
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011145								
07/11/2018	1635506382	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,58
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011145								
07/11/2018	1635506383	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		52,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011145								
								Totais do dia 07:	**2.471,07**
12/11/2018	1635475829	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		2.177,84
Histórico:	PG.ISS 10/2018								
12/11/2018	1635513348	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		115,08
Histórico:	ISS RETIDO PG. 10/2018								
								Totais do dia 12:	**2.292,92**
13/11/2018	1635506177	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011149								
13/11/2018	1635506178	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011149								
13/11/2018	1635506179	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011149								
13/11/2018	1635506222	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011147								
13/11/2018	1635506223	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011147								
13/11/2018	1635506224	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011147								
13/11/2018	1635506268	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011154								
13/11/2018	1635506269	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011154								
13/11/2018	1635506270	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011154								
13/11/2018	1635506287	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011153								
13/11/2018	1635506288	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011153								
13/11/2018	1635506289	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011153								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
13/11/2018	1635506290	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011153							
13/11/2018	1635506388	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011148							
13/11/2018	1635506389	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011148							
13/11/2018	1635506390	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011148							
13/11/2018	1635506391	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011151							
13/11/2018	1635506392	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011151							
13/11/2018	1635506393	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011151							
13/11/2018	1635506403	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011158							
13/11/2018	1635506404	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011158							
13/11/2018	1635506405	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011158							
13/11/2018	1635506418	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011157							
13/11/2018	1635506419	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011157							
13/11/2018	1635506420	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011157							
13/11/2018	1635506421	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	6,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011157							
13/11/2018	1635506441	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	371,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011150							
13/11/2018	1635506442	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	371,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011150							
13/11/2018	1635506443	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	3,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011150							
13/11/2018	1635506444	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011150							
13/11/2018	1635506445	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	11,13
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011150							
13/11/2018	1635506446	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	17,81
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011150							
13/11/2018	1635506453	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011152							
13/11/2018	1635506454	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011152							
13/11/2018	1635506455	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011152							
13/11/2018	1635506471	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011156							
13/11/2018	1635506472	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011156							
13/11/2018	1635506473	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011156							
13/11/2018	1635506474	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011156							
							Totais do dia 13:	**1.982,97**
14/11/2018	1635506152	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011159							
14/11/2018	1635506153	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011159							
14/11/2018	1635506154	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011159							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
14/11/2018	1635506280	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011161							
14/11/2018	1635506281	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011161							
14/11/2018	1635506282	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011161							
14/11/2018	1635506339	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011162							
14/11/2018	1635506340	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011162							
14/11/2018	1635506341	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011162							
14/11/2018	1635506342	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011162							
14/11/2018	1635506375	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011160							
14/11/2018	1635506376	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011160							
14/11/2018	1635506377	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011160							
14/11/2018	1635506384	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011163							
14/11/2018	1635506385	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011163							
14/11/2018	1635506386	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011163							
14/11/2018	1635506387	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011163							
14/11/2018	1635506406	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011165							
14/11/2018	1635506407	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011165							
14/11/2018	1635506408	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011165							
14/11/2018	1635506412	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011164							
14/11/2018	1635506413	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011164							
14/11/2018	1635506414	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011164							
							Totais do dia 14:	**935,43**
21/11/2018	1635506201	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	627,75
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011175							
21/11/2018	1635506202	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	627,75
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011175							
21/11/2018	1635506203	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,28
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011175							
21/11/2018	1635506204	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,08
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011175							
21/11/2018	1635506205	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,83
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011175							
21/11/2018	1635506206	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011175							
21/11/2018	1635506231	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.169,45
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011171							
21/11/2018	1635506232	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.169,45
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011171							
21/11/2018	1635506233	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011171							
21/11/2018	1635506234	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,60
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011171							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
21/11/2018	1635506235	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	35,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011171							
21/11/2018	1635506236	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	56,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011171							
21/11/2018	1635506250	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	737,45
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011170							
21/11/2018	1635506251	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	737,45
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011170							
21/11/2018	1635506252	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,37
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011170							
21/11/2018	1635506253	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,79
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011170							
21/11/2018	1635506254	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	22,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011170							
21/11/2018	1635506255	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	35,40
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011170							
21/11/2018	1635506283	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	160,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011166							
21/11/2018	1635506284	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	160,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011166							
21/11/2018	1635506285	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	2,40
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011166							
21/11/2018	1635506286	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	8,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011166							
21/11/2018	1635506367	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011169							
21/11/2018	1635506368	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011169							
21/11/2018	1635506369	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011169							
21/11/2018	1635506370	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011169							
21/11/2018	1635506422	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	767,25
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011172							
21/11/2018	1635506423	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	767,25
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011172							
21/11/2018	1635506424	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,67
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011172							
21/11/2018	1635506425	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,99
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011172							
21/11/2018	1635506426	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	23,02
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011172							
21/11/2018	1635506427	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	36,83
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011172							
21/11/2018	1635506468	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011168							
21/11/2018	1635506469	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011168							
21/11/2018	1635506470	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011168							
21/11/2018	1635506475	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	488,25
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011174							
21/11/2018	1635506476	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	488,25
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011174							
21/11/2018	1635506477	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,88
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011174							
21/11/2018	1635506478	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011174							
21/11/2018	1635506479	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,65
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011174							
21/11/2018	1635506480	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,44

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011174								
								Totais do dia 21:	**8.415,73**
22/11/2018	1635506192	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		20,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011186								
22/11/2018	1635506193	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		20,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011186								
22/11/2018	1635506194	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,30
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011186								
22/11/2018	1635506207	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011185								
22/11/2018	1635506208	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011185								
22/11/2018	1635506209	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011185								
22/11/2018	1635506240	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011177								
22/11/2018	1635506241	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011177								
22/11/2018	1635506242	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011177								
22/11/2018	1635506243	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011177								
22/11/2018	1635506259	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011176								
22/11/2018	1635506260	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011176								
22/11/2018	1635506261	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011176								
22/11/2018	1635506277	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011180								
22/11/2018	1635506278	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011180								
22/11/2018	1635506279	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011180								
22/11/2018	1635506349	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011179								
22/11/2018	1635506350	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011179								
22/11/2018	1635506351	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011179								
22/11/2018	1635506352	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		20,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011181								
22/11/2018	1635506353	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		20,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011181								
22/11/2018	1635506354	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,30
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011181								
22/11/2018	1635506371	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011183								
22/11/2018	1635506372	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011183								
22/11/2018	1635506373	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011183								
22/11/2018	1635506374	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011183								
22/11/2018	1635506428	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011187								
22/11/2018	1635506429	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011187								
22/11/2018	1635506430	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011187								
22/11/2018	1635506437	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011178							
22/11/2018	1635506438	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011178							
22/11/2018	1635506439	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011178							
22/11/2018	1635506440	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011178							
22/11/2018	1635506499	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.025,64
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011182							
22/11/2018	1635506500	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.025,64
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011182							
22/11/2018	1635506501	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,26
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011182							
22/11/2018	1635506502	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,67
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011182							
22/11/2018	1635506503	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	30,77
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011182							
22/11/2018	1635506504	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	49,23
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011182							
22/11/2018	1635506505	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011184							
22/11/2018	1635506506	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011184							
22/11/2018	1635506507	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011184							
22/11/2018	1635506517	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.169,45
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011188							
22/11/2018	1635506518	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.169,45
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011188							
22/11/2018	1635506519	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011188							
22/11/2018	1635506520	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,60
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011188							
22/11/2018	1635506521	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	35,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011188							
22/11/2018	1635506522	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	56,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011188							
							Totais do dia 22:	**5.312,29**
23/11/2018	1635477578	21403.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	1.350,49
Histórico:	PG.COFINS 10/2018							
23/11/2018	1635477593	21403.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	292,61
Histórico:	PG.PIS 10/2018							
23/11/2018	1635506146	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.155,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011207							
23/11/2018	1635506147	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.155,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011207							
23/11/2018	1635506148	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	21,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011207							
23/11/2018	1635506149	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	14,01
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011207							
23/11/2018	1635506150	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	64,67
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011207							
23/11/2018	1635506151	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	103,47
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011207							
23/11/2018	1635506155	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	627,75
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011195							
23/11/2018	1635506156	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	627,75
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011195							
23/11/2018	1635506157	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,28
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011195							
23/11/2018	1635506158	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,08

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011195							
23/11/2018	1635506159	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,83
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011195							
23/11/2018	1635506160	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011195							
23/11/2018	1635506186	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	810,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011202							
23/11/2018	1635506187	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	810,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011202							
23/11/2018	1635506188	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,10
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011202							
23/11/2018	1635506189	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,27
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011202							
23/11/2018	1635506190	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	24,30
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011202							
23/11/2018	1635506191	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	38,88
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011202							
23/11/2018	1635506195	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.352,82
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011198							
23/11/2018	1635506196	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.352,82
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011198							
23/11/2018	1635506197	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	13,53
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011198							
23/11/2018	1635506198	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	8,79
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011198							
23/11/2018	1635506199	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	40,58
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011198							
23/11/2018	1635506200	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	64,94
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011198							
23/11/2018	1635506216	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.489,74
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011206							
23/11/2018	1635506217	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.489,74
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011206							
23/11/2018	1635506218	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	14,90
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011206							
23/11/2018	1635506219	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	9,68
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011206							
23/11/2018	1635506220	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	44,69
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011206							
23/11/2018	1635506221	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	71,51
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011206							
23/11/2018	1635506228	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011193							
23/11/2018	1635506229	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011193							
23/11/2018	1635506230	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011193							
23/11/2018	1635506291	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.587,18
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011197							
23/11/2018	1635506292	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.587,18
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011197							
23/11/2018	1635506293	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	15,87
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011197							
23/11/2018	1635506294	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	10,32
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011197							
23/11/2018	1635506295	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	47,62
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011197							
23/11/2018	1635506296	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	76,18
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011197							
23/11/2018	1635506306	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	722,82
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011200							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
23/11/2018	1635506307	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	722,82
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011200							
23/11/2018	1635506308	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,23
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011200							
23/11/2018	1635506309	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,70
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011200							
23/11/2018	1635506310	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,68
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011200							
23/11/2018	1635506311	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,70
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011200							
23/11/2018	1635506343	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	727,44
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011199							
23/11/2018	1635506344	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	727,44
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011199							
23/11/2018	1635506345	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	7,27
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011199							
23/11/2018	1635506346	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,73
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011199							
23/11/2018	1635506347	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	21,82
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011199							
23/11/2018	1635506348	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	34,92
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011199							
23/11/2018	1635506355	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.025,64
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011191							
23/11/2018	1635506356	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.025,64
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011191							
23/11/2018	1635506357	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,26
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011191							
23/11/2018	1635506358	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,67
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011191							
23/11/2018	1635506359	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	30,77
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011191							
23/11/2018	1635506360	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	49,23
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011191							
23/11/2018	1635506394	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	627,75
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011196							
23/11/2018	1635506395	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	627,75
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011196							
23/11/2018	1635506396	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,28
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011196							
23/11/2018	1635506397	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,08
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011196							
23/11/2018	1635506398	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,83
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011196							
23/11/2018	1635506399	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011196							
23/11/2018	1635506400	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011190							
23/11/2018	1635506401	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011190							
23/11/2018	1635506402	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011190							
23/11/2018	1635506415	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011189							
23/11/2018	1635506416	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011189							
23/11/2018	1635506417	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011189							
23/11/2018	1635506431	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.086,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011194							
23/11/2018	1635506432	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.086,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011194								
23/11/2018	1635506433	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,86
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011194								
23/11/2018	1635506434	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,06
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011194								
23/11/2018	1635506435	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,58
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011194								
23/11/2018	1635506436	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		52,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011194								
23/11/2018	1635506456	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011192								
23/11/2018	1635506457	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011192								
23/11/2018	1635506458	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011192								
23/11/2018	1635506487	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.308,72
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011201								
23/11/2018	1635506488	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.308,72
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011201								
23/11/2018	1635506489	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		13,09
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011201								
23/11/2018	1635506490	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		8,51
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011201								
23/11/2018	1635506491	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		39,26
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011201								
23/11/2018	1635506492	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		62,82
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011201								
23/11/2018	1635506523	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		420,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011204								
23/11/2018	1635506524	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		420,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011204								
23/11/2018	1635506525	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		4,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011204								
23/11/2018	1635506526	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		2,73
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011204								
23/11/2018	1635506527	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		12,60
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011204								
23/11/2018	1635506528	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		20,16
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011204								
								Totais do dia 23:	**31.218,30**
26/11/2018	1635506180	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011213								
26/11/2018	1635506181	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011213								
26/11/2018	1635506182	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011213								
26/11/2018	1635506183	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011213								
26/11/2018	1635506184	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011213								
26/11/2018	1635506185	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011213								
26/11/2018	1635506262	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		488,25
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011215								
26/11/2018	1635506263	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		488,25
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011215								
26/11/2018	1635506264	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		4,88
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011215								
26/11/2018	1635506265	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011215								
26/11/2018	1635506266	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		14,65

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011215							
26/11/2018	1635506267	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,44
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011215							
26/11/2018	1635506312	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	488,25
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011217							
26/11/2018	1635506313	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	488,25
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011217							
26/11/2018	1635506314	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,88
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011217							
26/11/2018	1635506315	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011217							
26/11/2018	1635506316	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,65
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011217							
26/11/2018	1635506317	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,44
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011217							
26/11/2018	1635506318	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011214							
26/11/2018	1635506319	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011214							
26/11/2018	1635506320	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011214							
26/11/2018	1635506321	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011214							
26/11/2018	1635506322	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,74
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011214							
26/11/2018	1635506323	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011214							
26/11/2018	1635506330	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011210							
26/11/2018	1635506331	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011210							
26/11/2018	1635506332	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011210							
26/11/2018	1635506409	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011212							
26/11/2018	1635506410	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011212							
26/11/2018	1635506411	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011212							
26/11/2018	1635506459	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	20,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011209							
26/11/2018	1635506460	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	20,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011209							
26/11/2018	1635506461	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,30
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011209							
26/11/2018	1635506462	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	488,25
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011216							
26/11/2018	1635506463	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	488,25
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011216							
26/11/2018	1635506464	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,88
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011216							
26/11/2018	1635506465	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011216							
26/11/2018	1635506466	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,65
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011216							
26/11/2018	1635506467	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,44
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011216							
26/11/2018	1635506496	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011211							
26/11/2018	1635506497	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011211							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
26/11/2018	1635506498	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011211								
								Totais do dia 26:	**5.969,58**
27/11/2018	1635506324	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011220								
27/11/2018	1635506325	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011220								
27/11/2018	1635506326	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011220								
								Totais do dia 27:	**120,90**
28/11/2018	1635506529	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011226								
28/11/2018	1635506530	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011226								
28/11/2018	1635506531	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011226								
28/11/2018	1635506536	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.304,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011221								
28/11/2018	1635506537	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.304,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011221								
28/11/2018	1635506538	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		13,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011221								
28/11/2018	1635506539	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		8,48
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011221								
28/11/2018	1635506540	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		39,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011221								
28/11/2018	1635506541	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		62,59
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011221								
28/11/2018	1635506542	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011227								
28/11/2018	1635506543	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011227								
28/11/2018	1635506544	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011227								
28/11/2018	1635506545	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011227								
28/11/2018	1635506546	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.103,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011222								
28/11/2018	1635506547	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.103,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011222								
28/11/2018	1635506548	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011222								
28/11/2018	1635506549	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011222								
28/11/2018	1635506550	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		33,11
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011222								
28/11/2018	1635506551	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		52,97
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011222								
28/11/2018	1635506552	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.203,76
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011224								
28/11/2018	1635506553	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.203,76
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011224								
28/11/2018	1635506554	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		12,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011224								
28/11/2018	1635506555	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,82
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011224								
28/11/2018	1635506556	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		36,11
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011224								
28/11/2018	1635506557	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		57,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011224								
28/11/2018	1635506564	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		2.155,60

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011229								
28/11/2018	1635506565	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		2.155,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011229								
28/11/2018	1635506566	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		21,56
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011229								
28/11/2018	1635506567	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		14,01
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011229								
28/11/2018	1635506568	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		64,67
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011229								
28/11/2018	1635506569	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		103,47
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011229								
28/11/2018	1635506576	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011230								
28/11/2018	1635506577	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011230								
28/11/2018	1635506578	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011230								
28/11/2018	1635506579	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.169,45
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011223								
28/11/2018	1635506580	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.169,45
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011223								
28/11/2018	1635506581	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,69
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011223								
28/11/2018	1635506582	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,60
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011223								
28/11/2018	1635506583	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		35,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011223								
28/11/2018	1635506584	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		56,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011223								
28/11/2018	1635506585	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.103,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011225								
28/11/2018	1635506586	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.103,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011225								
28/11/2018	1635506587	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011225								
28/11/2018	1635506588	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011225								
28/11/2018	1635506589	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		33,11
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011225								
28/11/2018	1635506590	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		52,97
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011225								
								Totais do dia 28:	**17.095,48**
29/11/2018	1635506532	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011232								
29/11/2018	1635506533	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011232								
29/11/2018	1635506534	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011232								
29/11/2018	1635506535	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011232								
								Totais do dia 29:	**61,95**
30/11/2018	1635473305	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001		341,54
Histórico:	PROV.PIS 11/2018								
30/11/2018	1635473325	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001		1.576,33
Histórico:	PROV.COFINS 11/2018								
30/11/2018	1635473367	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001		35,00
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 11/2018								
30/11/2018	1635475843	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001		2.627,21
Histórico:	PROV.ISS 11/2018								
30/11/2018	1635477567	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001		1.460,55
Histórico:	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO 11/2018								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/11/2018	1635477579	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001	316,45
Histórico:	COMPENSAÇÃO PIS RETIDO 11/2018							
30/11/2018	1635506558	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	924,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011260							
30/11/2018	1635506559	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	924,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011260							
30/11/2018	1635506560	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,24
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011260							
30/11/2018	1635506561	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,01
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011260							
30/11/2018	1635506562	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	27,72
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011260							
30/11/2018	1635506563	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	44,35
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011260							
30/11/2018	1635506570	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	924,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011261							
30/11/2018	1635506571	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	924,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011261							
30/11/2018	1635506572	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,24
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011261							
30/11/2018	1635506573	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,01
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011261							
30/11/2018	1635506574	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	27,72
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011261							
30/11/2018	1635506575	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	44,35
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011261							
30/11/2018	1635513365	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001	115,15
Histórico:	ISS RETIDO 11/2018							
							Totais do dia 30:	**10.342,87**
							Totais do mês de Novembro:	**120.190,61**
03/12/2018	1635506616	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011233							
03/12/2018	1635506617	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011233							
03/12/2018	1635506618	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011233							
03/12/2018	1635506625	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.112,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011237							
03/12/2018	1635506626	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.112,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011237							
03/12/2018	1635506627	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,12
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011237							
03/12/2018	1635506628	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,23
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011237							
03/12/2018	1635506629	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	33,36
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011237							
03/12/2018	1635506630	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	53,38
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011237							
03/12/2018	1635506734	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	862,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011236							
03/12/2018	1635506735	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	862,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011236							
03/12/2018	1635506736	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,62
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011236							
03/12/2018	1635506737	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,60
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011236							
03/12/2018	1635506738	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	25,87
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011236							
03/12/2018	1635506739	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	41,39
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011236							
03/12/2018	1635506749	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011234								
03/12/2018	1635506750	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011234								
03/12/2018	1635506751	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011234								
03/12/2018	1635506810	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011239								
03/12/2018	1635506811	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011239								
03/12/2018	1635506812	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011239								
								Totais do dia 03:	**4.340,50**
04/12/2018	1635506606	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011240								
04/12/2018	1635506607	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011240								
04/12/2018	1635506608	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011240								
04/12/2018	1635506609	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011240								
04/12/2018	1635506743	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.398,20
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011247								
04/12/2018	1635506744	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.398,20
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011247								
04/12/2018	1635506745	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		13,98
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011247								
04/12/2018	1635506746	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		9,09
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011247								
04/12/2018	1635506747	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		41,95
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011247								
04/12/2018	1635506748	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		67,11
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011247								
04/12/2018	1635506761	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011246								
04/12/2018	1635506762	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011246								
04/12/2018	1635506763	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011246								
04/12/2018	1635506858	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		80,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011245								
04/12/2018	1635506859	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		80,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011245								
04/12/2018	1635506860	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,20
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011245								
04/12/2018	1635506864	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011242								
04/12/2018	1635506865	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011242								
04/12/2018	1635506866	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011242								
04/12/2018	1635506870	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011243								
04/12/2018	1635506871	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011243								
04/12/2018	1635506872	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011243								
04/12/2018	1635506886	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011244								
04/12/2018	1635506887	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011244								
04/12/2018	1635506888	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011244								
04/12/2018	1635506889	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011244								
04/12/2018	1635506908	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011241								
04/12/2018	1635506909	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011241								
04/12/2018	1635506910	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011241								
								Totais do dia 04:	**3.504,09**
05/12/2018	1635506594	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		2.016,53
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011254								
05/12/2018	1635506595	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		2.016,53
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011254								
05/12/2018	1635506596	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		20,17
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011254								
05/12/2018	1635506597	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		13,11
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011254								
05/12/2018	1635506598	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		60,50
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011254								
05/12/2018	1635506599	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		96,79
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011254								
05/12/2018	1635506619	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.025,64
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011248								
05/12/2018	1635506620	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.025,64
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011248								
05/12/2018	1635506621	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,26
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011248								
05/12/2018	1635506622	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,67
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011248								
05/12/2018	1635506623	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		30,77
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011248								
05/12/2018	1635506624	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		49,23
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011248								
05/12/2018	1635506631	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011251								
05/12/2018	1635506632	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011251								
05/12/2018	1635506633	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011251								
05/12/2018	1635506653	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		80,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011249								
05/12/2018	1635506654	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		80,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011249								
05/12/2018	1635506655	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,20
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011249								
05/12/2018	1635506656	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		4,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011249								
05/12/2018	1635506680	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		767,25
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011253								
05/12/2018	1635506681	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		767,25
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011253								
05/12/2018	1635506682	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		7,67
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011253								
05/12/2018	1635506683	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,99
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011253								
05/12/2018	1635506684	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		23,02
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011253								
05/12/2018	1635506685	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		36,83
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011253								
05/12/2018	1635506700	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011257								
05/12/2018	1635506701	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011257								
05/12/2018	1635506702	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011257								
05/12/2018	1635506703	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		5,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011257								
05/12/2018	1635506755	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		627,75
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011252								
05/12/2018	1635506756	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		627,75
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011252								
05/12/2018	1635506757	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,28
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011252								
05/12/2018	1635506758	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,08
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011252								
05/12/2018	1635506759	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,83
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011252								
05/12/2018	1635506760	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		30,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011252								
05/12/2018	1635506828	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		400,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011256								
05/12/2018	1635506829	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		400,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011256								
05/12/2018	1635506830	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		6,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011256								
05/12/2018	1635506831	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		20,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011256								
05/12/2018	1635506890	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011250								
05/12/2018	1635506891	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011250								
05/12/2018	1635506892	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		12,00
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011250								
05/12/2018	1635506893	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,80
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011250								
05/12/2018	1635506894	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011250								
05/12/2018	1635506895	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		57,60
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011250								
05/12/2018	1635506933	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.396,94
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011255								
05/12/2018	1635506934	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.396,94
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011255								
05/12/2018	1635506935	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		13,97
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011255								
05/12/2018	1635506936	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		9,08
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011255								
05/12/2018	1635506937	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		41,91
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011255								
05/12/2018	1635506938	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		67,05
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011255								
								Totais do dia 05:	**16.003,20**
06/12/2018	1635506591	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011265								
06/12/2018	1635506592	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011265								
06/12/2018	1635506593	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011265								
06/12/2018	1635506674	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		504,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011262								
06/12/2018	1635506675	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		504,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011262								
06/12/2018	1635506676	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		5,04
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011262								
06/12/2018	1635506677	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		3,28
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011262								
06/12/2018	1635506678	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		15,12
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011262								
06/12/2018	1635506679	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		24,19
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011262								
06/12/2018	1635506780	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.908,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011263								
06/12/2018	1635506781	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.908,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011263								
06/12/2018	1635506782	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		19,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011263								
06/12/2018	1635506783	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		12,40
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011263								
06/12/2018	1635506784	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		57,24
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011263								
06/12/2018	1635506785	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		91,58
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011263								
06/12/2018	1635506792	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011264								
06/12/2018	1635506793	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011264								
06/12/2018	1635506794	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011264								
06/12/2018	1635506873	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011259								
06/12/2018	1635506874	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011259								
06/12/2018	1635506875	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011259								
06/12/2018	1635513327	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001		38,30
Histórico:	PG.IRRF DARF 10/2018								
06/12/2018	1635513329	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		2,59
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 10/2018 IRRF 8045								
								Totais do dia 06:	**5.475,67**
07/12/2018	1635506600	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011267								
07/12/2018	1635506601	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011267								
07/12/2018	1635506602	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011267								
07/12/2018	1635506610	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011268								
07/12/2018	1635506611	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011268								
07/12/2018	1635506612	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011268								
07/12/2018	1635506634	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.841,50
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011271								
07/12/2018	1635506635	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.841,50
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011271								
07/12/2018	1635506636	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		18,42
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011271								
07/12/2018	1635506637	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		11,97
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011271								
07/12/2018	1635506638	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		55,25
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011271								
07/12/2018	1635506639	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		88,39

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011271								
07/12/2018	1635506671	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011266								
07/12/2018	1635506672	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011266								
07/12/2018	1635506673	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011266								
07/12/2018	1635506842	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.208,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011276								
07/12/2018	1635506843	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.208,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011276								
07/12/2018	1635506844	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		12,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011276								
07/12/2018	1635506845	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,85
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011276								
07/12/2018	1635506846	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		36,24
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011276								
07/12/2018	1635506847	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		57,98
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011276								
07/12/2018	1635506848	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011270								
07/12/2018	1635506849	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011270								
07/12/2018	1635506850	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011270								
07/12/2018	1635506851	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011270								
07/12/2018	1635506914	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.208,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011275								
07/12/2018	1635506915	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.208,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011275								
07/12/2018	1635506916	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		12,08
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011275								
07/12/2018	1635506917	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,85
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011275								
07/12/2018	1635506918	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		36,24
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011275								
07/12/2018	1635506919	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		57,98
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011275								
								Totais do dia 07:	**9.462,88**
11/12/2018	1635506643	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.119,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011284								
11/12/2018	1635506644	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.119,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011284								
11/12/2018	1635506645	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011284								
11/12/2018	1635506646	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,28
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011284								
11/12/2018	1635506647	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		33,59
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011284								
11/12/2018	1635506648	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		53,74
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011284								
11/12/2018	1635506663	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011280								
11/12/2018	1635506664	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011280								
11/12/2018	1635506665	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011280								
11/12/2018	1635506666	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011280								
11/12/2018	1635506713	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		2.567,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011278							
11/12/2018	1635506714	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.567,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011278							
11/12/2018	1635506715	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	25,67
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011278							
11/12/2018	1635506716	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	16,69
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011278							
11/12/2018	1635506717	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	77,01
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011278							
11/12/2018	1635506718	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	123,22
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011278							
11/12/2018	1635506752	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011277							
11/12/2018	1635506753	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011277							
11/12/2018	1635506754	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011277							
11/12/2018	1635506764	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011281							
11/12/2018	1635506765	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011281							
11/12/2018	1635506766	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011281							
11/12/2018	1635506767	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011281							
11/12/2018	1635506771	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	2.567,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011279							
11/12/2018	1635506772	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	2.567,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011279							
11/12/2018	1635506773	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	25,67
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011279							
11/12/2018	1635506774	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	16,69
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011279							
11/12/2018	1635506775	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	77,01
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011279							
11/12/2018	1635506776	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	123,22
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011279							
11/12/2018	1635506926	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011282							
11/12/2018	1635506927	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011282							
11/12/2018	1635506928	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011282							
							Totais do dia 11:	**13.649,87**
12/12/2018	1635506603	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011285							
12/12/2018	1635506604	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011285							
12/12/2018	1635506605	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011285							
12/12/2018	1635506640	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011290							
12/12/2018	1635506641	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011290							
12/12/2018	1635506642	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011290							
12/12/2018	1635506667	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011294							
12/12/2018	1635506668	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011294							
12/12/2018	1635506669	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011294							
12/12/2018	1635506670	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011294							
12/12/2018	1635506719	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	540,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011286							
12/12/2018	1635506720	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	540,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011286							
12/12/2018	1635506721	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,40
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011286							
12/12/2018	1635506722	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,51
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011286							
12/12/2018	1635506723	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,20
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011286							
12/12/2018	1635506724	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	25,92
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011286							
12/12/2018	1635506813	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.188,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011289							
12/12/2018	1635506814	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.188,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011289							
12/12/2018	1635506815	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	11,88
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011289							
12/12/2018	1635506816	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	7,72
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011289							
12/12/2018	1635506817	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	35,64
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011289							
12/12/2018	1635506818	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	57,02
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011289							
12/12/2018	1635506880	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	1.065,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011287							
12/12/2018	1635506881	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.065,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011287							
12/12/2018	1635506882	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	10,65
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011287							
12/12/2018	1635506883	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,92
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011287							
12/12/2018	1635506884	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	31,95
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011287							
12/12/2018	1635506885	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	51,12
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011287							
12/12/2018	1635506896	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011288							
12/12/2018	1635506897	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011288							
12/12/2018	1635506898	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011288							
12/12/2018	1635506902	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011292							
12/12/2018	1635506903	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011292							
12/12/2018	1635506904	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011292							
12/12/2018	1635506920	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	371,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011293							
12/12/2018	1635506921	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	371,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011293							
12/12/2018	1635506922	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	3,71
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011293							
12/12/2018	1635506923	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011293							
12/12/2018	1635506924	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	11,13
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011293							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/12/2018	1635506925	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	17,81
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011293							
							Totais do dia 12:	**7.028,96**
13/12/2018	1635506660	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011304							
13/12/2018	1635506661	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011304							
13/12/2018	1635506662	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011304							
13/12/2018	1635506696	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011298							
13/12/2018	1635506697	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011298							
13/12/2018	1635506698	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011298							
13/12/2018	1635506699	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,50
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011298							
13/12/2018	1635506707	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011296							
13/12/2018	1635506708	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011296							
13/12/2018	1635506709	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011296							
13/12/2018	1635506725	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011300							
13/12/2018	1635506726	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011300							
13/12/2018	1635506727	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011300							
13/12/2018	1635506768	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011299							
13/12/2018	1635506769	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011299							
13/12/2018	1635506770	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011299							
13/12/2018	1635506819	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011301							
13/12/2018	1635506820	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011301							
13/12/2018	1635506821	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011301							
13/12/2018	1635506861	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011303							
13/12/2018	1635506862	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011303							
13/12/2018	1635506863	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011303							
13/12/2018	1635506867	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011297							
13/12/2018	1635506868	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011297							
13/12/2018	1635506869	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011297							
13/12/2018	1635506899	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	100,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011302							
13/12/2018	1635506900	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	100,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011302							
13/12/2018	1635506901	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,50
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011302							
							Totais do dia 13:	**1.105,72**
14/12/2018	1635506836	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	200,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011305								
14/12/2018	1635506837	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011305								
14/12/2018	1635506838	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011305								
								Totais do dia 14:	**403,00**
17/12/2018	1635506686	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		848,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011315								
17/12/2018	1635506687	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		848,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011315								
17/12/2018	1635506688	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		8,48
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011315								
17/12/2018	1635506689	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		5,51
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011315								
17/12/2018	1635506690	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		25,44
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011315								
17/12/2018	1635506691	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		40,70
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011315								
17/12/2018	1635506710	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011307								
17/12/2018	1635506711	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011307								
17/12/2018	1635506712	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011307								
17/12/2018	1635506728	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.333,08
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011308								
17/12/2018	1635506729	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.333,08
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011308								
17/12/2018	1635506730	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		13,33
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011308								
17/12/2018	1635506731	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		8,67
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011308								
17/12/2018	1635506732	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		39,99
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011308								
17/12/2018	1635506733	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		63,99
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011308								
17/12/2018	1635506777	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011306								
17/12/2018	1635506778	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011306								
17/12/2018	1635506779	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011306								
17/12/2018	1635506795	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.120,05
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011313								
17/12/2018	1635506796	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.120,05
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011313								
17/12/2018	1635506797	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		11,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011313								
17/12/2018	1635506798	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,28
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011313								
17/12/2018	1635506799	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		33,60
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011313								
17/12/2018	1635506800	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		53,76
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011313								
17/12/2018	1635506801	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.620,49
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011314								
17/12/2018	1635506802	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.620,49
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011314								
17/12/2018	1635506803	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		16,20
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011314								
17/12/2018	1635506804	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		10,53

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011314								
17/12/2018	1635506805	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		48,61
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011314								
17/12/2018	1635506806	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		77,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011314								
17/12/2018	1635506852	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.281,69
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011312								
17/12/2018	1635506853	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.281,69
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011312								
17/12/2018	1635506854	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		12,82
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011312								
17/12/2018	1635506855	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		8,33
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011312								
17/12/2018	1635506856	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		38,45
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011312								
17/12/2018	1635506857	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		61,52
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011312								
								Totais do dia 17:	**13.113,71**
18/12/2018	1635506822	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.086,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011316								
18/12/2018	1635506823	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.086,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011316								
18/12/2018	1635506824	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,86
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011316								
18/12/2018	1635506825	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		7,06
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011316								
18/12/2018	1635506826	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,58
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011316								
18/12/2018	1635506827	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		52,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011316								
								Totais do dia 18:	**2.274,63**
19/12/2018	1635506657	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011319								
19/12/2018	1635506658	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011319								
19/12/2018	1635506659	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011319								
19/12/2018	1635506692	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011325								
19/12/2018	1635506693	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011325								
19/12/2018	1635506694	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011325								
19/12/2018	1635506695	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011325								
19/12/2018	1635506704	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011322								
19/12/2018	1635506705	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011322								
19/12/2018	1635506706	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011322								
19/12/2018	1635506740	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011320								
19/12/2018	1635506741	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011320								
19/12/2018	1635506742	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011320								
19/12/2018	1635506786	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		864,36
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011328								
19/12/2018	1635506787	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		864,36
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011328								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
19/12/2018	1635506788	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	8,64
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011328							
19/12/2018	1635506789	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	5,62
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011328							
19/12/2018	1635506790	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	25,93
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011328							
19/12/2018	1635506791	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	41,49
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011328							
19/12/2018	1635506807	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	30,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011326							
19/12/2018	1635506808	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	30,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011326							
19/12/2018	1635506809	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,45
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011326							
19/12/2018	1635506832	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011324							
19/12/2018	1635506833	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011324							
19/12/2018	1635506834	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011324							
19/12/2018	1635506835	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011324							
19/12/2018	1635506839	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011317							
19/12/2018	1635506840	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011317							
19/12/2018	1635506841	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011317							
19/12/2018	1635506876	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011323							
19/12/2018	1635506877	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011323							
19/12/2018	1635506878	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011323							
19/12/2018	1635506879	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	3,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011323							
19/12/2018	1635506929	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	80,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011327							
19/12/2018	1635506930	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	80,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011327							
19/12/2018	1635506931	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,20
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011327							
19/12/2018	1635506932	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	4,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011327							
							Totais do dia 19:	**2.963,89**
20/12/2018	1635475834	21403.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	2.592,21
Histórico:	PG.ISS 11/2018							
20/12/2018	1635475836	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	85,54
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS ISS 11/2018							
20/12/2018	1635506649	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011329							
20/12/2018	1635506650	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011329							
20/12/2018	1635506651	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011329							
20/12/2018	1635506652	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	1,80
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011329							
20/12/2018	1635512957	21301.0002	0001	001	11101.0001	0001	001	57,90
Histórico:	PG.IRRF DARF 11/2018							
20/12/2018	1635513349	21301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001	115,15
Histórico:	ISS RETIDO PG. 11/2018							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro		Valor
20/12/2018	1635513350	34301.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		3,79
Histórico:	PG.JUROS E MULTAS 11/2018 ISS RETIDO								
								Totais do dia 20:	**2.928,93**
21/12/2018	1635506613	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011333								
21/12/2018	1635506614	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011333								
21/12/2018	1635506615	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011333								
21/12/2018	1635506905	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011331								
21/12/2018	1635506906	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011331								
21/12/2018	1635506907	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011331								
21/12/2018	1635506911	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011332								
21/12/2018	1635506912	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011332								
21/12/2018	1635506913	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011332								
21/12/2018	1635506955	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		627,75
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011338								
21/12/2018	1635506956	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		627,75
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011338								
21/12/2018	1635506957	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		6,28
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011338								
21/12/2018	1635506958	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		4,08
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011338								
21/12/2018	1635506959	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		18,83
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011338								
21/12/2018	1635506960	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		30,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011338								
21/12/2018	1635506970	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.072,60
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011339								
21/12/2018	1635506971	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		1.072,60
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011339								
21/12/2018	1635506972	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		10,73
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011339								
21/12/2018	1635506973	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		6,97
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011339								
21/12/2018	1635506974	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001		32,18
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011339								
21/12/2018	1635506975	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001		51,48
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011339								
21/12/2018	1635512959	21403.0004	0001	001	11101.0001	0001	001		115,78
Histórico:	PG.COFINS 11/2018								
21/12/2018	1635512964	21403.0003	0001	001	11101.0001	0001	001		25,09
Histórico:	PG.PIS 11/2018								
								Totais do dia 21:	**4.016,59**
28/12/2018	1635506939	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		200,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011340								
28/12/2018	1635506940	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001		200,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011340								
28/12/2018	1635506941	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001		3,00
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011340								
28/12/2018	1635506942	11402.0001	0001	001	11101.0001	0001	001		10,00
Histórico:	ISS RETIDO NFSE000000000011340								
								Totais do dia 28:	**413,00**
31/12/2018	1635506943	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001		1.498,98
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011350								

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2018	1635506944	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	1.498,98
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011350							
31/12/2018	1635506945	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	14,99
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011350							
31/12/2018	1635506946	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	9,74
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011350							
31/12/2018	1635506947	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	44,97
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011350							
31/12/2018	1635506948	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	71,95
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011350							
31/12/2018	1635506949	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	60,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011342							
31/12/2018	1635506950	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	60,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011342							
31/12/2018	1635506951	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,90
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011342							
31/12/2018	1635506952	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	120,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011344							
31/12/2018	1635506953	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	120,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011344							
31/12/2018	1635506954	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	1,80
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011344							
31/12/2018	1635506961	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	36,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011341							
31/12/2018	1635506962	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	36,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011341							
31/12/2018	1635506963	11402.0002	0001	001	21301.0002	0001	001	0,54
Histórico:	IRRF AUTORECOLHIMENTO NFSE 000000000011341							
31/12/2018	1635506964	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	935,88
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011345							
31/12/2018	1635506965	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	935,88
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011345							
31/12/2018	1635506966	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	9,36
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011345							
31/12/2018	1635506967	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	6,08
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011345							
31/12/2018	1635506968	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	28,08
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011345							
31/12/2018	1635506969	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	44,92
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011345							
31/12/2018	1635506976	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	488,25
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011347							
31/12/2018	1635506977	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	488,25
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011347							
31/12/2018	1635506978	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	4,88
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011347							
31/12/2018	1635506979	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,17
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011347							
31/12/2018	1635506980	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	14,65
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011347							
31/12/2018	1635506981	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	23,44
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011347							
31/12/2018	1635506982	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	558,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011348							
31/12/2018	1635506983	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	558,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011348							
31/12/2018	1635506984	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	5,58
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011348							
31/12/2018	1635506985	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	3,63
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011348							
31/12/2018	1635506986	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	16,74

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011348							
31/12/2018	1635506987	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	26,78
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011348							
31/12/2018	1635506988	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	627,75
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011349							
31/12/2018	1635506989	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	627,75
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011349							
31/12/2018	1635506990	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	6,28
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011349							
31/12/2018	1635506991	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	4,08
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011349							
31/12/2018	1635506992	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	18,83
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011349							
31/12/2018	1635506993	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	30,13
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011349							
31/12/2018	1635506994	11101.0001	0001	001	21402.0002	0001	001	371,00
Histórico:	VALOR RECEBIDO 000000000011346							
31/12/2018	1635506995	21402.0002	0001	001	41101.0001	0001	001	371,00
Histórico:	RECEITA DE SERVIÇO 000000000011346							
31/12/2018	1635506996	11402.0003	0001	001	11101.0001	0001	001	3,72
Histórico:	CSLL RETIDO NFSE 000000000011346							
31/12/2018	1635506997	11402.0004	0001	001	11101.0001	0001	001	2,41
Histórico:	PIS RETIDO NFSE000000000011346							
31/12/2018	1635506998	11402.0005	0001	001	11101.0001	0001	001	11,13
Histórico:	COFINS RETIDO NFSE000000000011346							
31/12/2018	1635506999	11402.0006	0001	001	11101.0001	0001	001	17,81
Histórico:	IRPJ A RECUPERAR NFSE000000000011346							
31/12/2018	1635512870	31101.0004	0001	001	21403.0005	0001	001	2.237,07
Histórico:	PROV.ISS 12/2018							
31/12/2018	1635512871	21403.0005	0001	001	11402.0001	0001	001	66,70
Histórico:	COMP.ISS RETIDO 12/2018							
31/12/2018	1635512879	31101.0010	0001	001	21403.0004	0001	001	1.342,24
Histórico:	PROV.COFINS 12/2018							
31/12/2018	1635512883	21403.0004	0001	001	11402.0005	0001	001	1.224,84
Histórico:	COMP.COFINS RETIDO 12/2018							
31/12/2018	1635512887	31101.0005	0001	001	21403.0003	0001	001	290,82
Histórico:	PROV.PIS 12/2018							
31/12/2018	1635512889	21403.0003	0001	001	11402.0004	0001	001	265,38
Histórico:	COMP.PIS RETIDO 12/2018							
31/12/2018	1635512890	31101.0012	0001	001	21403.0001	0001	001	4.098,31
Histórico:	PROV.CSLL TRIMESTRE 04/2018							
31/12/2018	1635512892	21403.0001	0001	001	11402.0003	0001	001	1.319,13
Histórico:	COMP.CSLL RETIDO TRIM. 04/2018							
31/12/2018	1635512894	31101.0011	0001	001	21403.0002	0001	001	6.830,51
Histórico:	PROV.IRPJ TRIMESTRE 04/2018							
31/12/2018	1635512898	21403.0002	0001	001	11402.0002	0001	001	155,91
Histórico:	COMP.IRPJ RETIDO TRIM. 04/2018							
31/12/2018	1635512899	21403.0002	0001	001	11402.0006	0001	001	6.331,51
Histórico:	COMP.IRPJ RETIDO TRIM. 04/2018							
31/12/2018	1635513366	11101.0001	0001	001	21301.0001	0001	001	115,15
Histórico:	ISS RETIDO 12/2018							
31/12/2018	1635513484	23301.0001	0001	001	11401.0004	0001	001	120.000,00
Histórico:	LUCROS DISTRIBUIDOS							
31/12/2018	1635552950	41101.0001	0001	001				142.302,34
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950	51101.0002	0001	001				924,97
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950	51101.0002	0001	001				1.817,01
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950	51101.0002	0001	001				4.098,31
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2018	1635552950	51101.0002	0001	001				4.269,06
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950	51101.0002	0001	001				6.830,51
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950	51101.0002	0001	001				7.115,12
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950	51101.0002	0001	001				117.247,36
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950				23301.0001	0001	001	117.247,36
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950				31101.0004	0001	001	7.115,12
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950				31101.0005	0001	001	924,97
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950				31101.0010	0001	001	4.269,06
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950				31101.0011	0001	001	6.830,51
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950				31101.0012	0001	001	4.098,31
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950				34301.0001	0001	001	1.817,01
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
31/12/2018	1635552950				51101.0002	0001	001	142.302,34
Histórico:	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO							
							Totais do dia 31:	**438.700,56**
							Totais do mês de Dezembro:	**525.385,20**

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balanço Patrimonial

Licenciado para: MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
ADMIN
Empresa: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP - CNPJ: 41.403.056/0001-74
Fortes Contábil
Endereço: RUA ARACAJÚ, Complemento: , N.º: 971, Bairro: HENRIQUE JORGE, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP:60521095,Telefone:(085) 32905353
NIRE: 23600070742 - Data: 05/01/2016

Conta	Descrição	Nota	31/12/2018
1	* * * A T I V O * * *		322.131,16 D
11	ATIVO CIRCULANTE		320.637,16 D
111	DISPONIVEL		319.033,52 D
11101	CAIXA GERAL		319.033,52 D
11101.0001	CAIXA		319.033,52 D
114	OUTROS CREDITOS		1.603,64 D
11402	IMPOSTOS A COMPENSAR		1.603,64 D
11402.0004	PIS A COMPENSAR		285,58 D
11402.0005	COFINS A COMPENSAR		1.318,06 D
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.494,00 D
123	IMOBILIZADO		1.494,00 D
12301	BENS EM OPERAÇÃO		1.494,00 D
12301.0001	MOVEIS E UTENSILIOS		1.494,00 D
2	* * * P A S S I V O * * *		322.131,16 C
21	PASSIVO CIRCULANTE		5.654,17 C
213	OBRIGACOES FISCAIS		190,94 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		190,94 C
21301.0001	ISS RETIDO PJ-PF		115,15 C
21301.0002	IRRF A RECOLHER		75,79 C
214	OUTRAS OBRIGACOES		5.463,23 C
21401	OBRIGACOES TRABALHISTAS		27,75 C
21401.0013	CONT.ASSIST.A RECOLHER		27,75 C
21403	PROVISOES		5.435,48 C
21403.0001	PROVISAO P/CSLL		2.779,18 C
21403.0002	PROVISAO P/IRPJ		343,09 C
21403.0003	PROVISAO P/PIS		25,44 C
21403.0004	PROVISAO P/COFINS		117,40 C
21403.0005	PROVISÃO P/ISS		2.170,37 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO		316.476,99 C
231	CAPITAL SOCIAL		80.000,00 C
23101	CAPITAL SOCIAL		80.000,00 C
23101.0001	MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA		80.000,00 C
233	RESERVAS DE LUCROS		236.476,99 C
23301	RESERVAS DE LUCROS		236.476,99 C
23301.0001	LUCROS ACUMULADOS		236.476,99 C

Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R$ 322.131,16 (Trezentos e Vinte e Dois Mil Cento e Trinta e Um Reais e Dezesseis Centavos)

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA
ADMINISTRADORA
CPF - 213.230.203-06

MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
CONTADOR
CRC CE 008971/O-2

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
Empresa: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP - CNPJ: 41.403.056/0001-74
NIRE: 23600070742 - Data: 05/01/2016
Endereço: RUA ARACAJÚ, Complemento: , N.º: 971, Bairro: HENRIQUE JORGE, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP:60521095,Telefone:(085) 32905353
Estabelecimentos: 0001 - MARIA DO SOCORRO L E S EIRELI; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	689.484,16
010.01	SERVIÇOS PRESTADOS	689.484,16
(-) 020	DEDUCOES DA RECEITA	59.632,57
020.01	IMPOSTOS FATURADOS	59.632,57
020.01.02	ISS	34.466,41
020.01.04	PIS	4.481,66
020.01.05	COFINS	20.684,50
(=) 030	RECEITA LIQUIDA	629.851,59
(=) 060	LUCRO BRUTO	629.851,59
(-) 070	DESPESAS OPERACIONAIS	252.695,92
070.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	250.500,96
070.03	DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS	2.194,96
070.03.01	DESPESAS FINANCEIRAS	2.194,96
(=) 110	LUCRO OPERACIONAL	377.155,67
(=) 150	RESULTADO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	377.155,67
(-) 160	CONTRIBUICAO SOCIAL	19.857,15
(=) 170	RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	357.298,52
(-) 180	PROVISAO P/IMPOSTO DE RENDA	34.138,08
(=) 190	RESULTADO DO EXERCICIO	323.160,44

Fortaleza-CE, 31 de Dezembro de 2018

MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA
ADMINISTRADORA
CPF - 213.230.203-06

MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
CONTADOR
CRC CE 008971/O-2

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	* * * A T I V O * * *			X		Devedora
11	ATIVO CIRCULANTE			X		-
111	DISPONIVEL			X		-
11101	CAIXA GERAL			X		-
11101.0001-6	CAIXA	1	X	X		Devedora
11102	BANCOS C/MOVIMENTO			X		-
11103	APLICACAO FINANCEIRA			X		-
112	TITULOS E VALORES MOBILIARIOS			X		-
113	CLIENTES			X		-
114	OUTROS CREDITOS			X		-
11401	CREDITOS DIVERSOS			X		-
11401.0002-2	ADIANTAMENTO 13º SALARIO	732	X	X		-
11401.0003-0	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	735	X	X		-
11401.0004-9	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	740	X	X		-
11402	IMPOSTOS A COMPENSAR			X		-
11402.0001-9	ISS A COMPENSAR	705	X	X		-
11402.0002-7	IRRF A COMPENSAR	708	X	X		-
11402.0003-5	CSLL A COMPENSAR	709	X	X		-
11402.0004-3	PIS A COMPENSAR	710	X	X		-
11402.0005-1	COFINS A COMPENSAR	711	X	X		-
11402.0006-0	IRPJ A COMPENSAR	714	X	X		-
11402.0007-8	ISS A RECUPERAR	739	X	X		-
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE			X		-
122	INVESTIMENTOS			X		-
123	IMOBILIZADO			X		-
12301	BENS EM OPERAÇÃO			X		-
12301.0001-3	MOVEIS E UTENSILIOS	698	X	X		-
12302	(-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA			X		-
124	INTANGIVEL			X		-
2	* * * P A S S I V O * * *			X		-
21	PASSIVO CIRCULANTE			X		-
211	FORNECEDORES			X		-
21101	FORNECEDORES NACIONAIS			X		-
21101.0001-4	EDITORA VERDES MARES LTDA	700	X	X		-
21101.0002-2	EMPRESA JORNALISTA O POVO S/A	701	X	X		-
21101.0003-0	NORTHPRINT COM E SERV LTDA	702	X	X		-
21101.0004-9	RAIMUNDO PEREIRA NETO GRAFICA	704	X	X		-
21101.0005-7	MAURO JORGE FERREIRA PINTO	706	X	X		-
212	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS			X		-
213	OBRIGACOES FISCAIS			X		-
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES			X		-
21301.0001-0	ISS RETIDO PJ-PF	217	X	X		-
21301.0002-8	IRRF A RECOLHER	712	X	X		-
214	OUTRAS OBRIGACOES			X		-
21401	OBRIGACOES TRABALHISTAS			X		-
21401.0001-2	INSS A RECOLHER	227	X	X		-
21401.0006-3	PRÓ-LABORE A PAGAR	522	X	X		-
21401.0007-1	ORDENADOS A PAGAR	715	X	X		-
21401.0008-0	FGTS A RECOLHER	716	X	X		-
21401.0009-8	FERIAS A PAGAR	717	X	X		-
21401.0010-1	RESCISÃO A PAGAR	718	X	X		-
21401.0011-0	13º SALARIO A PAGAR	719	X	X		-
21401.0012-8	CONT.SINDICAL A RECOLHER	720	X	X		-
21401.0013-6	CONT.ASSIST.A RECOLHER	721	X	X		-

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
21402	OBRIGACOES DIVERSAS			X		-
21402.0002-5	TOMADOR DO SERVIÇO	687	X	X		-
21403	PROVISOES			X		-
21403.0001-1	PROVISAO P/CSLL	406	X	X		-
21403.0002-0	PROVISAO P/IRPJ	407	X	X		-
21403.0003-8	PROVISAO P/PIS	502	X	X		-
21403.0004-6	PROVISAO P/COFINS	503	X	X		-
21403.0005-4	PROVISÃO P/ISS	695	X	X		-
22	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			X		-
23	PATRIMONIO LIQUIDO			X		-
231	CAPITAL SOCIAL			X		-
23101	CAPITAL SOCIAL			X		-
23101.0001-8	MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA	696	X	X		-
23101.0002-6	(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	697	X	X		-
232	RESERVAS DE CAPITAL			X		-
233	RESERVAS DE LUCROS			X		-
23301	RESERVAS DE LUCROS			X		-
23301.0001-3	LUCROS ACUMULADOS	673	X	X		-
234	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			X		-
235	AÇÕES EM TESOURARIA			X		-
236	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS			X		-
23601	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS			X		-
23601.0001-1	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	707	X	X		-
237	CONTAS DE APURAÇÃO			X		-
23701	CONTAS DE APURAÇÃO			X		-
23701.0001-4	RESULTADO DO EXERCÍCIO	737	X	X		-
23701.0002-2	BALANÇO DE ABERTURA	738	X	X		-
3	*** D E S P E S A S E C U S T O S ***					-
31	DED.RECEITAS BRUTAS VENDAS					-
311	DED RECEITAS BRUTAS SERVIÇOS					-
31101	IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS					-
31101.0004-7	ISS	259	X			-
31101.0005-5	PIS	260	X			-
31101.0010-1	COFINS	689	X			-
31101.0011-0	IRPJ	690	X			-
31101.0012-8	CSLL	691	X			-
31102	OUTRAS DEDUCOES					-
32	CUSTOS SERVIÇOS VENDIDOS					-
34	DESPESAS OPERACIONAIS					-
341	DESPESAS DE SERVIÇOS					-
342	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					-
34201	DESPESAS ADMINISTRATIVAS					-
34201.0004-5	INSS	318	X			-
34201.0008-8	PRÓ-LABORE	322	X			-
34201.0105-0	CONTRIBUICAO SINDICAL	403	X			-
34201.0125-4	DESP.C/JORNAL	694	X			-
34201.0127-0	SERVICOS PRESTADOS PJ	703	X			-
34201.0128-9	PERDAS DIVERSAS	713	X			-
34201.0130-0	ORDENADOS	724	X			-
34201.0131-9	FERIAS	725	X			-
34201.0132-7	DECIMO TERCEIRO SALARIO	726	X			-
34201.0133-5	FGTS	727	X			-
34201.0134-3	RESCISÃO CONTRATUAL	728	X			-
34201.0135-1	VALE TRANSPORTE	729	X			-

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 5)

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
343	DESPESAS FINANCEIRAS					-
34301	DESPESAS FINANCEIRAS					-
34301.0001-3	JUROS/MULTAS	349	X			-
34301.0003-0	DESPESAS BANCARIAS	351	X			-
344	VARIACOES MONETARIAS					-
345	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					-
34501	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					-
34501.0002-7	CONT.SINDICAL PATRONAL	359	X			-
34501.0008-6	IPTU	692	X			-
4	*** R E C E I T A S ***					-
41	RECEITA BRUTA OPERACIONAL					-
411	RECEITA BRUTA DE VENDA DE SERVIÇOS					-
41101	VENDAS DE SERVIÇOS					-
41101.0001-0	VENDA DE SERVIÇO A VISTA	370	X			Credora
41101.0003-7	VENDA DE SERVIÇO A PRAZO	371	X			-
412	RECEITAS FINANCEIRAS					-
413	VARIACOES MONETARIAS ATIVAS					-
414	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					-
41401	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					-
41401.0001-9	RECEITAS DIVERSAS	734	X			-
5	*** R E S U L T A D O D O E X E R C I C I O ***					-
51	RESULTADO DO EXERCICIO					-
511	RESULTADO DO EXERCICIO					-
51101	RESULTADO DO EXERCICIO					-
51101.0002-7	RESULTADO DO EXERCICIO	387	X			-
6	*** S I S T E M A A U X I L I A R D E C O N T A S ***					-
61	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
611	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
61101	SISTEMA AUXILIAR DE CONTAS					-
61101.0001-7	BALANCO DE ABERTURA	391	X			-

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição
203	PG.CAGECE CONSUMO D/MES
204	PG.COELCE CONSUMO D/MES
209	PG.CONTRIB.SINDICAL
213	PG.DESPESA C/CORREIOS
216	PG.DESP.MANUT.CONSERV.E LIMPEZA
217	PG.DESPESAS DIVERSAS
221	PG.FERIAS
222	PG.FGTS
225	PG.FUNC.CONF.FOLHA
226	PG.INSS
244	PG.CONSUMO TELEFONE N/MES
245	PG.V.TRANSPORTE CF.RECIBO
351	PROV.INSS REF.
600	VR.TRANSF P/APURAÇÃO DO RESULTADO
823	PG.CONTRIB.ASSISTENCIAL
827	AUMENTO DE CAPITAL CF.ADITIVO
856	IRRF RETIDO
857	PG.IRRF DARF
884	ORDENADOS PROV.
890	INSS DESC. FERIAS
899	PG.ORDENADOS
906	VR.
919	INSS S/13º SALÁRIO
995	ISS RETIDO
1027	BALANÇO DE ABERTURA
1028	PROV.INSS
1029	PROV.PROLABORE MARIA DO SOCORRO
1030	INSS S/PRÓ-LABORE
1031	PG.PROLABORE MARIA DO SOCORRO
1032	PROV.ISS
1033	PG.ISS
1034	PROV.PIS
1035	PG.PIS
1036	PROV.COFINS
1037	PG.COFINS
1038	PROV.CSLL TRIMESTRE
1039	PG.CSLL TRIMESTRE
1040	PROV.IRPJ TRIMESTRE
1041	PG.IRPJ TRIMESTRE
1042	PG.INSS
1043	PG.JUROS E MULTAS
1044	PG.IPTU
1045	PG.CONTRIB SINDICAL PATRONAL
1046	RESULTADO DO EXERCICIO
1047	COMP.ISS RETIDO
1048	IRRF COMPENSADO TRIM.
1049	BAIXA DE FORNECEDORES
1050	IRPJ RETIDO NFSE
1051	CSLL RETIDO
1052	COMP.CSLL RETIDO TRIM.
1053	PIS RETIDO
1054	COFINS RETIDO
1055	COMPENSAÇÃO PIS RETIDO
1056	COMPENSAÇÃO COFINS RETIDO

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Código	Descrição
1057	IRRF A RECOLHER
1058	IRRF A RECUPERAR
1059	LUCROS DISTRIBUIDOS
1060	VR. FGTS
1061	VALE TRANSPORTE
1062	COMP.PIS RETIDO
1063	COMP.COFINS RETIDO
1064	COMP.IRPJ RETIDO TRIM.
1065	DECIMO TERCEIRO
1067	ADIANTAMENTO
1068	FÉRIAS
1069	AJUSTE DE CONTAS
1070	VR.
1071	VR.
1072	ISS RETIDO PG.
1073	CONT.ASSISTENCIAL DESC.
1074	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO PG.
1075	ESTORNO
1076	13º SALÁRIO PG.
1077	TRANSF.P/UNIFICAÇÃO DE CONTAS
1078	RESCISÃO PROVISÃO
1079	INSS
1080	INSS DESC.RESCISÃO
1081	RESCISÃO PG.
1082	MULTA FGTS CF GRRF
1083	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Balancete Contábil

Licenciado para: MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
ADMIN
Empresa: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP - CNPJ: 41.403.056/0001-74
Fortes Contábil
Período: 01/01/2018 a 31/12/2018; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: RUA ARACAJÚ, Complemento: , N.º: 971, Bairro: HENRIQUE JORGE, Cidade: Fortaleza, Estado: CE, CEP: 60521095, Telefone: (085) 329053

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	* * * A T I V O * * *	117.114,78 D	869.726,76	664.710,38	322.131,16 D
11	ATIVO CIRCULANTE	115.620,78 D	869.726,76	664.710,38	320.637,16 D
111	DISPONIVEL	114.881,25 D	690.708,58	486.556,31	319.033,52 D
11101	CAIXA GERAL	114.881,25 D	690.708,58	486.556,31	319.033,52 D
11101.0001	CAIXA	114.881,25 D	690.708,58	486.556,31	319.033,52 D
114	OUTROS CREDITOS	739,53 D	179.018,18	178.154,07	1.603,64 D
11401	CREDITOS DIVERSOS	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
11401.0004	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00
11402	IMPOSTOS A COMPENSAR	739,53 D	59.018,18	58.154,07	1.603,64 D
11402.0001	ISS A COMPENSAR	0,00	1.708,35	1.708,35	0,00
11402.0002	IRRF A COMPENSAR	0,00	1.544,05	1.544,05	0,00
11402.0003	CSLL A COMPENSAR	0,00	5.964,96	5.964,96	0,00
11402.0004	PIS A COMPENSAR	131,70 D	3.830,83	3.676,95	285,58 D
11402.0005	COFINS A COMPENSAR	607,83 D	17.680,81	16.970,58	1.318,06 D
11402.0006	IRPJ A COMPENSAR	0,00	28.289,18	28.289,18	0,00
12	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.494,00 D	0,00	0,00	1.494,00 D
123	IMOBILIZADO	1.494,00 D	0,00	0,00	1.494,00 D
12301	BENS EM OPERAÇÃO	1.494,00 D	0,00	0,00	1.494,00 D
12301.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	1.494,00 D	0,00	0,00	1.494,00 D
2	* * * P A S S I V O * * *	117.114,78 C	974.401,00	1.179.417,38	322.131,16 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	3.798,23 C	804.024,49	805.880,43	5.654,17 C
213	OBRIGACOES FISCAIS	182,85 C	2.760,38	2.768,47	190,94 C
21301	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	182,85 C	2.760,38	2.768,47	190,94 C
21301.0001	ISS RETIDO PJ-PF	96,00 C	1.205,27	1.224,42	115,15 C
21301.0002	IRRF A RECOLHER	86,85 C	1.555,11	1.544,05	75,79 C
214	OUTRAS OBRIGACOES	3.615,38 C	801.264,11	803.111,96	5.463,23 C
21401	OBRIGACOES TRABALHISTAS	27,75 C	0,00	0,00	27,75 C
21401.0013	CONT.ASSIST.A RECOLHER	27,75 C	0,00	0,00	27,75 C
21402	OBRIGACOES DIVERSAS	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
21402.0002	TOMADOR DO SERVIÇO	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
21403	PROVISOES	3.587,63 C	111.779,95	113.627,80	5.435,48 C
21403.0001	PROVISAO P/CSLL	1.314,12 C	18.392,09	19.857,15	2.779,18 C
21403.0002	PROVISAO P/IRPJ	981,06 C	34.776,05	34.138,08	343,09 C
21403.0003	PROVISAO P/PIS	0,00	4.456,22	4.481,66	25,44 C
21403.0004	PROVISAO P/COFINS	0,00	20.567,10	20.684,50	117,40 C
21403.0005	PROVISÃO P/ISS	1.292,45 C	33.588,49	34.466,41	2.170,37 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	113.316,55 C	170.376,51	373.536,95	316.476,99 C
231	CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C
23101	CAPITAL SOCIAL	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C
23101.0001	MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA	80.000,00 C	0,00	0,00	80.000,00 C
233	RESERVAS DE LUCROS	83.693,06 C	170.376,51	323.160,44	236.476,99 C
23301	RESERVAS DE LUCROS	83.693,06 C	170.376,51	323.160,44	236.476,99 C
23301.0001	LUCROS ACUMULADOS	83.693,06 C	170.376,51	323.160,44	236.476,99 C
236	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	50.376,51 D	0,00	50.376,51	0,00
23601	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	50.376,51 D	0,00	50.376,51	0,00
23601.0001	(-)PREJUIZOS ACUMULADOS	50.376,51 D	0,00	50.376,51	0,00
3	* * * D E S P E S A S E C U S T O S * * *	0,00	366.323,72	366.323,72	0,00
31	DED.RECEITAS BRUTAS VENDAS	0,00	113.627,80	113.627,80	0,00
311	DED RECEITAS BRUTAS SERVIÇOS	0,00	113.627,80	113.627,80	0,00
31101	IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITAS	0,00	113.627,80	113.627,80	0,00
31101.0004	ISS	0,00	34.466,41	34.466,41	0,00
31101.0005	PIS	0,00	4.481,66	4.481,66	0,00
31101.0010	COFINS	0,00	20.684,50	20.684,50	0,00

Continua...

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
31101.0011	IRPJ	0,00	34.138,08	34.138,08	0,00
31101.0012	CSLL	0,00	19.857,15	19.857,15	0,00
34	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	252.695,92	252.695,92	0,00
342	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	250.500,96	250.500,96	0,00
34201	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	250.500,96	250.500,96	0,00
34201.0127	SERVICOS PRESTADOS PJ	0,00	250.500,96	250.500,96	0,00
343	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.194,96	2.194,96	0,00
34301	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	2.194,96	2.194,96	0,00
34301.0001	JUROS/MULTAS	0,00	2.194,96	2.194,96	0,00
4	*** R E C E I T A S ***	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
41	RECEITA BRUTA OPERACIONAL	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
411	RECEITA BRUTA DE VENDA DE SERVIÇOS	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
41101	VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
41101.0001	VENDA DE SERVIÇO A VISTA	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
5	*** R E S U L T A D O D O E X E R C I C I O ***	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
51	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
511	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
51101	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
51101.0002	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	689.484,16	689.484,16	0,00
		0,00	3.589.419,80	3.589.419,80	0,00

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI					
NIRE:	2360007074-2	CNPJ:	41.403.056/0001-74	NIRE Anterior:	2360007074-2
Nome Anterior:					
PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI - EPP					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição Estadual:		Inscrição Municipal:		106806-7	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	5	Data assinatura:	02/09/2019
Quantidade de páginas:	263		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2018	Fim:	31/12/2018
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
169.484.083-20	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA	Contador	CE-008971/O-2
213.230.203-06	MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA	Administrador	

Junta Comercial do Estado do Ceará
Este Livro foi protocolado sob o nº 19/164.717-9 no dia 02/09/2019. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
41.403.056/0001-74

SCP

NOME EMPRESARIAL
MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2018 a 31/12/2018	Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0A.AD.2F.DA.A0.BE.C8.B6.00.62.C7.6E.04.50.5A.83.97.A4.B6.39

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	16948408320	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA:16948408320	8295095060134715684	06/02/2019 a 06/02/2020
Procurador	16948408320	MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA:16948408320	8295095060134715684	06/02/2019 a 06/02/2020

NÚMERO DO RECIBO:

0A.AD.2F.DA.A0.BE.C8.B6.00.62.C7.6
E.04.50.5A.83.97.A4.B6.39-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/07/2019 às 16:10:25

3E.04.E2.51.78.BA.C1.AD
CE.A7.12.83.19.D5.32.37

Prefeitura de Fortaleza

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

Nº Inscrição	Data Emissão	Data de Validade
AF00033522/2019	24/05/2019	23/05/2020

Concedido a
MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP

Nome Fantasia	CNPJ/CPF
PLANTUR PUBLICIDADE	41403056000174

Endereço (Conforme IPTU indicado)
RUA ARACAJÚ , 971 - - HENRIQUE JORGE, CEP: 60521095

Área do Terreno	Área Construída	Área do Estabelecimento
402.00	53.00	53.00

Inscriçao IPTU	Nº de Vagas de Estacionamento
1907387	1

Atividades autorizadas para funcionamento exercidas no local (Conforme IPTU(s) indicado(s))	Risco Sanitário	Licenciamento Ambiental
731140001 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROPAGANDA)	ISENTO	POSSIBILIDADE DE ISENÇÃO

Observações

O Alvará de Funcionamento deverá ser afixado em local visível e de fácil acesso. Nº do alvará anterior: AF00014350/2018
Este documento não é hábil à comprovação da regularidade da edificação ou da posse do imóvel.
Alvará concedido de acordo com a Consulta Prévia de Adequabilidade Locacional número: FOR2016058108
O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL
Art. 171 – *Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:*
PENA – *Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.*
Art. 299 – *Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:*
PENA – *Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.*

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 20, de 5 de dezembro de 2013, a requerimento, conforme protocolo de número **20/042.312-6**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI** , EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA), NIRE 2360007074-2, CNPJ 41.403.056/0001-74, ATIVA, com sede na RUA ARACAJU, 971, BAIRRO HENRIQUE JORGE, FORTALEZA/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C205000064120 e o código de segurança z2SY. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 28/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
REGISTRO OU CONSTITUICAO REGISTRO/CONSTITUICAO	16/03/1992	23101059395	X
ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME) ALTERACAO DE DADOS DA SEDE (EXCETO NOME)	02/12/1998	23170207	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	26/04/2012	20120474999	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	27/06/2012	20120706903	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	15/04/2013	20130488380	X
ENQUADRAMENTO DE EPP ENQUADRAMENTO DE EPP	12/12/2014	20142977020	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	27/03/2015	20150320647	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	18/08/2015	20150881347	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	14/09/2015	20152622691	X
ALTERACAO TRANSFORMACAO	05/01/2016	20152989358	X
ATO CONSTITUTIVO - EIRELI TRANSFORMACAO	05/01/2016	23600070742	X
ALTERACAO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	26/01/2016	20160012279	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	13/12/2016	20162942192	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	30/01/2017	20170142787	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	13/02/2017	20170196356	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	13/02/2017	20170196569	X

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C205000064120 e o código de segurança z2SY. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 28/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Específica

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	28/03/2017	20172068347	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	06/04/2017	20172068339	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	05/06/2017	5005146	01/06/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO BALANCO	05/06/2017	5005147	31/12/2016
BALANCO	02/02/2018	5067202	05/01/2016
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	03/09/2018	5178739	22/08/2018
BALANCO	25/06/2019	5284495	21/06/2018

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2020.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão específica emitida pela Junta Comercial do Estado do Ceará e certificada digitalmente. Para confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site (http://www.jucec.ce.gov.br) e informe o nº de protocolo C205000064120 e o código de segurança z2SY. Esta cópia foi autenticada e assinada digitalmente em 28/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360007074-2	41.403.056/0001-74	16/03/1992	20/03/2092

Endereço Completo:
RUA ARACAJU 971 - BAIRRO HENRIQUE JORGE CEP 60521-095 - FORTALEZA/CE

Objeto Social:
AGENCIAS DE PUBLICIDADE.

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
213.230.203-06	MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 25/06/2019 — Número: 5284495

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MARIA DO SOCORRO L E SILVA EPP	2310105939-5	23600070742	xx	TRANSFORMACAO
PLANTUR PUBLICIDADE EIRELI - EPP	2360007074-2	20160012279	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Fortaleza, 28 de Janeiro de 2020 11:57

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (http://www.jucec.ce.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C200000064098 e visualize a certidão)

20/042.311-8

Junta Comercial do Estado do Ceará

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 41.403.056/0001-74
Certidão nº: 191894246/2019
Expedição: 13/12/2019, às 08:48:51
Validade: 09/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.403.056/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCOS HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA
REGISTRO..... : CE-008971/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 169.484.083-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCCE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: CEARÁ, 03/01/2020 as 15:08:13.
Válido até: 02/04/2020.
Código de Controle: 782868.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCE.

Pregão Eletrônico

70007 .152020 .4314 .4825 .324255000

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00015/2020

Às 14:05 horas do dia 12 de março de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 03/2020 de 03/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 22624/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00015/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações do Edital e Anexos.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro
Descrição Complementar: Serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados. Quantidade estimada de 900cm/coluna, para ser utilizado no exercício de 2020/2021.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP
Quantidade: 900
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 20.277,0000
Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 10,00

Aceito para: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**, pelo melhor lance de** R$ 14.500,0000 .

Histórico

Item: 1 - Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.384.138/0001-83	LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVICO LTDA	Sim	Sim	900	R$ 22,0000	R$ 19.800,0000	12/03/2020 11:47:01
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações do Edital e Anexos.						
08.329.433/0001-05	GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 22,5300	R$ 20.277,0000	11/03/2020 14:06:38
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Pregão Eletrônico - Serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações do Edital e Anexos.						
09.372.492/0001-10	CANAL PUBLICACOES E PUBLICIDADE LTDA	Sim	Sim	900	R$ 22,5300	R$ 20.277,0000	11/03/2020 17:12:51
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Publicação de avisos na página do caderno de classificados no jornal de grande circulação no Estado do Ceará, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da						

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/03/2020 16:11:38
Por: ALINY GUERRA VALE

necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão. Jornal: Diário do Nordeste Caderno: Classificados

41.403.056/0001-74	MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI	Sim	Sim	900	R$ 22,5300	R$ 20.277,0000	11/03/2020 21:23:43

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Publicação de avisos na página do caderno de classificados no jornal de grande circulação no estado do ceará, com 3 colunas de largura, 3,5cm de altura, perfazendo 10,5cm/col, com cumprimento e corpo de letra igual a 10, podendo no entanto conforme a necessidade do contratante, ser solicitada apublciação com tamanho diferenciado do padrão

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20.277,0000	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:05:43:617
R$ 20.277,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:05:43:617
R$ 20.277,0000	08.329.433/0001-05	12/03/2020 14:05:43:617
R$ 19.800,0000	13.384.138/0001-83	12/03/2020 14:05:43:617
R$ 19.999,0000	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:10:24:250
R$ 19.750,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:11:01:790
R$ 19.899,9999	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:12:27:807
R$ 19.740,0000	08.329.433/0001-05	12/03/2020 14:13:00:380
R$ 19.500,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:15:03:820
R$ 19.490,0000	08.329.433/0001-05	12/03/2020 14:15:37:163
R$ 19.450,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:17:32:650
R$ 19.289,9999	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:17:35:403
R$ 19.279,0000	08.329.433/0001-05	12/03/2020 14:18:14:557
R$ 19.200,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:19:32:110
R$ 19.190,0000	08.329.433/0001-05	12/03/2020 14:19:51:933
R$ 19.100,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:21:09:230
R$ 19.090,0000	08.329.433/0001-05	12/03/2020 14:21:27:600
R$ 18.500,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:21:50:877
R$ 18.490,0000	08.329.433/0001-05	12/03/2020 14:22:33:047
R$ 18.400,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:22:50:010
R$ 18.299,9999	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:22:53:050
R$ 18.000,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:23:02:050
R$ 18.289,0000	08.329.433/0001-05	12/03/2020 14:23:19:783
R$ 17.899,9999	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:23:53:317
R$ 17.700,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:24:13:297
R$ 17.589,9999	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:25:00:993
R$ 17.550,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:25:10:870
R$ 17.500,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:25:24:403
R$ 17.459,0000	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:25:36:407
R$ 17.400,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:26:26:050
R$ 17.350,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:26:36:420
R$ 17.298,8888	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:26:58:843
R$ 17.000,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:27:18:063
R$ 16.899,9999	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:27:54:360
R$ 16.870,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:29:13:400
R$ 16.840,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:29:25:677
R$ 16.819,9999	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:29:31:957
R$ 16.800,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:29:43:690
R$ 16.789,9999	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:30:02:897
R$ 16.777,7777	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:30:10:267
R$ 16.666,6666	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:30:26:620
R$ 16.600,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:30:44:770
R$ 16.589,9999	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:31:19:040
R$ 16.500,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:31:29:303
R$ 16.389,9999	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:31:43:007
R$ 16.000,0000	41.403.056/0001-74	12/03/2020 14:31:51:673
R$ 15.300,0000	09.372.492/0001-10	12/03/2020 14:32:06:443
R$ 14.500,0000	41.403.056/0001-74	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/03/2020 16:11:38
Por: ALINY GUERRA VALE

TRE

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	12/03/2020 14:07:15	Item Aberto.
Encerrado	12/03/2020 14:34:17	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2020 14:37:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 41.403.056/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2020 14:59:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 41.403.056/0001-74.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2020 15:06:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 41.403.056/0001-74.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	12/03/2020 15:07:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 41.403.056/0001-74.
Aceite	12/03/2020 15:30:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 41.403.056/0001-74, pelo melhor lance de R$ 14.500,0000.
Habilitado	12/03/2020 15:32:34	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - CNPJ/CPF: 41.403.056/0001-74
Registro Intenção de Recurso	12/03/2020 15:47:01	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CANAL PUBLICACOES E PUBLICIDADE LTDA CNPJ/CPF: 09372492000110. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso pois a proposta esta em desacordo com a Lei 8.666/93, que será provado com o envio do mesmo.
Registro Intenção de Recurso	12/03/2020 15:53:05	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: CANAL PUBLICACOES E PUBLICIDADE LTDA CNPJ/CPF: 09372492000110. Motivo: Manifestamos a intenção de recurso pois a proposta esta em desacordo com a Lei 8.666/93, que será provado com o envio do mesmo. Conforme esposado no artigo 48, § 3º , tanto na hipótese
Intenção de Recurso Aceita	12/03/2020 15:59:44	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: CANAL PUBLICACOES E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ/CPF: 09372492000110.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
09.372.492/0001-10	12/03/2020 15:53	12/03/2020 15:59	Aceito

Motivo Intenção: Manifestamos a intenção de recurso pois a proposta esta em desacordo com a Lei 8.666/93, que será provado com o envio do mesmo. Conforme esposado no artigo 48, § 3º , tanto na hipótese de desclassificação, que nada mais é senão a "(...) exclusão de proposta desconforme com as exigências necessárias para sua participação no certame".

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Pregoeiro	12/03/2020 14:05:14	Boa tarde, senhores licitantes.
Pregoeiro	12/03/2020 14:05:27	Estamos abrindo a sessão do Pregão Eletrônico n. 15/2020.
Pregoeiro	12/03/2020 14:06:03	Reiteramos que só haverá contratação se os serviços atenderem a todas as especificações do Capítulo 1 (DO OBJETO) do Edital e do Anexo III (Termo de Referência).
Pregoeiro	12/03/2020 14:06:12	Analisaremos agora as propostas incluídas, para, em seguida, proceder à abertura dos lances. Aguardem "logados"
Pregoeiro	12/03/2020 14:07:15	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	12/03/2020 14:09:17	Solicitamos que observem as especificações editalícias para formular lances compatíveis a execução do objeto.
Sistema	12/03/2020 14:34:17	O item 1 está encerrado.
Sistema	12/03/2020 14:34:17	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/hab

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/03/2020 16:11:38
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Pregoeiro	12/03/2020 14:36:32	Senhores licitantes, convocaremos a empresa classificada em primeiro lugar para o item, para que anexar sua proposta ao sistema no prazo de 2(duas) horas conforme item 4.7 do edital.
Sistema	12/03/2020 14:37:30	Senhor fornecedor MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 41.403.056/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	12/03/2020 14:37:51	Para MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - Sr. Fornecedor, conforme o edital, o prazo para envio é de 2 (duas) horas, a contar da convocação do sistema, solicitamos que utilize o Modelo de proposta, Anexo I do Edital.
Sistema	12/03/2020 14:59:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 41.403.056/0001-74, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	12/03/2020 15:04:01	Para MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - Sr. Fornecedor, o senhor ganhou o item com o valor de R$ 14.500,0000, ou seja, a proposta anexada está como valor errado.
Pregoeiro	12/03/2020 15:05:15	Para MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI - Irei convocá-lo novamente para que faça a devida correção. Atente que o prazo da correção começa a contar da primeira convocação.
Sistema	12/03/2020 15:06:19	Senhor fornecedor MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 41.403.056/0001-74, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	12/03/2020 15:07:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, CNPJ/CPF: 41.403.056/0001-74, enviou o anexo para o ítem 1.
Pregoeiro	12/03/2020 15:28:19	A proposta anexada pela empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI está de acordo com as exigências estabelecidas no edital. Faremos a aceitação no sistema.
Sistema	12/03/2020 15:32:34	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	12/03/2020 15:32:40	Diante da comprovação da habilitação da empresa, realizamos a habilitação no sistema.
Pregoeiro	12/03/2020 15:33:26	Está aberto o prazo para registro de intenção de recursos.
Pregoeiro	12/03/2020 15:33:47	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 12/03/2020 às 15:54:00.
Pregoeiro	12/03/2020 16:00:08	Foi manifestada uma intenção de recurso, sendo aceita pela pregoeira.
Pregoeiro	12/03/2020 16:00:28	Nada mais havendo a tratar encerramos a presente sessão. Fica aberto o prazo para apresentação do recurso nesta ferramenta previsto na legislação.
Pregoeiro	12/03/2020 16:01:07	Agradecemos a participação de todos e desejamos uma boa tarde.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	12/03/2020 15:32:34	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	12/03/2020 15:33:47	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 12/03/2020 às 15:54:00.

Data limite para registro de recurso: 16/03/2020.
Data limite para registro de contrarrazão: 20/03/2020.
Data limite para registro de decisão: 03/04/2020.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:04 horas do dia 12 de março de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ALINY GUERRA VALE
Pregoeiro Oficial

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
Equipe de Apoio

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Equipe de Apoio

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/03/2020 16:11:38
Por: ALINY GUERRA VALE

TRE

Imprimir o Relatório

Voltar

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 12/03/2020 16:11:38
Por: ALINY GUERRA VALE

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 038792/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 12/03/2020 16:11:38* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Ceara

Pregão Eletrônico Nº 00015/2020

RESULTADO POR FORNECEDOR

41.403.056/0001-74 - MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro	Unidade	900	R$ 20.277,0000	R$ 16,1111	R$ 14.500,0000

Marca:
Fabricante:
Modelo / Versão:
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Publicação de avisos na página do caderno de classificados no jornal de grande circulação no estado do ceará, com 3 colunas de largura, 3,5cm de altura, perfazendo 10,5cm/col, com cumprimento e corpo de letra igual a 10, podendo no entanto conforme a necessidade do contratante, ser solicitada apublciação com tamanho diferenciado do padrão

Total do Fornecedor: R$ 14.500,0000

Valor Global da Ata: R$ 14.500,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Pregão Eletrônico

- **Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões**

RECURSO :

RECURSO
Ilustríssimo Senhor,
Pregoeiro Oficial da Comissão Especial de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020
Processo TRE/CE n.º 22624/2019
CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA EPP, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 09.372.492/0001-10, na condição de licitante no certame em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, a tempo e modo, interpor o presente RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão que aceitou a proposta de preços e a habilitou a empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, o que faz com fundamento no inciso XVIII, do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, pelas razões anexas aduzidas.
Pede deferimento.
Belo Horizonte, 16 de março de 2020
DA TEMPESTIVIDADE
O presente recurso é tempestivo na medida em que a intenção de sua interposição foi manifestada e recebida pelo pregoeiro, no dia 12/03/2020, no prazo mínimo de 20 minutos contados após a declaração do vencedor do pregão em questão.
Sendo de 3 (três) dias úteis o prazo para registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, temos como termo final o dia 16/03/2020, até às 23:59, segunda-feira, sendo, portanto, tempestivo.
DO OBJETO
Capítulo I – DO OBJETO
1.1. A presente licitação tem como objeto contratação de empresa especializada para
prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações deste Edital e Termo de Referência – Anexo III.

Pois bem, a empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, CNPJ 41.403.056/0001-74, declarada como vencedora do certame apresentou duas marcas distintas em sua proposta, o que está em desacordo como o objeto do edital, e totalmente em desacordo com o que recomenda o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, como será demonstrado.

DO MÉRITO
Em termos de procedimentos licitatórios, a habilitação tem o fito de demonstrar a regularidade da empresa para com o mercado, a regularidade para com o fisco, o know-how técnico, tudo isso para, de certa forma, pelo menos a princípio, demonstrar sua capacidade (técnica e econômico-financeira) para honrar com as obrigações decorrentes daquela nova contratação para a qual se candidatou.
Em termos de segurança, legalidade, eficiência e, principalmente, interesse público (princípios que norteiam a administração pública), os requisitos específicos de habilitação (técnica e econômico-financeira) devem ser não só observados, mas seguidos à risca da legalidade e formalidade.
A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).
Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantira observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.
Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.
Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)
O mesmo autor prossegue no exame da questão, e reforça sua argumentação a respeito da vinculação do edital com o art. 41, §2º, da Lei 8.666:
"Ali, fixa-se prazo para que o licitante possa impugnar os termos do edital. Expirado esse prazo, decairá o participante da licitação do direito de impugná-lo. Isto significa dizer que quem participa da licitação não pode esperar pela sua inabilitação ou desclassificação para, somente então, impugnar a regra contida no edital que levaria à sua exclusão do processo" (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.417).
Ainda sobre a vinculação ao edital, Marçal Justen Filho afirma que:
"Quando o edital impuser comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento, será indispensável a apresentação dos documentos correspondentes por ocasião da fase de habilitação" (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª ed., p. 305). Como exemplo de violação ao referido princípio, o referido autor cita a não apresentação de documento exigido em edital e/ou a apresentação de documento em desconformidade com o edital..."

DA IRREGULARIDADE PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA
A empresa, MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, CNPJ 41.403.056/0001-74, apresenta em sua proposta 02 (DUAS)marcas DIFERENTES, dois Jornais, pública e notoriamente concorrentes, (print da proposta anexada ao sistema eletrônico)

Ora, o edital destaca que: NÃO será aceita proposta que não seja clara; com cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas. Ainda: que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.
Vejamos.

Nos termos do item 1.1 do Anexo I do Edital, o licitante, para ser habilitado, deveria apresentar, (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados,).
objeto descreve: ``` Jornal de grande circulação no Estado do Ceará´"... No singular, e não jornais, no plural.

Ainda no item 4.6 do edital,
4.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.8. O documento a ser anexado deverá vir sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas e deverá atender aos seguintes requisitos:
a) proposta definitiva de preços, com detalhamento do objeto cotado, cotação do valor unitário por cm/col e total, conforme a tabela do Anexo I e atendendo às demais exigências constantes noAnexo III – Termo de Referência, expressos em algarismo e por extenso, em moeda corrente nacional;

7.4. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos
deste edital e seus anexos, que sejam omissas, apresentem preços excessivos, inexequíveis ou
irregularidades e defeitos que dificultem o julgamento.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993.

DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA
O JORNAL DIÁRIO DO NORDESTE, não autorizou a empresa vencedora a participar da presente licitação ou a entrar com as matérias em seu veículo com o valor negociado.

O JORNAL O POVO, informa que os valores cotados para a presente licitação, foram 5 (cinco) vezes maior que o valor negociado, e também não aceitariam as matérias, pelo preço informado.

De acordo com a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

Art. 43 § 3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

DO POSICIONAMENTO DO TCU

A União, Tribunal de Contas (2007) não deixou ao desamparo tão árdua tarefa dos administrares públicos, edificando entre suas jurisprudências predominantes a Súmula n° 177, com conteúdo específico à definição do objeto da licitação, assim redigida:
A definição precisa e suficiente do objeto licitado constitui regra indispensável da competição, até mesmo como pressuposto do postulado de igualdade entre os licitantes, do qual é subsidiário o princípio da publicidade, que envolve o conhecimento, pelos concorrentes potenciais das condições básicas da licitação, constituindo, na hipótese particular da licitação para compra, a quantidade demandada uma das especificações mínimas e essenciais à definição do objeto do pregão
[...] Não é incomum constar do edital que o descumprimento a qualquer exigência formal acarretará a nulidade da proposta. A aplicação dessa regra tem de ser temperada pelo princípio da razoabilidade. É necessário ponderar os interesses existentes e evitar resultados que, a pretexto de tutelar o 'interesse público' de cumprir o edital, produzam a eliminação de propostas vantajosas para os cofres públicos. (...) Não basta comprovar a existência do defeito. É imperioso verificar se a gravidade do vício é suficientemente séria, especificamente em face da dimensão do interesse sob tutela do Estado. Admitisse-se, afinal, a aplicação do princípio de que o rigor extremo da interpretação da lei e do edital pode conduzir à extrema injustiça ou ao comprometimento da satisfação das funções atribuídas ao Estado."

O STF (RMS 23640/DF) tratou da questão em decisão assim ementada:
EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA INCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou.
A Constituição Federal brasileira determina que a administração pública obedeça aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37, caput). Explicita ainda a Constituição a necessidade de observância desses princípios ao exigir que as obras, serviços, compras e alienações sejam contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes (art. 37, inciso XXI).
Para regulamentar o procedimento da licitação exigido constitucionalmente, foi inicialmente editada a Lei n. 8.666/1993. Com a Lei n. 10.520/2002, mais uma modalidade licitatória (pregão) foi introduzida no modelo brasileiro, ao qual se aplicam subsidiariamente as regras da Lei n. 8.666/1993. Seja qual for a modalidade adotada, deve-se garantira observância da isonomia, legalidade, impessoalidade, igualdade, vinculação ao

instrumento convocatório e julgamento objetivo, previstos expressamente na Lei n. 8.666/1993.
Dentre as principais garantias, pode-se destacar a vinculação da Administração ao edital que regulamenta o certame licitatório. Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação.
Segundo Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União, o instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes. Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". (Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416)

DOS PEDIDOS

Isto posto e preenchidos os requisitos legais, PUGNA A RECORRENTE:

Pelo recebimento do presente recurso.
Que promova diligência destinada a esclarecer as informações aqui prestadas junto aos jornais ofertados.

Para que seja processado e julgado por este Sr. Pregoeiro Oficial da Comissão Especial de Licitação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, exercendo o juízo de mérito e de retratação, conforme prescreve o Art. 109, § 4º da Lei 8.666/93 e, assim, seja reformada a decisão aqui acatada para DESCLASSIFICAR a empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, prosseguindo o certame até que outra empresa classificada esteja em condições legais e regulares de habilitação.

Pede deferimento.
Belo Horizonte, 16 de março de 2020.

CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ. 09.372.492/000110

Fechar

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**09.372.492/0001-10**
Razão Social:	**CANAL PUBLICACOES E PUBLICIDADE LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Vínculo 1: Fornecedor 21.517.713/0001-05 - FOCO COMERCIO EIRELI

CPF/CNPJ comum:	Vínculo com 09.372.492/0001-10:	Vínculo com 21.517.713/0001-05:
001.235.716-26	**Cônjuge do Dirigente 943.630.486-20 e Cônjuge do Sócio/Admin 943.630.486-20.**	**Cônjuge do Dirigente 943.630.486-20 inativo (30/08/2016 09:24), Cônjuge do Sócio/Admin 943.630.486-20 inativo (30/08/2016 09:24), Dirigente e Sócio/Admin.**
943.630.486-20	**Dirigente e Sócio/Admin.**	**Dirigente inativo (30/08/2016 09:24) e Sócio/Admin inativo (30/08/2016 09:24).**

Ocorrência do vínculo 1:

Tipo da Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nª 10.520/02, art. 7ª**		
UASG Sancionadora:	**80025 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23º REGIAO**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo Inicial:	**09/06/2017**	Prazo Final:	**09/06/2020**

Informação sobre o recurso interposto ao Pregão Eletrônico n.º 15/2020
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação.
PAD n.º 22.624/2019

Informamos sobre o recurso administrativo interposto tempestivamente pela empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA EPP, contra a classificação da proposta da empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI no certame supracitado.

INTENÇÃO DE RECURSO E RECURSO INTERPOSTO:

Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, a recorrente manifestou intenção de recorrer e apresentou suas razões tempestivamente, conforme doc. PAD n.º41.494/2020, alegando que a empresa, MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, declarada vencedora apresentou duas marcas distintas em sua proposta, o que está em desacordo como o objeto do edital e ademais que a proposta inexequível.

Por fim, solicita que a empresa declarada vencedora seja desclassificada pelo descumprimento da legislação e do edital.

DAS CONTRARRAZÕES

A Empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI não apresentou contrarrazões.

DO ENTENDIMENTO DA PREGOEIRA

No que diz respeito à exequibilidade do preço

A empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI foi declarada vencedora do certame, com lance no valor total de R$ 14.500,0000. O último lance da empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA EPP foi de R$ 15.300,0000. O valor total de referência é de R$ 20.277,00. Desta forma, calculamos que o valor adjudicado corresponde a 71,51% do preço de referência, o que nos permite concluir que o aceite da proposta sem realização de diligência para comprovação da exequibilidade do preço está amparado no item 7.6 do edital:

> *7.6. Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, não sendo possível a sua imediata desclassificação por inexequibilidade, será obrigatória a realização de diligências para o exame da proposta*.

Caso a Administração entenda necessário, que seja determinada a realização de diligências junto à empresa vencedora para que comprove a exequibilidade de seu preço, como a própria empresa recorrida sugere em sua manifestação.

No que diz respeito à apresentação de duas marcas

Está prevista no item 1.1 do edital a contratação de serviço e não de material, por isso não há de se exigir marca, podendo ser apresentado o jornal onde serão realizadas as publicações no momento da elaboração do contrato.

Capítulo I – DO OBJETO

> *1.1. ...contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados…*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/03/2020 15:12:43
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Quanto a participação da empresa recorrente no certame

Tendo em vista que a recorrente mesmo impedida de licitar com a União, documentos PAD n.º 19345/2020, 19467/2020 e 44162/2020, participou do certame, ensejando retardamento da execução do objeto. Pedimos aplicação de penalidade a empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA EPP, conforme item 11.1 do edital, a seguir transcrito:

> 1.1. A licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, **ensejar o retardamento da execução de seu objeto**, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficará impedida de licitar e contratar com a União e, se for o caso, será descredenciada do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Diante do exposto e dentro do limite razoável concedido para a observância da medida que melhor atenda ao interesse público, oportunidade e conveniência, e pondera no sempre à luz dos princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, da finalidade e da legalidade, visto que não houve afronta ao mesmo, a pregoeira resolve manter a decisão de declarar vencedora do certame a empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI que, concorrendo em igualdade de condições, apresentou a proposta mais vantajosa, atendendo às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Remetemos o presente processo à autoridade superior competente para apreciação e julgamento do recurso interposto. Após, retorne-se à Seção de Licitações para as providências necessárias.

Fortaleza/CE, 26 de março de 2020.

Aliny Guerra Vale
Pregoeira

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/03/2020 15:12:43
Por: ALINY GUERRA VALE

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 044213/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 26/03/2020 15:12:43* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 26 de Março de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e encaminhamento à autoridade superior competente para apreciação e julgamento do recurso interposto. Após, retorne-se à Seção de Licitações para as providências necessárias.

ALINY GUERRA VALE
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/03/2020 15:16:43
Por: ALINY GUERRA VALE
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 044218/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ALINY GUERRA VALE *Assinado eletronicamente em 26/03/2020 15:16:43* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 26 de Março de 2020.

À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do recurso interposto.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 26/03/2020 16:06:57
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 044307/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 26/03/2020 16:06:57* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECISÃO

R.h.

Trata-se de recurso interposto pela empresa CANAL PUBLICAÇÕES E PUBLICIDADE LTDA, contra a decisão da Pregoeira que habilitou e declarou vencedora do certame a licitante MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI.

Argumenta, em síntese, que a empresa declarada vencedora apresentou duas marcas distintas em sua proposta e alegando ademais a inexequibilidade do preço adjudicado.

A empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, recorrida , não apresentou contrarrazões.

A Pregoeira manteve sua decisão por entender que o valor adjudicado corresponde a 71,51% do preço de referência, o que permite concluir que o aceite da proposta sem realização de diligência para comprovação da exequibilidade do preço está amparado no item 7.6 do edital; no que diz respeito à apresentação de duas marcas, está prevista no item 1.1 do edital a contratação de serviço e não de material, por isso não há de se exigir marca, podendo ser apresentado o jornal onde serão realizadas as publicações no momento da elaboração do contrato.

É o sucinto relato.

Conforme bem esclareceu a Pregoeira, o valor do lance ofertado pela MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI encontra-se no limite considerado pelo edital como possível de ser concretizado, portanto aceitável, sem necessidade de diligência para a comprovação da exequibilidade do preço (item 7.6 do edital). Em relação ao segundo item recorrido, trata-se de contratação de serviço e não de material, logo não cabe nessa fase a exigência de marca, pois, como dito pela pregoeira, o jornal onde serão realizadas as publicações poderá ser indicado no momento da elaboração do contrato:

> *Capítulo I – DO OBJETO*
> *1.1. ...contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados....*

Assim, uma vez cumpridas as exigências legais e do edital, a pregoeira decidiu pela aceitação da proposta da **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI,** classificada em primeiro lugar.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/03/2020 11:08:50
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Isso posto, à vista da plena legalidade do edital e com fundamento nos princípios da razoabilidade e da legalidade, ao tempo em que adoto a manifestação da Pregoeira como razão de decidir, nos termos do § 1º do art. 50 da Lei n.º 9.784/99[1], **nego provimento ao recurso**, na qualidade de ordenador de despesas por delegação (Portarias n.º 169/2019 – TRE-CE).

À COLIC, para comunicar a decisão à Recorrente, bem como para prosseguir o certame.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
(Portaria n.º 169/2019 – TRE-CE)

CERTIDÃO

Na condição de ordenador de despesas por delegação do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos das Portarias n.º 169/2019 – TRE-CE, certifico, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Comprasnet:

(X) Decisão de Recurso Administrativo no Pregão Eletrônico n.º 15/2020.

( ) Anulação do Pregão Eletrônico n.º ___/2017.

( ) Homologação do Pregão Eletrônico n.º ___/2017.

( ) Homologação da Cotação Eletrônica nº ____/2017.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL

[1] Art. 50. Os atos administrativos deverão ser motivados, com indicação dos fatos e dos fundamentos jurídicos, quando: [...] § 1o A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/03/2020 11:08:50
Por: HUGO PEREIRA FILHO
TRE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/03/2020 11:08:50
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 044844/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 27/03/2020 11:08:50* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 27 de Março de 2020.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para providências.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/03/2020 18:00:23
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 045378/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 27/03/2020 18:00:23* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.403.056/0001-74
Razão Social: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP
Endereço: R ARACAJU 971 / HENRIQUE JORGE / FORTALEZA / CE / 60521-095

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/03/2020 a 16/07/2020

Certificação Número: 2020031901194524005330

Informação obtida em 30/03/2020 14:04:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

INFORMAÇÃO DA ASDIR

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se da homologação do Pregão Eletrônico n.º 15/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados.

O presente certame licitatório é regido pela Lei n.º 10.520/2002, bem como, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666/1993, com as alterações das Leis n.º 8.883/1994 e 9.648/1998.

A sessão eletrônica de abertura das propostas de preços iniciou-se na data marcada no Edital, tendo participado as empresas constantes da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (doc. PAD nº 38.795/2020). Ao final, houve registro de intenção de recurso, cujas razões encontram-se no doc. PAD n.º 41.494/2020. A pregoeira, no entanto, manifestou-se pelo não provimento do recurso (doc. PAD n.º 44.213/2020), o que foi acatado pela autoridade superior (doc. PAD n.º 44.844/2020).

Com efeito, esta Assessoria já se manifestou no presente processo para exame e aprovação do edital (docs. PAD nº 25.878/2020), nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, e agora se manifesta por ocasião da homologação do certame licitatório.

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela Portaria DIGER n.º 295/2018, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do processo licitatório:

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD	OBSERVAÇÕES
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa nº 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD Nº 22.624/2019	
2. Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM	Doc nº 26.739/2020	
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	SIM	Doc nº 26.739/2020 (Item 3)	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 14:24:39
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro

TRE

4. Há manifestação sobre práticas e/ou critérios de sustentabilidade economicamente viáveis adotados no procedimento licitatório (TCU, Ac. 2.380/2012-2ª Câmara)?	N.A.		
5. A autoridade competente justificou a necessidade da contratação (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, III, § 1º e 30, I, do Decreto 5.450/05 e art. 2º, *caput*, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99)?	SIM	Doc nº 26.739/2020 (Item 2)	
6. Consta a autorização da autoridade competente para a abertura da licitação (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e arts. 8º, III e 30, V, do Decreto 5.450/05)?	SIM	Doc nº 26.317/2020	
7. Há termo de referência (art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc nº 198.308/2019	
8. Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente (art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc nº 26.739/2020	
9. Foi realizada a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 9º, § 2º, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc nº 12.730/2020	
10. Tratando-se de serviço, existe orçamento detalhado em planilhas que expresse a composição de todos os seus custos unitários baseado em pesquisa de preços praticados no mercado do ramo do objeto da contratação (art. 7º, § 2º, II, art. 15, XII, "a", da IN/SLTI 02/2008), assim como a respectiva pesquisa de preços realizada (art. 43, IV da Lei nº 8.666/93, art. 15, XII, "b", IN/SLTI 02/2008)? Acórdão 1512/2006-Plenário-TCU.	N.A.		
11. Quando da utilização de método de pesquisa diverso do disposto no § 2º do art. 2º da IN/SLTI 05/2014, foi tal situação justificada? (art. 2º, § 3º da IN/SLTI 05/2014)	N.A.		
12. No caso de pesquisa com menos de três preços/fornecedores, foi apresentada justificativa? (art. 2º, § 5º da IN/SLTI 05/2014	N.A.		Pesquisa com três ou mais preços/fornecedores.
13.. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (art. 30, IV, do Decreto nº 5.450/05 e arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	Doc nº 15.744/2020	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 14:24:39
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro

TRE

14. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no *caput* do art. 16?	N.A.		
15. Em face do valor estimado do objeto, a participação na licitação é exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas (art. 48, I, da LC nº 123/06, art. 6º do Decreto nº 8.538, de 2015, e art. 34 da Lei nº 11.488/07)?	N.A.		
15.1. Após a fase de lances foi verificado se havia fornecedor com direito ao exercício de preferência devido a alguma margem estipulada em regulamento?	N.A.		
15.2. Após cada desclassificação (não aceitação) ou inabilitação o direito de margem de preferência e o exercício dos benefícios da Lei Complementar nº 123, de 2006, foram reanalisados?	N.A.		
16. Incide uma das exceções previstas no art. 10 do Decreto nº 8.538, de 2015, devidamente justificada, a afastar a exclusividade?	N.A.		
17. Foram observados os dispositivos legais que dispõem sobre a margem de preferência? (Decretos nºs 7546/ 2011 e 8538/2015)	N.A		
18. Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, VI, 10, 11, 12 e 30, VI, do Decreto nº 5.450/05)?	SIM	Doc nº 1.091/2020	Portaria n.º 3 de 03 de janeiro de 2020
19. Há minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02, arts. 9º, IV e 30, VII, do Decreto nº 5.450/05 e art. 40 da Lei nº 8.666/93)? O TCU firmou entendimento no sentido de que, em licitação na modalidade pregão, "o orçamento estimado em planilhas e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital", devendo estar necessariamente inserido no processo relativo ao certame, conforme exigido pela Lei 10.520/02 (art. 3º, III, c/c o art. 4º, III) e pelo Decreto 5.450/05 (art. 30, III), acessível a quem o solicitar, ficando a critério do gestor a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir "dita peça" no edital como anexo – Acórdão 1888/2010 – Plenário)	SIM	Doc nº 21.282/2020	
20. Análise e aprovação da minuta de edital e seus anexos pela assessoria jurídica (art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93)	SIM	Doc nº 25.878/2020	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 14:24:39
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro

TRE

21. Publicação do aviso de edital (art. 4º, I e II, da Lei nº 10.520/02 e art. 17 do Decreto nº 5.450/05	SIM	Docs nº 28.181/2020	
21.1. No Aviso mencionado no item anterior, consta a definição do objeto da licitação, o número do processo, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser obtido, na íntegra, o edital, bem como o local de realização do certame (sítio da internet ou presencial)?	SIM		
22. Constam as seguintes comprovações ou declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3°, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2°, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração? h) BNDT - Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (CNDT) i) SICAF j) CNIA - Cadastro Nacional de Condenações por Improbidade Administrativa (CNJ) k) CEIS - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas (CGU) l) Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados (TCU).	SIM, com ressalva	Doc nº 38.724/2020 46.151/2020	**Necessário realizar consulta ao CADIN.**
23. Houve manifestação técnica quanto à aceitação do objeto, da amostra ou quanto ao julgamento da licitação por parte das áreas demandantes (beneficiária ou especialista)?	NÃO		
24. Houve tentativa de negociação com o melhor classificado, visando obter melhor preço, ainda que o valor estivesse abaixo do estimado?	NÃO		O PREÇO DA PROPOSTA DO MELHOR CLASSIFICADO CORRESPONDE A 71,51% DO VALOR ESTIMADO.
25. Caso esteja prevista no edital, a proposta final com os valores readequados ao valor total ofertado ou negociados com o melhor classificado (incluindo a correspondente planilha de custos, se for o caso) está anexada ao processo?	N.A.		
26. Houve intenção de Recurso?	SIM	Doc. 41.494/2020	
26.1. No juízo de admissibilidade das intenções de recurso, o pregoeiro avaliou somente os pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação)	SIM	Doc. 44.213/2020	

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 14:24:39
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro

concedendo o prazo adequado para fins de apresentar as razões de recorrer posteriormente?			
26.2. Foi concedido prazo de 3 dias (úteis) para recurso, 3 dias úteis para contrarrazões e 5 dias para decisão do pregoeiro?	SIM	Doc. 44.213/2020, 41.494/2020	
26.3 Foram redigidos relatórios e deliberações do Pregoeiro referentes aos recursos com sua decisão motivada?	SIM	Doc. 44.213/2020	A pregoeira manteve manter a sua decisão de de declarar vencedora do certame a empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI que, concorrendo em igualdade de condições, apresentou a proposta mais vantajosa, atendendo às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
27. Houve item deserto ou fracassado?	NÃO		
28. Consta na instrução processual os seguintes documentos para fase externa: a) ato de designação da comissão de licitação, do pregoeiro e equipe de apoio ou do responsável pela licitação; b) propostas e documentos de habilitação exigidos no edital; c) atas, relatórios e decisões do pregoeiro e equipe de apoio; e d) atos de adjudicação do objeto.	SIM, com ressalva		Como houve recurso, a adjudicação será realizada pelo Diretor-Geral.
29. O Pregoeiro divulgou com clareza os atos no Comprasnet, dentro do horário de expediente, e as informações relativas à data e hora das sessões públicas, sua suspensão e reinício em respeito aos princípios da publicidade, transparência e isonomia?	SIM	38.792/2020 [Verificada a ATA]	
30. Houve licitante vencedor na fase de lances que não é o adjudicatário, ou que não manteve a proposta, e tenha incidido em condutas que podem ser tipificadas no art. 7º da Lei 10.520, de 2002?	N.A.		
30.1 Houve por parte do pregoeiro o registro do fato indicando a conduta e as evidências de infração ao art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e a consequente recomendação para autoridade competente proceder a instauração do procedimento administrativo?	N.A		

O ato homologatório, nos termos do art. 4º da Lei n.° 10.520/02, constitui o controle final da legalidade de todo o procedimento, convindo observar que, segundo o Tribunal de Contas da União, *"adjudicação e homologação não conferem ao licitante vencedor direito à execução do*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 14:24:39
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

objeto. Esses atos geram apenas expectativa de direito, que somente serão confirmados com assinatura do contrato"[1].

Diante do exposto, verificando-se, conforme as informações prestadas, que foi atendida a legislação em toda sua tramitação, **opina-se pela homologação do certame, observada a ressalva apontada no tópico 22 da presente lista de verificação.**

É o entendimento que se submete à consideração superior.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

De acordo.

Roberta Martins de Castro
Assessora-Chefe da Asdir
Mat. n.º 77.056

Francisco José Primo Bitu
Técnico Judiciário
Mat. n.º 12.364

[1] *Licitações e Contratos: orientações e jurisprudência do TCU/ Tribunal de Contas da União – 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicaçõ*

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 14:24:39
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 046189/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO JOSE PRIMO BITU *Assinado eletronicamente em 30/03/2020 14:24:39* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 30/03/2020 16:36:37* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DESPACHO

R. h.

Trata-se, como relatado pela ASDIR, de procedimento cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação do Estado do Ceará, no caderno de classificados.

Realizados todos os atos concernentes ao pregão, entendo demonstrada a conveniência e oportunidade da contratação, notadamente a partir do exame das justificativas apresentadas no doc. PAD n.º 198.308/2019, assim como pela compatibilidade dos valores com a pesquisa de mercado.

Assim, adotando como razões de decidir a explanação contida na manifestação oriunda da ASDIR, e considerando estar na ordenação de despesas por delegação, nos termos da(s) Portaria(s) n.º 169/2019**, adjudico o(s) item(ns) deste pregão em favor da empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, e homologo todo o procedimento licitatório relativo ao Pregão Eletrônico n.º 15/2020, desde que observada a ressalva apontada pela ASDIR.**

À SOF, para consulta ao CADIN e emissão de empenho em favor da licitante vencedora.

Em seguida, à COLIC, para demais providências relativas à conclusão do certame.

Fortaleza(CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL

CERTIDÃO

Na condição de ordenador de despesas do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, nos termos da Portaria n.º 169/2019, certifico, na presente data, a realização dos seguintes procedimentos no Sistema Comprasnet:

( ) Decisão de Recurso Administrativo.

( ) Anulação do Pregão Eletrônico n.º ___/2019.

(X) Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 15/2020.

( ) Homologação da Cotação Eletrônica nº ___/2019.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 30/03/2020 17:13:43
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 046501/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 30/03/2020 17:13:43* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

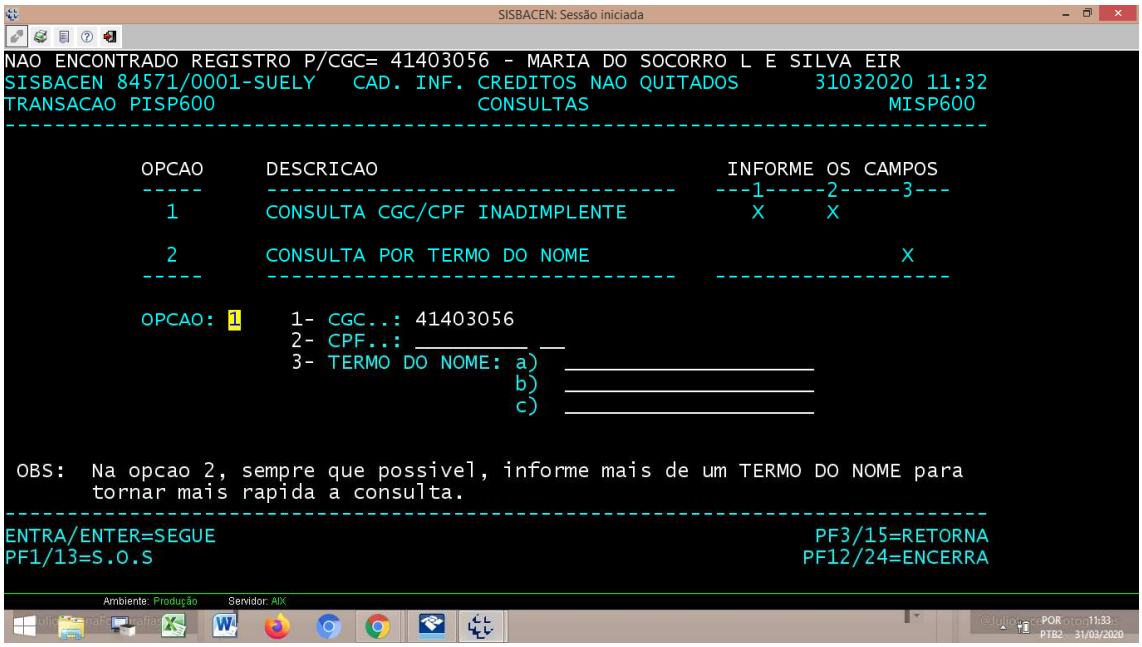

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/03/2020 11:36:02
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 047178/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA *Assinado eletronicamente em 31/03/2020 11:36:02* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 31 de Março de 2020.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Solicitamos informar número de contrato para a presente despesa.

SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/03/2020 11:47:16
Por: SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 047208/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	SUELY VENANCIO DE OLIVEIRA *Assinado eletronicamente em 31/03/2020 11:47:16* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 31 de Março de 2020.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que o número do contrato será 17/2020.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/03/2020 14:34:01
Por: ANNE EMILY CINTRA MARQUES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 047555/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANNE EMILY CINTRA MARQUES *Assinado eletronicamente em 31/03/2020 14:34:01* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

SERVICO PUBLICO FEDERAL
SIAFI – SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA DO GOVERNO FEDERAL

N O T A D E E M P E N H O

EMISSAO : 31Mar20 NUMERO: 2020NE000301
ESPECIE : 01 – ORIGINAL
EMITENTE : 070007/00001 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA
CNPJ : 06026531/0001–30 FONE: (085) 3453–3830
ENDERECO : RUA JAIME BENEVOLO 21 – CENTRO FORTALEZA/CEARÁ
MUNICIPIO : 1389 – FORTALEZA UF: CE CEP: 60050–080

CREDOR : 41403056/0001–74 – MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI
ENDERECO : ARACAJU 971 HENRIQUE JORGE
MUNICIPIO : 1389 – FORTALEZA UF: CE CEP: 60521–095
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
20CT0017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PU
BLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO TRE/CE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO
ESTADO DO CEARÁ, NO CAD. DE CLASSIFICADOS,CONFORME PREGÃO–E N° 15/20 E ANEXOS.

CLASS : 1 14106 02122003320GP0023 167625 0100000000 339039 000000 ADM DIVULG
TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: PAD 22624/19
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: CE / 1385
ORIGEM DO MATERIAL :
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 14.500,00
QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS**********
****
****
****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 47 –SERVICOS DE COMUNICACAO EM GER
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 900 VALOR UNITARIO: 16,11
VALOR DO SEQ. : 14.500,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE
AVISOS DE INTERESSE DO TRE/CE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DO CEA
RÁ, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CON–
TIDAS NO EDITAL DO PREGÃO–E N° 15/2020 E SEUS ANEXOS.

T O T A L : 14.500,00

_____	_____
HUGO PEREIRA FILHO	IBERÊ COMIN NUNES
ORDENADOR	GESTOR FINANCEIRO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 01/04/2020 14:29:28
Por: IBERE COMIN NUNES e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 047948/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 01/04/2020 14:29:28* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 01/04/2020 14:42:04* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06026531000130

LIMPAR

Data da consulta: 31/03/2020 18:15:04
Data da última atualização: 31/03/2020 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Fortaleza, 31 de Março de 2020.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e providências.

GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 31/03/2020 18:56:03
Por: GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 048205/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GRACE TAHIM DE SOUSA BRASIL OTHON SIDOU *Assinado eletronicamente em 31/03/2020 18:56:03* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 1 de Abril de 2020.

À
DIRETORIA-GERAL

Para assinatura do empenho emitido e, empós, enviar à COLIC.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 01/04/2020 14:35:13
Por: IBERE COMIN NUNES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 049037/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	IBERE COMIN NUNES *Assinado eletronicamente em 01/04/2020 14:35:13* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FORTALEZA, 02 DE ABRIL DE 2020.
Hugo Pereira Filho
DIRETORA-GERAL

Atos Diversos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 64/2020

Pregão Eletrônico n.º 64/2020. Processo n.º7841/2019. Objeto: aquisição de materiais necessários para possibilitar a realização de manutenção preventiva e corretiva no âmbito das instalações hidrosanitárias, de pintura, e de reparos civis das diversas unidades deste Tribunal. O objeto foi adjudicado às empresas: JARDEL J. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 05.556.839/0001-24, itens: 4: R$ 0,42; item 5: R$1,23; item 6: R$0,64; item 7: R$2,18; item 8: R$22,40; item 9: R$ 3,69, item 10: R$1,07; item 11: R$2,67; item 12: R$ 0,37; item 13: R$ 1,13; item 14: R$ 2,24; item 15: R$ 2,71; item 16: R$3,33; item 17: R$2,44; iteitem 20: R$m 18: R$ 3,75; item 19: R$0,48; item 20: R$1,41; item 21: R$ 2,50; item 22: R$: 2,76; item 28: R$ 8,83; item 29: R$ 2,35; item 30: R$ 2,21; tem 31: R$ 6,03; item34: R$11,86; item 37: R$ 43,28; item 39: R$ 37,85; item 46: R$ 8,53; item 67: R$0,48; item 68: R$ 0,52; item 69: R$ 0,52; item 70: R$ 0,52; item 71: R$0,52; item 90: R$80,34; item 93: R$ 64,74; item 98: R$ 24,96; item 107: R$ 161,85; item 108: R$ 58,27; item 109: R$ 113,00; item 110: R$76,33; item 111: R$ 73,20; item 112: R$73,07; item 113: R$92,45; item 114: R$ 146,79; PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 19.894.881/0001-60, item 35: R$ 73,34; item 36: R$ 253,70; item 47: R$ 55,00; item 49: R$ 4,91; item 50: R$ 2,74; item 55: R$ 159,12; item 56: R$ 73,36; item 57: R$ 75,45; item 58: R$ 73,14; item 59: R$12,50; item 60: R$ 14,47; item 61: R$ 5,19; item 63: R$ 1,88; item 64: R$ 3,63; item 65: R$ 5,86; item 66: R$ 12,98; item 72: R$ 305,01; item 73: R$ 185,75; item 74: R$ 174,74; C.V.S. DE OLIVEIRA LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.497.941/0001-40, item 99: R$ 6,40; item 100: R$ 16,93; item 101: R$ 36,33; item 102: R$ 2,56; item 103: R$ 1,69; item 104: R$ 1,65; item 105: R$ 5,04; ITACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, item 88: R$ 51,09; item 89: R$ 66,00; item 91: R$ 36,66; item 92: R$ 56,66; item 95: R$ 67,00; item 96: R$ 21,19; XW ROLAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.761.030/0001-04, item 115: R$ 5,56; item 116: R$ 7,00; item 117: R$ 11,96; item 118: R$ 13,28; item 119: R$ 25,59; item 120: R$ 28,52; item 121: R$ 33,79; item 122: R$ 39,41; JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ: 27.130.609/0001-31,item 38: R$ 57,50; item 44: R$ 38,98; JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA, CNPJ: 73.261.133/0001-95, item 52: R$ 44,65.

Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 12/03/2020.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020

Pregão Eletrônico n.º 15/2020. Processo n.º22.624/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE, em jornal de grande circulação do Estado do Ceará, no caderno de classificados. O objeto foi adjudicado à empresa MARIA DO SOCORRO L.E SILVA EIRELI, CNPJ: 41.403.056/0001-74. valor: R$ 14.500,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 30/03/2020.
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo ao Contrato N.º 324/2018 celebrado com a empresa REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 21.587.512/0001-76. Este termo visa ao acréscimo de 68 (sessenta e oito) postos de operadores de telemarketing para o período de 8/9 a 4/10/2020. O acréscimo corresponde ao valor de R$ 152.905,30 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos), equivalente ao percentual de 6,5% do valor global inicial atualizado do Contrato. Fundamento: art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na autorização contida no Processo PAD n.º 19.982/2020. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 27/03/2020
HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Processamento

Pauta de Julgamento

PAUTA Nº 28/2020

SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA
(RESOLUÇÃO TRE-CE N° 764/2020)

Para ciência às partes e interessados, faço saber que o(s) processo(s) abaixo **julgamento por videoconferência do dia 31/03/2020, às 17:00**, ficando será(ão) incluídos em nova pauta, salvo na hipótese em que o julgamento se

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/04/2020 11:07:24
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052170/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 03/04/2020 11:07:24* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ata de Registro de Preço nº 015/2020. Processo nº 11764/2019-SAO contratada: ONADIR SERRATO JUNIOR, CNPJ 23.935.375/0001-49. Objeto: Fita de transferência térmica para impressora zebra GX 420T, Ribon de resina pura (200 ROLO), valor unitário R$ 19,95. Validade do Registro: de 03/04/2020 a 02/04/2021.

Ata de Registro de Preço nº 016/2020. Processo nº 11764/2019-SAO contratada: PAPELARIA PAPEL CARTAZ LTDA, CNPJ 24.005.316/0001-34. Objeto: etiqueta para lacre, tipo transparente, 19mm de diâmetro (50 PCT), valor unitário R$ 6,08; papel branco para cartão, acabamento fosco (100 PCT), valor unitário R$ 15,59. Validade do Registro: de 03/04/2020 a 02/04/2021.

Ata de Registro de Preço nº 017/2020. Processo nº 11764/2019-SAO contratada: DONE FLEX SOLUÇÕES INOVADORAS EM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 31.462.753/0001-42. Objeto: Caixa acústica para microcomputador alimentação UBS, 8 WRMS com entrada para fone, controle de volume lateral, botão liga e desliga (120 UND), valor unitário R$ 48,90. Validade do Registro: de 03/04/2020 a 02/04/2021.

Ata de Registro de Preço nº 018/2020. Processo nº 11764/2019-SAO contratada: T.C.C DE A FERREIRA, CNPJ 32.010.011/0001-49. Objeto: Testador de fontes de computador, conectores PCI-E 6 ou 8 pinos, identificador visual digital das tensões aferidas, tensões suportadas +12V/+5V/+3.3V/5VSB/-12V (05 UND), valor unitário R$ 254,00; caneta detectora de cédulas de dinheiro falso (300 UND), valor unitário R$ 4,50; cola para isopor e EVA 90g (960 TUBO), valor unitário R$ 4,50. Validade do Registro: de 03/04/2020 a 02/04/2021.

Ata de Registro de Preço nº 019/2020. Processo nº 11764/2019-SAO contratada: FAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 33.493.166/0001-46. Objeto: Cartucho de tinta para plotter HP DISIGNJET T120, original, cor preto, capacidade 80ml (15 UND), valor unitário R$ 320,00. Validade do Registro: de 03/04/2020 a 02/04/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 18/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/03/2020 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de agente de integração, visando à operacionalização do Programa de Estágio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, no âmbito da Secretaria e das Zonas Eleitorais da Capital, bem como para a execução de processo seletivo aberto ao público, para recrutamento e seleção de estagiários de nível superior e de nível médio, regular ou profissionalizante

MILENA AUSTREGESILO HEREDA
Pregoeira

(SIDEC - 02/04/2020) 070013-00001-2019NE000054

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019

TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmado entre a 126ª Zona Eleitoral e a Câmara Municipal de Cristópolis/BA: PAD Nº 7334/2019. OBJETO: Cooperação entre os partícipes visando à disponibilização de pessoal do quadro de servidores da Câmara Municipal de Cristópolis, para a prestação dos serviços de atualização do cadastro eleitoral mediante incorporação de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão. FUNDAMENTO LEGAL: Leis no 7.444/1985 e 9.454/1997 e as Resoluções TSE nº 21.538/2003 e 23.335/2011. VIGÊNCIA: 1/9 a 19/12/2019. SIGNATÁRIOS: Bel. Lázaro de Souza Sobrinho, pela 126ªZE, e Edinaldo Costa de Araújo pela Câmara Municipal de Cristópolis.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2/2019

TERMO ADITIVO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmado entre a 29ª Zona Eleitoral e o Município de Ibicaraí/BA: PAD Nº 6865/2019. OBJETO: Cooperação entre os partícipes visando à disponibilização de pessoal do quadro de servidores do Município de Ibicaraí, para a prestação dos serviços de atualização do cadastro eleitoral mediante incorporação de dados biométricos, nos serviços ordinários ou de revisão. FUNDAMENTO LEGAL: Leis no 7.444/1985 e 9.454/1997 e as Resoluções TSE nº 21.538/2003 e 23.335/2011. VIGÊNCIA: 1 ano a partir da assinatura. ASSINATURA: 9/5/2019. SIGNATÁRIOS: Bel. Alex Venícius Campos Miranda, pela 29ªZE, e Luiz Jácome Brandão Neto pelo Município de Ibicaraí.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 324/2018 celebrado com a empresa REALIZA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI, CNPJ: 21.587.512/0001-76. Este termo visa ao acréscimo de 68 (sessenta e oito) postos de operadores de telemarketing para o período de 8/9 a 4/10/2020. O acréscimo corresponde ao valor de R$ 152.905,30 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos), equivalente ao percentual de 6,5% do valor global inicial atualizado do Contrato. Fundamento: art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na autorização contida no Processo PAD n.º 19.982/2020. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. DATA: 27/03/2020

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Espécie: Pregão Eletrônico n.º 64/2020. Processo n.º7841/2019. Objeto: aquisição de materiais necessários para possibilitar a realização de manutenção preventiva e corretiva no âmbito das instalações hidrosanitárias, de pintura, e de reparos civis das diversas unidades deste Tribunal. O objeto foi adjudicado às empresas: JARDEL J. VIEIRA EIRELI, CNPJ: 05.556.839/0001-24, itens: 4: R$ 0,42; item 5: R$1,23; item 6: R$0,64; item 7: R$2,18; item 8: R$22,40; item 9: R$ 3,69, item 10: R$1,07; item 11: R$2,67; item 12: R$ 0,37; item 13: R$ 1,13; item 14: R$ 2,24; item 15: R$ 2,71; item 16: R$3,33; item 17: R$2,44; iteitem 20: R$m 18: R$ 3,75; item 19: R$0,48; item 20: R$1,41; item 21: R$ 2,50; item 22: R$: 2,76; item 28: R$ 8,83; item 29: R$ 2,35; item 30: R$ 2,21; tem 31: R$ 6,03; item34: R$11,86; item 37: R$ 43,28; item 39: R$ 37,85; item 46: R$ 8,53; item 67: R$0,48; item 68: R$ 0,52; item 69: R$ 0,52; item 70: R$ 0,52; item 71: R$0,52; item 90: R$80,34; item 93: R$ 64,74; item 98: R$ 24,96; item 107: R$ 161,85; item 108: R$ 58,27; item 109: R$ 113,00; item 110: R$76,33; item 111: R$ 73,20; item 112: R$73,07; item 113: R$92,45; item 114: R$ 146,79; PERGON DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 19.894.881/0001-60, item 35: R$ 73,34; item 36: R$ 253,70; item 47: R$ 55,00; item 49: R$ 4,91; item 50: R$ 2,74; item 55: R$ 159,12; item 56: R$ 73,36; item 57: R$ 75,45; item 58: R$ 73,14; item 59: R$12,50; item 60: R$ 14,47; item 61: R$ 5,19; item 63: R$ 1,88; item 64: R$ 3,63; item 65: R$ 5,86; item 66: R$ 12,98; item 72: R$ 305,01; item 73: R$ 185,75; item 74: R$ 174,74; C.V.S. DE OLIVEIRA LICITAÇÕES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 24.497.941/0001-40, item 99: R$ 6,40; item 100: R$ 16,93; item 101: R$ 36,33; item 102: R$ 2,56; item 103: R$ 1,69; item 104: R$ 1,65; item 105: R$ 5,04; ITACA EIRELI, CNPJ: 24.845.457/0001-65, item 88: R$ 51,09; item 89: R$ 66,00; item 91: R$ 36,66; item 92: R$ 56,66; item 95: R$ 67,00; item 96: R$ 21,19; XW ROLAMENTOS EIRELI, CNPJ: 26.761.030/0001-04, item 115: R$ 5,56; item 116: R$ 7,00; item 117: R$ 11,96; item 118: R$ 13,28; item 119: R$ 25,59; item 120: R$ 28,52; item 121: R$ 33,79; item 122: R$ 39,41; JEAN ALEXANDRE WENDLER DE MORAIS, CNPJ: 27.130.609/0001-31,item 38: R$ 57,50; item 44: R$ 38,98; JOSÉ HÉLIO FLÁVIO VIANA DA SILVA, CNPJ: 73.261.133/0001-95, item 52: R$ 44,65. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 12/03/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Espécie: Pregão Eletrônico n.º 15/2020. Processo n.º22.624/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE, em jornal de grande circulação do Estado do Ceará, no caderno de classificados. O objeto foi adjudicado à empresa MARIA DO SOCORRO L.E SILVA EIRELI, CNPJ: 41.403.056/0001-74. valor: R$ 14.500,00. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 30/03/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 10/2020, firmado em 02/04/2020, com a Unicoba Indústria de Componentes Eletrônicos e Informática S.A. (CNPJ: 07.589.288/0001-20); Objeto: aquisição de 2.000 (duas mil) baterias de chumbo-ácido seladas para urnas eletrônicas modelos 2009, 2010, 2011, 2013 e 2015; Fundamento legal: Pregão Eletrônico nº 05/2020 do TSE (TRE-DF foi órgão participante); Processo: 0001887-67.2020.6.07.8100; Vigência: 12 (doze) meses; Valor: R$ 95.780,00; Signatários: Des.ª Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias, Presidente do TRE-DF, Sr. Rafael Vilela Moreno.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de vigilância. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: RPL SEGURANCA PRIVADA LTDA ME- CNPJ: 16.697.776/0001-42. Resumo do Objeto: Repactuação contratual, alterando a Cláusula Quinta. Novo valor total estimado do contrato: R$ 2.426.562,26, sendo R$ 492.617,58 liquidados em 2019, R$ 1.306.586,97 estimados para 2020, R$ 627.357,71 estimados para 2021. Fundamentação Legal: Resolução TSE n° 23.234 de 15/04/2010 e Cláusula Sétima do Contrato. Data da Assinatura: 31/03/2020. Processo: 206-44.2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020 - UASG 70023

Nº Processo: PAD 204/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para substituição dos equipamentos de ar condicionado instalados nas dependências dos Edifícios Sede e Anexo I do TRE-GO, conforme prescrições, exigências e descrições previstas no Termo de Referência anexo ao Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/04/2020 das 09h00 às 17h59. Endereço: Praca Civica, 300 - Centro, - Goiânia/GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70023-5-00015-2020. Entrega das Propostas: a partir de 03/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/04/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
Secretária de Administração e Orçamento

(SIASGnet - 02/04/2020) 70023-00001-2020NE000039

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 11863/2019. Contrato TRE/GO nº 11/2020. Objeto: Prestação de serviços de confecção de crachás de identificação, cordões, porta-crachás e presilhas. Contratada: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA-ME. CNPJ: 11.383.230/0001-01. Valor global estimado: R$ 1.759,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses a partir de 26/05/20. PT: 02.122.0570.20GP.0052. ND: 339030. Empenho: 2020NE000281, emitido em 06/03/2020. Signatários: Wilson Gamboge Júnior, Diretor-Geral do TRE/GO pelo contratante e Roney da Rocha Brum Júnior, pela contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 9196/2019. Contrato TRE/GO nº 14/2020. Objeto: Prestação de serviços pela ECT e venda de produtos. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. CNPJ 34.028.316/0013-47. Valor total estimado: R$ 240.000,00. Fundamento Legal: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses contados de 31/03/2020. PT: 02.122.0570.20GP.0052 e 02.061.0570.4269.0001. ND: 339039. Empenhos: 2020NE000332/333, emitidos em 27/03/2020. Signatários: WILSON GAMBOGE JUNIOR, Diretor-Geral pelo TRE/GO e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO e ALESSANDRA CANDICE DA CRUZ FERREIRA , pela ECT.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

Processo SEI Nº 0001184-90.2020.6.27.8000 TRE-MA. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços gráficos (impressão, acabamento, embalagem e entrega de material divulgativo impresso). Adjudicatárias: RB COMUNICACAO VISUAL EIRELI - CNPJ: 27.232.288/0001-86 (itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6) e e M F MOREIRA - CNPJ: 26.477.376/0001-85 (itens 7, 8, 9 e 10). Data da homologação: 01/04/2020.

ANDRÉ MENEZES MENDES
Diretor-Geral

AVISO DE PENALIDADE

O Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão torna público, a aplicação à Empresa EXTRAINK SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI - EPP, CNPJ: 04.151.275/0001-87, da penalidade de Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 01 (um) ano, em razão de descumprimento de cláusulas editalícias, conforme previsto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002. Início da sanção em 13/01/2020 e término em 12/01/2021.

Des. CLEONES CARVALHO CUNHA

Presidente do Tribunal

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/04/2020 11:13:09
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052185/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 03/04/2020 11:13:09* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 3 de Abril de 2020.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para providenciar Contrato.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 03/04/2020 11:23:41
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 052227/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 03/04/2020 11:23:41* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **41.403.056/0001-74**
Razão Social: **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia: **PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/02/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**14/04/2020**
FGTS	Validade:	**16/07/2020**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**01/05/2020**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/01/2019** (*)
Receita Municipal	Validade:	**06/02/2019** (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/01/2019** (*)

CPF: 033.512.516-61 Nome: ERICA VALERIA TREVIZAN GONCALVES
Ass: _____

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 202005668219

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: **********
CNPJ / CPF: 41.403.056/0001-74
RAZÃO SOCIAL: **********

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/04/20 ÀS 23:49:11
VÁLIDA ATÉ 04/06/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

Prefeitura de Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2020/ 91088

CPF/CNPJ: 41.403.056/0001-74
Contribuinte: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI EPP
Endereço: R ARACAJU 971
HENRIQUE JORGE
Tipo de Imóvel: Não Residencial
Inscrição ISS: 106806-7
Inscrição IPTU: 190738-7
Localização Cartográfica: 35 0131 0125 0000
Testada Principal (m): 10,00
Área do Terreno (m²): 402,00
Área Privativa (m²): 380.00
Área Comum (m²): 0,00

Certificamos, para os devidos fins, que **o(a) requerente**acima qualificado(a) está **quite com os tributos municipais até a presente data**, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constaté futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar **a pessoa ou o imóvel**, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, **5** de **abril** de **2020** (**23:46:57**)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.403.056/0001-74**
Razão Social:	**MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia:	**PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF:	**213.230.203-06**		
Nome:	**MARIA DO SOCORRO LIMA E SILVA**		
Carteira de Identidade:	**2016252610**	Órgão Expedidor:	**sspce**
Data de Expedição:	**15/09/2016**	Data de Nascimento:	**27/04/1950**
Filiação Materna:	**TEREZINHA FERREIRA LIMA**		
Estado Civil:	**Viúvo(a)**		
CEP:	**60.521-095**		
Endereço:	**RUA ARACAJU, 967 - HENRIQUE JORGE**		
Município / UF:	**Fortaleza / Ceará**		
Telefone:	**(85) 32905353**		
Email:	**plantur@terra.com.br**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.403.056/0001-74**
Razão Social:	**MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia:	**PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.403.056/0001-74**
Razão Social:	**MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia:	**PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**41.403.056/0001-74**
Razão Social:	**MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
Nome Fantasia:	**PLANTUR PUBLICIDADE**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível:	**Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/04/2020 23:52:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
CNPJ: **41.403.056/0001-74**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N.º 277/2020

PAD N.º 22.624/2019

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional,

RESOLVE designar a servidora **ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ**, como gestora, e a servidora **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO**, como suplente, na gestão do Contrato n° 17/2020, celebrado com a empresa **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, com vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 29 de abril de 2020.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 06 de abril de 2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020
Processo TRE/CE n.º 22.624/2019

CONTRATO N.º 17/2020

Contrato de prestação de serviços de publicação de avisos em jornal de grande circulação que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e a empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 41.403.056/0001-74, estabelecida na Rua Aracaju, n.º 971, Bairro Henrique Jorge, Telefones: (85) 3290-5353 / (85) 3290-6917, E-mail: plantur@terra.com.br, CEP: 60.521-095, em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Maria do Socorro Lima e Silva, Proprietária, portadora do RG n.º 2016252610-0 e CPF n.º 213.230.203-06, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO TRE/CE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DO CEARÁ, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente Contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico nº 15/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º 22.624/2019;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 15/2020 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 Pela contratação do serviço, objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de **R$ 16,11 (dezesseis reais e onze centavos) por cm/col**, sendo de **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** o valor total estimado do Contrato.

3.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

3.3. Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste Contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;

b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo.

3.4 Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a CONTRATADA será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

3.5 Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o serviço foi prestado de acordo com as exigências contidas neste Contrato, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que os serviços prestados não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{TX}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{6/100}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o Contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente CONTRATO, sem prévia anuência do CONTRATANTE;

d) manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) não veicular publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

h)

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O CONTRATANTE compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;

b) promover, através de seu representante (gestor do Contrato), o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A realização de todas as atividades relacionadas à contratação será acompanhada e fiscalizada pela gestora do Contrato, a servidora **ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ**, e-mail: andreia@tre-ce.gov.br, tendo como suplente a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO**, e-mail: fatimasr@tre-ce.gov.br, ambas lotadas na Seção de Licitações do TRE/CE.

8.2 À gestora do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar as Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pela gestora do Contrato à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

8.4 Os contatos deverão ser realizados pelo telefone: (85) 3453-3736.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 29 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: 167625, no Elemento de Despesa: 33.90.39 e no Subelemento: 47 - Serviços de Comunicação em Geral.

10.2. Foi emitida em 31/03/2020 a Nota de Empenho do tipo Estimativo, identificada pelo número 2020NE000301, no valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de **0,1% (zero vírgula um por cento)** sobre o valor global do Contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência anexo e neste Contrato;

c) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular;

d) Multa de até **10% (dez por cento),** sobre o valor global do Contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência anexo e neste Contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas nos itens 11.2.b, 11.2.c e 11.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do Contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93.

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 38.722/2020 do Processo n.º 22.624/2019;

c) Termo de Referência em anexo.
d)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

_____	_____
Hugo Pereira Filho	**Maria do Socorro Lima e Silva**
Diretor-Geral do TRE/CE	**MARIAM DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
CONTRATANTE	CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a publicação de matérias que, por força do Art. 21, III da Lei 8666/93, do Art. 4, I da Lei nº10.520/02 e do Art. 17, II e III, alínea “c” deverão ser publicadas em jornal de grande circulação, a fim de dar publicidade aos interessados da fase externa de certame licitatório. Ressalta-se que o descumprimento deste preceito legal ensejará em nulidade processual, causando prejuízos para a Administração Pública.

A Seção de Licitações, em atendimento aos preceitos legais mencionados anteriormente, convoca os interessados para participar dos procedimentos licitatórios através da publicação de avisos dependendo dos valores a serem contratados, visando atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

3.1. Foi estimado o quantitativo de, aproximadamente, 900 (novecentos) cm/coluna, para ser utilizado no exercício de 2020/2021, considerando a utilização média anual do espaço em jornal nos últimos anos. Este número, entretanto, não se converte em compromisso do TRE/CE para com o Contratado, sendo citado apenas como valor estimativo. A utilização do espaço em jornal poderá, portanto, assumir valores inferiores ou superiores ao valor anteriormente citado.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os avisos dos editais devem ser publicados na página do caderno de classificados de jornal de grande circulação, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão.

4.2 As publicações serão efetuadas somente nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira.

4.3 A publicação do material remetido será efetuada no dia útil posterior à data da solicitação de publicação da mesma, ou outra indicada pela gestora, que ocorrerá sempre por envio de e-mail.

4.4 A matéria deverá ser, após diagramada, enviada à Seção de Licitações do TRE/CE, incluindo a diagramação e o valor da publicação, através de e-mail, para fins de aprovação e/ou confirmação, o que autoriza a publicação da mesma.

4.5 O material publicado com incorreções será de responsabilidade da contratada e deverá ser republicado às suas expensas no dia útil posterior à data da comunicação da incorreção.

4.6 Não será admitido em hipótese alguma publicação de matéria em data posterior à solicitada pelo contratante.

4.7 Os serviços serão recebidos na data da publicação, após a verificação da conformidade da matéria publicada com a matéria enviada anteriormente à contratada.

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

5.1. O critério para seleção da melhor proposta será através do menor preço total estimado, considerando o quantitativo estimado anual de 900 cm/coluna de publicação para o exercício de 2020/2021.

5.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços apresentada na licitação;

6.2 Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, nomeando um representante (gestor do contrato) que comunicará à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.3 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratada;

6.4 Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência.

7.2 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

7.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

7.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço, sem prévia anuência do TRE/CE;

7.5 Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

7.7 Comunicar previamente à CONTRATANTE, possíveis alterações de tamanho e fonte determinados como padrão, caso o texto a ser publicado não caiba no espaço de uma publicação de 3 cm de largura por 3,5cm de altura, considerada padrão, a qual autorizará ou não o acréscimo do espaço, devendo nesses casos, o preço ser alterado de acordo com o preço da cm/col contratado.

7.8 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços.

7.9 Atender somente aos pedidos solicitados pela Diretoria Geral, Secretaria de Administração ou Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRE/CE.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária fornecida pela empresa, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação da Nota fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato e após comprovação de quitação com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Justiça do Trabalho (CNDT), Receitas Estadual e Municipal.

8.2. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

9. SANÇÕES

9.3 A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

9.4 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de **0,1% (zero vírgula um por cento)** sobre o valor global do contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

c) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular;

d) Multa de até **10% (dez por cento),** sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2(dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei do Pregão, pelo prazo de até 5(cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/2002.

9.3 Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato se o atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência for superior a 3 (três) dias.

9.4 Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5 As sanções estabelecidas nos itens 9.2. a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.b, 9.2.c, 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.6 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

9.7 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.8 Se a CONTRATADA não recolher, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, o valor da multa que porventura lhe for aplicada, será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do presente objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido:000.201 no Elemento de Despesa:339039 – Outros serviços de terceiros.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA FORMA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

11.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 29 de abril de 2020.**

11.2. Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;

b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo.

11.3. Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a contratada será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

11.4. Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A gestora do Contrato será a servidora ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, e-mail andreia@tre-ce.gov.br, tendo como suplente a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, *e-mail* fatimasr@tre-ce.gov.br, ambas lotadas na Seção de Licitações do TRE/CE.

12.2 Ao gestor do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar as Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo gestor do contrato à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

12.4 Os contatos deverão ser realizados pelos telefones: 85 3453.3736 ou 3453.3737.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações

De acordo com o art. 10, parágrafo 2º da Portaria 1.240/2009, aprovo o presente Projeto Básico ou Termo de Referência.

Benedito Sergio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

Fortaleza, 6 de Abril de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

À consideração superior para análise e assinatura do Contrato e da Portaria.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/04/2020 22:42:15
Por: ANNE EMILY CINTRA MARQUES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 055846/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANNE EMILY CINTRA MARQUES *Assinado eletronicamente em 06/04/2020 22:42:15* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 7 de Abril de 2020.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para análise e assinatura do contrato.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/04/2020 12:06:35
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 056365/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 07/04/2020 12:06:35* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 13 de Abril de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

De ordem do Sr. Diretor-Geral, para corrigir o nome da contratada no campo destinado à assinatura na Minuta do Contrato No. 17/2020.

FRANCISCO JOSE PRIMO BITU
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/04/2020 07:26:24
Por: FRANCISCO JOSE PRIMO BITU
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059304/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO JOSE PRIMO BITU *Assinado eletronicamente em 13/04/2020 07:26:24* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 13 de Abril de 2020.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para efetuar a correção.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/04/2020 12:57:14
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059750/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 13/04/2020 12:57:14* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020
Processo TRE/CE n.º 22.624/2019

CONTRATO N.º 17/2020

Contrato de prestação de serviços de publicação de avisos em jornal de grande circulação que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e a empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 41.403.056/0001-74, estabelecida na Rua Aracaju, n.º 971, Bairro Henrique Jorge, Telefones: (85) 3290-5353 / (85) 3290-6917, E-mail: plantur@terra.com.br, CEP: 60.521-095, em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Maria do Socorro Lima e Silva, Proprietária, portadora do RG n.º 2016252610-0 e CPF n.º 213.230.203-06, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO TRE/CE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DO CEARÁ, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente Contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico nº 15/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º 22.624/2019;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 15/2020 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 Pela contratação do serviço, objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de **R$ 16,11 (dezesseis reais e onze centavos) por cm/col**, sendo de **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** o valor total estimado do Contrato.

3.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

3.3. Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste Contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;

b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo.

3.4 Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a CONTRATADA será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

3.5 Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o serviço foi prestado de acordo com as exigências contidas neste Contrato, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que os serviços prestados não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acrescentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor a ser pago
I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$\mathbf{I} = \frac{TX}{365} \qquad \mathbf{I} = \frac{6/100}{365} \qquad \mathbf{I} = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o Contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente CONTRATO, sem prévia anuência do CONTRATANTE;

d) manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) não veicular publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

h)

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O CONTRATANTE compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;

b) promover, através de seu representante (gestor do Contrato), o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A realização de todas as atividades relacionadas à contratação será acompanhada e fiscalizada pela gestora do Contrato, a servidora **ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ**, e-mail: andreia@tre-ce.gov.br, tendo como suplente a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO**, e-mail: fatimasr@tre-ce.gov.br, ambas lotadas na Seção de Licitações do TRE/CE.

8.2 À gestora do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar as Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pela gestora do Contrato à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

8.4 Os contatos deverão ser realizados pelo telefone: (85) 3453-3736.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 29 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: 167625, no Elemento de Despesa: 33.90.39 e no Subelemento: 47 - Serviços de Comunicação em Geral.

10.2. Foi emitida em 31/03/2020 a Nota de Empenho do tipo Estimativo, identificada pelo número 2020NE000301, no valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de **0,1% (zero vírgula um por cento)** sobre o valor global do Contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência anexo e neste Contrato;

c) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular;

d) Multa de até **10% (dez por cento),** sobre o valor global do Contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência anexo e neste Contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas nos itens 11.2.b, 11.2.c e 11.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do Contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93.

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 38.722/2020 do Processo n.º 22.624/2019;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, de de 2020.

_____	_____
Hugo Pereira Filho	**Maria do Socorro Lima e Silva**
Diretor-Geral do TRE/CE	**MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**
CONTRATANTE	CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro

TRE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020 - TRE/CE
ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo viabilizar a publicação de matérias que, por força do Art. 21, III da Lei 8666/93, do Art. 4, I da Lei nº10.520/02 e do Art. 17, II e III, alínea “c” deverão ser publicadas em jornal de grande circulação, a fim de dar publicidade aos interessados da fase externa de certame licitatório. Ressalta-se que o descumprimento deste preceito legal ensejará em nulidade processual, causando prejuízos para a Administração Pública.

A Seção de Licitações, em atendimento aos preceitos legais mencionados anteriormente, convoca os interessados para participar dos procedimentos licitatórios através da publicação de avisos dependendo dos valores a serem contratados, visando atender ao princípio da publicidade dos atos administrativos.

3. ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

3.1. Foi estimado o quantitativo de, aproximadamente, 900 (novecentos) cm/coluna, para ser utilizado no exercício de 2020/2021, considerando a utilização média anual do espaço em jornal nos últimos anos. Este número, entretanto, não se converte em compromisso do TRE/CE para com o Contratado, sendo citado apenas como valor estimativo. A utilização do espaço em jornal poderá, portanto, assumir valores inferiores ou superiores ao valor anteriormente citado.

4. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Os avisos dos editais devem ser publicados na página do caderno de classificados de jornal de grande circulação, com 3 colunas de largura, 3,5 cm de altura, perfazendo o padrão de 10,5 cm/col, com comprimento e corpo da letra igual a 10, podendo, no entanto, conforme a necessidade do contratante, ser solicitada publicação com tamanho diferenciado ao padrão.

4.2 As publicações serão efetuadas somente nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira.

4.3 A publicação do material remetido será efetuada no dia útil posterior à data da solicitação de publicação da mesma, ou outra indicada pela gestora, que ocorrerá sempre por envio de e-mail.

4.4 A matéria deverá ser, após diagramada, enviada à Seção de Licitações do TRE/CE, incluindo a diagramação e o valor da publicação, através de e-mail, para fins de aprovação e/ou confirmação, o que autoriza a publicação da mesma.

4.5 O material publicado com incorreções será de responsabilidade da contratada e deverá ser republicado às suas expensas no dia útil posterior à data da comunicação da incorreção.

4.6 Não será admitido em hipótese alguma publicação de matéria em data posterior à solicitada pelo contratante.

4.7 Os serviços serão recebidos na data da publicação, após a verificação da conformidade da matéria publicada com a matéria enviada anteriormente à contratada.

5. CRITÉRIO DE ESCOLHA DO PREÇO

5.1. O critério para seleção da melhor proposta será através do menor preço total estimado, considerando o quantitativo estimado anual de 900 cm/coluna de publicação para o exercício de 2020/2021.

5.2. No preço deverão estar incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

6.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o preço e condições estipuladas em sua proposta de preços apresentada na licitação;

6.2 Acompanhar e fiscalizar a prestação do serviço, nomeando um representante (gestor do contrato) que comunicará à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

6.3 Proporcionar à CONTRATADA as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o serviço contratada;

6.4 Comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Executar os serviços constantes do presente objeto em conformidade com as especificações e prazos determinados neste Termo de Referência.

7.2 Reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do serviço;

7.3 Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação do serviço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

7.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do serviço, sem prévia anuência do TRE/CE;

7.5 Manter, durante a execução do serviço, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.6 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

7.7 Comunicar previamente à CONTRATANTE, possíveis alterações de tamanho e fonte determinados como padrão, caso o texto a ser publicado não caiba no espaço de uma publicação de 3 cm de largura por 3,5cm de altura, considerada padrão, a qual autorizará ou não o acréscimo do espaço, devendo nesses casos, o preço ser alterado de acordo com o preço da cm/col contratado.

7.8 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução dos serviços.

7.9 Atender somente aos pedidos solicitados pela Diretoria Geral, Secretaria de Administração ou Coordenadoria de Licitações e Contratos do TRE/CE.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos serão efetuados na conta bancária fornecida pela empresa, mensalmente, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação da Nota fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato e após comprovação de quitação com a Seguridade Social (INSS), com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), a Fazenda Federal (Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), Justiça do Trabalho (CNDT), Receitas Estadual e Municipal.

8.2. Após verificado que o material se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho (NE), por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo máximo de até 30(trinta) dias, contados da data do recebimento da nota fiscal, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

9. SANÇÕES

9.3 A contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto nº 5.450/2005 e suas alterações e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações penais.

9.4 Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de **0,1% (zero vírgula um por cento)** sobre o valor global do contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas neste Termo de Referência;

c) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular;

d) Multa de até **10% (dez por cento),** sobre o valor global do contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas neste Termo de Referência;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2(dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento do SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da lei do Pregão, pelo prazo de até 5(cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei nº10.520/2002.

9.3 Considerar-se-á descumprido totalmente o contrato se o atraso injustificado no cumprimento dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência for superior a 3 (três) dias.

9.4 Se o motivo do descumprimento ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE/CE, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.5 As sanções estabelecidas nos itens 9.2. a, 9.2.e e 9.2.f poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas nos itens 9.2.b, 9.2.c, 9.2.d, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.6 Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário de Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

9.7 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

9.8 Se a CONTRATADA não recolher, dentro de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação, o valor da multa que porventura lhe for aplicada, será automaticamente descontado da nota fiscal que vier a fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa da União e cobrado com base na Lei nº 6.830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM), ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação do presente objeto correrá à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral no Programa de Trabalho Resumido:000.201 no Elemento de Despesa:339039 – Outros serviços de terceiros.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA FORMA DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

11.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 29 de abril de 2020.**

11.2. Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;

b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo.

11.3. Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a contratada será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

11.4. Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

12. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 A gestora do Contrato será a servidora ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, e-mail andreia@tre-ce.gov.br, tendo como suplente a servidora MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO, *e-mail* fatimasr@tre-ce.gov.br, ambas lotadas na Seção de Licitações do TRE/CE.

12.2 Ao gestor do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar as Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

12.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pelo gestor do contrato à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

12.4 Os contatos deverão ser realizados pelos telefones: 85 3453.3736 ou 3453.3737.

Fortaleza, 21 de fevereiro de 2020.

Andréia Vasconcelos Tomaz
Seção de Licitações

De acordo com o art. 10, parágrafo 2º da Portaria 1.240/2009, aprovo o presente Projeto Básico ou Termo de Referência.

Benedito Sergio Monte Silva Coelho
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059863/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 14/04/2020 12:14:24* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 14/04/2020 16:35:20* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 13 de Abril de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Encaminhamos contrato retificado para assinatura.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/04/2020 13:48:41
Por: ANNE EMILY CINTRA MARQUES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059867/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANNE EMILY CINTRA MARQUES *Assinado eletronicamente em 13/04/2020 13:48:41* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 13 de Abril de 2020.

À
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

Para análise e assinatura.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/04/2020 13:50:57
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 059873/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 13/04/2020 13:50:57* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 22624/2029

INFORMAÇÃO

Termo(s) do contrato contido(s) no(s) documento(s) n.º 59.863/2020, previamente examinado(s) e aprovado(s) pela Assessoria Jurídica da Administração, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

Lílian Rebouças de Araújo [assinatura no sistema]

Mat.77.412/ASDIR/DIGER

DE ACORDO:

Roberta Martins de Castro [assinatura no sistema]

Assessora-Chefe/ASDIR/DIGER

Mat.77.056/ASDIR/DIGER

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 13/04/2020 22:09:28
Por: LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO e outro
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 060858/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	LILIAN REBOUCAS DE ARAUJO *Assinado eletronicamente em 13/04/2020 22:09:28* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*
	ROBERTA MARTINS DE CASTRO *Assinado eletronicamente em 14/04/2020 12:16:41* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

Processo PAD n.º 22.624/2019

DESPACHO

R. h.

Termo visado pela ASDIR no doc. 60.858/2020. Assinados o Contrato nº 17/2020 (doc 59.863/2020).

À COLIC, para as devidas providências.

Fortaleza (CE), data registrada no sistema.

DIRETOR-GERAL
[assinatura no sistema]

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 16:33:05
Por: HUGO PEREIRA FILHO

TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 061660/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	HUGO PEREIRA FILHO *Assinado eletronicamente em 14/04/2020 16:33:05* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRESIDÊNCIA

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Avisos

AVISO DE LICITCAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 26/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 64 (sessenta e quatro) unidades de baterias de 12V e 5Ah para nobreak, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 16/04/2020. Entrega das propostas a partir de 16/04/2020. Abertura das propostas: 30/04/2020, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 15/04/2020.

AVISO DE LICITACAO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 25/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação, por prazo determinado, de 194 (cento e noventa e quatro) postos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a serem distribuídos na capital, região metropolitana e interior do Estado do Ceará, no intuito de dar suporte às atividades de infraestrutura nas Eleições 2020, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 16/04/2020. Entrega das propostas a partir de 16/04/2020. Abertura das propostas: 29/04/2020, às 14:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 15/04/2020.

Portarias

PORTARIA N° 288/2020

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, RESOLVE alterar a composição do Grupo de Trabalho com a temática Mesários, instituído pela Portaria TRE/CE nº 330/2019, excluindo as servidoras Leusandra Diógenes Viana e Tais Helena Leão Loureiro e incluindo os servidores Márcio Lopes Cruz e Andrea Porto Alves da Silva Serra.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 14 de abril de 2020.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral do TRE/CE

Atos Diversos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 7/2020

Pregão Eletrônico n.º 7/2020. Processo n.º23.032/2019. Objeto: aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado no ano de 2020. O objeto foi adjudicado às empresas: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00466084/0001-53, itens 6, 13, 18, 22 e 23; ALFA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ:01.295.204/0001-60, itens 1, 2, 10, 14 e 24; FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.734.851/0001-07, itens 21 e 25; PABLO LUÍS MARTINS, CNPJ: 09.138.326/0001-54, item 20; ID PROMO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.791.755/0001-54, item 11; EVANIA CARVALHO AGUIAR MAIA, CNPJ: 21.731.071/0001-34, item 19; POLY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.971.979/0001-15; itens: 4, 5, 7, 12, 15, 17 e 27; ANA PAULA GONSALVES DE BARROS, CPF: 288.696.798-02, item 8; ADS QUEIROZ, CNPJ: 34.590.793/0001-68, itens: 3, 16, 26 e 28. Os itens 9 e 29 foram cancelados devido todas as empresas terem ofertado valores acima dos preços de referência. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data:27/03/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

4º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 23/2019 celebrado com a empr
ARMADA EIRELI. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.
em razão do registro das Convenções Coletivas de Trabalho CE000498/201

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/04/2020 14:35:30
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

horas extras. A vigência deste apostilamento retroage a 1º de janeiro de 2020, com repercussões a partir do início da prestação do serviço, referente a cada posto. Os valores repactuados estão em conformidade com a planilha de custos e formação de preços anexada no documento n.º 41.448/2020, do PAD n.º 2.536/2020, que passa a integrar o Contrato.Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 08/04/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 6/2020

Pregão Eletrônico n.º 6/2020. Processo n.º6238/2019. Objeto: é o serviço de Treinamento de Certificação e Recertificação em Assessoria Técnica da Brigada de Incêndio. O certame foi considerado fracassado já que o item foi cancelado pela recusa das duas propostas apresentadas. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data:14/04/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 22.624/2019. Espécie: Contrato n.º 17/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 15/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico N.º 15/2020, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD N.º 22.624/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Maria do Socorro Lima e Silva. Data: 14/04/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 8/2020

Pregão Eletrônico n.º 8/2020. Processo n.º20.006/2019. Objeto: aquisição de coletes para os servidores responsáveis pela fiscalização da Propaganda Eleitoral. O objeto foi adjudicado à empresa: M3K COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 36.322.810/0001-01, valor: R$ 8.408,88. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 13/04/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 17/2019 celebrado com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A. Este termo visa à prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 7 de maio de 2020. Fundamento: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 17/2019 e na autorização do Diretor-Geral no PAD N.º 22.755/2019. Assinam: pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Carlos Alberto da Costa Barbosa. DATA: 14/04/2020

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Processo Judicial Eletrônico

Despachos, Decisões e Acórdãos

Processo 0600012-27.2019.6.06.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS (11531) - Processo nº 0600012-27.2019.6.06.0000 - Fortaleza - CEARÁ
ORIGEM: Fortaleza
RELATOR: JUIZ JOSÉ VIDAL SILVA NETO
INTERESSADO: FRANCISCO GARCIA
Advogado do(a) INTERESSADO:
DECISÃO
Trata-se de prestação de contas (Resolução TSE nº 23.553/2017) relativa à [illegible] na campanha eleitoral de 2018 de FRANCISCO GARCIA.
A Secretaria Judiciária certificou a ausência das contas finais, verificando-se [illegible] constituição de advogado para a prestação de contas.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/04/2020 14:35:30
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 063959/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 16/04/2020 14:35:30* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 70003

Nº Processo: 14858. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo - material para manutenção de bens imóveis e instalações, conforme descrições e quantidades constantes no Anexo I do Termo de Referência n. 026/2019-SEALM/TRE-AM.. Total de Itens Licitados: 78. Edital: 16/04/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av Andre Araujo N.200, Aleixo - Manaus/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70003-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/05/2020 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROBERTO LOPES GALIZA
Pregoeiro

(SIASGnet - 15/04/2020) 70003-00001-2020NE000118

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 2862/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de 64 (sessenta e quatro) unidades de baterias de 12V e 5Ah para nobreak do modelo APC SURT 20KVA, conforme as especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00026-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/04/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 15/04/2020) 70007-00001-2020NE000001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020 - UASG 70007

Nº Processo: 19989/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra terceirizada através da instalação, por prazo determinado, de 194 (cento e noventa e quatro) postos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, a serem distribuídos na capital, região metropolitana e interior do Estado do Ceará, no intuito de dar suporte às atividades de infraestrutura nas Eleições 2020, conforme especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 16/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolo, 21, Centro - Fortaleza/CE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/70007-5-00025-2020. Entrega das Propostas: a partir de 16/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/04/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ALINY GUERRA VALE
Equipe de Apoio

(SIASGnet - 15/04/2020) 70007-00001-2020NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 4º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 23/2019 celebrado com a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI. Objeto: Repactuar o Contrato de prestação de serviços n.º 23/2019, motivado por solicitação da empresa, em razão do registro das Convenções Coletivas de Trabalho CE000498/2019 e CE000079/2020;b) Repactuar os valores das horas extras. A vigência deste apostilamento retroage a 1º de janeiro de 2020, com repercussões a partir do início da prestação do serviço, referente a cada posto. Os valores repactuados estão em conformidade com a planilha de custos e formação de preços anexada no documento n.º 41.448/2020, do PAD n.º 2.536/2020, que passa a integrar o Contrato. Assina: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral. Data: 08/04/2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PAD n.º 22.624/2019. Espécie: Contrato n.º 17/2020. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI. Objeto: a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 15/2020 e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico N.º 15/2020, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019, da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, bem como no PAD N.º 22.624/2019. Assinam: pelo TRE/CE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Maria do Socorro Lima e Silva. Data: 14/04/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 17/2019 celebrado com a EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S.A, CNPJ: 33.000.118/0001-79. Objeto: visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 7 de maio de 2020. Fundamento: 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Cláusula Décima Primeira do Contrato n.º 17/2019, e na autorização do Diretor-Geral no PAD n.º 22.755/2019. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela empresa, Davi de Oliveira Bertucci e Carlos Alberto da Costa Barbosa. DATA: 13/03/2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2020

Espécie: Pregão Eletrônico n.º 6/2020. Processo n.º6238/2019. Objeto: é o serviço de Treinamento de Certificação e Recertificação em Assessoria Técnica da Brigada de Incêndio. O certame foi considerado fracassado já que o item foi cancelado pela recusa das duas propostas apresentadas. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral

Em 14 de abril de 2020.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020

Espécie: Pregão Eletrônico n.º 7/2020. Processo n.º23.032/2019. Objeto: aquisição de material de consumo para abastecimento do estoque da Seção de Almoxarifado no ano de 2020. O objeto foi adjudicado às empresas: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00466084/0001-53, itens 6, 13, 18, 22 e 23; ALFA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ:01.295.204/0001-60, itens 1, 2, 10, 14 e 24; FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.734.851/0001-07, itens 21 e 25; PABLO LUÍS MARTINS, CNPJ: 09.138.326/0001-54, item 20; ID PROMO COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 17.791.755/0001-54, item 11; EVANIA CARVALHO AGUIAR MAIA, CNPJ: 21.731.071/0001-34, item 19; POLY COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.971.979/0001-15; itens: 4, 5, 7, 12, 15, 17 e 27; ANA PAULA GONSALVES DE BARROS, CPF: 288.696.798-02, item 8; ADS QUEIROZ, CNPJ: 34.590.793/0001-68, itens: 3, 16, 26 e 28. Os itens 9 e 29 foram cancelados devido todas as empresas terem ofertado valores acima dos preços de referência. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 27/03/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

Espécie: Pregão Eletrônico n.º 8/2020. Processo n.º20.006/2019. Objeto: aquisição de coletes para os servidores responsáveis pela fiscalização da Propaganda Eleitoral. O objeto foi adjudicado à empresa: M3K COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 36.322.810/0001-01, valor: R$ 8.408,88. Homologado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE/CE. Data: 13/04/2020.

HUGO PEREIRA FILHO
Diretor-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2020 - SRP

O TREGO torna público a homologacao da licitacao, modalidade pregao, forma eletronica, nº 02/2020 (PAD n. 10836/2019), que tem por objeto o registro de precos para futura e eventual aquisicao de materiais de expediente, de limpeza e conservacao, de copa e cozinha entre outros. Empresas Vencedoras: PLANET GRAF COMERCIO E IMPRESSAO DE PAPEL LTDA, CNPJ: 02.176.635/0001-70, item/valor unitario: 12/R$ 0,13. SELENAS MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI CNPJ: 07.065.674/0001-13, itens/valores unitarios: 03/R$$ 1,50 e 25/R$ 1,47. DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA EIRELI, CNPJ: 09.254.386/0001-32, itens/valores: 4/R$ 1,40; 5/R$ 0,40; 6/R$ 0,39; 7/R$0,40; 8/R$ 0,71; 9/R$ 0,95; 15/R$ 8,13; 17/R$ 1,71; 19/R$ 2,22; 24/R$ 0,17; 26/R$ 0,95; 27/R$ 0,92; 28/R$ 13,95; 29/R$ 1,01; 30/R$ 0,36 e 31/R$ 0,49. PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSAO LTDA, CNPJ: 12.496.814/0001-48, item/valor unitario: 23/R$ 7,29. JC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.104.655/0001-87, itens/valores unitarios: 39/R$ 1,33 e 41/R$ 25,52. N.B. DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 20.425.201/000148, itens/valores unitarios: 20/R$1,39 e 40/R$ 3,00. POLY COMERCIAL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.971.979/000115, itens 14/R$ 4,36 e 22/R$ 41,28. N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.634.818/000185, itens/valores unitarios: 32/R$ 1,35; 35/R$ 0,94 e 36/R$ 1,11. GESY SARAIVA DE GOIAS, CNPJ: 34.533.426/000122, itens/valores unitarios: 1/R$ 14,31; 2/R$ 14,31; 37/R$ 3,33 e 38/R$ 2,00. Data da homologacao 06/04/2020.

Os autos encontramse com vistas franqueadas aos interessados.

Goiania-GO, 14 de abril de 2020.
CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
Secretaria de Administracao e Orcamento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2020 - SRP

O TREGO torna publico a homologacao da licitacao, modalidade pregao, forma eletronica, nº 06/2020 (PAD n. 5618/2019), que tem por objeto o registro de precos para eventual contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de confeccao de materiais graficos. Empresas Vencedoras: C. F. DA SILVA, CNPJ n. 04.853.505/0001-50, itens/valores unitarios: 01/R$0,20 e 05/R$ 0,11; GDD EDITORA GRAFICA LTDA, CNPJ n. 30.597.675/0001-20, itens/valores unitarios 02/R$ 0,05; 03/R$ 0,01; 04/R$ 0,01; 06/R$ 0,09; 07/R$ 0,65 e 08/R$ 12,61. ARW EDITORA GRAFICA EIRELI, CNPJ n. 21.168.531/0001-68, item/valor unitario: 09/R$ 0,60. Data da homologacao 14/04/2020.

Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiania-GO, 14 de bril de 2020
CRISTINA TOKARSKI PERSIJN
Secretaria de Administracao e Orcamento

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO Nº 7/2020

O TRE-GO torna publico a homologacao da licitacao, modalidade pregao, forma eletronica, n. 07/2020, que tem por objeto a contratacao de empresa especializada para a execucao dos servicos de modernizacao de 04 (quatro) elevadores do Edificio Anexo I do Tribunal Regional Eleitoral de Goias. Empresa vencedora: A.S.R. COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ:10.965.978/0001-41. Valores: Item 01 - R$ 138.500,00, ite
da homologaca

Os

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 16/04/2020 14:37:03
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 063963/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 16/04/2020 14:37:03* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

§ 3º O requerente deverá garantir que as imagens exigidas no § 1º deste artigo estejam totalmente legíveis, sob pena de indeferimento do requerimento.

§ 4º As imagens dos documentos exigidos pelo § 1º deste artigo deverão ser encaminhadas em formato ".JPG", ".PNG" ou ".PDF", sob pena de indeferimento do requerimento, sendo o tamanho máximo para cada arquivo de imagens limitado a 10 Megabytes.

§ 5º O documento oficial previsto no inciso I do § 1º deste artigo não poderá ser a Carteira Nacional de Habilitação nos casos de alistamento.

§ 6º O documento oficial previsto no inciso I do § 1º deste artigo não poderá ser a Carteira de Trabalho e Previdência Social em nenhuma das hipóteses elencadas no art. 1º desta norma.

§ 7º Em caso de solicitação de alteração de dados cadastrais, deverá ser anexado documento que comprove a alteração requerida.

§ 8º No último dia do prazo, havendo indisponibilidade de atendimento remoto, não será oferecido outro canal de solicitação, sendo de total responsabilidade do requerente o risco de submeter o requerimento na data-limite.

Art. 3º O requerimento formalizado por meio do serviço Título Net deverá ser convertido em Requerimento de Alistamento Eleitoral – RAE pelo respectivo Juízo Eleitoral, até a data-limite estabelecida pela Resolução TSE nº 23.601/2019.

Art. 4º A zona eleitoral competente para conversão do Título Net em RAE fará a análise das informações prestadas e dos documentos apresentados, confrontando-os com a imagem do requerente e sua respectiva fotografia no documento de identificação.

§ 1º Para as operações de revisão de dados e transferência de domicílio eleitoral, os dados biométricos, caso existentes, também deverão ser consultados, notadamente para o confronto das fotografias.

§ 2º No caso de documentação incompleta ou de dúvida sobre os documentos apresentados, o requerimento será colocado em diligência para que o eleitor promova a complementação ou apresente explicações no prazo de 02 (dois) dias, contados da solicitação de complementação/explicações feita pelo cartório eleitoral, sob pena de indeferimento do pedido.

§ 3º A análise documental verificará o preenchimento dos requisitos legais, especialmente no tocante à situação de quitação eleitoral e eventual existência de registro na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos.

§ 4º Existindo anotação de multa eleitoral, deverá ser verificada a existência de Guia de Recolhimento da União emitida com comprovação de baixa por pagamento.

Art. 5º Presentes os requisitos legais e formais, o requerimento será imediatamente submetido à apreciação do juiz eleitoral respectivo, cuja decisão será levada a efeito no Sistema ELO.

Parágrafo único. Ao requerente será dado conhecimento acerca de eventual indeferimento do pedido por um dos meios de comunicação informados no formulário de requerimento.

Art. 6º Os servidores das zonas eleitorais deverão rotineiramente acessar o Sistema ELO, opção "Consulta Requerimento Solicitado na Internet", a fim de tratar os requerimentos que deverão ser ali processados, obedecidos os prazos da Resolução nº TSE 23.601/2019, mesmo na hipótese de não ser possível o acesso remoto ao Sistema ELO.

Art. 7º Os eleitores que necessitarem de segunda via do título de eleitor, durante o período de suspensão do atendimento presencial, poderão obtê-la por meio do aplicativo e-Título ou, alternativamente, mediante a emissão de certidão eleitoral disponível no sítio da internet deste Tribunal.

Art. 8º Para os fins do atendimento remoto ao eleitor disciplinado nesta norma e realizado por meio da ferramenta Título Net, serão considerados apenas os requerimentos formulados a partir da vigência desta portaria.

Art. 9º Nos termos do disposto no *caput* do art. 3º-B da Resolução TSE nº 23.615/2020, ficam suspensos os efeitos dos cancelamentos de inscrições eleitorais decorrentes dos processos de revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos realizados no ano de 2019, no Estado do Ceará, conforme o Provimento CRE-CE nº 1/2019.

Parágrafo único. As inscrições reabilitadas para o voto em decorrência do disposto no *caput* do art. 3º-B da Resolução TSE nº 23.615/2020 voltarão a figurar como canceladas no cadastro eleitoral quando da reabertura deste, após a realização das eleições municipais de 2020.

Art. 10 Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 20 de abril de 2020.

Desembargador HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
Presidente do TRE/CE
Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Vice-Presidente e Corregedor do TRE/CE

Atos Diversos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

90º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa ao acréscimo referente à diferença complementar incidente sobre os itens a maior pagos na 27ª Medição. O total do acréscimo importa na quantia de R$ 11.245,10 (onze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dez centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,0210% do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: no art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 18.990/2019. Assina: Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente. DATA: 16/04/2020.

DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE DO TRE-CE

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2020 15:05:07
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

91º Termo Aditivo ao Contrato N.º 36/2017 celebrado com a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Este termo visa ao acréscimo referente à diferença complementar incidente sobre os itens a maior pagos na 29ª Medição. O total do acréscimo importa na quantia de R$ 441,77 (quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,0008% do valor inicial atualizado do contrato. O presente termo aditivo alterará o valor do Contrato conforme planilhas orçamentárias em anexo, que passarão a integrar o termo contratual. Fundamento: no art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c cláusula décima segunda do Contrato n.º 36/2017 e na decisão contida no Processo PAD n.º 21.608/2019. Assina: Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente. DATA: 16/04/2020

DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO
PRESIDENTE DO TRE-CE

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA

PORTARIA n.º 277/2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso VI, do Regulamento da Secretaria deste Regional, RESOLVE designar a servidora ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ, como gestora, e a servidora MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA RIBEIRO, como suplente, na gestão do Contrato n° 17/2020, celebrado com a empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, com vigência de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de abril de 2020.CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Fortaleza, 06 de abril de 2020.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL DO TRE/CE

Atos Diversos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 129/2019 celebrado com a empresa NASCIMENTO & ARRUDA LTDA, CNPJ: 02.094.635/0001-20. Este termo visa prorrogar o Contrato nº 129/2019 até 28 de novembro de2020. Fundamento: o art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Nona do Contrato n.º 129/2019, e na autorização do Diretor-Geral inserta no PAD n.º 6.943/2019. Assinam, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Luiz de Arruda Júnior. DATA: 16/04/2020

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato N.º 327/2018 celebrado com a empresa COMERCIAL CAMPO NOBRE EIRELI. Este termo aditivo visa à suspensão da prestação de serviços de conservação das urnas eletrônicas nos Centros de Armazenamento e Conservação de Urnas (CAMUs) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará (TRE/CE), conforme as especificações do edital do Pregão Eletrônico nº 85/2018 e do Termo de Referência. Fundamento: no art. 60, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e na autorização do Diretor-Geral contida no PAD n.º 6.455/2020. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Luiz Henrique de Sousa Rodrigues. DATA: 16/04/2020

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Processamento

Pauta de Julgamento

PAUTA N° 33/2020

SESSÃO DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA (RESOLUÇÃO TRE-CE N° 764/2020)

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2020 15:05:07
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066641/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 22/04/2020 15:05:07* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 22 de Abril de 2020.

À
SEÇÃO DE CONTRATOS

Para ciência e providências.

VIVIAN GONCALVES BEZERRA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 22/04/2020 15:14:49
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 066662/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	VIVIAN GONCALVES BEZERRA *Assinado eletronicamente em 22/04/2020 15:14:49* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 15/2020
Processo TRE/CE n.º 22.624/2019

CONTRATO N.º 17/2020

Contrato de prestação de serviços de publicação de avisos em jornal de grande circulação que entre si celebram a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará e a empresa **MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 169/2019, e a empresa MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 41.403.056/0001-74, estabelecida na Rua Aracaju, n.º 971, Bairro Henrique Jorge, Telefones: (85) 3290-5353 / (85) 3290-6917, E-mail: plantur@terra.com.br, CEP: 60.521-095, em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Senhora Maria do Socorro Lima e Silva, Proprietária, portadora do RG n.º 2016252610-0 e CPF n.º 213.230.203-06, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE INTERESSE DO TRE/CE EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DO CEARÁ, NO CADERNO DE CLASSIFICADOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1 O presente Contrato fundamenta-se:

a) No Pregão Eletrônico nº 15/2020, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019;

b) Nos termos propostos pela CONTRATADA que, simultaneamente:

- constem no processo administrativo n.º 22.624/2019;
- não contrariem o interesse público;

c) Nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

d) Nos preceitos do Direito Público;

e) Supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de avisos de interesse do TRE/CE em jornal de grande circulação, no Estado do Ceará, no caderno de classificados, conforme as especificações do Edital do P.E. nº 15/2020 e seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DO REAJUSTE

3.1 Pela contratação do serviço, objeto deste Instrumento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de **R$ 16,11 (dezesseis reais e onze centavos) por cm/col**, sendo de **R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)** o valor total estimado do Contrato.

3.2 No preço apresentado pela CONTRATADA estão incluídas todas as despesas, inclusive impostos, taxas e demais encargos necessários à prestação dos serviços.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

3.3. Na hipótese de prorrogação do prazo de duração deste Contrato, o mesmo poderá sofrer reajuste, utilizando-se dentre os parâmetros abaixo, aquele que for mais vantajoso para o Tribunal:

a) **o preço médio de mercado** a ser apurado na data do reajuste;

b) **IPCA** ou, na hipótese de extinção deste, o índice que venha a substituí-lo.

3.4 Caso o preço médio de mercado venha a ser inferior ao valor contratado, a CONTRATADA será convidada a ofertar desconto sobre o valor originário de forma a adequá-lo aos preços praticados à época da prorrogação contratual, ocasião em que será avaliada a vantagem da proposta oferecida, na conformidade do art.57 da Lei nº8666/93.

3.5 Para efeito de reajustamento, os índices iniciais a serem considerados serão os da data da apresentação da proposta.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. Após verificado que o serviço foi prestado de acordo com as exigências contidas neste Contrato, a CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, exceto para os pagamentos decorrentes de despesas até R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura.**

4.2. As empresas optantes pelo SIMPLES NACIONAL deverão apresentar com a nota fiscal/fatura, a declaração prevista no art. 4.º da Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012, assinada por seus representantes legais, em duas vias.

4.3. Caso a empresa não seja optante pelo SIMPLES NACIONAL, o valor dos tributos federais será descontado na fonte, conforme Instrução Normativa n.º 1.234 - RFB, de 11 de janeiro de 2012

4.4. O TRE-CE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que os serviços prestados não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

4.5. Os pagamentos serão efetuados observando-se a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93.

4.6. A nota fiscal e/ou documento equivalente que for apresentado com erro será devolvido à CONTRATADA para retificação e reapresentação, acréscentando-se, no prazo fixado no item 4.1, os dias que se passarem entre a data de devolução e a de reapresentação.

4.7. Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal e/ou documento equivalente para pagamento acompanhada do Certificado de Regularidade do FGTS, da certidão conjunta expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Receita Federal do Brasil e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, Receita Estadual e Municipal, a fim de comprovar a sua regularidade fiscal e trabalhista.

4.8. O TRE-CE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

4.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TRE-CE, entre a data referida no item 4.1 e a correspondente ao efetivo pagamento, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor a ser pago

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

CLÁUSULA QUINTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a:

a) cumprir rigorosamente tudo o que dispõe o Contrato e o Termo de Referência anexo, de modo a cumprir os prazos e preços previstos na sua proposta de preços;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

b) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado;

c) não transferir, no todo ou em parte, o objeto do presente CONTRATO, sem prévia anuência do CONTRATANTE;

d) manter durante a execução do Contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo TRE-CE;

f) não veicular publicidade acerca do Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do TRE-CE;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

h)

CLÁUSULA SEXTA – DOS DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O CONTRATANTE compromete-se a:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da CONTRATADA;

b) promover, através de seu representante (gestor do Contrato), o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) notificar, por escrito, a CONTRATADA sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do Contrato;

d) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à CONTRATADA, segundo o disposto no artigo 63 da Lei n.º 4.320/64;

e) comunicar à empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a contratação do objeto licitado;

f) rejeitar, no todo ou em parte, o material que a empresa apresentar fora das especificações do edital e da proposta;

g) demais obrigações previstas no Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS DA CONTRATADA

7.1. À CONTRATADA caberá assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.

7.2. Deverá a CONTRATADA assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução do Contrato ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do TRE-CE.

7.3. Todos os encargos de uma possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução do Contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência são de responsabilidade da CONTRATADA.

7.4. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos elencados acima, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A realização de todas as atividades relacionadas à contratação será acompanhada e fiscalizada pela gestora do Contrato, a servidora **ANDRÉIA VASCONCELOS TOMAZ**, e-mail: andreia@tre-ce.gov.br, tendo como suplente a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO**, e-mail: fatimasr@tre-ce.gov.br, ambas lotadas na Seção de Licitações do TRE/CE.

8.2 À gestora do Contrato competirá administrar a execução do mesmo, atestar as Notas Fiscais para efeito de pagamento, bem como providenciar as medidas necessárias às soluções de quaisquer contratempos que porventura venham a ocorrer.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro

8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização deverão ser solicitadas pela gestora do Contrato à Diretoria competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.

8.4 Os contatos deverão ser realizados pelo telefone: (85) 3453-3736.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, **contados a partir do dia 29 de abril de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Tribunal, no Programa de Trabalho: 167625, no Elemento de Despesa: 33.90.39 e no Subelemento: 47 - Serviços de Comunicação em Geral.

10.2. Foi emitida em 31/03/2020 a Nota de Empenho do tipo Estimativo, identificada pelo número 2020NE000301, no valor de R$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), visando atender as despesas decorrentes da execução deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

11.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, no Decreto n.º 10.024/2019 e suas alterações e na Lei n.º 10.520/2002, ressalvado o disposto no §2º do art. 87 da primeira, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

11.2. Pela inadimplência total ou parcial do objeto deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

a) Advertência por escrito;

b) Multa, no percentual de **0,1% (zero vírgula um por cento)** sobre o valor global do Contrato, por dia de atraso injustificado no cumprimento das obrigações previstas no Termo de Referência anexo e neste Contrato;

c) Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor da matéria enviada, em caso de não publicação da mesma na data solicitada, ou de publicação irregular;

d) Multa de até **10% (dez por cento),** sobre o valor global do Contrato, em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações dispostas no Termo de Referência anexo e neste Contrato;

e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o TRE/CE, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

f) Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei n.º 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520/2002;

g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, nos termos do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/1993.

11.3 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do TRE-CE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

11.4 As sanções estabelecidas nos itens 11.2.a, 11.2.e, 11.2.f e 11.2.g poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente àquelas previstas nos itens 11.2.b, 11.2.c e 11.2.d, descontando-se esses valores dos pagamentos a serem efetuados à CONTRATADA.

11.5 As situações ensejadoras de penalidades serão previamente analisadas pelo gestor do Contrato, que deverá informar detalhadamente o fato ocorrido e o(s) eventual(is) prejuízo(s) sofrido(s) pela Administração, observado o devido contraditório.

11.6 Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da intimação.

11.7 Os atos administrativos de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

11.8. Após o trânsito em julgado do processo de aplicação de penalidade, o valor da multa porventura aplicada a CONTRATADA será descontado automaticamente da nota fiscal a que vier fazer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito será enviada à contratada GRU, e, caso não haja o pagamento no prazo estipulado, o valor devido será objeto de inscrição em Dívida Ativa da União, cobrado com base na Lei nº 6830/80, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado [IGPM], ou outro índice que porventura venha a substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1. O inadimplemento das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, independente de qualquer interpelação judicial, sem prejuízo do disposto na Cláusula Décima Primeira (Das Penalidades).

12.2. Caberá rescisão administrativa, independentemente de qualquer processo judicial ou extrajudicial, quando:

a) constar de relatório firmado pelo servidor designado para acompanhamento e fiscalização deste Contrato a comprovação de dolo ou culpa da CONTRATADA, referente ao descumprimento das obrigações ajustadas;

b) ocorrer atraso injustificado, a juízo do CONTRATANTE, na execução do contrato;

c) houver subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que afetem a boa execução do presente instrumento;

d) ocorrerem razões de relevante interesse e amplo conhecimento público, justificadas e determinadas pelo CONTRATANTE;

e) ocorrer caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;

f) houver ausência dos pressupostos e condições exigidas na licitação;

g) ocorrer falência, dissolução e/ou liquidação da CONTRATADA;

h) for utilizado este contrato para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

i) ocorrerem as demais hipóteses de rescisão previstas na Lei n.º 8.666/93.

12.3. Pode ocorrer rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE e esta conveniência seja devidamente justificada.

12.4. A rescisão amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.6. A rescisão judicial ocorrerá nos termos da legislação pertinente à espécie.

12.7. Os atos administrativos de rescisão contratual serão publicados resumidamente no Diário Oficial da União, no Diário de Justiça Eletrônico do TRE/CE e cadastrados no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRERROGATIVAS

13.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

a) modificar o Contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

b) extinguir o Contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;

c) aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES

14.1. A aquisição ora contratada obedecerá ao estipulado neste Instrumento, bem como às disposições da Lei n.º 8.666/93, à legislação complementar e aos documentos adiante enumerados, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariem:

a) Edital do Pregão Eletrônico n.º 15/2020;

b) Proposta da CONTRATADA, com os documentos que a integram, constante no documento n.º 38.722/2020 do Processo n.º 22.624/2019;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro

c) Termo de Referência em anexo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, como prova de haverem ajustado e contratado entre si, depois de lido e achado conforme, é celebrado o presente Contrato pelas partes, dele sendo extraídas 2 (duas) cópias de igual teor e forma, necessárias para a sua publicação e execução.

Fortaleza/CE, 24 de abril de 2020.

Hugo Pereira Filho
Diretor-Geral do TRE/CE
CONTRATANTE

Maria do Socorro Lima e Silva
MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELI
CONTRATADA

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 14/04/2020 12:14:24
Por: ROBERTA MARTINS DE CASTRO e outro
TRE

Fortaleza, 6 de Maio de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para publicação do inteiro teor do processo. Em seguida, à SELIC para ciência e arquivamento.

ANNE EMILY CINTRA MARQUES
SEÇÃO DE CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 06/05/2020 22:32:22
Por: ANNE EMILY CINTRA MARQUES
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 075934/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANNE EMILY CINTRA MARQUES *Assinado eletronicamente em 06/05/2020 22:32:22* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 7 de Maio de 2020.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para ciência e arquivamnto.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 07/05/2020 09:58:36
Por: GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 076046/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS *Assinado eletronicamente em 07/05/2020 09:58:36* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Fortaleza, 10 de Julho de 2020.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COnforme solicitação.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 10/07/2020 09:41:37
Por: ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
TRE

Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 117116/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ *Assinado eletronicamente em 10/07/2020 09:41:37* *Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb*

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento foi assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.